



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 101.970, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA OS MEMBRO PARA O CONSELHO DELIBERATIVO DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA - AL-PREV EM SUBSTITUIÇÃO A ATUAL REPRESENTANTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000002987/2025,

DECRETA:

Art. 1° Ficam designado para compor o Conselho Deliberativo da Alagoas Previdência - (ALPREV):

I - Titular: Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, inscrita no CPF/MF n° 008.131.304-76, em substituição a André Alessandro Madeiro de Oliveira
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 962488

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 16 DE ABRIL DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:4101-17791/24, de LÚCIO ANTÔNIO V. DA ROCHA =
De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 962489

Gabinete Civil

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO AMGESP N° 139/2023.

Processo Administrativo n° E:01101.0000000459/2025
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico
Contratante: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do GABINETE CIVIL, inscrito no CNPJ sob o n° 12.200.267/0001-01 e com sede na

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL, CEP 57.020-250, neste ato representado por seu Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, Sr. Madson Correia Máximo de Lima, inscrito no CPF sob o n° 051.745.964-77, conforme Portaria N° 846, de 16 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial de AL em 17/11/2023.

Contratada: A empresa M A SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 30.913.575/0001-66, estabelecida na Rua Projetada 909, n° 09 Quadra 25, Lote 08, Antares, Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico: maservicosetecnologia@gmail.com, representada pelo seu representante legal, Sra. Arlene Santos da Silva, inscrita no CPF sob o n° 484.051.914-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo aditivo tem por objeto a inclusão de 2 (dois) postos de auxiliar de copeiragem, a fim de atender as necessidades do Gabinete Civil e demais órgãos sob sua jurisdição (Conselho de Segurança Estadual e Arquivo Público Estadual).

Data de assinatura do Termo Aditivo: 15 de abril 2025

Origem dos recursos: Próprios.

Signatários: Madson Correia Máximo de Lima, CPF: 051.745.964-77; e Arlene Santos da Silva, CPF: 484.051.914-53.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO AMGESP N° 040/2021.

Processo Administrativo n° E:01101.0000000453/2025

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico

Contratante: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do GABINETE CIVIL, inscrito no CNPJ sob o n° 12.200.267/0001-01 e com sede na Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL, CEP 57.020-250, neste ato representado por seu Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, Sr. Madson Correia Máximo de Lima, inscrito no CPF sob o n° 051.745.964-77, conforme Portaria N° 846, de 16 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial de AL em 17/11/2023.

Contratada: A EMPRESA SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.139.196/0001-49, Tel: (82) 3436-1023, e-mail: inovatti.servicos@gmail.com e estabelecida na Rua Professor José Paulino, n° 83, Maceió/AL, representada pelo seu representante legal, Sr. João Marcos Santos do Nascimento Souza, inscrito no CPF sob n° 064.185.004-23, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo aditivo tem por objeto a inclusão de 2 (dois) postos de serviço de recepção, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais a fim de atender as necessidades do Gabinete Civil e demais órgãos sob sua jurisdição (Conselho de Segurança Estadual e Arquivo Público Estadual).

Data de assinatura do Termo Aditivo: 15 de abril 2025

Origem dos recursos: Próprios.

Signatários: Madson Correia Máximo de Lima, CPF: 051.745.964-77; João Marcos Santos Nascimento Souza, CPF:064.185.004-23

Protocolo 962487

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 161/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, considerando o disposto no processo SEI nº E:01204.0000012516/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar as condutas descritas no processo SEI nº E:01204.0000012516/2024, praticadas pelo, servidor Luiz Carlos da Silva Franco de Godoy, CPF nº 730.227.569-68 e matrícula nº 83.503-0, e ocupante do cargo de Procurador de Estado na unidade da Procuradoria Judicial, na Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, contados a partir da publicação desta portaria, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada e expressa da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Encaminhar os autos à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, constituída nos termos da PORTARIA/PGE nº 123/2025, para adoção das providências cabíveis, a qual é composta pelos seguintes membros:

- a) Presidente: Rosana Cólen Moreno;
- b) Secretária: Lívia de Oliveira Lage;
- c) Membro: Lucio Flávio de Oliveira Gomes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral do Estado, em Maceió/AL, na data e hora da assinatura eletrônica.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 962236

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 16 DE ABRIL DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:35032.000000466/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 31663702/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 31541719, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Parecer PGE-PLICOBRAS Nº 31490219, presente nos autos, com as razões nele contidas, que entendeu pela possibilidade jurídica da prorrogação do prazo de vigência do contrato, bem como pela aprovação da minuta de termo aditivo (31224846), condicionada ao atendimento das recomendações constantes do parecer aprovado, além das requisições a seguir. Segundo o parecer técnico n. 30965558, juntado aos autos para justificar a prorrogação pretendida: Considerando que restam apenas 75 dias para o prazo final de execução e 151 dias para o término da vigência contratual, torna-se necessária a prorrogação dos prazos estabelecidos, a fim de garantir a conclusão adequada dos serviços contratados. O pedido de dilação fundamenta-se em fatos supervenientes que impactaram significativamente o cronograma da obra, especialmente o período excessivo de chuvas registrado ao longo de 2024, com maior intensidade entre abril e agosto. Essas condições climáticas adversas impossibilitaram a execução adequada de atividades essenciais, como terraplanagem, pintura, instalações elétricas externas, drenagem e pavimentação, exigindo ajustes nos processos de execução e afetando diretamente o andamento da obra, conforme demonstram os gráficos anexos. Tratando-se de contrato por escopo, cumpre destacar a excepcionalidade de qualquer prorrogação, tendo em vista a obrigatoriedade de cumprimento dos prazos pelas partes, admitindo-se a alteração do prazo de execução somente diante de eventos supervenientes relevantes e devidamente justificados. A possibilidade de prorrogação dos contratos de escopo regidos pela Lei nº 8.666/1993 está assentada em seu art. 57, que assim dispõe: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: I - aos

projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório; (...) § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atenuados em processo: I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração; II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração; IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei; V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência; VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis. § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Nos casos dos incisos I, III e IV, a alteração se justifica no exercício da atividade administrativa voltada ao atendimento do interesse público, dessa forma, a alteração contratual poderá se dar unilateralmente pela Administração. Em tais hipóteses, conforme ensina Marçal Justen Filho[1], deverá o particular aceitar as alterações impostas pela Administração, mas, se a execução tornar-se impossível de ser cumprida no prazo inicialmente pactuado terá o particular o direito de ver alterado o cronograma de execução para que possa cumprir com a nova obrigação. No inc. VI a lei dispõe sobre a impossibilidade de cumprimento do prazo contratual provocado pelo inadimplemento de obrigações incumbidas à Administração, providências necessárias à tempestiva execução das prestações que incumbiam ao particular. Abrange hipóteses em que o início da prestação depende de providência a cargo da administração. Os incisos II e V remetem a situações em que há impedimento não atribuído ao contratado, mas a eventos externos, caso fortuito ou força maior. O inciso II trata de causas decorrentes de eventos que superam a capacidade de resistência humana, ou de ocorrência inevitável, inesperada, excepcional e imprevisível que impossibilita a execução conforme os termos inicialmente pactuados. Já o inciso V trata da impossibilidade de cumprimento do prazo contratual por fato ou ato de terceiro, englobando tanto as atuações voluntárias como as involuntárias. Indica evento relacionado a atuação de um sujeito de direito. Para este último caso, determina a Lei que o impedimento deve ser "reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência". Em todos os casos, exige-se a comprovação do nexo de causalidade entre o evento superveniente e o impedimento à execução, sendo necessário que o fato gerador da prorrogação não seja imputável ao contratado. Ainda segundo Justen Filho, a verificação de qualquer dessas hipóteses impõe à Administração o dever de promover a prorrogação do prazo, desde que o faça por meio de justificativa por escrito e com autorização prévia da autoridade competente, nos termos do §2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Nesse sentido, já decidiu o Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.077/2003 - Plenário (Proc. 016.663/2002-0), que o prazo contratual somente poderá ser dilatado mediante justificativa fundamentada e autorização prévia da autoridade competente. Assim, esgotado o prazo de execução sem a entrega do objeto contratado, cabe à Administração apurar as causas da inadimplência, avaliando se o recebimento do objeto em atraso se revela medida menos gravosa ao interesse público do que a rescisão contratual. Se constatado interesse na conclusão da obra, ainda que em atraso, deverá haver recomposição do prazo contratual, sem prejuízo da aplicação de multa moratória, se cabível. Nesse mesmo sentido dispõe o Acórdão nº 1.302/2013 - TCU - Plenário. No caso analisado, vejo que o parecer técnico n. 30965558 menciona de modo vago e genérico que "o período excessivo de chuvas registrado ao longo de 2024, com maior intensidade entre abril e agosto". Não consta nos autos a demonstração de que as chuvas registradas foram excepcionalmente superiores às previstas, de modo a alterar significativamente as condições de execução preestabelecidas. Diante disso, faz-se necessária a juntada de demonstração do fato superveniente (chuvas muito superiores às previstas para o período e seu impacto na execução do contrato) apto a justificar a prorrogação pretendida, bem como a aprovação de tais justificativas pelo gestor da pasta solicitante, tendo em vista que as constantes nos autos não atendem de forma satisfatória as exigências acima transcritas. Enfatizo a necessidade de comprovação de manutenção das condições de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa contratada (arts. 27-29 da Lei Federal nº 8.666/93), haja vista o disposto no artigo 55, XIII, da Lei de Licitações, bem como da assinatura do termo aditivo dentro do prazo de vigência contratual e a sua publicação na imprensa oficial "até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data", como condição indispensável para a sua eficácia (art. 61, parágrafo único). Também deverá ser providenciado o encaminhamento dos autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, nos termos do art. 42, IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025[2]. Por fim, antes da formalização do termo aditivo, os autos deverão ser enviados à SEGOV para análise da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais, nos moldes do



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	02
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	08
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	09
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	19
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	31
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	32
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	39
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	40
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	40
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	41
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	42
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	42
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	43
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	43
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	44
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	44
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	46
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	47
Eventos Funcionais	80
Prefeituras do Interior	116
PARTICULARES	116



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

art. 3º, IV, do Decreto Estadual nº 90.391/2023, com as alterações do Decreto nº 94.890/2023[3]. Ressalto que, sendo a aprovação condicionada, a autoridade consulente assume responsabilidade pessoal e exclusiva pela omissão na observância das recomendações constantes desta manifestação, cujo cumprimento constitui requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam os autos à SETRAND/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:41010.0000022774/2024 INTERESSADO Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31730076 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 31673173) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31508394) com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a UNCISAL custear a licença maternidade impulsionada por Keily Kaiane Santos Silva, sob pena de ofensa ao princípio da legalidade, devendo a interessada encaminhar o pedido diretamente ao INSS, no entanto, não há dúvida quanto ao direito à licença maternidade (afastamento) no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir a do dia do parto da requerente, nos termos do artigo 7º, XVIII, da Constituição Federal e art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 6.932/1981. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas- UNCISAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000003059/2025 INTERESSADO MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO / PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO DE MACEIÓ ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/ GAB. Nº 31729647 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 31714127) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc.31712332) por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo arquivamento dos autos, sem prejuízo de eventual reabertura, caso sobrevenham novos elementos que justifiquem sua retomada, uma vez que o Inquérito Civil será finalizado por meio de propositura de ação civil pública pelo MPT, entendendo que a finalidade deste processo administrativo foi exaurida, uma vez que a questão passará ao crivo do Poder Judiciário, já que não se chegou a um fechamento com o MPT a respeito do FGTS vinculados a servidores públicos da Federação Alagoana de Promocão Esportiva - FAPE. Destarte, remetam-se os autos ao Protocolo/PGE para arquivamento, uma vez que inexiste medida a ser adotada no âmbito desta Procuradoria Geral do Estado.

PROCESSO E:02000.0000005498/2025 INTERESSADO MARIA LUIZA DA SILVA DE ARAUJO, CPF: 123.031.844-52 ASSUNTO Pessoas: Jornada de Trabalho/Carga Horária DESPACHO PGE/GAB Nº 31730442 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 31721033), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 31169842), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de concessão de horário especial para estudo, da servidora Maria Luiza da Silva de Araújo, nos termos do art. 100, da Lei Estadual nº 5.247/1991 e no Decreto Estadual nº 36.635/1995, desde que observadas as exigências e obrigações previstas na legislação pertinente, que reitero e cito: I - comprovar, mensalmente, perante a Unidade em que serve, que compareceu regularmente às aulas de seu Curso, sob pena de perder o direito ao benefício; II - apresentar declaração do período de férias do curso, fornecida pelo estabelecimento de ensino em que esteja matriculada, uma vez que neste período o regime de horário especial não será aplicado; III - observância dos horários especiais de trabalho determinados pelo chefe imediato do servidor, compatíveis com as aulas, sem prejuízo e de acordo com a necessidade de serviço. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde- SESAU, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000016173/2024 INTERESSADO -SEDUC ASSUNTO Patrimônio: Locação, Arrendamento e Comodato DESPACHO PGE/GAB Nº 31725210 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 31718866, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 31021733, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do contrato de aluguel pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:02000.0000002390/2024 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31722827 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 31714213, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31561870, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:02000.0000030336/2024 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 31722634 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 31714306, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31607258, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:01500.0000009375/2025 INTERESSADO Chefia de Controle de Arrecadação ASSUNTO Finanças: Execução Financeira DESPACHO PGE/GAB Nº 31722273 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 31714352, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 31699137, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2024. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEFAZ para providências.

PROCESSO E:04105.0000000300/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31721515 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 31715873, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31588481, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001239/2023 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31719402 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 31669756, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31651639, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de

procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001868/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31719945 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 31714457, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31658851, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001860/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31719758 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 31716303, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31642346, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000047/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31719607 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 31716847, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31593764, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01101.0000000910/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 27384631 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 31723529, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 849/2024 QUE AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA A MULHER NO ESTADO DE ALAGOAS. COMPETÊNCIA CONCORRENTE DO ESTADO-MEMBRO PARA LEGISLAR SOBRE DIREITOS POLÍTICOS E PROTEÇÃO À MULHER (ARTS. 24, XII E XV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). INICIATIVA LEGISLATIVA COMUM. PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E DO DIREITO À PARTICIPAÇÃO POLÍTICA. NORMA PROGRAMÁTICA, SEM IMPOSIÇÃO DE OBRIGAÇÕES DIRETAS

E IMEDIATAS AO PODER EXECUTIVO. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. AUSÊNCIA DE ÓBICE JURÍDICO À SANÇÃO DO PROJETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO GOVERNADOR DO ESTADO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000014741/2025 INTERESSADO -SEDUC ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 31723467 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 31620674, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO APÓSTOLO LIRA, LOCALIZADA NO SÍTIO DAS PEDRAS, NO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE - AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. INCIDÊNCIA DO ART. 216-A, §4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DO ART. 205, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS. INEXISTÊNCIA DE ÓBICES FINANCEIROS. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA AO PARLAMENTO ALAGOANO. 2. Sigam os autos à SEDUC, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:24038.0000000469/2025 INTERESSADO Superintendência da Defesa e Proteção dos Animais ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 31721345 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 31628441), da lavra da Assessoria Especial, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade jurídica (legalidade e constitucionalidade) formal e material da minuta proposta (doc. 31116793), opinativo pela possibilidade de sua conversão em decreto, a juízo discricionário do Governador do Estado. 2. Nestes termos, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000032019/2024 INTERESSADO Aline Keila Nascimento da Silva ASSUNTO Pessoas: Jornada de Trabalho/Carga Horária DESPACHO PGE/GAB Nº 31717875/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31545564/2025, da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que não acolheu o Despacho PGE PASUBGER Nº 30168340/2025 e concluiu pela possibilidade de concessão excepcional de horário flexível à servidora Aline Keila Nascimento da Silva, condicionada à manutenção da carga horária semanal, à ausência de prejuízo ao serviço público, à implantação de controle de frequência e produtividade, e à formalização do ato concessivo com os devidos critérios de acompanhamento. 2. À UNCISAL, para ciência e providências.

PROCESSO E:01204.0000004035/2025 INTERESSADO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 31722108/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-ASSEDF Nº 31690191, lavrado pela Assessoria da Advocacia Pública estadual no Distrito Federal, cujos termos opinaram pela necessidade de o Estado de Alagoas observar as balizas impostas pelo Supremo Tribunal Federal, que se destinam à procedimentalização das revistas íntimas em estabelecimentos prisionais. Por ocasião do tema de repercussão geral nº 998 (precedente vinculante na forma do art. 927, V, do Código de Processo Civil), foram expedidas as seguintes recomendações aos Estados, que podem ser compiladas da seguinte forma: Em síntese, a nova tese de repercussão geral veda a realização de revistas íntimas vexatórias em unidades de privação de liberdade, estabelecendo hipóteses de negativa justificada de visita e de excepcional revista íntima, assim como reconhecendo a responsabilidade do agente público por descumprimento dos critérios estabelecidos. Portanto, entendo que deve ser feita comunicação da tese à Polícia Penal e às empresas de cogestão prisional, a fim de que tomem ciência dos limites constitucionais da revista de visitantes, especialmente porque o descumprimento das diretrizes implica responsabilidade pessoal e a nulidade de provas. No caso de realização excepcional de visita íntima, deverá haver concordância do visitante (em caso de negativa, a visita poderá ser indeferida). Além disso, a revista só pode ser feita em local reservado e por pessoa do mesmo gênero, de forma respeitosa e preferencialmente por profissionais de saúde, seguindo protocolos nacionais. Contudo, não poderá ser feita revista íntima em criança, adolescente ou pessoa com deficiência intelectual que não possa emitir consentimento válido, devendo haver substituição pela revista invertida, direcionada à pessoa a ser visitada. Além disso, o Estado de Alagoas deve adotar as seguintes providências: 1) No prazo máximo de 24 meses, todas as unidades prisionais do Estado devem estar equipadas com scanners corporais, esteiras de raio X e portais detectores de metais, a fim de substituir as revistas íntimas invasivas; 2) Incluir a compra ou locação desses equipamentos no planejamento administrativo e orçamentário, tratando isso como prioridade; 3) O Estado pode utilizar recursos recebidos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) e do Fundo Nacional de Segurança Pública para financiar a aquisição ou locação dos equipamentos; 2. Desse modo, é imprescindível o encaminhamento dos presentes autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP-AL, à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS e ao Gabinete Civil, a fim de que adotem as providências cabíveis. 3. À SSP, à SERIS e ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:01800.0000023803/2021 INTERESSADO SIVALDO SANTANA SANTOS ASSUNTO Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO PGE/GAB Nº 31726135/2025 Conheço e não aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31586690/2025, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER Nº 31512617/2025, conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar - PAD - instaurado para apurar o abandono de cargo pelo servidor Luiz Carlos Teles da Silva, e pela existência de respaldo jurídico quanto à aplicação da penalidade de demissão, nos termos do art. 92, II, da Lei Estadual nº 6.196/2000. Todavia, verifica-se vício insanável a partir da fase de citação do servidor, em afronta ao devido processo legal. Apesar de o relatório final da Comissão de Sindicância Administrativa e Processo Disciplinar (SEI nº 31356182) afirmar que o servidor foi regularmente citado, o único ato comprobatório nesse sentido é o termo de revelia (SEI nº 31246388), baseado exclusivamente em e-mail remetido ao servidor, sem qualquer elemento que ateste a ciência inequívoca da citação - como confirmação de leitura ou resposta -, o que impede considerar aperfeiçoada a comunicação do ato. Nos termos dos arts. 26, §3º, e 27 da Lei Estadual nº 6.161/2000, a citação ou intimação dos atos administrativos deve garantir a certeza da ciência do interessado, sendo nulas aquelas que desrespeitem as formalidades legais, salvo se supridas por comparecimento espontâneo, o que não ocorreu no caso sob exame. Diante do exposto, reconheço a nulidade do Processo Administrativo Disciplinar a partir da fase de citação, determinando a remessa dos autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000025273/2021 INTERESSADO SERGIO MARCUS VASCONCELOS MARINHO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 31716257/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA-CD 31456403/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do pleito de conversão de tempo especial em tempo comum para fins de concessão de aposentadoria voluntária ao servidor Sergio Marcus Vasconcelos Marinho, matrícula 47905-5, ocupante do cargo de Médico. 2. Determino que o servidor seja formalmente notificado para que se manifeste sobre o seu interesse na continuidade do processo de aposentadoria voluntária, sem a conversão do tempo especial em comum. 3. Ao Alagoas Providências, para ciência e evolução dos autos.

PROCESSO 41010.00009889/2019 INTERESSADO ADALBERTO TADEU CABRAL ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GAB Nº 31718989 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31312934), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30331056), com as razões nele contidas, conclusivo conclusivo pela necessidade de a UNCISAL, entidade pública responsável, proceder à lavratura do ato administrativo, progressão funcional com efeitos retroativos contabilizados a partir da data de 02/09/2019 (doc. 28813451), com o fim de formalizar a progressão funcional do ex-servidor e sua respectiva publicação, registrando na ficha funcional, para fins de direito de herdeiros. 2. Ademais, caso existam sucessores, deve ser apurado o valor das diferenças financeiras devidas e repassado aos herdeiros, conforme o disposto no artigo 84, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências pertinentes.

PROCESSO 01800.00012768/2009 INTERESSADO 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SANTANA DO IPANEMA ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 31727454 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 31715570), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31710707) com as razões nele contidas, conclusivo pelo arquivamento da presente Sindicância Administrativa, ante a ausência de indícios de irregularidade administrativa dolosa por parte dos agentes públicos envolvidos. Segue a ementa: EMENTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA. APURAÇÃO DE POSSÍVEIS AÇÕES DE VANDALISMO NA ESCOLA ISOLADA DE SUCUPIRA AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE MÁ-FÉ OU DOLO. RECOMENDAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. 2. Não obstante, deve a Secretaria de Estado da Educação adotar medidas para aprimorar seus controles internos, a fim de evitar lapsos na cobertura contratual de serviços essenciais e continuados. 3. Destarte, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000039799/2023 INTERESSADO Cristiano Fábio Canuto da Silva ASSUNTO Pessoas: Jornada de Trabalho/Aumento de Carga Horária - Administrativo DESPACHO PGE/GAB Nº 31728252 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 31713026), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31527837) com as razões nele contidas, conclusivo no sentido de que em atendimento ao que determina a decisão judicial mencionada no referido Mandado de Segurança nº 2009.004368-1, transitado em julgado desde 2010 (doc.

27008589), que a situação funcional do servidor seja atualizada, para que seja convertida a nomeação de caráter precário para definitivo, e para que haja a devida atualização publicada através de Decreto Governamental, com anotação na ficha funcional do servidor, assim como nos demais documentos funcionais pertinentes, sua situação atual. 2. Destarte, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 16 DE ABRIL DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.000002543/2025 INTERESSADO PJ/PGE ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 31653307 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ Nº 31008924, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o teor do Ofício nº E:337/2025/PGE (doc. 30916051), conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000012075/2024 INTERESSADO Subunidade junto a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - PJ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 31689877 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ Nº 31661762, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB Nº 31493427, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 962332

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 16.04.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000011297/2023 INTERESSADO Charles Weston Fidelis Ferreira ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/PA/CD 31707633/2025 Conheço e não aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPPREV - 23833002/2024, para entender pela possibilidade de retificação da averbação requerida nos termos do Despacho SEPLAG 28015179, no total de 16 anos, 01 mês e 09 dias, prestados em atividade de direito público, nos termos do art. 102, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991. 2. Sendo retificada a averbação da seguinte maneira: a) 01/06/1986 a 02/01/1995, no total de 08 anos, 07 meses e 01 dia, prestados a Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e Assistência Municipal (FIDAM), no cargo de Assistente de Administração; b) 03/01/1995 a 11/07/2002, no total de 07 anos, 06 meses e 08 dias, prestados à Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, no cargo de Assessor dos Serviços Legislativos; 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLAUDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU NA DATA DE 16.04.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000006706/2025 INTERESSADO JANE SANTA BARBARA OLIVEIRA (564.821.674-20) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31755149/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e acolho o Parecer Jurídico PGE/PASUBGER 31636658/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de majoração do grau de adicional de insalubridade de médio para máximo pleiteado pela servidora JANE SANTA BARBARA OLIVEIRA, matrícula nº 23.738-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem tendo em vista que de acordo com os requisitos insertos na Norma Regulamentadora Nº 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho e Previdência. A discriminação dos agentes considerados nocivos à saúde bem como os limites de tolerância mencionados estão previstos nos anexos da Norma Regulamentadora

NR-15, aprovada pela Portaria 3.214/78, com alterações posteriores. Para caracterizar e classificar a insalubridade em consonância com as normas baixadas pelo Ministério do Trabalho, far-se-á necessária perícia médica por profissional competente e devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego. Sob o prisma do Regime Geral da Previdência social (RGPS), regulado pela Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, a relação dos agentes nocivos à saúde do trabalhador e a caracterização da insalubridade depende da constatação em laudo pericial, conforme preceitua em seu art. 58. Como se observa, a legislação pertinente exige a realização de perícia técnica especializada e a elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), elaborado com o intuito de se documentar os agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho e concluir se estes podem gerar insalubridade para os trabalhadores eventualmente expostos. O referido laudo técnico deve ser expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, nos termos do citado art. 58 da Lei Federal n° 8.213/1991, e de acordo com o laudo apresentado (31285985) a requerente de fato encontra-se exposta a agentes nocivos de grau médio. Dessa forma, vão os autos à SESAU, para as providências de sua competência.

PROCESSO 04799.00006375/2018 INTERESSADO Telma Farias dos Santos ASSUNTO Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 31710115/2025 Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE N° 223/2024, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 25185343/2024, que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1° do Decreto Federal n° 20.910, de 1932.[1] 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO E:41010.0000009423/2024 INTERESSADO ANDERSON TENORIO BARROS ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 31710349/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31600595/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de modificação do adicional de insalubridade para seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31143047), qual seja, 19 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO 04799.00003543/2016 INTERESSADO Maria Stela Lins Barbosa ASSUNTO Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 31727955/2025 Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE N° 223/2024, o Despacho PGE PASUBPREV n° 26764091, que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1° do Decreto Federal n° 20.910, de 1932.[1] 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO 04799.00002609/2013 INTERESSADO UNIDADE GESTORA ÚNICA DO RPPS AL ASSUNTO Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 31729063/2025 Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE N° 223/2024, o Despacho PGE PASUBPREV n° 26738549, que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1° do Decreto Federal n° 20.910, de 1932.[1] 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO 04799.00000833/2018 INTERESSADO Alagoas Previdência ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 31731050/2025 Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE N° 223/2024, o Despacho PGE PASUBPREV n° 25183999, que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1° do Decreto Federal n° 20.910, de 1932.[1] 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 962338

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA SECOM/GS N° 007, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no processo administrativo SEI! n° E:01700.0000001423/2025, RESOLVE:

Art. 1°: Instituir Comissão de Gestão Patrimonial, Avaliação e Desfazimento de Bens, nos termos constantes do Decreto Estadual n° 69.225/2020, designando os servidores abaixo para as atividades correspondentes:

- Edmundo Calheiros Júnior, Gerente Executivo Administrativo, matrícula n° 142-2;
- Andréa Bitthian Martins da Cunha Lima, Assessora Técnica, matrícula n° 128-7;
- José Carlos de Lima, Gerente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, matrícula n° 56943-7.

Art. 2°: A referida Comissão será presidida pelo servidor Edmundo Calheiros Júnior, que será responsável por organizar e convocar reuniões, definir e acompanhar prazos, bem como emitir relatórios acerca do andamento das atividades competentes.

Art.3°: Compete à Comissão de Gestão Patrimonial, Avaliação e Desfazimento de Bens:

- Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo desta Secom, mediante cadastro e relatórios extraídos do sistema correspondente;
- Realizar levantamentos periódicos e específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do acervo patrimonial;
- Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
- Efetuar o levantamento do material considerado inservível para o órgão;
- Avaliar o estado dos bens, podendo propor o seu devido reparo e reposição ou destinação;
- Emitir relatório circunstanciado, após realização de todo trabalho.

Art. 4°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 15 de abril de 2025.

WENDEL PALHARES COSTA
Secretário da Comunicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 148/2025

Maceió - AL, 16 de Abril de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
MÚSICA					
MÚSICA	CNPJ	BANDA FACÍNIO	F DE ASSIS DE MOURA LTDA	HABILITADO	98
MÚSICA	CNPJ	THELLO CARVALHO	F DE ASSIS DE MOURA LTDA	HABILITADO	98

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 313/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.000000785/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: thamires soares, representado pela empresa flux soluções, inscrita no CNPJ 41.169.424/0001-61
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 18 de abril de 2025, no município de Maceió/AL..
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 962441

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 304/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.000000650/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: associação de economia criativa e cidadania de coruripe com representante legal alan josé de oliveira santos, inscrito no cnpj: 33.439.607/0001-21
OBJETO: produção e execução do I Encontro Regional de Bibliotecas Museus Metropolitana, a ser realizado no dia 25 de abril de 2025 no Municípios de Pilar- Alagoas.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 962444

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 312/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.000000784/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: banda pagolada, representada pela empresa jonatas josé lima de oliveira, inscrita no CNPJ 39.932.809/0001-97,
OBJETO: apresentação musical, o referido evento acontecerá no dia 18 de abril de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 962445

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA SEDUC Nº 5.585/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Especial de Educação e SEDUC:

01- SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, CPF Nº 088.567.964-50, do encargo de Supervisor Administrativo Financeiro, com 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Especial de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 20 de fevereiro de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 5.586/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- ALEXANDRE NEVES SANTOS JUNIOR, CPF Nº 103.791.764-24, para o encargo de Supervisor do Eixo de Informação e Comunicação, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

02- CLAUDIO SERGIO DA SILVA, CPF Nº 055.741.124-69, para o encargo de Supervisor do Eixo de Informação e Comunicação, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

03- DENYSON ANDERSON DOS SANTOS, CPF Nº 073.843.384-50, para o encargo de Supervisor do Eixo de Informação e Comunicação, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 19 de março de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 5.587/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- ELIZIANE MIKAELLE DA SILVA SALES, CPF Nº 060.162.644-31, para o encargo de Supervisor do Eixo de Gestão e Negócios, com até 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

02- VITOR ALVES DA SILVA, CPF Nº 128.107.834-46, para o encargo de Supervisor do Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 17 de março de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 5.588/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- ANDERSON VICTOR ALVES DE FARIAS, CPF Nº 109.466.974-18, para o encargo de Supervisor do Eixo de Recursos Naturais, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 27 de março de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 5.589/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- DAVI HENRIQUE DE LIMA, CPF Nº 057.882.194-00, para o encargo de Supervisor do Eixo de Gestão e Negócios, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

02- DENIS LIMA, CPF Nº 045.092.324-03, para o encargo de Supervisor do Eixo de Gestão e Negócios, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 28 de março de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 5.590/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- JEFFERSON FRANCISCO SILVA SANTOS, CPF Nº 129.236.744-05, para o encargo de Supervisor do Eixo de Gestão e Negócios, com até 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 31 de março de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 5.591/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- DAYANE SILVA DOS SANTOS, CPF Nº 060.285.024-05, para o encargo de Supervisor do Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

02- EDNEIDE HONORATO DA SILVA, CPF Nº 051.500.754-42, para o encargo de Supervisor do Eixo de Gestão e Negócio, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

03- JOSE EDJANIO DE SOUZA, CPF Nº 045.845.934-85, para o encargo de Supervisor do Eixo de Gestão e Negócio, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

04- ELIANDRO VICENTE DA SILVA, CPF Nº 053.814.644-36, para o encargo de Supervisor do Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer, com até 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de abril de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 5.592/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Especial de Educação e SEDUC:

01- LIDIANE VENTURA, CPF Nº 090.795.384-00, do encargo de Supervisor do Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer, com 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Especial de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 09 de abril de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 5.593/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- LIDIANE VENTURA, CPF N° 090.795.384-00, para o encargo de Supervisor do Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

02- CLARA LUIZA DA SILVA ALVES, CPF N° 126.054.134-70, para o encargo de Supervisor do Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 03 de abril de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC N° 5.594/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- MERCEDES ANDRADE SILVA, CPF N° 091.156.454-36, para o encargo de Supervisor do Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 07 de abril de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC N° 5.595/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- VICTOR SILVA DOS SANTOS, CPF N° 129.435.034-01, para o encargo de Supervisor do Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 08 de abril de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC N° 5.596/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- MARIA CÍCERA DOS SANTOS SOUZA, CPF N° 034.279.674-76, para o encargo de Supervisor do Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer, com até 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 09 de abril de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC N° 5.597/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	C	UNIDADE DE ENSINO
------	------	-----	---------	---	-------------------

				H	
1ª	SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA	903.354.574-87	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA
1ª	JOÃO LUCAS ALMEIDA BARRETO	148.567.534-01	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL MANOEL SIMPLÍCIO
1ª	DANIELA CRISTINA DANTAS VANDERLEI	044.712.814-02	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL MANOEL SIMPLÍCIO
1ª	MARIA TÂNIA TAVARES DE SOUZA FIRMINO	239.444.124-00	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA
1ª	TÂNIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	019.432.614-40	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA
1ª	ARIANE MOTA PALÁCIO LÔBO	013.724.924-10	SUPERVISOR TÉCNICO ACADÊMICO	20	ESCOLA ESTADUAL GUIOMAR DE ALMEIDA
5ª	LUANA VANESSA MOREIRA COSTA	115.189.264-52	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL PEDRO DE FRANÇA REIS
5ª	MARIA DEYSIANE BARBOSA DE ASSIS	143.272.784-24	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL DEP.GILVAN BARROS
7ª	JOSELITA MAXIMO DOS SANTOS	803.205.384-00	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO
7ª	MARIA JULIANA DE SOUZA PONTES	097.521.064-55	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL DR. PAULO DE CASTRO

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de abril de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 5.598/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	C H	UNIDADE DE ENSINO
5ª	JACIARA DOS SANTOS	924.239.064-04	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL PEDRO DE FRANÇA REIS
13ª	GABRIEL EMANOEL COSTA FEITOSA	098.303.544-07	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL PROFª JOSÉ DA SILVEIRA CAMERINO
13ª	LÍVIA CARLA FERREIRA DA SILVA	093.977.544-16	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 03 de março de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 5.599/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	C	UNIDADE DE ENSINO
------	------	-----	---------	---	-------------------

13ª	ADRIANA BARROS SILVA	022.706.724-02	APOIO ADMINISTRATIVO	H 30	ESCOLA ESTADUAL PROFª JOSÉ DA SILVEIRA CAMERINO
13ª	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	010.566.394-82	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL MARIA IVONE DE SANTOS DE OLIVEIRA

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 03 de março de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 5.601/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	C H	UNIDADE DE ENSINO
4ª	DANIEL MONTEIRO SOARES SAMPAIO	132.644.294-54	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL 13 DE OUTUBRO

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 12 de março de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 5.602/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	C H	UNIDADE DE ENSINO
1ª	MARIA CLARA DE OLIVEIRA CHAVES	715.674.540-02	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA
2ª	ELLIDA LAYNARA ARAUJO DE SANTAVA SILVA	075.098.904-11	SUPERVISOR TECNICO ACADÊMICO	20	CEPT MARIA ALICE BELTRÃO DE CASTRO SIQUEIRA
2ª	NADJA FERREIRA DOS SANTOS	117.844.084-25	APOIO ADMINISTRATIVO	30	CEPT MARIA ALICE BELTRÃO DE CASTRO SIQUEIRA
3ª	ERICA JULIANA MONTEIRO DA SILVA	106.057.254-03	SUPERVISOR TÉCNICO ACADÊMICO	20	ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO MENDES
5ª	JAELSON PEREIRA DOS SANTOS	862.741.405-06	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL PEDRO DE FRANÇA REIS
5ª	DAMIÃO ALVES DOS SANTOS	030.291.854.00	SUPERVISOR TÉCNICO ACADÊMICO	20	ESCOLA ESTADUAL PEDRO DE FRANÇA REIS
6ª	ERIKA BAU FARIAS SANTOS	092.996.384-97	SUPERVISOR TÉCNICO ACADÊMICO	20	ESCOLA ESTADUAL PROF. MILENO FERREIRA DA SILVA
7ª	JORGE LUIZ CAVALCANTI DOS SANTOS	121.547.464-46	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL DR. PAULO DE CASTRO
7ª	MARIA DE LOURDES BASTOS BERNADO	382.785704-00	SUPERVISOR TÉCNICO ACADÊMICO	20	ESCOLA ESTADUAL DR. PAULO DE CASTRO
8ª	NAYRA SUZANNY BRITO	074.511.104-19	SUPERVISOR TÉCNICO	20	ESCOLA ESTADUAL ROSÁLIA SAMPAIO

	DOS SANTOS		ACADÊMICO		BEZERRA
8ª	ELI RIBEIRO DE LIMA	127.270.304-52	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL ROSÁLIA SAMPAIO BEZERRA
9ª	IVONE MARIA DA SILVA	927.163.694-53	SUPERVISOR TÉCNICO ACADÊMICO	20	ESCOLA ESTADUAL DR ALCIDES ANDRADE
10ª	MARIA PATRICIA DO NASCIMENTO	021.692.754-44	SUPERVISOR TÉCNICO ACADÊMICO	20	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO
11ª	ANA CLEIDE DA SILVA	699.406.814-53	SUPERVISOR TÉCNICO ACADÊMICO	20	ESCOLA ESTADUAL WATSON CLEMENTINO DE GUSMÃO SILVA
13ª	SHALIANE MARIA DA SILVA	064.583.324-08	SUPERVISOR TÉCNICO ACADÊMICO	20	ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 17 de março de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 5.603/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	C H	UNIDADE DE ENSINO
11ª	ALEXANDRA ARAUJO DE SOUZA LIMA	042.368.564-33	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR SEBASTIÃO ALVES BEZERRA

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 21 de março de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 5.604/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	C H	UNIDADE DE ENSINO
4ª	ROZIMEIRE TELES DA SILVA	472.510.50-04	SUPERVISOR TÉCNICO ACADÊMICO	20	ESCOLA ESTADUAL 13 DE OUTUBRO
11ª	MARIA DAS DORES DA SILVA LIMA	066.078.894-25	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL WATSON CLEMENTINO DE GUSMÃO SILVA

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 24 de março de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 5.605/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	C H	UNIDADE DE ENSINO
------	------	-----	---------	--------	-------------------

1ª	ALINE QUITÉRIA DA SILVA OLIVEIRA	064.737.404-81	SUPERVISOR TÉCNICO ACADÊMICO	20	ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA
11ª	YSTEFFANNY GABRIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	714.717.854-83	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL GENTIL DE ALBUQUERQUE MALTA
11ª	JOSÉ DJALMA DA SILVA	122.956.434-90	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL RUBENS NUNES
11ª	LUCIENE MARIA VIEIRA	066.965.484-16	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL PEDRO NEPOMUCENO DOS SANTOS
11ª	MARIA SOLANGE SILVA SANTOS	032.045.654-40	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSE SENA DIAS

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 25 de março de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC N° 5.606/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	C H	UNIDADE DE ENSINO
4ª	CICERA JAMILI AMORIM PEREIRA	126.074.044-79	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL 13 DE OUTUBRO
11ª	JOSEILSON BEZERRA DOS SANTOS	699.413.354-00	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE MENEZES
11ª	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA	051.046.144-17	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL XINGO II

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 26 de março de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC N° 5.607/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	C H	UNIDADE DE ENSINO
5ª	ROSIMEIRE FERREIRA DO NASCIMENTO	026.917.814-70	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL DEP. GILVAN BARROS

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de abril de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC N° 5.608/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	C H	UNIDADE DE ENSINO
7ª	ANA LÚCIA	077.578.764-78	APOIO PARA	30	ESCOLA ESTADUAL

	DOS SANTOS		SERVIÇOS DIVERSOS		PROFESSORA BENEDITA RUFINO MARIA
--	------------	--	-------------------	--	----------------------------------

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 31 de março de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 5.609/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	C H	UNIDADE DE ENSINO
5ª	JORDEL VITOR BARBOSA SILVA	140.713.674-74	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL GRACIENE ALENCAR MONTEIRO
5ª	SELMA DA SILVA ROMÃO	046.654.944-01	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL GRACIENE ALENCAR MONTEIRO

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 31 de março de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 5.610/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	C H	UNIDADE DE ENSINO
3ª	TAFFARELA FERNANDA MORAIS DE MIRANDA	104.732.044-44	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 06 de março de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 5.611/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	C H	UNIDADE DE ENSINO
3ª	DURVAL FERREIRA DA SILVA NETO	412.977.358-54	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 06 de março de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 5.612/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	C H	UNIDADE DE ENSINO
5ª	CÍCERA KAUNY DA SILVA SANTOS	703.308.194-45	APOIO ADMINISTRATIVO	30	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO APÓSTOLO LIRA
5ª	VALDIRENE DE ALMEIDA	057.785.054-77	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO APÓSTOLO LIRA

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 07 de abril de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 15 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº. 5.617/2025.

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC nº. 19.205/2023, publicada em 13 de Julho de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. 01800.0000013632/2023 e nº. E:0 1800.0000017061/2025, torna pública à 7ª (sétima) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 001/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, para cada Gerência Especial de Educação - GEE, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto nos Itens 13.2, 13.3. do Edital SEDUC nº. 001/2024, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) e contratados (as), observando-se estritamente a ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 7ª (sétima) Convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, EXCETO no caso dos convocados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, observando o cronograma (Item 3 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC nº 001/2024.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, ou na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, quando for o caso, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC ou na SUMP/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório –CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC nº. 001/2024).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 3 do presente), estes serão lotados por ordem de chegada, conforme necessidade e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC ou pela Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 3 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC e da Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 3 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das necessidades temporárias das Unidades de Ensino, também entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar suas lotações e contratações.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC ou à Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC no caso dos contratados da 1ª e 13ª GEE's.

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 3 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 3 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura Convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se apresentarem/comparecerem nesta 7ª (sétima) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 001/2024, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

7ª CONVOCAÇÃO- AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - EDITAL SEDUC Nº. 001/2024						
5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	FEIRA GRANDE	CLEDJA PINHEIRO DA SILVA	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	TAQUARANA	ROSILENE MARQUES DOS SANTOS	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	5ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SÃO SEBASTIÃO	KEVILLY VITORIA MELO DA CONCEICAO	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	5ª	INFRAESTRUTURA	SÃO SEBASTIÃO	TYCYANNE MAYARA DA SILVA	12	COTA PCD
2	5ª	INFRAESTRUTURA	SÃO SEBASTIÃO	GISELMA DOS SANTOS DE SOUZA	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	5ª	INFRAESTRUTURA	SÃO SEBASTIÃO	JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	5ª	INFRAESTRUTURA	SÃO SEBASTIÃO	ARICLEDJA PEREIRA DA SILVA	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
12ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO	NOME DE QUEM VAI SER CONVOCADO NA 6ª CHAMADA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	12ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	RIO LARGO	TAMIRIS MARTINS DA SILVA	23	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	12ª	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	RIO LARGO	MARIA CLARA DOS SANTOS	24	AMPLA CONCORRÊNCIA

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC nº. 001/2024), que foram devidamente convocados (as) nesta 7ª (sétima) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC, EXCETO no caso dos inscritos e aprovados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão comparecer na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 7ª (SÉTIMA) CONVOCAÇÃO - PSS EDITAL Nº. 001/2024, CONFORME ITEM 02 DO PRESENTE.			
ETAPA		LOCAL	PERÍODO
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	5ª I E	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	24/04/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12ª I	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	24/04/2025
ETAPA		LOCAL	PERÍODO
ASSINATURA CONTRATUAL - 5ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	5ª I E	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/05/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 12ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12ª I	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/05/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 16 de Abril de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 001/2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação de Alagoas

Portaria/SEDUC N° 5.630/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000014772/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIA DE FATIMA NUNES

Cargo: professor

CPF: 045.403.514-43

RG:00000001981039 SSP AL

Matrícula: 26073

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca

OBJETIVO: Participar das reuniões na sede da SEDUC em Maceió.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962204

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de MARIBONDO, neste ato representado pelo seu titular BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.,568.274-35, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano de 2025 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 143.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 166.966,80 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 04.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 10 de abril de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Município de MARIBONDO

Protocolo 962279

Portaria/SEDUC N° 5.618/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos n° E:01800.0000023139/2024.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC, conforme PARECER PGE GPG 31691240 da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 16 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 962306

Portaria/SEDUC N° 5.619/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos n° E:01800.0000005927/2021.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC, conforme PARECER PGE GPG 31690703 da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 16 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 962307

Portaria/SEDUC N° 5.620/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos n° E:01800.0000009336/2019.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC, conforme PARECER PGE GPG 31695924 da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 16 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 962308

Portaria/SEDUC N° 5.621/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos n° E:01800.0000007857/2019

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC, conforme PARECER CGE 29780935 da Controladoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 16 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 962309

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do TATE, na Sessão Ordinária do Pleno n° 10, realizada em 28/05/2024.

PROCESSO: 1500-037637/2015 E ANEXOS

AUTO DE INFRAÇÃO N°:70.42466-001

AUTUADA: COMERCIAL MENDONÇA LTDA-ME (S S MENDONÇA - ME)

CNPJ:12.502.357/0001-57

CACEAL ANTIGO: 240.63734-8

CACEAL NOVO: 246.00985-3

TIPO: RECURSO ESPECIAL

RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR,

MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, VITOR DI GUARALDI

MONTEIRO PINTO, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LARYSSA

TENORIO DE MELO MEDEIROS, MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA,

LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO

PRESIDENTE DO TATE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

SESSÃO ORDINÁRIA N° 10- REALIZADA EM: 28/05/2024

ACORDÃO DO PLENO DO TATE Nº 147/2024

EMENTA: RECURSO ESPECIAL CONTRA ACÓRDÃO PROFERIDO PELA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE. RECURSO NÃO CONHECIDO. NÃO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL: ARTIGO 47, §2º, DA LEI Nº 6.771/06; E 184 E 185, INCISO III, DO DECRETO ESTADUAL N. 25.370/2013. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO RECORRIDO TATE 1C Nº 109/2022. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em não conhecer do Recurso Especial, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.

Fica consolidado como devido o valor de R\$85.841,71 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), sendo R\$57.227,77 (cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos) concernentes ao ICMS e R\$28.613,94 (vinte e oito mil, seiscentos e treze reais e noventa e quatro centavos) relativos à multa. O referido numerário deverá ser acrescido com os encargos legais até a data do seu pagamento.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados para a cobrança administrativa, e após, sendo o caso, à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determinam os art. 20-A e 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
RELATOR

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Secretaria do TATE, Maceió, em 16 de abril de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 962317

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária eletrônica de nº. 19, realizada em 31/03/2025.

PROCESSO Nº: 1500.501372/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.93970-001
AUTUADA: ANNA RAFAELLA DE MELO BEZERRA CAVALCANTE
CPF: 007.820.584-00
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR (A): MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 19 - REALIZADA EM 31/03/2025

ACÓRDÃO Nº 50/2025

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. (1) NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR DO ITCD - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITO. (2) COMPROVAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS ONEROSAS DOS BENS, NÃO CONFIGURANDO HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE COMPETÊNCIA ESTADUAL. (4) DECISÃO SINGULAR Nº 101/2024 MANTIDA, COM FULCRO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI Nº 6.771/06 (5) LANÇAMENTO NULO POR AUSÊNCIA DE MOTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário, para, no mérito, negar-lhe provimento, consoante o disposto no art. 7º, inciso I da Lei nº 6.771/06 e com o dispositivo no art. 24, inciso iv, alínea "d", do decreto nº 25.370/2013, mantendo-se assim, na íntegra, a Decisão Singular nº

101/2024, que julgou o Lançamento Nulo por inexistência de motivos, de modo que não existe crédito a ser exigido.

O processo será encaminhado para Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
Relator (a)

JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
Julgador(a)

VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador(a)

LARYSSA TÊNORIO DE MELO MEDEIROS
Julgador(a)

DENIS U. S. LISBOA
Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 16 de abril de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 962327

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária eletrônica de nº. 12 e 17, realizada em 25/02/2025.

PROCESSO Nº: 1500.501752/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.94685-001
AUTUADA: CMS MODA CALCADOS E ACESSORIOS LTDA
CACEAL: 244.50792-9
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR (A): MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 12 E Nº 17 - REALIZADA EM 25/02/2025

ACÓRDÃO Nº 48/2025

EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. REEXAME NECESSÁRIO - FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO, E DO FECOEP, PREVISTOS NAS LEIS ESTADUAIS 6.474/04 E 6.558/04. 1) As competências exigidas da exação foram recolhidas antes da lavratura do instrumento administrativo de cobrança -Inexistência de saldo a recolher. 2) Infração descaracterizada. 3) LANÇAMENTO NULO POR FALTA DE MOTIVO - alínea "d" do art. 2º, c/c a alínea "d" do seu parágrafo único da Lei nº 4.717/65 e art. 7º, I da Lei nº 6.771/06, com a redação dada pela Lei nº 8.076/18.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer o Reexame Necessário, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a Decisão Singular nº 108/2024, que julgou o Lançamento Nulo por falta de motivos, de modo que não existe crédito a ser exigido do Sujeito Passivo.

O processo deverá ser encaminhado para Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
Relator (a)
JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
Julgador(a)
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador(a)
LARYSSA TÊNORIO DE MELO MEDEIROS
Julgador(a)
DENIS U. S. LISBOA
Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 16 de abril de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCV VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 962333

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 14, realizada em 18/03/2025.

PROCESSO Nº: 1500-501303/2022.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.93650-001
AUTUADA: SEMPRE BOM JESUS ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 31.291.877/0001-02;
CACEAL: 247.73491-8
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 14 - REALIZADA EM 18/03/2025

ACÓRDÃO Nº 42/2025

EMENTA: ICMS e multa. Processo Administrativo Tributário decorrente de Auto de Infração. Obrigação principal. Falta de recolhimento do imposto em razão da não escrituração de documentos fiscais de saída de mercadorias no Livro Registro de Saídas. Decisão de primeira instância que reconheceu a procedência do lançamento do crédito tributário. Recurso Ordinário tempestivo.

1. Recorrente alega nulidade do auto de infração por cerceamento de defesa por falta de apresentação de documentos, de acesso aos autos do processo administrativo e devido processo legal. Alegações que não merecem acolhida, tendo em vista que: (i) foi notificada para se autorregularizar; (ii) foi intimada para se defender do auto de infração lavrado; (iii) teve disponível o acesso a todos os documentos que consubstanciam o presente auto de infração. Improcedência da alegação da Recorrente.
2. Recorrente afirma que a conduta ilegal não foi demonstrada, falta de prova e ausência de memória de cálculo. Afirmções que não se sustentam, porque: a) apesar de ter disponível todos os documentos fiscais objeto da autuação, não identificou nenhuma situação específica em que houvesse equívoco na autuação. Não conseguiu demonstrar um único erro na exigência fiscal aqui tratada; b) não fundamentado o pedido de diligência nos documentos fiscais, inclusive porque a própria Recorrente poderia indicar eventuais inconsistências na autuação e não o fez. Pedido da Recorrente rejeitado.
3. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. DECISÃO Nº 174/2024 MANTIDA. PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, conhecer o Recurso Ordinário para negar-lhe provimento. Fica mantida a Decisão nº 174/2024 de Primeira Instância, que reconheceu a procedência do lançamento do crédito tributário.

Assim, deve o sujeito passivo recolher o crédito tributário no valor originário de R\$ 64.315,30 (sessenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos), sendo R\$ 40.197,07 (quarenta mil, cento e noventa e sete reais e sete centavos) de ICMS e R\$ 24.118,23 (vinte e quatro mil, cento e dezoito reais e vinte e três centavos) de multa do art. 83 da Lei nº 5.900/1996, com os devidos acréscimos legais até a data do pagamento.

Registro, por fim, que a intimação deve ser direcionada ao sujeito passivo (SEMPRE BOM JESUS ALIMENTOS LTDA), tendo em vista a situação cadastral indicada no sistema de cadastro sincronizado (CACEAL e CNPJATIVOS).

Publique-se. Intime-se.

Jacque Damasceno Pereira Júnior
Relator
Mário Sérgio Martins de Castro
Julgador
Laryssa Tenório de Melo Medeiros
Julgadora
Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto
Julgador
Denis Ubirajara Sarmento Lisboa
Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 16 de abril de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCV VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 962339

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 18, realizada em 10/09/2024.

PROCESSO Nº: 1500-043028/2018;
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.68610-001
AUTUADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
CNPJ: 47.508.411/0637-43;
CACEAL: 241.05145-2
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR
JULGADORES PRESENTES: MARCELO DA ROCHA SAMPAIO, LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROSE VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PRESIDENTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 18 - REALIZADA EM 10/09/2024

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 92/2024

EMENTA: ICMS e multa. Processo Administrativo Tributário decorrente de Auto de Infração. Obrigação principal. Falta de escrituração de documentos fiscais no Livro Registro de Entradas de Mercadorias em exercícios anteriores ao do lançamento, fato que resultou na presunção de saídas internas, tributadas e sem pagamento do imposto. Decisão de primeira instância pela procedência parcial do lançamento. Reexame Necessário e Recurso Ordinário. 1. Quanto ao Reexame Necessário: 1.1 Decisão de primeira instância que, acertadamente, excluiu documentos fiscais da autuação. Autuada demonstrou, objetivamente, que parte dos documentos fiscais não foi escriturado porque as mercadorias retornaram ao estabelecimento remetente. Ademais, dois dos documentos fiscais já haviam sido escriturados. Mantida a decisão de primeira instância nesse ponto; 1.2 Auto de Infração sugeriu aplicação da multa prevista no art. 107 da Lei nº 5.900/1996. Decisão de primeira instância reclassificou a multa para a estabelecida no art. 87, II, da Lei nº 5.900/1996. Previsão punitiva estabelecida no inciso II do art. 87 da Lei nº 5.900/1996 não existia à época da ocorrência dos fatos (o art. 87, II, entrou em vigor em 31/12/2018, enquanto os fatos são relativos aos anos de 2013 a 2017). Inaplicável o disposto no art. 87, II, da Lei nº 5.900/1996, tendo em vista que inexistente à época da ocorrência dos fatos (caso em que deve ser observado o disposto no art. 105 do CTN). Deve ser reformada a decisão singular em relação à reclassificação da penalidade, aplicando-se a multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da operação ou prestação relativo ao documento fiscal não lançado prevista no art. 107 da Lei nº 5.900/1996. 2. Quanto ao Recurso Ordinário: 2.1 Não há que se falar em decadência do crédito tributário do período fevereiro/2013 a novembro/2013, ainda que a ciência do lançamento tenha ocorrido em 28/11/2018.

É que inaplicável a regra de decadência prevista no art. 150, § 4º, do CTN, uma vez que a falta de registro do documento fiscal leva à presunção de saída interna tributada e sem pagamento do imposto. Ora, se a presunção é de saída tributada sem pagamento do imposto, forçoso reconhecer a incidência da regra de decadência nos termos do art. 173, I, do CTN. Desta forma, a ciência do lançamento poderia ocorrer até 31/12/2018. Mantida a decisão de primeira instância nesse quesito; 2.2 Inaplicável o instituto da decadência em relação ao Aditamento Fiscal nº 3, que foi notificado ao sujeito passivo em 23/03/2023. É que ficou constatado que ocorreu mera correção de valores (diminuição do valor exigido relativo aos mesmos fatos geradores, tendo em vista o reconhecimento de que algumas mercadorias não entraram no estabelecimento e dois documentos fiscais já haviam sido registrados), caracterizando simples correção do lançamento, conforme §§ 1º a 3º do art. 7º da Lei nº 6.771/2006.3. REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDOS E IMPROVIDOS. MULTA RECLASSIFICADA DE OFÍCIO PARA A PREVISTA NO ART. 107 DA LEI Nº 5.900/1996. DECISÃO Nº 22.405/2023 REFORMADA PARA ADEQUAÇÃO DA PENALIDADE. LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer o Reexame Necessário e o Recurso Ordinário para negar-lhes provimento. Multa reclassificada de ofício para a prevista no art. 107 da Lei nº 5.900/1996.

Reformada a Decisão nº 22.405/2023 de Primeira Instância, que decidiu pela procedência parcial do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração nº 70.68610-001, para reduzir a penalidade aplicada para 5% (cinco por cento) do valor da operação ou prestação relativo ao documento fiscal não lançado (multa do art. 107 da Lei nº 5.900/1996).

Assim, deve o sujeito passivo recolher o crédito tributário no valor de R\$ 290.733,67 (duzentos e noventa mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 214.198,25 (duzentos e quatorze mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) de ICMS e R\$ R\$ 76.535,42 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) de multa do art. 107 da Lei nº 5.900/1996, com os devidos acréscimos legais até a data do pagamento.

Publique-se. Intime-se.

Jacque Damasceno Pereira Júnior
Relator
Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto
Julgador (a)
Laryssa Tenório de Melo Medeiros
Julgador (a)
Marcelo da Rocha Sampaio
Julgador (a)
Dênis Ubirajara Sarmento Lisboa
Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 16 de abril de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII - Mat. 81.945-0

Protocolo 962340

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 5, realizada em 31/01/2024.

PROCESSO Nº: 1500-500538/2019 (E-PAT)
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7075527001
AUTUADA: ATLAS SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5/2024 - REALIZADA EM 31/01/2024

ACÓRDÃO Nº 43/2025

EMENTA: MULTA. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. REEXAME NECESSÁRIO. INFRAÇÃO CONSUBSTANCIADA NA ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE - DAC FORA DO PRAZO

LEGAL. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DA OBRIGAÇÃO ANTES DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO. ALTERAÇÃO DO CONTEXTO JURÍDICO PROMOVIDA PELA LEI Nº 9.127/2023 E PELO DECRETO Nº 92.014/2023. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO PARA REFORMAR A DECISÃO SINGULAR E RECONHECER A IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer Reexame Necessário para reconhecer a improcedência do Auto de Infração em julgamento, nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 92.014/2023, e do artigo 96, §3º, da Lei nº 5.900/96, acrescentado pela Lei nº 9.127/2023 c/c artigo 85, §2º da Lei nº 6.771/06 e 106, inciso II, alínea "a", do CTN, uma vez que os recitados dispositivos deixaram de atribuir multa, por descumprimento de obrigação acessória, para o caso em tela, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.

Portanto, resta extinto o crédito tributário.

Publique-se. Intime-se.

ELKA GONÇALVES LIMA
Julgador(a)
LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgador(a)
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador(a)
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Julgador(a)
DENIS U. S. LISBOA
Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 16 de abril de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 962387

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 13/2025, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS E O FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo Administrativo nº E:01500.0000028633/2022

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UO: 21018; UG: 410018;

UNIDADE DESCENTRALIZADA: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS - Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UO: 13571; UG: 130571;

OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 01 (um) mês, contados a partir da data de sua publicação, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;

VALOR: R\$ 22.639,08 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos);

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Unidade Orçamentária: 21018 - Secretaria de Estado da Fazenda; Unidade Gestora: 410018 - SEFAZ; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano de Trabalho: 04.122. 0004. 2500 - Gestão de Pessoas; Elemento de Despesa: 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

Protocolo 962343

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024 PARA SERVIÇOS DE LEILOEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ E O SENHOR ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA.

Processo nº E: 01500.0000013957/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP 57.017-904, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Srª. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de Março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de Março de 2023, matrícula funcional nº 3529-7, CPF nº 219.681.598- 51;

CONTRATADO: O Sr. Alexandre Almeida de Souza e Silva, leiloeiro regularmente matriculado na JUCEAL, matrícula de nº. 2057/2018, CPF/MF nº 013.133.084-55, com domicílio profissional na Av. Mendonça Júnior, 268, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, CEP: 57052-480;

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 039/2024.

PRORROGAÇÃO: O contrato nº 039/2024 fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2025.

Protocolo 962347

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024 PARA SERVIÇOS DE LEILOEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ E A SENHORA OLDICEA SOBRAL E SILVA DE ALBUQUERQUE.

Processo nº E:01500.0000013962/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP 57.017-904, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Srª. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de Março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de Março de 2023, matrícula funcional nº 3529-7, CPF nº 219.681.598- 51;

CONTRATADA: A Sra. Oldicea Sobral e Silva de Albuquerque Pinho, leiloeira regularmente matriculada na JUCEAL, matrícula nº. 014/2008, CPF/MF nº 347.857.364-53, com domicílio profissional na Av. Mendonça Júnior, 268, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP: 57052-480;

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 038/2024.

PRORROGAÇÃO: O contrato nº 038/2024 fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2025.

Protocolo 962350

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024 PARA SERVIÇOS DE LEILOEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA -SEFAZ E O SENHOR OSMAN SOBRAL E SILVA.

Processo nº E: 01500.0000013780/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP 57.017-904, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Srª. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de Março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de Março de 2023, matrícula funcional nº 3529-7, CPF nº 219.681.598- 51;

CONTRATADO: O Sr. Osman Sobral e Silva, leiloeiro regularmente matriculado na JUCEAL, matrícula nº. 006/1989, CPF/MF nº 164.023.32453, com endereço profissional na Avenida Fernandes Lima, nº 1560, farol, CEP: 57052-050;

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 041/2024.

PRORROGAÇÃO: O contrato nº 041/2024 fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2025.

Protocolo 962352

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 669/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS.

Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015, que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;

Considerando o disposto no §1º, Inciso III do art. 26 do Decreto 3481/2006, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte,.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação oficial, promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão a inscrição estadual "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL, conforme o disposto no art. 26, §1º, Inciso III do Decreto 3481/2006 combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24207946	04.855.562 IVANILDO CAVALCANTE CASADO
24014762	11.624.592 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
24223865	11.684.359 FABIANO ANTONIO DOS SANTOS
24232930	12.282.249 LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA
24324978	12.350.332 LUCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS
24236930	12.614.994 ALINE DOS SANTOS LIMA SILVA
24121809	13.227.725 MARIA VERONICA MONTEIRO QUEIROZ
24251450	14.059.250 VERA LUCIA SILVA CHAVES
24254909	14.390.480 SILVANA SERAFIM DA SILVA MELO
24026666	14.435.308 DIANA KELLY BATISTA DA SILVA
24258400	14.728.084 JOSE CLAUDIO SANTOS TENORIO
24259039	14.801.978 THADEU HENRIQUE LOPES DA COSTA
24259773	14.857.695 CELSO FERREIRA FEITOSA
24260122	14.895.183 CACILDA OMENA DA SILVA
24265241	15.439.222 CICERO FELICIO DA SILVA
24266494	15.551.932 JOSE ADRIANO VIEIRA DA SILVA
24133449	17.710.299 LUCIANA PEREIRA DA SILVA
24282088	17.779.628 GILBERTO CLAUDIO SANTOS DA SILVA
24284233	18.025.964 THIAGO MAGALHAES FERREIRA
24285283	18.151.707 RUTE COELHO SCHAFFER NOGUEIRA
24288629	18.498.180 EURIDES MARIA DOS SANTOS FERREIRA

24727033	19.049.909 LUCINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	24757667	30.045.193 MARIA RAQUEL DA SILVA
24405576	19.965.734 ANDERSON DA SILVA SANTOS	24759753	30.182.041 PAULO HENRIQUE SANTANA DOS SANTOS
24763370	20.040.161 MARIA CICERA NETO	24763797	30.538.696 WALLISON FRANCISCO DA CONCEICAO
24406240	20.056.583 LENILZA ALVES PINO	24766909	30.743.493 JAMISSON EUCALISTA DA COSTA
24408112	20.346.825 LUCYCARLA MENEZES CORREIA DE ARAUJO	24766667	30.770.805 VANESSA RODRIGUES MEDEIROS
24334517	20.732.721 ELIAN DOS SANTOS FRANCA	24769308	30.979.107 MARIA VITORIA MORAES DO NASCIMENTO
24119730	21.604.331 SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	24769387	30.987.575 NATHALIA NATILA DA SILVA ALMEIDA
24010090	21.617.108 ANIELLE GONCALVES ARAUJO BARROS	24770459	31.065.583 MARCOS VINICIUS CARDOSO DE ARAUJO
24420393	22.043.838 JOSE DOS SANTOS FILHO	24771721	31.162.927 AMANDA PEIXOTO LOPES
24420410	22.047.436 DENIS LUIZ FERREIRA DE ALBUQUERQUE	24772864	31.257.244 CASSIO HENRIQUE SARMENTO DOS SANTOS
24420435	22.047.436 DENIS LUIZ FERREIRA DE ALBUQUERQUE	24773957	31.327.776 DAVID FERREIRA DE ARAUJO
24123649	22.214.313 GILSILEIA NASCIMENTO DA SILVA	24786477	31.933.548 VICTOR MIRANDA BARBOSA
24429370	22.529.641 LUIZ JAILSON CLAUDINO OLIVEIRA	24789923	32.254.547 LADJANE DE LIMA FERREIRA
24429628	22.551.216 LOIANNE GABRIELE PANTALEAO DA SILVA	24111075	32.722.177 MANOEL SOARES DA SILVA
24430570	22.630.536 JOSE GUSTAVO NUNES PAULINO	24793681	32.783.396 ICLECIO DOS SANTOS
24438194	22.999.876 MARIA VANESSA DOS SANTOS	24797475	33.174.431 LUIZ DIEGO TELES GONCALVES
24024919	23.286.489 GIL VANEIDE JOSE DOS SANTOS	24798591	33.275.349 ANGELA MARIA DA SILVA
24442270	23.317.227 JOSE MARTINS FEITOSA	24116618	33.323.039 ASAFH MULLER CASTILHO LIMA
24444895	23.540.393 SARA MENDONCA DA FONSECA LISBOA DAS	24133298	33.622.712 TIAGO DA SILVA ROCHA
24445662	23.592.770 HELICLAY MEIRIDINS ANDRADE DOS SANTOS	24303384	33.742.593 MARCELO RAMIRES PINTO
24451697	24.026.013 EVERALDO SANTOS SILVA	24304193	33.832.951 RONNIELE DA SILVA
24459714	24.541.841 JUARELDES DE OLIVEIRA COSTA	24020665	33.842.194 ALEX FERRO OLIVEIRA BARROS
24464149	24.697.465 WANDERCLEYTON TEIXEIRA DA SILVA	24306180	34.017.869 DAYANE SILVA MAIA
24466643	24.762.211 MARIA EULINA DA SILVA	24308188	34.159.774 EDUARDO OLEGARIO DA SILVA
24469015	24.844.044 MARIA DE FATIMA TAVARES DA COSTA	24314651	34.612.748 RAQUEL MARIA TORRES DOS SANTOS
24029274	26.049.647 CLAUDEMILSON DE LIMA TAVARES	24015861	34.902.906 DAYANE MARCIA JANUARIO DOS SANTOS
24707485	26.323.072 ERICA PEREIRA CARDOSO	24320384	35.050.745 MARIANA DE ARAUJO CARVALHO BARBOSA
24716624	26.653.350 CRISTIANO SOTERO DA SILVA JUNIOR	24322851	35.215.617 GABRIEL ALEXANDRE DE LIMA
24722895	26.867.919 ANTONIO VICENTE DE LIMA	24323375	35.246.152 INGRID SORAYA FERREIRA OLIVEIRA
24723937	26.900.697 VANDERLEY SALUSTIANO	24324140	35.302.507 ISAAC DA SILVA LIRA
24724582	26.955.167 EVERTON RODRIGO DOS SANTOS	24324360	35.328.510 TULASI BRANCO OLIVEIRA XAVIER
24727350	27.166.254 SILEAN TENORIO FERREIRA	24331003	35.579.167 LIDIANE MARIA LIMA DA SILVA
24733520	27.866.164 MANOEL AUGUSTO DA SILVA	24328540	35.633.596 CICERA DA SILVA
24734072	27.936.716 NEUMA LUCIA SILVA	24389737	35.722.687 BRUNA FREIRE CARDOSO DIAS
24739579	28.518.705 MARCIO ADRIANO COSTA DOS SANTOS	24330801	35.784.291 WALDEMBERGUE DA SILVA DANTAS PEREIRA
24741091	28.748.248 JOSE ADILSON DA SILVA	24331188	35.802.936 REMY CICERO DOS SANTOS
24742830	28.982.673 ELISABETH DE MELO LIMA MONTEIRO	24044655	35.810.948 JORGE MARCILIO SILVA
24387517	29.163.034 EDVANE VITAL DE SOUZA	24350501	35.883.232 CICERO DOS SANTOS VIEIRA
24746882	29.316.540 LICIA DANIELLE SILVA DE QUEIROZ	24340771	36.601.353 WILLIVALDO CUSTODIO NETO CEZAR
24747157	29.330.028 GENIRA DOMINGOS DA SILVA	24343944	36.837.307 ISABEL CRISTINA ARAUJO SANTOS
24750176	29.488.232 JANE EVELLYN DA SILVA FERNANDES DE	24344754	36.893.621 VANESSA ANJOS DE AMORIM FALCAO
24755784	29.845.585 ADMILSON CONSTANTINO DA SILVA	24350082	37.216.612 LETICIA MARIA MARTINS BRAGA BONFIM
24756210	29.888.689 TATIANA RODRIGUES ALVES	24138797	37.396.705 ANNE CAROLINE DOS SANTOS BARBOSA
24061754	29.936.737 ALINE FARIAS ALVES DE OMENA	24041055	37.421.950 LUIZA THAINA VIEIRA DA SILVA
24756866	29.998.103 MARIA SUELY MELO DE ARRUDA	24355274	37.637.137 EMERSON DOS SANTOS FELIX

24355273	37.637.580 ALISSON DE OLIVEIRA BARROS	24014842	43.150.963 DEYVISON MEDEIROS DE SOUZA
24355335	37.645.273 DARLON CALISTO DOS SANTOS	24015168	43.189.701 IRENE FARIAS CLEMENTINO
24356696	37.747.699 GILBERTO SILVA DINIZ	24015475	43.230.964 ADRIANA MARIA DA SILVA DOS SANTOS
24358139	37.854.515 ALMIR ANDERSON FEITOSA DE MOURA	24113245	43.436.220 BALBINO JOSE DOS SANTOS
24358563	37.872.633 RODRIGO JOSE CAVALCANTE VIEIRA	24017976	43.604.353 MICAEL PEREIRA DA SILVA
24359137	37.935.740 CELSO RODRIGO DA SILVA ROCHA	24110168	43.658.528 ALEX DE JESUS FREITAS
24362893	38.207.264 NATANIEL LESSA DA SILVA	24019457	43.824.297 EDUARDO AFONSO VASCONCELOS CORREIA
24363064	38.218.661 ELENILSON DOS SANTOS	24020424	43.988.254 RAYAN MORI GUIMARAES
24125617	38.353.965 HIAGO RODRIGUES SILVA	24021489	44.095.096 MARIA GENEROZA GOMES CARDOSO
24368722	39.289.810 LUCIANA CASTELLA BORDA	24022209	44.236.781 JOSEILSON BEZERRA DA SILVA
24369803	39.384.034 GIVANILDO SOARES DE OLIVEIRA	24022251	44.245.077 LEYDIANE DE ALMEIDA FREIRE
24373499	39.706.292 JOSE JAIRO ALVES MENDES	24022340	44.253.849 JOAO DOUGLAS GOMES DA SILVA
24373578	39.708.025 TUANNY MEIRA DIAS	24022473	44.276.198 ERIKA MENEZES DE SOUZA
24374862	39.807.594 JANAINA PEDROSA DA SILVA TAVARES	24022967	44.357.062 PEDRO LINS NORMANDE
24375924	39.908.401 EVERSON ALYSON ALVES NETO	24109558	44.439.450 LUIZ EDUARDO TENORIO DE MELO SANTOS
24376100	39.921.653 MATHEUS MOURA DO NASCIMENTO	24024128	44.556.260 GIRLENE FERREIRA JULIAO
24380612	40.197.834 NAYANNE LARISSA GOMES DA SILVA	24028903	45.300.793 NEURIVAM FIRMINO DE ARAUJO
24381862	40.253.070 MARIO ROBSON DE SOUZA JUNIOR	24028937	45.306.484 ROSALICE PESSOA DE CARVALHO
24382320	40.291.269 MARIA TANIA SILVA DA HORA	24030575	45.599.601 GUILHERME PIMENTEL FERNANDES CUNHA
24382852	40.341.397 POLIANA DE SA AGRA	24033071	46.048.379 VALDENICE NUNES NASCIMENTO
24382996	40.371.865 JANAINA SORAYA ARAUJO ALVES	24142162	46.067.379 LUCAS KLEBSON DA SILVA
24384500	40.440.424 SANYA MARIA ALVES BUARQUE	24034523	46.300.960 BEATRIZ BARROS GONCALVES
24386923	40.575.363 MARCOS CAMPOS ROCHA	24034595	46.314.192 ENEAS WENDES SIMAS DE SOUZA
24121108	40.581.457 JANE TAVARES DE OLIVEIRA	24131418	46.347.284 MICHELL AUGUSTO TORRES DA SILVA
24391574	40.984.969 ARTUR VINICIUS DE SOUZA SILVA	24035628	46.487.455 VALMAIR OLIVEIRA SILVA MELO
24392737	41.069.769 WALTER MIRANDA DA SILVA	24037273	46.806.810 WELLINGTON VASCO DA SILVA
24399756	41.539.698 JOSE ERNANDISSON MORAIS DOS SANTOS	24121326	46.858.928 MATHEUS MAGALHAES SILVA
24399960	41.552.587 ALEX JUNIO DOS SANTOS SOUZA	24037599	46.865.963 ERIKO VERISSIMO DE OMENA CORREIA
24042354	41.861.939 DEYSIANE LEITE DE ARAUJO	24039847	47.317.349 ANDREA KARLA SILVEIRA FERREIRA
24003167	41.914.825 GUILHERME LEITE DA SILVA	24114890	47.499.604 ANDREIA MARIA DA SILVA ARAUJO
24003184	41.917.393 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	24136566	47.523.974 MAXSUEL DE OLIVEIRA MARINS
24007848	41.982.434 ISaura MARIA BARBOSA CALADO	24041247	47.609.230 IDNIS GUEDES DOS SANTOS
24059928	42.102.034 CRISTIANO TENORIO FARIAS	24041868	47.712.923 IARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
24008005	42.220.387 JESSICA GALVAO DA SILVA	24109164	47.745.548 ADEILSON SANTOS VALDEVINO
24008282	42.283.005 DANIEL BRUNO RODRIGUES LIMA	24043778	48.064.442 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NEVES
24008419	42.302.200 JANIELE CANDIDO LIMA	24044826	48.275.398 DOUGLAS SOUSA SANTOS CAMPELO
24009488	42.341.450 RAFAEL DA SILVA BRITO	24045941	48.481.947 KLEBES JOSE FERREIRA SILVA
24009705	42.359.583 THAUAN STHANLEY JOSE VIEIRA	24048604	48.980.934 JAELSON ALBERTO DE FARIAS
24010837	42.485.749 JULIANA SANTANA SIMPLICIO DA SILVA	24049814	49.205.522 MAX SOARES DOS SANTOS
24011786	42.678.874 NATALI OLIVEIRA DA SILVA	24050796	49.379.347 IAGO FELIPE CONCEICAO DO NASCIMENTO
24012955	42.851.123 PATRICIA FERNANDES RABELLO	24051325	49.467.401 IVANA MONALISA SANTANA DA SILVA
24133533	42.872.165 MILLER RAPHAEL LEITE NOBERTO	24113766	49.485.387 NATHALIA PINHEIRO CORDEIRO CUNHA
24013799	42.978.404 ANDREA TELES GUIMARAES	24057113	49.486.365 ANA BEATRIZ BESERRA ALEXANDRE
24014820	43.083.114 THIAGO HILARIO CAMINHA	24051988	49.578.729 FABIO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
24014499	43.096.132 ALEXSANDRO CAVALCANTE DE LIMA	24054675	50.001.611 DJANIL JOSE ARAUJO DOS SANTOS

24055810	50.144.397 JULIA LETICIA FERREIRA DE LIMA	24128203	55.470.877 MARIA NAZARE LOURENCO
24120785	50.183.022 ANNY CAROLYNE DE OLIVEIRA SILVA	24128745	55.592.768 MAGDIEL FELISDORO DOS SANTOS JUNIOR
24056910	50.298.188 LETICIA WANDERLEI MACHADO	24129344	55.730.225 JOSE EVERALDO DE MOURA SILVA JUNIOR
24057225	50.337.069 ANA LUIZA GRISON	24129814	55.826.151 EUCLIDES MARINHO VIEIRA
24057743	50.404.421 CARLOS ANDRE SANTOS DA SILVA	24137860	55.914.478 LUCIANA TOLEDO LEMOS
24058034	50.446.234 CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA	24130891	56.039.443 ANDRE LUIZ CARNEIRO DE ARAUJO SILVA
24059209	50.604.662 THALYS CANDIDO CARDIM	24132991	56.949.369 JOSIVANIO PEREIRA DE LIMA
24059974	50.711.919 YURI SILVA OLIVEIRA	24133792	57.118.667 BIANCA LETICIA DA SILVA
24060858	50.807.907 EMANUEL VICTOR FERREIRA DE ARAUJO	24134280	57.224.575 SHIRLEI CAVALCANTE GONCALVES ROCHA
24060832	50.821.042 ROSALYNN LOPES LEITE	24135181	57.427.418 ERALDO VIEIRA PEIXOTO JUNIOR
24110835	50.906.419 RODRIGO RODRIGUES DOMINGOS	24135195	57.430.301 LIVIA CERQUEIRA HORA
24062125	50.977.509 MANOEL FARIAS DA SILVA	24135366	57.466.273 GABRIEL SANTANA DO NASCIMENTO
24108865	51.626.564 JOSE GUILHERME SILVA	24136659	57.741.466 THIAGO DA SILVA FERREIRA
24109160	51.683.011 GEOVANE FREITAS SILVA	24136728	57.753.976 WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
24109520	51.752.164 TAMIRYS FERREIRA TORRES DE OLIVEIRA	24137410	57.801.512 JEZSLA MAIZA DA SILVA
24109805	51.801.472 VILMO DA ROCHA SILVA	24138384	58.069.925 MARCOS PAULO DOS SANTOS SILVA
24111682	52.150.194 LUCIANA CASTRO CARLOS	24150178	58.100.682 DANIEL DE SOUZA FERREIRA
24111712	52.157.903 MIQUEIAS CANDIDO FERREIRA	24138678	58.125.341 MITZE DE ALMEIDA LINS NORMANDE
24112387	52.285.492 JESSYKA DA SILVA BARBOSA	24138908	58.164.959 DYEGO BENEDITO PEDROSA SAMPAIO
24113899	52.565.073 ELNATA AVELINO DOS SANTOS	24139207	58.211.909 MARCELO HENRIQUE DA SILVA
24114209	52.616.107 DAYVISSON DOMINGOS DA SILVA	24139251	58.226.845 THIAGO ANGELO ANJOS BIANA
24114985	52.765.548 JOAO VICTOR DIAS DE CARVALHO	24139272	58.230.032 JEDIANE DOS SANTOS ROCHA
24115492	52.855.230 THYAGO FARIAS DOS SANTOS	24139660	58.298.131 CLEITON DA SILVA VIEIRA
24116936	53.136.977 DANIELLE GONCALVES DE OLIVEIRA	24139695	58.305.977 TAMARA MARIA CERQUEIRA GOES
24117908	53.348.262 DINORAH AUGUSTA LIMA DOS SANTOS	24139835	58.334.958 JOSE WILLIAMS DE OLIVEIRA
24119815	53.750.065 JULIANA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	24139838	58.335.260 PORFIRIO DA ROCHA SILVA
24120751	53.959.237 JADSON PAULO DE LIRA BARBOSA	24140151	58.372.794 LUIZ EDUARDO BESERRA DE OLIVEIRA
24122025	54.044.327 MAGNO EUDER CAVALCANTE CESAR	24140566	58.442.173 VICTOR GEOVANE DA SILVA
24121250	54.072.927 SELMA FARIAS DOS SANTOS SILVA	24140647	58.458.081 JESSICA VALENTINA RAMOS REIS
24122415	54.317.564 JOSE GABRIEL DE ARRUDA PEREIRA	24140909	58.509.064 CLAUDIA VANDERLEI VALENCA CAVALCANTE
24146551	54.368.003 JESSICA DOS SANTOS PEREIRA	24140910	58.509.336 LUIS CAUBI CAVALCANTE DE SOUZA
24141020	54.375.136 VAGNER FERREIRA DA SILVA JUNIOR	24140939	58.513.479 MAURICIO ALVES DE LIMA
24136253	54.524.180 JOSE EPITACIO DE OLIVEIRA SANTOS	24140963	58.517.827 SULORAINE ALBUQUERQUE MITOMARI DE
24124406	54.713.106 RICARDO MOACYR SOUZA DE OLIVEIRA	24141115	58.543.390 MURILO AMARAL ALVES
24140060	54.791.005 EVERTON BASILIO DE OLIVEIRA	24141584	58.641.152 SAVIO DOMINIQUE HENRIQUES DA SILVA
24125017	54.836.542 POLIANA DO NASCIMENTO FIRMINO	24141769	58.678.017 EDSON DA SILVA BARROS FILHO
24125570	54.930.740 FLAVIANE CLECIA DOS SANTOS NASCIMENTO	24148368	58.697.000 MAXWELL DA SILVA SANTOS
24125539	54.941.714 SUSANE BARAO DE ARAUJO	24142032	58.719.304 PEDRO HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA
24145387	54.971.979 THIAGO ALEXANDRE ALVES VERA CRUZ	24142419	58.786.445 APARECIDA VERICIO SILVA
24126043	55.033.662 WELLYSSON RODRIGUES DA SILVA	24142576	58.811.161 KALYNE DA SILVA COSTA
24126372	55.128.270 ALUISIO PEREIRA JUNIOR	24142925	58.873.921 JADSON DA SILVA CAVALCANTE
24126921	55.221.792 ALEILSON BORGES DA SILVA	24142985	58.884.376 DIOGO HENRIQUE DA SILVA CIRILO
24127148	55.261.353 SAVIO WESLEY FEIJO TEIXEIRA	24143165	58.921.128 LUCAS FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
24127966	55.414.884 DANIELLE DOS SANTOS FELIX	24143519	58.988.427 VINICIUS GABRIEL SILVA VIEIRA
24128094	55.449.138 EVELLY SUZANE LINS MARTINS		

24144260	58.991.805 ABI SEBASTIAO VIEIRA JUNIOR	24133081	BICHO SABIDO LTDA
24143622	59.005.624 INAY VILAR FRANCA	24146457	BRASILIANA ASSESSORIA INTERNACIONAL LTDA
24143648	59.011.463 JOAO FILIPE REGUEIRA DE SOUZA	24045939	C E R DOS SANTOS
24143657	59.013.960 PRISCILA SILVA SANTOS	24026736	C R CONEXÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
24143663	59.017.724 KAUA HENRIQUE DA SILVA	24025455	CARDOSO & CARDOSO CONSULTORIA LTDA
24144849	59.244.504 MARIA PATRICIA FREITAS CHAVES	24394073	CARNEIRO CORTEZ LTDA
24145055	59.290.276 ERNANDE DE ANDRADE LIMA SILVA	24756184	CEMITÉRIOS PARQUE DE ALAGOAS LTDA.
24148398	59.981.036 ANA KARLA HOLANDA DE SOUZA	24143041	CENTRO ESTÉTICO LA BELLE LTDA
24148559	60.012.414 JORGE MARTINHO DE LIMA OLIVEIRA FILHO	24255075	CLÍNICA ODONTOLÓGICA DR. ALFREDO PEREIRA FILHO
24148738	60.047.737 JOSE NIVALDO FERREIRA SOARES	24244477	CONSTRUTORA ASA BRANCA LTDA
24149019	60.105.495 CAIKY LUAN DA SILVA SOARES	24248528	COSTA COMÉRCIO LTDA - ME
24149127	60.128.264 JESSICA MONTEIRO SILVA	24701326	D F SILVA
24149483	60.185.810 LARYSSA DA COSTA CORREIA	24130005	D M IENO
24149546	60.211.560 WAILTON WINNYCIUS GILO DA SILVA	24045887	DAB SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA
24149569	60.215.992 LEANDRO SANTOS DA SILVA	24146756	DAYSTRON PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
24149600	60.222.514 MOISES CAMPOS DOS SANTOS	24133758	DESTAK TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA
24149963	60.293.270 THARANTINE GONCALVES PEREIRA COSTA	24313915	DIGITAL CONNECTION LTDA
24129072	A P DA SILVA CONSULTORIA	24146447	DINARA PROMOCOES E VENDAS LTDA
24297910	A.B.SOUZA FILHO TURISMO E LOCAÇÃO LTDA	24424203	D'LUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
24032102	A2 PROTEÇÃO VEICULAR LTDA	24406559	DORIA REPRESENTACAO LTDA
24444636	ACADEMIA DUPLO IMPACTO LTDA	24390305	E DE A P NETTO
24398371	ACADEMIA FORÇA BRUTA LTDA	24056225	E S BEZERRA TECNOLOGIA
24362472	AÇÕES LELLYS LTDA	24310207	EAIIMMEL LTDA
24779372	ADEMAR OLIVEIRA DA SILVA LTDA	24262793	ECF ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
24132592	AELE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA	24373310	EDWIN FRANCISCO LIMA DA LUZ
24272123	AGÊNCIA MARÉ DE COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA	24138023	ELETROAIR LTDA
24296437	AGRA & SILVA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	24810660	ESPINDOLA REPRESENTACOES LTDA
24007754	AL EMPREENDIMENTOS LTDA	24138983	F2 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
24023545	ALEGRA ENTRETENIMENTO LTDA	24729580	FACILCRED LTDA
24110439	ALLAN JARDEL O DE ALMEIDA	24113093	FALCÃO ACQUA PARK LTDA
24014349	ALLYSSON JEFFERSON MOREIRA	24213491	FEDERICO GIULIARI
24220557	ALMEIDA & TEIXEIRA LTDA	24254028	FELIPE BARBOSA NASCIMENTO LTDA
24306822	ALVA CONSULTORIA EDUCACIONAL E EMPRESARIAL	24124312	FELIPE DOS SANTOS SOARES
24137216	ANDRE DE BRITO ANDRADE E CIA LTDA	24063863	FGC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA
24048563	ANESTHESIPET CENTRO VETERINARIO LTDA	24037952	FORMATEC SOLUCAO EM INFORMATICA LTDA
24775292	ANGEL INVESTIMENTOS E HOLDING PATRIMONIAL LTDA	24111634	GARCA TORTA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
24003202	APROVE DIGITAL SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	24023213	GILBERTO MATHEUS DA SILVA LIMA
24211528	AQUA LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	24106959	IBRAP - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PORTAS LTDA EPP
24031089	AR TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	24112696	INSTITUTO DE VIVENCIAS ARTISTICAS - IVA
24008163	ARTHUR SANTOS CORREIA DE OMENA	24284480	J B FREIRE IMOBILIARIA LTDA
24742946	ASSOC DOS PROD RURAIS E MORAD DO POV ANDRE	24137768	J FAUSTINO DE OLIVEIRA NETO
24107806	ASSOCIACAO ARCO-IRIS DA ESPERANCA	24055491	J G CONSTRUTORA LTDA
24047383	ASSOCIACAO DAS AGRICULTORAS E AGRICULTORES	24035512	J M LAU OFICINA E MANUTENÇÃO
24029174	ASSUMPCAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	24852002	J N DOS SANTOS
		24038144	J R DE A LOPES

24012039	J V L DOS ANJOS CONSTRUTORA ANJOS E LIMA
24055658	JG CONSTRUTORA LTDA
24749824	JHONNATAN STIVEN MONTES GUEVARA
24443337	JJ TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA
24132473	JOAO PAULO DA SILVA SOUZA
24017797	KAIKA LTDA
24146458	KENDEL DATA LTDA
24788538	KM ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
24111080	L E R COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
24256186	L L GESTORA LTDA
24762910	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES
24415503	LAR MOBÍLIA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA
24017147	LEIDIANE BARBOSA LTDA
24411242	LH IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
24134901	LUCIANA LEANDRO SANTOS
24283173	LUIZ DANIEL FELIX MENDES ME
24279037	M DESIGN COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA
24114030	M E S DA SILVA COMERCIO
24020667	M POLICARPO D S SILVA REFRIGERACAO LTDA
24764572	MACEIO DENTAL STUDIO LTDA
24725953	MALLAYNAILS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
24129420	MARAGOTRANSFER LTDA
24012948	MAVI LTDA
24271531	MICROLEV ELEVADORES E INFORMATICA LTDA ME
24013133	MLINS SERVIÇOS LTDA
24134804	MOVIDA PARTICIPACOES S.A.
24009404	MP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
24049166	NET VIDA - ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA LTDA
24451507	NEXUS DIGITAL PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
24041968	NILTON JUNIOR PEREIRA MATIAS
24022060	NOBRE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA
24486336	O G DE S ANNA NETO LAVA JATO
24140336	PAYFLEX CHECKOUT LTDA
24038166	PESSOA FOTOGRAFIA LTDA
24052449	PIERONI VENDAS LTDA
24145210	PJ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
24050560	POUSADA BRISA E MAR LTDA
24137305	PRIME RENT A CAR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA
24125780	RANGEL L N DA S DAMASCENO
24140168	RES ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
24146449	RIBOW SERVICOS COMEX LTDA
24124883	ROMA CONSTRUTORA LTDA
24734077	RUTH VERAS DE ALBUQUERQUE
24119850	S DA S GALVAO
24083835	SAO BRAZ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME

24749888	SELECTTE AMBIENTAL LTDA
24138550	SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA
24251171	SIDNEY GOUVEIA VESPA DA SILVA
24011305	SIGMA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
24048092	SIRLEI DE OLIVEIRA CRUZ VIDRAÇARIA
24106348	TAVARES E PESSOA LTDA
24114727	TEXER ENGENHARIA LTDA
24411420	V F DOS S SILVA
24363014	VCS BRASIL LTDA
24135422	VERCCE LTDA
24045870	W C BARBOSA LTDA
24146459	ZIBELINE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA

Maceió, 15 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECADESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 673/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal, Lei 8085/2018
- Cartão de Visita

Considerando que os contribuintes não se encontram funcionando no endereço indicado no cadastro, conforme diligências efetuadas,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL que virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas na situação SUSPENSA no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar os contribuintes relacionados, para atualizarem seus endereços no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornarem-se INAPTA, suas inscrições no Cadastro de Contribuinte, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea b, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24119753
RAZÃO SOCIAL: IVALDO DA SILVA CEREALIS LTDA
CNPJ: 52838157000194
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: 01500.0000016508/2025CACEAL: 24032164
RAZÃO SOCIAL: MERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA
CNPJ: 45875939000138
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: 01500.0000016507/2025CACEAL: 24123456
RAZÃO SOCIAL: SOMA BRANDS BRASIL LTDA.
CNPJ: 543466390002368
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: 01500.0000015797/2025

Maceió, 16 de Abril de 2025

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
CHEFIA DE CONFORMIDADE CADASTRAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA PROFERIU DECISÃO NO DIA 15 DE ABRIL DE 2025 NO SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº E:01500.0000045993/2023 - RAIÁ DROGASIL S/A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇOo presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 943/2024 SEFAZ-SURE (doc.29149767). Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 16 de abril de 2025.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 962187

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 671/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal, Lei 8085/2018 - Cartão de Visita no Processo nº E:01500.0000016103/2025.

Considerando que o contribuinte, por está situado em estrutura pertence a outra empresa, possui seu endereço inadequado conforme diligência realizada,
RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo relacionado, para alterar/atualizar seu endereço na REDESIM, e emitir documentos fiscal com regularidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar çINAPTAç sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no Art. 49, inciso XIV da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, e inciso XVII e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006.

CACEAL: 24107065

RAZÃO SOCIAL: ALBUQUERQUE & ALMEIDA LTDA - EPP

CNPJ: 08696967000161

Processo: 01500.0000016103/2025

Maceió, 16 de abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo 962193

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 675/2025

A GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que foi constado na Ação Fiscal - Cartão de Visita, do Programa Contribuinte Arretado Lei 8085/2018;

Considerando que nos dados cadastrais da empresa não consta os dados do contabilista responsável, conforme se evidencia no Processo SEI Nº E:01500.0000015049/2025

RESOLVE:

Intimar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para promover a inclusão das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, através do evento 232 - Alteração do Contabilista ou da Empresa de Contabilidade. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá a inscrição estadual tornada SUSPensa através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o inciso VIII, alínea çpç, do art. 48 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL: 24351313

RAZÃO SOCIAL: ROYAL FOOD ALIMENTACAO -

CNPJ: 27566903000271

PROCESSO: 01500.0000015049/2025

Maceió, 16 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 962220

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 674/2025

A GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constatado na Ação Fiscal, Lei 8085/2018 - Cartão de Visita no Processo nº E:01500.0000015744/2025

Considerando que não foi localizado o endereço informado nos Dados Cadastrais no Sistema Cadastro do contribuinte

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL que virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação SUSPensa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar INAPTA sua inscrição no Cadastro de Contribuinte, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea çbç, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24063338

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS COMERCIAL MARINHO LTDA

CNPJ: 32608640000175

Processo: 01500.0000015744/2025

Maceió, 16 de abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo 962221

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 16 DE ABRIL DE 2025 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº 01500.000001832/2025 - DAPAL DIST. AL DE PROD. ALIM. LTDA - Desta forma, DEFIRO o pedido, autorizando a restituição no valor total de R\$ 9.448,22 (nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), por encontrar acolhida nos termos do art. 34, item I, da Lei nº 6.555/2004. Observe-se, nos casos de devolução de IPVA, deve-se atentar para os procedimentos de compensação do imposto nos repasses futuros, nos termos do art. 34 da Lei nº 6.555/2004 e caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, conforme art. 225 do Decreto Nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

PROC. Nº E:01500.0000007865/2025 - LA CHARLOTTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Desta forma, DEFIRO o pedido, autorizando a restituição no valor total de R\$ 10.801,55 (Dez mil, oitocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), por encontrar acolhida nos termos do art. 34, item I, da Lei nº 6.555/2004. Observe-se, nos casos de devolução de IPVA, deve-se atentar para os procedimentos de compensação do imposto nos repasses futuros, nos termos do art. 34 da Lei nº 6.555/2004 e caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, conforme art. 225 do Decreto Nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

PROC. Nº 01500.00031741/2014 - CLARO S/A - Desta forma, DEFIRO o pedido, autorizando a restituição no valor total de R\$ 657.159,88 (seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 48.331,44 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e quatro

centavos) de ICMS ST e R\$ 608.828,44 (seiscentos e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) de ICMS Normal, e a forma da restituição será em crédito fiscal, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei 6.771/06 e inciso I do art. 227 do Decreto 25.370/2013 (RPAT), devidamente corrigido, conforme preconiza o § 2º do art. 227 do Decreto 25.370/2013. Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013 e do art. 63 da Lei 6.771/06. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhem-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 16 de abril de 2025.
Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 962282

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA PROFERIU DECISÃO NO DIA 16 DE ABRIL DE 2025 NO SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº E:01500.0000045988/2023 - RAIÁ DROGASIL S/A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 24/2025 SEFAZ-SURE. Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 16 de abril de 2025.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 962344

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Ato de Credenciamento SF Nº 001/2025

EMENTA: ICMS. ATACADISTA OU DISTRIBUIDOR. ATO DE CREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE TRIBUTAÇÃO FAVORECIDA PREVISTA PARA O CONTRIBUINTE ATACADISTA DE DROGAS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 72.101, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020, E NAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nºs 05, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009, COM SUPEDÂNEO NO ART. 51, § 1º, DA LEI 5.900, DE 27/12/1996; NO ART. 84, DA LEI 6.771, DE 16/11/2006.

PROCESSO SF Nº: E:01500.0000054825/2024

INTERESSADO: DUO HOSPITALAR LTDA

CACEAL: 24026509-2

CNPJ: 41.993.340/0001-48

ENDEREÇO: R P, LOT. CANTO DO MAINA, S/N. CEP 57073487, CIDADE UNIVERSITÁRIA. MACEIÓ/AL.

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4644-3/01 - Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE CONSTANTE NO CACEAL: 18/01/2022

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(X) Concessão / Migração () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICITADO: Decreto nº 72.101, de 26 de novembro de 2020

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

() Possui.
(X) Não Possui

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

() Sim
(X) Não

Cláusula primeira. Fica o contribuinte acima qualificado, doravante denominado de Interessado, credenciado para fins de utilização do regime de tributação favorecida prevista no capítulo acima assinalado do Decreto nº 72.101, de 26 de novembro de 2020.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento das disposições contidas no Decreto nº 72.101, de 26 de novembro de 2020, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

Parágrafo único. Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O interessado fica obrigado a:

I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;

II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;

III - declarar e recolher o imposto devido mensalmente;

IV - protocolizar relação do estoque das mercadorias sujeitas ao tratamento tributário favorecido previsto no Decreto nº 72.101, de 26 de novembro de 2020, existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido, na forma indicada no art. 18 do referido decreto, direcionado à Chefia de Incentivos Fiscais, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco quando solicitada.

V - emitir documento fiscal nas operações com os produtos sujeitos ao tratamento tributário previsto no Decreto nº 72.101, de 2020:

a) contendo o CEST de cada produto, ainda que a operação não esteja sujeita ao regime de substituição tributária;

b) devem ser objeto de emissão de nota fiscal de série distinta.

Parágrafo único. Na operação de saída em desacordo com a alínea "b" do inciso V desta cláusula, deve o contribuinte recolher adicionalmente, sobre o valor da respectiva saída, o imposto a ser destacado como operação própria no documento fiscal e calculado pela regra comum aplicável aos contribuintes em geral, deduzido, no respectivo cálculo, nas saídas a que se referem o inciso II do art. 5º e o § 1º do art. 7º do Decreto nº 72.101, de 2020, os percentuais neles referidos, observado o prazo previsto no art. 9º do citado Decreto.

Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

V - não desobriga o Interessado ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;

VI - sujeita o interessado ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;

VII - terá vigência até 31/03/2029;

VIII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência de Fiscalização;

b) Contribuinte.

Superintendência de Fiscalização, em Maceió, 15 de abril de 2025.

LUIZ AUGUSTO TORRES MOTTA
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO

DUO HOSPITALAR LTDA

Protocolo 962358

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
QUINTO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.000002627/2024.

Das Partes: Estado de Alagoas / SEINFRA

Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL

CNPJ: 12.200.176/0001-76

Município de Santana do Ipanema/AL.

Rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141 - Centro, Santana do Ipanema/AL.

CNPJ: 12.250.916/0001-89.

Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da expiração do prazo original conveniado. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta do Órgão Orçamentário: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.

Data: 11/04/2025.

Dos Signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Protocolo 962280

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.000002592/2024.

Das Partes: Estado de Alagoas / SEINFRA

Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL

CNPJ: 12.200.176/0001-76

Município de Chã Preta/AL.

Rua Dr. Chico Teixeira, nº 115 - Centro, Chã Preta/AL.

CNPJ: 12.334.629/0001-57.

Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da expiração do prazo original conveniado. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta do Órgão Orçamentário: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência

Técnica aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.

Data: 11/04/2025.

Dos Signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Protocolo 962284

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.000002595/2024.

Das Partes: Estado de Alagoas / SEINFRA

Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL

CNPJ: 12.200.176/0001-76

Município de Piranhas/AL.

Rua Itabira de Brito, nº 05 - Centro, Piranhas /AL.

CNPJ: 12.225.546/0001-20.

Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da expiração do prazo original conveniado. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta do Órgão Orçamentário: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.

Data: 11/04/2025.

Dos Signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Protocolo 962301

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.000002596/2024.

Das Partes: Estado de Alagoas / SEINFRA

Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL

CNPJ: 12.200.176/0001-76

Município de Santana do Ipanema/AL.

Rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141 - Centro, Santana do Ipanema/AL.

CNPJ: 12.250.916/0001-89.

Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da expiração do prazo original conveniado. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta do Órgão Orçamentário: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.

Data: 11/04/2025.

Dos Signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Protocolo 962305

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULATERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03300.000001851/2021

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO Nº 013/2022, PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPAMEMA /AL.

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.000001851/2021, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura;

Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios;

Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;

Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;

501 - Outros Recursos não Vinculados.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado

JÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Protocolo 962310

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.000004254/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CIRURGIA DE ESCOLIOSE + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 962086

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.000004560/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CIRURGIA DE ESCOLIOSE + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 962087

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.000004827/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: OSTEOTOMIA + FIXAÇÃO COM PLACA BLOQUEADA + OPMes. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 962088

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000031197/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: TRATAMENTO CIRÚRGICO COM CURETAGEM DA LESÃO, ENXERTIA E RECONSTRUÇÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 962089

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000001700/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CROSSLINKING DE CÔRNEA E IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL, EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 962090

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000001790/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL, EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 962091

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000002006/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 962092

PORTARIA SESAU N° 3.486, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Habilita o Município de Major Isidoro a receber recurso referente à Emenda Parlamentar Individual na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em vista do exposto no Ofício n° E:4203/2025/SESAU, impulsionado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social que originou o Processo Administrativo n° E:02000.0000014734/2025 e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3° do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde; e,

CONSIDERANDO os processos administrativos: E:01700.0000000380/2025, e E:02000.0000014734/2025, resolve:

Art. 1º Habilitar o Município descrito no Anexo Único desta Portaria a receber recurso referente à Emenda Parlamentar.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação da Emenda Parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional n° 42 de 2019; art. 41 da Lei Estadual n° 9.342, de 23 de julho de 2024, (LDO/2025).

Art. 3º Os recursos descritos nesta Portaria devem ser aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do Anexo Único.

Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência de recurso estabelecida nesta Portaria ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos serão realizadas por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, Maceió, 16 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas.

ANEXO ÚNICO

Categoria Econômica	Município	Entidade	Destinação	Nº da Emenda	Programa de Trabalho	Valor (R\$)
Custeio	Major Isidoro	Fundo Municipal de Saúde	MAC	0161-RD-08	10.302.1015.5069	1.500.000,00
TOTAL						1.500.000,00

PORTARIA SESAU nº 3.491, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, à luz do exposto no Ofício GAB/SMS nº 180/2025, impulsionado pela Secretaria municipal de Saúde que originou o Processo Administrativo nº E:02000.00000013324/2025, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio e Capital para aplicação nas ações e serviços da Atenção Primária à Saúde e na Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Maribondo.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade capital e custeio para:

I – Incremento temporário para ações de Atenção Primária à Saúde e na Média e Alta Complexidade – MAC, em 12 (doze) parcelas, totalizando o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo R\$ 3.260.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta mil reais) destinados à Média e Alta Complexidade, dos quais R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para despesas de Custeio e R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para despesas de Capital, e R\$ 2.740.000,00 (dois milhões e setecentos e quarenta mil reais) destinados à Atenção Primária à Saúde, dos quais R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) para despesas de Custeio e R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para despesas de Capital, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob a gestão municipal;

II – O financiamento de capital e custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade – MAC do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas, assim como os recursos destinados ao investimento.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Lei do Conselho Municipal de Saúde;
- b) Cópia da Lei do Fundo Municipal de Saúde;
- c) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- d) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde (2022-2025);
- e) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- f) Portaria de nomeação do Secretário Municipal de Saúde;
- g) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado e no Programa 10.301.1016.5065 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde – RAS, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
9ª	MARIBONDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2011549 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	250.000,00	12	3.000.000,00
				CAPITAL MAC	21.666,66	11	238.333,26
				CAPITAL MAC	21.666,74	01	21.666,74
				CUSTEIO PAB	200.000,00	12	2.400.000,00
				CAPITAL PAB	28.333,33	11	311.666,63
				CAPITAL PAB	28.333,37	01	28.333,37
TOTAL							6.000.000,00

PORTARIA SESAU nº 3.492, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, à luz do exposto no o Ofício nº 82/2025, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Jacuípe, Alagoas, recepcionado sob o nº E:02000.00000014575/2025, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação N.º 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Atenção Primária à Saúde, no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil), em parcela única, que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Jacuípe.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I – Incremento temporário na Atenção Primária à Saúde, que serão repassados em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob a gestão municipal;

II - Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Atenção Básica, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios,

serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior; e,
- Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.301.1016.5065 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde – RAS, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA CONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
2ª	JACUÍPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2011522 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO PAB	800.000,00	01	800.000,00
TOTAL							800.000,00

PORTARIA SESAU nº 3.493, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, à luz do exposto no Ofício nº 15/2025/SMS/GABINETE, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Senador Rui Palmeira, recepcionado sob o nº E:02000.00000014796/2025, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os recursos financeiros no valor total de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), destinados a despesas de custeio, para aplicação em ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade (MAC), a serem transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de senador Rui Palmeira.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade de custeio para:

I – Incremento temporário para ações de Média e Alta Complexidade – MAC será repassado em parcela única, no valor de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II – O financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade – MAC do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas, assim como os recursos destinados ao investimento.

Art. 3º O município apto a receber os recursos de incremento descritos no Anexo Único desta Portaria, deverá apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio

ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

Cópia da Lei do Conselho Municipal de Saúde;

Cópia da Lei do Fundo Municipal de Saúde;

Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde (2022-2025);

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio e de Investimentos, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Ordinários.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO
À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
8ª	SENADOR RUI PALMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 4626338 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPITAL MAC	2890.000,00	01	289.000,00
TOTAL							289.000,00

(*) PORTARIA SESAU Nº. 1.228, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Habilita Município a receber recursos financeiros de Custeio – Transferência Fundo a Fundo – destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas –, no uso de suas atribuições, e, considerando o exposto no Ofício nº 0127001/2025/GAB/SMS, impulsionado pela Secretária Municipal de Saúde de Santana do Ipanema, recepcionado sob o nº E:02000.0000003767/2025, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo, revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços de Média e Alta Complexidade, no montante de R\$ 37.946.570,28 (trinta e sete milhões e novecentos e quarenta e seis mil e quinhentos e setenta reais e vinte e oito centavos), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Santana do Ipanema.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em 12 (doze) parcelas mensais de valor igual a 3.162.214,19 (três milhões e cento e sessenta e dois mil e duzentos e catorze reais e dezenove centavos), devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II – O financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos de Custeio, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no Anexo Único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no Anexo Único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5070 – Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogar a Portaria SESAU Nº 2.438, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, em data de 21 de março de 2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

(*) Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	ESTABELECIMENTO	Nº PROCESSO	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL (R\$)	PARCELAS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
9ª	SANTANA DO IPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	HOSPITAL Dr. CLODOLFO RODRIGUES DE MELO	02000.0000003767/2025	CUSTEIO	3.162.214,19	37.946.570,28	12	10.302.1015.5069
TOTAL						3.162.214,19	37.946.570,28	12	

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 736/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º: E:02000.0000003794/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 962205

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000044690/2024- Aquisição de EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR (BISTURI DE ARGÔNIO). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 962346

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000003061/2025- Contratação de serviços de Locação de Máquinas de Hemodiálise e Osmose Reversa para atendimentos agudos. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 962348

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: E:02000.0000047301/2024- Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS - O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 22 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 962353

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP N° 107/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto n° 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei n° 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei n° 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de n° 01206-23020/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/04/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal n° 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CÍCERO MARCOS CORREIA DE LIMA	2º SGT	02719775401	R\$ 125,0000
JOSÉ ROMILDO DE OLIVEIRA	3º SGT	03413248413	R\$ 125,0000
KLEBER RENAN ALVES RODRIGUES	CB	09126766477	R\$ 125,0000
MARCOS ABDON TENÓRIO DE OLIVEIRA	CB	08920791422	R\$ 125,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .36	6858	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei n° 7.550/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 16 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira

Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 16/04/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 962174

Portaria/SSP N° 106/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto n° 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei n° 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei n° 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de n° 01206-22157/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPE, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/03/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal n° 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
THIAGO DIAS MARQUES	SD	01961142503	R\$ 166,6667

ROBERTA BARROS FERREIRA RODRIGUES	SD	07743849481	R\$ 166,6667
EVANDRO VIEIRA COSTA	3º SGT	05423251443	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .28	114422	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei n° 7.550/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 16 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira

Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 16/04/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 962178

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP N° 014/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO N.º E:02100.0000000107/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP/AL N.º 014/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto n° 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 0000158-9;

CONTRATADA: A empresa W A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.033.795/0001-86, estabelecida na Avenida Durval de Góes Monteiro, 3573-A - Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL, CEP: 57.061-000, Telefone: (82) 3353-7205 e com o seguinte endereço eletrônico wcentroautomotivo@live.com, representada pelo seu procurador, Sr. Erisvaldo Soares de Cerqueira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o n° 636.305.244-00;

DO OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SSP n° 014/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DAS ALTERAÇÕES: Incluir na Cláusula DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA o item: Da Proteção de Dados Pessoais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes a contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/ 19033

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

PI: 210

Data da Assinatura: 15 de abril de 2024.

GESTOR CONTRATUAL: Leone Gomes de Lima Filho

BASE LEGAL: nos termos do Processo n° E:02100.0000000107/2025, e em observância às disposições do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 1993, indicada pelo PARECER PGE PLICGERAL (30661838), aprovado pelo DESPACHO PGE SUBCOOPLIC (30827900) e DESPACHO PGE GPG (30830299), celebram o presente Termo Aditivo.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSPL/AL n° 014/2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Protocolo 962447

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0072/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000041844/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 16/04/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 962354

**Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEADES Nº 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:13020.0000002127/2022.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, inscrita sob CNPJ Nº 03.583.043/0001-35, situado na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeado pelo Decreto nº 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 364-6;

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303 de 06 de março de 1970, regendo-se pelo estatuto vigente na data da celebração deste contrato, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada pelo seu Gerente de Filial CLAUDENIR RIOS DE OLIVEIRA, brasileiro, portador de carteira de identidade nº 946999767 expedida pela SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.891.685-12.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEADES nº 002/2023. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 18 de abril de 2025, data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste contrato estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício vigente, na classificação abaixo:

UG: 510526: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5200 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

DETALHAMENTO DE FONTE: 000000 - SEM DETALHAMENTO

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - Fundo Estadual de Assistência Social

FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000555 - CARTAO CRIANCA ALAGOANA

CONTRATO: 23001139

Maceió/AL, 14 de abril de 2025.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

* Republicado por incorreção.

Protocolo 962437

TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES E A EMPRESA PONTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:13020.0000000150/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, com sede à Avenida Comendador Calaça, 1399- Poço, Maceió, Alagoas, CEP 57025-640, neste ato representada pela Secretária de Estado, Sra. KÁTIA BORN RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 164.391.804-44, residente e domiciliada nesta capital, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023; CONTRATADA: PONTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.163.605/0001-89, estabelecida na Rua Fernando Bandeira de Melo, 175, bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN, CEP: 59146-255, Telefone (84) 3205-2215 e com o seguinte endereço eletrônico: licitacao@nutritirefeicoes.com.br, representada pelo seu representante legal, Sr. MARTINHO FERREIRA DA SILVA NETO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 201.136.684-49; OBJETO: objeto do contrato é a contratação de serviços de empresa especializada na administração, preparo, fornecimento e distribuição de refeições transportadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência da contratação é de 12 meses, (máximo de 5 anos), contados da data de publicação do extrato contratual prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREÇO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.811.600,00 (dois milhões, oitocentos e onze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social;

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.306. 1043. 5211 - APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR, NUTRICIONAL E VULNERABILIDADE SOCIAL NO ESTADO DE ALAGOAS;

NATUREZA DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social;

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos;

TIPO DE DETALHAMENTO: 0 - SEM DETALHAMENTO;

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado;

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000661 - POLITICAS DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS.

Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 962440

**Secretaria De Estado De Relações Federativas e
Internacionais (SERFI)**

PORTARIA/SERFI Nº 36/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000259/2025 RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor Joabe Pimentel Lopes, inscrito no CPF de nº 537.002.875-34, ocupante do cargo de Gerente de Finanças e Contabilidade, sob a matrícula de nº 15-9, lotado na Secretaria de Relações Federativas e Internacionais, no período 02 de maio de 2025 a 16 de maio de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL

Hugo Nogueira Leahy Moura
Secretário de Estado

PORTARIA/SERFI Nº 37/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000278/2025 RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor Alexandre Alves Siqueira, inscrito no CPF de nº 635.496.381.91, ocupante do cargo de Assessor Especial, sob a matrícula de nº 36-1, lotado na Secretaria de Relações Federativas e Internacionais, no período de 26/05/2025 a 14/06/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL

Hugo Nogueira Leahy Moura
Secretário de Estado

Protocolo 962313

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 28/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E JOSÉ DOS SANTOS, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo nº E:30004.0000005511/2024

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, Sr. Ricardo Tenório Dória, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicado no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

LOCADOR: O Sr. JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 088.444.454-68, residente e domiciliada na Rua Peixe Dourado, nº 550, Condomínio Tabuba, Barra de Santo Antônio/AL, CEP 57925-000;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEPREV nº 28/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 30004; Unidade Gestora: 300041; Plano Orçamentário: 000917 - Locação de Imóveis e Espaços; Região de Planejamento: 210- Todo Estado; Plano de Trabalho: 14.421.0004.5185 - Manutenção das atividades da Sumese; Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 15 - Locação de Imóveis.

Data da Assinatura: 16 de abril de 2025.

Protocolo 962146

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 17/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº [E:30004.0000003171/2023](#).
Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 962330

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 18/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº [E:30004.0000003494/2024](#).
Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 962331

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 19/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº [E:30004.0000003669/2024](#).
Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 962334

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 20/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº [E:30004.0000001620/2022](#).
Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 962335

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 21/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº [E:30004.0000000002/2024](#).
Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 962336

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 22/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº [E:04105.0000000227/2025](#).
Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 962337

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTOS E:30004.0000002857/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo Decreto Nº 100.882, de 28 de janeiro de 2025, publicada no DOE/AL de 29 de janeiro de 2025, AUTORIZO a DISPENSA ELETRÔNICA nº 90002/2024, em favor da empresa LUBE PACK COMERCIAL LTDA, CNPJ: 46.310.289/0001-46, no valor total de R\$3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais), para a contratação de empresa especializada em serviços técnicos para a elaboração de projeto de incêndio, em

conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e os Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis, conforme disposições contidas no Termo de Referência (27802014).

Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
Contratante

Protocolo 962356

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 099/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000891/2025

RESOLVE conceder diárias em favor de: YASMIM RAYANE SILVA CAVALCANTE

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 068.200.484-75

RG: 00000003312736-0 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 15/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Maceió/AL - Traipú/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar vistoria de segurança de barragem.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3657 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE BARRAGENS SUBTERRÂNEAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962180

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/AL Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000161/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Construtora Mogno Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Rotineiros de Conservação e Manutenção da Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 05.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria no dia 14 de abril de 2025, por igual e sucessivo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da expiração do último termo aditivo. Tudo em conformidade com o Parecer Técnico (SEI 29964832) e Declarações de Viabilidade da Assessoria Especial de Orçamento (SEI 30221505), ambos da SETRAND.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Programação orçamentária para o exercício de 2025: Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e

Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/AL nº 010/2023, no art. 190 da Lei 14.133/2021, bem como no art. 57, II, e §2º da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Roberto Soares Cardoso - Construtora Mogno Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025.

Protocolo 962470

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO Nº 22/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000265/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Enengi - Empresa Nacional de Engenharia e Construções Eireli.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Melhorias de 125 (cento e vinte e cinco) Unidades Habitacionais de Interesse Social, na gruta do Grutão, nos bairros da Serraria e Gruta de Lourdes, Maceió/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias da SEINFRA, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura. Programa de Trabalho: 16.482.1043.3749 - Melhorias das Unidades Habitacionais. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.

Marcos Antônio Costa Buarque de Holanda - Enengi - Empresa Nacional de Engenharia e Construções Eireli.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.

Protocolo 962471

ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Processo Administrativo nº E: 05501.0000004454/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, em observância aos pareceres, PARECER PGE-PLICOBRA Nº 30782233, DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 30789836, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90025/2024 - Turma 4, classificando vencedora do certame seletivo a empresa L. PEREIRA & CIA LTDA., com valor global de R\$ 15.539.579,97 (quinze milhões quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Maceió (AL), 15 de abril de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
Diretor Presidente
Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas

Protocolo 962468

ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Processo Administrativo nº E: 05501.0000004454/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, ADJUDICA em favor da empresa L. Pereira & CIA Ltda. VENCEDORA do certame licitatório, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 92666 - 90025/2024 - Turma 4, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de Serviços de Implantação da Pavimentação da Rodovia de Acesso, trecho: Rotatória da Usina Caeté/Entr. Rodovia AL-420 (São Miguel dos Campos), extensão: 3,10 km.
Maceió (AL), 15 de abril de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
Diretor Presidente
Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas
Protocolo 962469

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR N° 094/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000355/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 (dez) dias dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora YASMIN DE FARIAS VIANA DONIO, portadora do CPF n.º 117.228.774-05, matrícula nº 14, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE AQUISICAO, lotada na unidade SUP. ADM. PLANEJ. ORC., FINAN. E CONTAB. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 12/05/2025 até 21/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962442

EXTRATO DO CONTRATO SETUR DE PATROCÍNIO N° 07/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E TAMO JUNTO ENTRETENIMENTO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E: 29032.0000000271/2025

TERMO DE CONTRATO SETUR DE PATROCÍNIO N° 07/2025

PATROCINADOR: Secretaria de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP nº 57.022-210, Maceió/AL. Representada pela Secretária de Estado, a Sra. Bárbara Faustino Braga Gatto, inscrita no CPF sob o nº 110.942.524-41, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado, em 01 de janeiro de 2023.

PATROCINADA: TAMO JUNTO ENTRETENIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.416.933/0001-79, com sede no Povoado Marceneiro, nº 417, Centro, Passo de Camaragibe/AL, neste ato representada pelo Sr. Thor Papini Teixeira Correia da Rocha, inscrito no CPF sob o nº 089.969.684-80.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato de Patrocínio é o apoio financeiro para o evento denominado "Semana Santa dos Milagres 2025", que será realizado nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2025, em Passo de Camaragibe/AL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total desta cota de patrocínio é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 Este Termo de Contrato tem vigência até dia 31 de dezembro de 2025, contado

da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025:

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo - 520032.

Programa de Trabalho: 23.695. 1022. 5023 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional.

Natureza de Despesa : 3.3.90.41 - Contribuições.

Fonte de Recursos : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ou 501- outros Recur-sos não vinculados.

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

Unidade Gestora - Fundo do Turismo - 520533.

Programa de Trabalho: 23.695. 1022. 5034 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional.

Natureza de Despesa : 3.3.90.41 - Contribuições.

Fonte de Recursos : 759 - Recursos Vinculados a Fundos.

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Bárbara Faustino Braga Gatto e Thor Papini Teixeira Correia da Rocha.

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 16 de abril de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR/AL

Protocolo 962473

**Corpo de Bombeiros Militar do Estado
de Alagoas (CBMAL)**

Seção de Isenções e Contribuições da DPS

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: - <http://www.cbm.al.gov.br>

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOC SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 10 DE ABRIL DE 2025, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01203.0000001179/2025; INTERESSADO: TERIVALDO FERREIRA MONTENEGRO FILHO, portador do RGBM 0224/95; ASSUNTO: ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA; Conheço e Aprovo o Despacho CBMAL SICDPS (SEI n.º 31634385), da lavra da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido de isenção de contribuição previdenciária, com fundamentação no inciso IV, do art. 55, da Lei Estadual n.º 5.346, de 26 de maio de 1992.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

EXTRATO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOC SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 11 DE ABRIL DE 2025, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01203.0000001180/2025; INTERESSADO: TERIVALDO FERREIRA MONTENEGRO FILHO, portador do RGBM 0224/95; ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA; Conheço e Aprovo o Despacho CBMAL SICDPS (SEI n.º 31634559), da lavra da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido, com fundamentação no art. 6º inciso XIV da Lei Federal 7.713/88.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 962166

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 046/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo E:02102.0000000095/2025

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para o devido suprimento do almoxarifado desta Polícia Científica/AL.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 962485

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**PORTARIA/PCAL Nº 2004/2025**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, resolve tornar pública a Escala de Plantão dos DIRETORES E DEMAIS AUTORIDADES POLICIAIS que integram as Gestões Estratégicas, de Estado e Finalística, da (o) Polícia Civil do Estado de Alagoas, referente ao mês de **MAIO/2025**.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023	
DIRETORES E DEMAIS AUTORIDADES POLICIAIS que integram as Gestões Estratégicas, de Estado e Finalísticas	
PLANTÃO	
Expediente: 24h	
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL	

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	DIAS
SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO	492	034.800.434-61	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
THALES SILVA ARAUJO	52	058.589.117-65	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS	300.809-6	000.376.774-46	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO	000.038-8	074.502.094-11	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA	041.387-9	384.955.894-00	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	000.045-0	066.975.514-10	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
CAYO RODRIGUES SILVA	000.327-1	061.768.704-88	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
RUBENS DE ANDRADE MARTINS	000.049-3	843.590.135-15	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 16 de abril de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Portaria/PCAL Nº 2035/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso 1, do art. 114, da Constituição Federal e o que consta no Processo Administrativo nº E: 01700.0000000829/2023;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso

III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções:

a. CARLOS EDUARDO CARVALHO DE BRITO, Matrícula nº 301.599- 8, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.122.344-00, que atuará como Coordenador;

b. EDVALDO ALVES DA SILVA, Matrícula nº 065.879-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.550.034-53; PROTOCOLO

c. FLAVIANA NASCIMENTO LINS, Matrícula nº 000.43-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.944.644-80; PROTOCOLO

d. KEYLA BARBOSA DA PAIXÃO, Matrícula nº 300.548-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.651.184-06; DPJ1

e. VALÉRIA CANDIDA MELO SANTANA, Matrícula nº 300.913-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.960.154-23; DPJ1

f. IVANILDO JACINTO DOS SANTOS JÚNIOR, Matrícula nº 301.299- 9, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.695.514-20; DPJ 2

g. CLAUDIA LUCIA MEIRA BASTOS, Matrícula nº: 301.384-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 276.225.254-72; DPJ 2

h. MÁRCIA CRISTINA DE NOVAES OLIVEIRA, Matrícula nº066.136- 8, inscrita no CPF/MF 495.163.534-87; DPJ 3

i. MARIA CONCILIA MELO DA SILVA, Matrícula nº 000.329-8, inscrita no CPF/MF 024.871.594-13; DPJ 3

j. JOSÉ VONIE ARAUJO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 300.534-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.305.554-83; DPJ 4

K. MARY ANNE MOURA MILLER, Matrícula nº 300.742-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 606.471.164-72; DPJ 4

l. MARCIA VALÉRIA CAVALCANTE VIEIRA, Matrícula nº 058.412- 6, inscrita no CPF/MF sob o nº 505.116.374-20; Escola Superior de Polícia Civil

m. PAULO ROBERTO CABRAL DA SILVA, Matrícula nº 058.655-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.268.934-49; Escola Superior de Polícia Civil

n. ANA PAULA CORREIA DA SILVA GOMES, Matrícula 050.383-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 577.731.064-87, que atuará como Coordenadora substituta; DAG

o. PATRICIA VARGAS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300.776-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.699.524-52; DGPC

p. NIEDJA MARIA RUFINO DE MELO, Matrícula nº: 300.764-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 994.528.554-87; DGPC

q. MÔNICA RACHEL VASCONCELOS NASCIMENTO, Matrícula nº 300.760-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.046.834-86; DGPC

u. PATRICIA PEREIRA DE QUEIROZ BARROS, Matrícula nº: 301.721- 4, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.414.664-10; DINPOL

r. ANA PAULA CAVALCANTE MELO DE BRITO RAPOSO, Matrícula nº: 065.888-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 564.528.104-72; DRACCO

s. IRIS ALLAN LIMA MIRANDA DE FREITAS, Matrícula nº: 301.136- 4, inscrita no CPF/MF sob o nº 508.657.654-72; DRACCO

t. CAYENNE FREITAS DE CARVALHO BELARMINO, Matrícula nº: 000.458-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.667.584-23; CORREGEDORIA

u. MARCONDES WANDERLEY DE SOUZA, Matrícula nº 301.309-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 802.332.874-34; CDH

v. SAMIRA LEMOS RIBEIRO LIMA, Matrícula nº 000.308-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.287.184-77; CDH

x. JOAO LIRA LUCENA JUNIOR, Matrícula nº 301.151-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 983.977.454-91; CORREGEDORIA

z. ANUSCA CARDOSO DA SILVA, Matrícula nº: 000.671-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 02489816411; DRACCO

Parágrafo Único - As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA PC/AL Nº 1736/2025 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 16 de abril de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 962355

Portaria/PCAL Nº 1983/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Revogar o disposto na Portaria/PCAL Nº 1926/2025, de 14 de abril de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 15/04/2025. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de abril de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 962431

Portaria/PCAL Nº 1984/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000006099/2025 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores ANTHONY EMERSON MATHIAS ANDRADE, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e VERALEIDE BEZERRA DA SILVA, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, pela locação de impressoras, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000006099/2025.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de abril de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 962438

PORTARIA/PCAL Nº 2033/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007252/2025, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar O servidor SILVIO DA FONSECA BARBOSA, CPF nº026.897.714-38, Matrícula nº 301772, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na DELEGACIA DO 8º DP- FELIZ DESERTO, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na DELEGACIA DO 8º DP- FELIZ DESERTO, na Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 03/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 962452

PORTARIA/PCAL Nº 2061/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006428/2025, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar a servidora YANNE THAYSE ALVES LIMA, CPF nº077.709.294-82, Matrícula nº 5, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLÍCIA, na UNIDADE DE HOMICÍDIOS DO 3º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na UNIDADE DE HOMICÍDIOS DO 3º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA, na Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 03/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 962456

PORTARIA/PCAL Nº 2062/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006428/2025, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar a servidora PATRICIA MACIEL DE OLIVEIRA, CPF nº066.240.754-73, Matrícula nº 370, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLÍCIA, na UNIDADE DE HOMICÍDIOS DO 6º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na UNIDADE DE HOMICÍDIOS DO 6º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA, na Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 962458

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 173/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.00000023156/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de abril de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 962474

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 174/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000006587/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de abril de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 962475

PORTARIA PC\AL Nº 2005 /2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:01101.0000000930/2025;

RESOLVE:

1. Designar o Agente de Polícia CLAUDIO DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO, mat. 300.838-0, CPF 024.699.394-45, para segurança individualizada da autoridade mencionada no processo E:01101.0000000930/2025, por decisão constante no Acórdão 23 (31624844) do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEG).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o Processo nº E:20105.0000006515/2025. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Aquisição de Brindes Institucionais, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência. As empresas interessadas poderão ter acesso ao TR através do e-mail: cotacao.pcal@gmail.com. Mais informações pelo telefone (82) 9.8884-5430.

Maceió, 16 de abril de 2025.
SLA Cotação/PCAL

Protocolo 962370

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 384/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000018280/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 385/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000014378/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 386/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000015911/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 387/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 01206.0000026722/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas, na data de 08 de abril de 2025, despachou e INDEFERIU o pleito de Mudança de Ato de Reserva para Reforma, com fulcro na Lei Estadual nº 5.346 de 2 de maio de 1992, no seguinte processo:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000047174/2022	Jose Lino Silva Araujo

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 962084

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em 15 de abril de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de isenção de contribuição SPSM da PMAL do seguinte processo:

PROCESSO: 1206.0000020564/2025

Interessada: Dionéa dos Santos Ferreira.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 962134

**PUBLIQUE
EM VEÍCULO
OFICIAL**

A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

**40%
DE DESCONTO**



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

(82) 3315.8334

@IMPRESAOFICIALAL

imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial

materias.imprensaoficial.al@gmail.com



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:25050.0000000035/2025.

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ sob nº 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde, CEP: 57.035-390, Maceió/AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, EDUARDO BRASIL BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF nº 033.255.854-18, portador da cédula de identidade nº 98001149238 – SSP/AL, e pelo Diretor Administrativo Financeiro, ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO, brasileiro, inscrito no CPF nº 041.838.444-44, portador da cédula de identidade nº 2000001020263 – SSP/AL, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.

Contratada: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56, com sede na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7221, Bloco A, Conj. 801, 901 e 1.201, andar 8º, 9º e 12º andar, Edf. Birmann, 21, Pinheiros, CEP 57.425-902, São Paulo/SP, neste ato representada pela Diretora de Mercado Público, GIOVANA VIEIRA ALVES, brasileira, inscrita no CPF nº 257.716.538-29, portadora da cédula de identidade nº 27.057.528-5 SSP/SP, residente e domiciliada em São Paulo/SP.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 004/2024, de administração e intermediação de vale alimentação, bem como a atualização valor, em face do reajuste contratual.

Prazo: O prazo será prorrogado por 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Valor Global: R\$ 743.000,00 (setecentos e quarenta e três mil reais).

Data da Assinatura: 11/04/2025

Recursos: Recurso próprio da Agência de Fomento de Alagoas S/A – Desenvolve.

Eduardo Brasil Barreto
Diretor Presidente

Agência de Fomento de Alagoas S.A.
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária de 2025
Data: 29 de abril de 2025

O Diretor Presidente da Agência de Fomento de Alagoas S.A., Eduardo Brasil Barreto, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas nos artigos 123 e 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no art. 17, §1º, do Estatuto Social da Agência, CONVOCA os senhores acionistas da AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A. - DESENVOLVE, com sede social na Rua Deputado José Lages, 972 - Ponta Verde, CEP 57035-330, Maceió/AL, em primeira convocação, para a Assembleia Geral Ordinária de 2025, que se realizará no dia 29 de abril de 2025, às 10h00h, presencial ou por meio de vídeo conferência, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da ordem do dia a seguir:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar às demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2024.
- Eleger Membros para o Conselho Fiscal.

Maceió/AL, 22 de abril de 2025

Eduardo Brasil Barreto
Diretor Presidente

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CORRELATOS (DIVERSOS) 02, AQUISIÇÃO DE VACINAS

PARA EQUINOS . A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7° “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP N° 039-2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CORRELATOS (DIVERSOS) 02

PROCESSO E:04105.0000000575/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. 31748993

DFD - IRP N° 041-2025 - AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA EQUINOS

PROCESSO E:04105.0000000577/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 31748659

José Wesley do Nascimento Ferreira
Assessor Técnico
Mat. 248-8

Protocolo 962359

No dia 16 de abril de 2025, o Diretor-presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.N°4105.220/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.N°4105.1239/2023	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.N°4105.485/2025	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.N°4105.1860/2024	Aquisição de instrumentais;
AMGESP	Proc.N°4105.1282/2023	Processo administrativo de responsabilização;
EMATER	Proc.N°14056.215/2025	Locação de veículos;
PCAL	Proc.N°20105.5445/2025	Substituição de veículo;
PMAL	Proc.N°1206.24571/2024	Aquisição de mobiliários;
POLCAL	Proc.N°2102.820/2025	Contratação de serviço;
SEDUC	Proc.N°1800.16273/2025	Cadastro de ônibus;
SEFAZ	Proc.N°1500.16105/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.N°1500.12917/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.N°1500.12888/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.N°1500.12574/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.N°1500.14407/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.N°1500.14243/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.N°1500.16128/2025	Solicitação de passagem aérea;
SERIS	Proc.N°34000.26550/2024	Aquisição de eletrodomésticos;
SESAU	Proc.N°2000.12514/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.N°2000.24029/2024	Aquisição de reagentes;
SESAU	Proc.N°2000.19003/2024	Aquisição de material de expediente;

SESAU	Proc.N°2000.14308/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.N°2000.14595/2025	Solicitação de passagem aérea;
SETUR	Proc.N°29032.333/2025	Repactuação de contrato;

Natalia Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 962449

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo SEI n° E:49070.0000002742/2024

Modalidade: DISPENSA ELETRONICA ARSAL N° 90013/2025

Objeto: objeto da dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Material de Limpeza.

Tipo: Menor preço por item.

Data de realização: 25 de abril de 2025, às 08:00h (horário local).

Local: Pannel de Compras do Governo Federal - gov.br/compras.

O aviso e anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.arsal.al.gov.br e no protocolo da sede da ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas. Informações na sede da ARSAL, situada na R. Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 149 - Centro, Maceió - AL, 57020-080, no horário das 8h às 15h.

Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

Maria Aline de Melo Costa
Agente de Contratação

Protocolo 962465

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 165/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E: 49070.0000003621/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06

CONTRATADO: Jassé Pereira Barbosa, CPF n° 065.183.144-00

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Minador do Negrão - Palmeira dos Índios.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 16 de abril de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 962139

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 33/2021 - CASAL

PROTOCOLO SEI N° E:19620.0000001879/2025.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: MARTIN LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME.. OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de abril de 2025 a 14 de abril de 2026 e; Por força deste instrumento, o valor global do contrato fica mantido em R\$ 552.442,85 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 20 de março de 2025.

Data da Autorização: 07 de março de 2025.

Protocolo 962472

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER N° 79/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto Estadual n° 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e com embasamentos nos arts. 281 e 282, da Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), nas Resoluções n°s. 900, de 9 de março de 2022 e 918, de 28 de março de 2022, alterada pela Resolução n° 991, de 19 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e no Processo Administrativo n° E:05501.0000002762/2025, da Chefia do Núcleo de Engenharia,

RESOLVE:

Art. 1° Comunicar a todos os proprietários abaixo relacionados as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito (NAIs), cometidas por condutores de veículos de sua propriedade, uma vez que o DER/AL expediu, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, as notificações de infrações de trânsito aos endereços dos proprietários de veículos, as quais foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ao DER/AL, por motivos de ausência ou não procuradas pelos destinatários.

Art. 2° As NAIs encontram-se na Sede do DER/AL disponíveis aos proprietários dos veículos abaixo notificados, e que os infratores poderão recorrer e efetuar transferência de pontos, se for o caso, até 30 (trinta) dias após a data de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas:

AIMP	PLACA	PROPRIETÁRIO (A)	CÓD.	DATA
TE00790552	RG01E85	A C LOCADORA DE TRANSP LTDA ME	54522	13/02/25
TE00789677	QLI5B46	A C LOCADORA DE TRANSPORTES LTDA	58434	20/01/25
TE00768132	OZB2B36	A F B DOS SANTOS ELETRO	73662	14/02/25
TE00764999	SAA2G87	A F B DOS SANTOS ELETRO	65992	26/01/25
TE00765000	SAA2G87	A F B DOS SANTOS ELETRO	66371	26/01/25
TE00780721	NMK2E63	A F B DOS SANTOS ELETRO	67261	25/01/25
TE00789725	QLG4B27	A F B DOS SANTOS ELETRO	52070	26/01/25
TE00746456	NMD4123	ABRAAO SILVA DOS SANTOS	66700	02/01/25
TE00735108	SAI9F98	ACASSIA DE SOUZA BISPO	65992	11/02/25
TE00735109	SAI9F98	ACASSIA DE SOUZA BISPO	60841	11/02/25
TE00764937	KHV8695	ADAILTON SILVA ROCHA	67690	08/01/25
TE00768610	DSO4578	ADAO BEZERRA DA SILVA	67261	24/01/25
TE00789868	AXD5C12	ADEILTON JERONIMO DO NASCIMENTO	65992	13/02/25
TE00789869	AXD5C12	ADEILTON JERONIMO DO NASCIMENTO	51851	13/02/25
TE00789870	AXD5C12	ADEILTON JERONIMO DO NASCIMENTO	76331	13/02/25
R0590281	OES5572	ADEILTON QUERINO DE SOUZA	77220	29/12/24
TE00711510	ORM2A12	ADELMO DA SILVA ROCHA	59080	06/02/25
TE00795842	OHD2274	ADELSON ANTONIO DOS SANTOS	67690	09/02/25
TE00792416	OHE0542	ADELSON DOMINGOS DOS SANTOS	65992	19/01/25
TE00792418	OHE0542	ADELSON DOMINGOS DOS SANTOS	70301	19/01/25
TE00765032	OHE3165	ADEMAR FERREIRA DOS SANTOS	54282	03/02/25
TE00608036	PCC8701	ADEMILSON GON AVES DE SOUZA	50100	13/01/25
TE00608037	PCC8701	ADEMILSON GON AVES DE SOUZA	65992	13/01/25
TE00761782	TNJ2F74	ADEMIR CARMO DOS SANTOS	70481	21/01/25
TE00761783	TNJ2F74	ADEMIR CARMO DOS SANTOS	70301	21/01/25
TE00761784	TNJ2F74	ADEMIR CARMO DOS SANTOS	65991	21/01/25

TE00787909	ORE5039	ADEMIR JOSE DA SILVA	70481	15/02/25
TE00771666	NMB1543	ADERBAL CORREIA DA SILVA FILHO	65992	17/02/25
TE00792347	ORH7791	ADEVAL DE OLIVEIRA	67690	07/01/25
TE00735664	PGE6731	ADILMA GOMES DE LIMA	70301	09/01/25
TE00735665	PGE6731	ADILMA GOMES DE LIMA	65992	09/01/25
TE00696296	PGE6731	ADILMA GOMES DE LIMA	65992	16/02/25
TE00696297	PGE6731	ADILMA GOMES DE LIMA	66371	16/02/25
TE00696298	PGE6731	ADILMA GOMES DE LIMA	50100	16/02/25
TE00696299	PGE6731	ADILMA GOMES DE LIMA	51180	16/02/25
TE00632260	QWK5127	ADILSON FERREIRA DE AGUIAR	73400	01/02/25
TE00632261	QWK5127	ADILSON FERREIRA DE AGUIAR	70301	01/02/25
TE00750651	RGPOE65	ADILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	70301	04/01/25
TE00750652	RGPOE65	ADILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	70481	04/01/25
TE00784821	ORK1110	ADILSON JOSE DOS SANTOS	70481	05/01/25
TE00792479	ORH3J21	ADILSON LOPES DOS SANTOS	66531	31/01/25
TE00789335	NMM7490	ADLANE SANTOS DA SILVA	67690	16/02/25
TE00757746	SAH5G72	ADMILSON DOS SANTOS	70301	05/01/25
TE00711437	NMK6155	ADNELSON LIMA CARDOZO	70301	21/01/25
TE00711438	NMK6155	ADNELSON LIMA CARDOZO	70481	21/01/25
TE00711439	NMK6155	ADNELSON LIMA CARDOZO	65992	21/01/25
TE00768044	ORJ0F94	ADNILSON DA SILVA SANTOS	66700	25/01/25
TE00628137	QKR9A50	ADRIANA CASSIANO DA SILVA	65992	24/01/25
TE00628139	QKR9A50	ADRIANA CASSIANO DA SILVA	66700	24/01/25
TE00792309	NZU4614	ADRIANO ALMEIDA REZENDE	65992	03/01/25
TE00792310	NZU4614	ADRIANO ALMEIDA REZENDE	59080	03/01/25
TE00725029	KFT2312	ADRIANO GOMES DE FARIAS	70301	18/02/25
TE00725030	KFT2312	ADRIANO GOMES DE FARIAS	70481	18/02/25
TE00741230	QTT3290	ADRIANO JOSE DE SOUSA	59080	10/02/25
TE00799923	MUO4C45	ADRIANO JOSE DOS SANTOS	51852	25/01/25
TE00768047	SAB4H87	ADRIANO LUIZ DS SANTOS	67690	25/01/25
R0587501	SAH6C24	ADRIANO SANTOS JUNIOR	66371	14/01/25
R0587750	SAH6C24	ADRIANO SANTOS JUNIOR	70301	14/01/25
TE00289934	ORE4286	ADRICIA SOARES DOS SANTOS	70301	22/01/25
TE00289935	ORE4286	ADRICIA SOARES DOS SANTOS	50100	22/01/25
TE00289936	ORE4286	ADRICIA SOARES DOS SANTOS	73400	22/01/25
TE00780648	NLY6H37	AELSON SOARES DE ALMEIDA	50531	17/01/25
TE00780649	NLY6H37	AELSON SOARES DE ALMEIDA	51851	17/01/25
TE00759557	ORG8113	AERCIO RODRIGUES FRANCELINO	65992	07/02/25
TE00759558	ORG8113	AERCIO RODRIGUES FRANCELINO	50100	07/02/25
TE00738098	MUZ6524	AGRICIO MACENA DA SILVA	61220	06/01/25
TE00790272	KET4719	AGROPECUARIA ESTRELA DO SUL LTDA	65992	22/01/25
TE00769446	SNS4C70	AILTON MANOEL DOS SANTOS	70301	09/01/25
TE00768048	QW18H03	AKICEL MILLE COSTA GOMES	67690	25/01/25
TE00644640	QLK1139	ALAINNY PINHEIRO DE CARVALHO	66700	07/02/25
TE00738176	SAG9G85	ALAN GOMES LINO DA SILVA	70301	19/01/25

TE00785766	QWJ0C11	ALANE SILVA DO NASCIMENTO	70301	02/02/25
TE00799808	RGX2B49	ALBA ARYELLI MACIEL DE SOUZA	73400	11/01/25
TE00787889	MZL3G14	ALBANIZA LIBERATO PINHEIRO	50100	12/02/25
TE00098333	JQA5C20	ALDENIR RIBEIRO DOS SANTOS	70301	02/01/25
TE00098334	JQA5C20	ALDENIR RIBEIRO DOS SANTOS	70481	02/01/25
TE00098335	JQA5C20	ALDENIR RIBEIRO DOS SANTOS	73400	02/01/25
TE00766898	DIR2F79	ALDENISE OLIVEIRA DA SILVA	67690	13/01/25
TE00746518	MVH8829	ALDEVAN ALMEIDA GUIMARAES	65992	06/01/25
TE00746519	MVH8829	ALDEVAN ALMEIDA GUIMARAES	50100	06/01/25
TE00746520	MVH8829	ALDEVAN ALMEIDA GUIMARAES	51180	06/01/25
TE00785830	QWL1488	ALDIANE MARIA DA SILVA	73400	18/02/25
TE00746681	ORF4I26	ALDIR FRANCELINO DOS SANTOS	65992	30/01/25
TE00746682	ORF4I26	ALDIR FRANCELINO DOS SANTOS	50100	30/01/25
TE00746683	ORF4I26	ALDIR FRANCELINO DOS SANTOS	51180	30/01/25
TE00773677	MUV8990	ALDO BOSCO DA SILVA	70301	09/02/25
TE00773678	MUV8990	ALDO BOSCO DA SILVA	65992	09/02/25
TE00728270	SAI1F62	ALEF SANTOS SALES	60175	16/02/25
TE00768715	PFU5C40	ALEILDO LOPES DA SILVA	77220	14/02/25
TE00776314	QLH6H26	ALESSANDRA EWELYN DOS SANTOS SIL	65992	11/01/25
TE00776315	QLH6H26	ALESSANDRA EWELYN DOS SANTOS SIL	67690	11/01/25
TE00801351	MVC2904	ALESSANDRA ROSA DOS SANTOS	65992	05/02/25
TE00801352	MVC2904	ALESSANDRA ROSA DOS SANTOS	67690	05/02/25
R0587504	MVJ3J73	ALEX ALBUQUERQUE DOS SANTOS	70481	14/01/25
R0587505	MVJ3J73	ALEX ALBUQUERQUE DOS SANTOS	73400	14/01/25
TE00711474	LQW9719	ALEXANDRE BARRETO GUEDES	51851	29/01/25
TE00776652	OHH6F94	ALEXANDRE CUNHA DOS SANTOS	70301	25/01/25
TE00776653	OHH6F94	ALEXANDRE CUNHA DOS SANTOS	70481	25/01/25
TE00776654	OHH6F94	ALEXANDRE CUNHA DOS SANTOS	73400	25/01/25
TE00328217	RGR5A63	ALEXANDRE DA CRUZ HONORATO	50100	16/01/25
TE00328218	RGR5A63	ALEXANDRE DA CRUZ HONORATO	66531	16/01/25
TE00328219	RGR5A63	ALEXANDRE DA CRUZ HONORATO	66371	16/01/25
TE00328220	RGR5A63	ALEXANDRE DA CRUZ HONORATO	70301	16/01/25
TE00783913	PEY9J96	ALEXANDRE FAUSTINO	50100	09/02/25
TE00771564	RGZ9F48	ALEXSANDRA DA CONCEICAO COSTA	70481	05/02/25
TE00771565	RGZ9F48	ALEXSANDRA DA CONCEICAO COSTA	65992	05/02/25
TE00697868	NLX3201	ALEXSANDRO GENAURO DOS SANTOS	65800	08/02/25
TE00697869	NLX3201	ALEXSANDRO GENAURO DOS SANTOS	65992	08/02/25
TE00697870	NLX3201	ALEXSANDRO GENAURO DOS SANTOS	50100	08/02/25
TE00697871	NLX3201	ALEXSANDRO GENAURO DOS SANTOS	51180	08/02/25
TE00773695	RZO2A51	ALICIA ISABEL SILVA DOS SANTOS	70301	10/02/25
TE00773696	RZO2A51	ALICIA ISABEL SILVA DOS SANTOS	70481	10/02/25
TE00773697	RZO2A51	ALICIA ISABEL SILVA DOS SANTOS	65992	10/02/25
TE00773698	RZO2A51	ALICIA ISABEL SILVA DOS SANTOS	73400	10/02/25
TE00764992	MUH7425	ALICINETE MARIA DA SILVA	70301	26/01/25
TE00764993	MUH7425	ALICINETE MARIA DA SILVA	70481	26/01/25

TE00756832	PCV9862	ALINE DA SILVA GOMES	70481	04/02/25
TE00790296	NMO8C91	ALISSON ARIEL COSTA DE MOURA	65992	24/01/25
TE00763764	QLE3371	ALLESSON ALVES DOS SANTOS	70301	18/01/25
TE00763765	QLE3371	ALLESSON ALVES DOS SANTOS	73400	18/01/25
TE00400691	MUZ7697	ALMIR CARLOS DA SILVA	54440	21/01/25
TE00764954	ORM4615	ALMIR CELESTINO DA COSTA	67690	13/01/25
TE00766922	QPZ1B32	ALMIR DOS SANTOS	67690	15/01/25
TE00773372	QPZ1B32	ALMIR DOS SANTOS	67690	22/01/25
TE00790286	MVC0914	ALOISIO CIPRIANO DA SILVA	73400	23/01/25
TE00768001	JWC9B88	ALUIZIO ALVES ROCHA NETO	51852	18/01/25
TE00741261	GSJ5I87	ALUIZIO FRANCISCO DA SILVA	67690	18/02/25
TE00746717	MUY5647	ALUZIVALDO FERREIRA DE LIMA	65992	07/02/25
TE00746718	MUY5647	ALUZIVALDO FERREIRA DE LIMA	50100	07/02/25
TE00746719	MUY5647	ALUZIVALDO FERREIRA DE LIMA	51180	07/02/25
TE00738651	NMM5928	ALYSSON VIEIRA DO NASCIMENTO	67000	02/01/25
TE00763808	RMD6H37	AMANDA DIAS DE ALCANTARA	67690	24/01/25
TE00761872	ORJ9E38	AMANDA RAIMUNDO DOS SANTOS	50100	10/02/25
TE00790348	ORJ9E38	AMANDA RAIMUNDO DOS SANTOS	73400	27/01/25
TE00766927	ORJ9E38	AMANDA RAIMUNDO DOS SANTOS	73400	15/01/25
TE00773718	RGS1D28	AMARA JOSE DA SILVA	70301	14/02/25
TE00787917	NMA9610	AMARO ADELDO JOVELINO SEBASTIAO	70481	15/02/25
TE00776219	SAH2J28	AMARO ANGELO DA SILVA	70301	04/01/25
TE00776220	SAH2J28	AMARO ANGELO DA SILVA	73400	04/01/25
TE00776221	SAH2J28	AMARO ANGELO DA SILVA	65992	04/01/25
TE00728216	PCF5J35	AMARO BERTO DA SILVA NETO	50100	08/01/25
TE00728217	PCF5J35	AMARO BERTO DA SILVA NETO	66372	08/01/25
TE00787723	PGS9750	AMARO JOSE DE LIMA SOBRINHO	70301	25/01/25
TE00769491	KJP0014	AMARO JOSE DOS SANTOS FILHO	70301	15/01/25
TE00769492	KJP0014	AMARO JOSE DOS SANTOS FILHO	73400	15/01/25
TE00787673	PGK5E00	AMERSON BRUNO MARQUES DE SOUZA	70301	19/01/25
TE00711446	SAJ9J06	ANA ALICE GUILHERME DOS SANTOS	73400	21/01/25
TE00792389	HZP9E91	ANA BEATRIZ CORREIA DA SILVA	66371	15/01/25
TE00789708	SAF2G15	ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	70481	23/01/25
TE00789709	SAF2G15	ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	73400	23/01/25
TE00740108	QLH1H93	ANA CAROLINE FERREIRA FARIAS	70301	28/01/25
TE00740109	QLH1H93	ANA CAROLINE FERREIRA FARIAS	73400	28/01/25
TE00764968	QLF8991	ANA CATARINA AMORIM COSTA	65992	14/01/25
TE00738196	PCX5J51	ANA CLAUDIA SANTOS E SILVA	54523	21/01/25
TE00763744	SAA0G55	ANA CLECIA DA SILVA SANTOS	65992	15/01/25
TE00763745	SAA0G55	ANA CLECIA DA SILVA SANTOS	70301	15/01/25
TE00763746	SAA0G55	ANA CLECIA DA SILVA SANTOS	70481	15/01/25
TE00792465	RGU8C06	ANA CLENIA ZACARIAS SANTOS	70301	31/01/25
TE00792466	RGU8C06	ANA CLENIA ZACARIAS SANTOS	70481	31/01/25
TE00773396	SAA3G60	ANA CRISTINA DA SILVA PORTO	70301	01/02/25
TE00771535	QWK6200	ANA LUCIA COSTA DOS SANTOS	70301	30/01/25

TE00771536	QWK6200	ANA LUCIA COSTA DOS SANTOS	70481	30/01/25
TE00771537	QWK6200	ANA LUCIA COSTA DOS SANTOS	73400	30/01/25
TE00701416	RGW6H15	ANA LUCIA DA SILVA	50100	15/01/25
TE00701417	RGW6H15	ANA LUCIA DA SILVA	51180	15/01/25
TE00701418	RGW6H15	ANA LUCIA DA SILVA	70301	15/01/25
TE00701419	RGW6H15	ANA LUCIA DA SILVA	70481	15/01/25
TE00773343	RZE0C96	ANA PAULA AMORIM DE ARAUJO	50100	18/01/25
TE00773344	RZE0C96	ANA PAULA AMORIM DE ARAUJO	51180	18/01/25
TE00773345	RZE0C96	ANA PAULA AMORIM DE ARAUJO	70301	18/01/25
TE00773346	RZE0C96	ANA PAULA AMORIM DE ARAUJO	70481	18/01/25
TE00768573	MVJ3D92	ANA PAULA COSTA DE MESSIAS	50100	18/01/25
TE00771682	QWH8H88	ANA PAULA DE SOUSA FREITAS	57200	18/02/25
TE00792307	PEC2439	ANA PAULA DO NASCIMENTO	65992	03/01/25
TE00792308	PEC2439	ANA PAULA DO NASCIMENTO	73400	03/01/25
TE00766831	DBG5J73	ANA PAULA RIBEIRO CAMARGO TOCCI	61220	08/01/25
TE00780826	NMK1690	ANA PAULA ROSENDO DA SILVA	70301	08/02/25
TE00780827	NMK1690	ANA PAULA ROSENDO DA SILVA	70481	08/02/25
TE00780828	NMK1690	ANA PAULA ROSENDO DA SILVA	73400	08/02/25
TE00773628	PGC7711	ANDERSON JOSE S DO NASCIMENTO	62700	29/01/25
TE00804891	SAC1E63	ANDERSON JUNIOR DE MEDEIROS	70301	17/02/25
TE00792337	RGU5I69	ANDERSON MATHEUS F DA SILVA	70301	07/01/25
TE00615084	RGU5I69	ANDERSON MATHEUS F DA SILVA	65992	07/01/25
TE00615085	RGU5I69	ANDERSON MATHEUS F DA SILVA	60175	07/01/25
TE00615087	RGU5I69	ANDERSON MATHEUS F DA SILVA	73400	07/01/25
TE00780742	ORF7C79	ANDRE FERREIRA DA SILVA	70301	27/01/25
TE00780743	ORF7C79	ANDRE FERREIRA DA SILVA	70481	27/01/25
TE00787936	SAH2I23	ANDRE MARQUES DA SILVA	70481	18/02/25
TE00787937	SAH2I23	ANDRE MARQUES DA SILVA	65992	18/02/25
TE00701399	PCZ5A76	ANDRE MORAES DE GUSMAO	60412	15/01/25
TE00628138	QLA3A39	ANDREA ALVES MARCIEL	65992	24/01/25
TE00790481	QWL9A34	ANDREIA DE FRANCA	65992	07/02/25
TE00790482	QWL9A34	ANDREIA DE FRANCA	70301	07/02/25
TE00790483	QWL9A34	ANDREIA DE FRANCA	73400	07/02/25
TE00687742	SCU8C09	ANDREIA FERNANDES ZORZI BRANQUINHO	51930	13/01/25
TE00787695	QLL4J91	ANDREISON LUAN DA C ALVES	70301	23/01/25
TE00787696	QLL4J91	ANDREISON LUAN DA C ALVES	70481	23/01/25
TE00787697	QLL4J91	ANDREISON LUAN DA C ALVES	73400	23/01/25
TE00763631	TNJ5J66	ANDRESON CESAR DOS SANTOS	65991	03/01/25
TE00763632	TNJ5J66	ANDRESON CESAR DOS SANTOS	50100	03/01/25
TE00098386	MUI5B33	ANDREZA SANTOS LIRA	51851	07/02/25
TE00790514	MVK2976	ANGELA MARIA DE O. MARQUES LUZ	65992	09/02/25
TE00804473	SAC5B64	ANGESSICA ALEXANDRE VERISSIMO	73400	08/03/25
TE00773594	SNX9J25	ANTHANIelly BUARQUE DA SILVA	70301	24/01/25
TE00773595	SNX9J25	ANTHANIelly BUARQUE DA SILVA	70481	24/01/25

TE00772105	SAI2J06	ANTONIA LIMA FERREIRA	70301	05/02/25
TE00772106	SAI2J06	ANTONIA LIMA FERREIRA	73400	05/02/25
TE00772107	SAI2J06	ANTONIA LIMA FERREIRA	65992	05/02/25
TE00407962	NMI1071	ANTONIA MARIA DA SILVA	66371	17/03/25
TE00787767	RGV7B27	ANTONIEL MANOEL DOS SANTOS FILHO	73400	29/01/25
TE00785782	QTT4J01	ANTONIO ABELARDO ALVES	65992	06/02/25
TE00785783	QTT4J01	ANTONIO ABELARDO ALVES	70481	06/02/25
TE00787799	QYB9F62	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA BELO	51852	03/02/25
TE00716837	MUN1104	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	70301	02/01/25
TE00716838	MUN1104	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	65992	02/01/25
TE00716839	MUN1104	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	73400	02/01/25
TE00769427	MUX6478	ANTONIO ALVES VASCONCELOS	73400	07/01/25
TE00779626	QLG8D47	ANTONIO BATISTA RECIFE	65992	07/01/25
TE00746450	NMM9273	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA	73400	02/01/25
TE00768663	NMO7287	ANTONIO CARLOS F DE OLIVEIRA	73400	31/01/25
TE00768664	NMO7287	ANTONIO CARLOS F DE OLIVEIRA	65992	31/01/25
TE00776276	NME8685	ANTONIO CRUZ DE MEDEIROS	70301	09/01/25
TE00776277	NME8685	ANTONIO CRUZ DE MEDEIROS	70481	09/01/25
TE00789776	TNH5I69	ANTONIO DA SILVA SANTOS	76842	03/02/25
TE00789777	TNH5I69	ANTONIO DA SILVA SANTOS	77142	03/02/25
TE00780129	IAG1777	ANTONIO DIZIO DA SILVA	73400	13/02/25
TE00780130	IAG1777	ANTONIO DIZIO DA SILVA	50100	13/02/25
TE00801367	TNH9B75	ANTONIO DOS SANTOS TRINDADE	70301	08/02/25
TE00644617	QLM5I39	ANTONIO EDUARDO LINS NETO	50100	26/01/25
TE00757771	KJ9G12	ANTONIO ELIAS DA SILVA	50531	08/01/25
TE00766784	KJN6J63	ANTONIO EMANUEL NETO	67690	04/01/25
TE00687772	EIU0C98	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	51851	11/02/25
TE00773252	RGW9F87	ANTONIO GOMES LUCIANO	70301	03/01/25
TE00773253	RGW9F87	ANTONIO GOMES LUCIANO	70481	03/01/25
TE00773254	RGW9F87	ANTONIO GOMES LUCIANO	73400	03/01/25
TE00780137	MUS0777	ANTONIO JESUS DOS SANTOS	77220	13/02/25
TE00787226	QME0I53	ANTONIO JOSE BISPO	70301	13/02/25
TE00780766	QBA4956	ANTONIO LUCAS NETO GONCALVES DE ARAUJO	66531	31/01/25
TE00772031	NMF8793	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	70301	22/01/25
TE00772032	NMF8793	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	65992	22/01/25
TE00804606	NME7755	ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	67690	14/03/25
TE00768596	ORE5674	ANTONIO RUI VERISSIMO CAVALCANTE	73400	21/01/25
TE00768597	ORE5674	ANTONIO RUI VERISSIMO CAVALCANTE	50371	21/01/25
TE00780616	PFZ2B01	ANTONIO VICENTE DA SILVA	50100	14/01/25
TE00761897	KQU1B36	ANTONIO VICTOR P DE OLIVEIRA	65992	13/02/25
TE00740222	FIG8793	ARIANE SOUZA VALENTIN	67261	14/02/25
TE00772060	SAG3D10	ARICLEIDE FERREIRA DOS S.SILVA	70301	24/01/25
TE00750678	SAG3D10	ARICLEIDE FERREIRA DOS S.SILVA	70301	04/01/25
TE00750679	SAG3D10	ARICLEIDE FERREIRA DOS S.SILVA	73400	04/01/25

TE00791430	SAB1D21	ARLINDO CAMILO DE MORAIS FILHO	58197	03/02/25
TE00799956	EBP0862	ARNALDO EUZEBIO DA SILVA	65992	27/01/25
TE00801316	EBP0862	ARNALDO EUZEBIO DA SILVA	67261	27/01/25
TE00749311	MUZ9600	ARNALDO VICENTE DE FARIAS	67690	10/03/25
TE00764916	ESB6B03	ARNOBIO PIANO	50100	05/01/25
TE00764917	ESB6B03	ARNOBIO PIANO	70481	05/01/25
TE00785790	RGU2E36	ARTHUR EWERSON G.DOS SANTOS	70301	10/02/25
TE00768002	OHF5765	ASHP COM.DE C E DERIVADOS LTDA	65640	18/01/25
TE00785773	RGY3J36	ATANIELY SILMARA S.S.DOS SANTOS	70481	06/02/25
TE00787741	QLM5F01	AUGUSTA DE FATIMA L. A. SEIXAS	55250	28/01/25
TE00789327	SAE8B69	AUGUSTO DO NASCIMENTO	76842	15/02/25
TE00789328	SAE8B69	AUGUSTO DO NASCIMENTO	73400	15/02/25
TE00785829	QTT1492	AURELIANO JOSE DOS S JERONIMO	73400	18/02/25
TE00787786	QTT1492	AURELIANO JOSE DOS S JERONIMO	73400	31/01/25
TE00608049	CRN1B93	AURELIO JOSE DOS SANTOS	50100	25/01/25
TE00773340	QLK6129	AURENE ALVES SILVA LINS	70481	18/01/25
TE00735619	NMF5966	AUTO POSTO VEIGA COMB LTDA	65992	05/01/25
TE00735620	NMF5966	AUTO POSTO VEIGA COMB LTDA	51851	05/01/25
TE00735621	NMF5966	AUTO POSTO VEIGA COMB LTDA	68580	05/01/25
TE00790562	OHK0256	AUTO VIANA LESSA	58197	14/02/25
TE00725003	NUX9941	AVISEL AVICOLA SERRANA LTDA	50100	06/02/25
TE00725004	NUX9941	AVISEL AVICOLA SERRANA LTDA	67261	06/02/25
TE00757729	NMH0985	AZAILTO JOSE DA SILVA	65992	03/01/25
TE00766867	QLE9927	BENEDITA DA SILVA SANTOS	73400	11/01/25
TE00790588	RG01C44	BENEDITO ALESSANDRO DE JESUS	58197	14/02/25
TE00768165	MUQ7E44	BENEDITO ALVES SANTOS	67690	18/02/25
TE00773562	PEX0148	BENEDITO CARLOS FERREIRA	65992	17/01/25
TE00763788	KHO4J94	BENEDITO FRANCISCO DA SILVA	67690	20/01/25
TE00735657	PCG3H82	BENEDITO MENDES DA SILVA NETO	70301	08/01/25
TE00735658	PCG3H82	BENEDITO MENDES DA SILVA NETO	70481	08/01/25
TE00740074	NMF5386	BENEDITO VIEIRA DA SILVA	54440	20/01/25
TE00780767	SAA1A48	BENITO ALVES SANTOS	70301	31/01/25
TE00724926	MUI1894	BERNADETE MARIA DA CONCEICAO	67261	13/01/25
TE00790570	SAI4F13	BEROALDO ALEXANDRE DE CASTRO	58197	14/02/25
TE00789276	MUY4224	BIANCA SILVA VERCOSA	65992	10/02/25
TE00789277	MUY4224	BIANCA SILVA VERCOSA	67690	10/02/25
TE00776662	SAA1117	BRENDA DE SOUZA DANTAS	50100	27/01/25
TE00776663	SAA1117	BRENDA DE SOUZA DANTAS	73400	27/01/25
TE00787718	SAD2E22	BRENIO JOSE ALVES	70481	25/01/25
TE00787719	SAD2E22	BRENIO JOSE ALVES	65992	25/01/25
TE00787690	RGT5J41	BRUNA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	70301	23/01/25
TE00787691	RGT5J41	BRUNA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	70481	23/01/25
TE00643864	RGW9B38	BRUNO AUGUSTO JESUS	75790	04/01/25
TE00742773	RGX4I20	CAIO FLORES BUARQUE DA SILVA	50100	16/02/25
TE00742774	RGX4I20	CAIO FLORES BUARQUE DA SILVA	66020	16/02/25

TE00742775	RGX4I20	CAIO FLORES BUARQUE DA SILVA	70301	16/02/25
TE00742776	RGX4I20	CAIO FLORES BUARQUE DA SILVA	66371	16/02/25
TE00742777	RGX4I20	CAIO FLORES BUARQUE DA SILVA	70481	16/02/25
TE00740054	OHF2907	CAMILA DOS SANTOS	66371	12/01/25
TE00768000	RGZ1D38	CAMILLA CARLAR FERREIRA SOARES	50100	18/01/25
TE00787331	SNZ2A19	CAMILLA CRISTINA SANTOS PIRES	51180	17/03/25
TE00789816	QLA9009	CARINA FUCKS SOUZA	58197	07/02/25
TE00771667	FOL2B10	CARLA SILVONETE DE SOUZA	50450	17/02/25
TE00780790	ODD3E00	CARLISSON CAVALCANTE DOS SANTOS	53200	03/02/25
TE00738675	SAA8I79	CARLOS ALBERTO DAMIAO	73400	07/01/25
TE00792442	QLJ7B98	CARLOS ALBERTO DE LIMA AZEVEDO	51852	23/01/25
TE00697856	SAG9C97	CARLOS DOS SANTOS	73400	31/01/25
TE00772120	SAD0A55	CARLOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIR	65992	08/02/25
TE00772121	SAD0A55	CARLOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIR	50100	08/02/25
TE00772122	SAD0A55	CARLOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIR	51180	08/02/25
TE00768575	NLZ7H83	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	67690	18/01/25
TE00628158	QTT2F35	CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA	59750	18/02/25
TE00782254	QLE3562	CARLOS HENRIQUE S DE OLIVEIRA	58197	12/03/25
TE00787744	RGQ2H22	CARLOS JONATHAS DA SILVA	70481	28/01/25
TE00735671	RGQ2H22	CARLOS JONATHAS DA SILVA	68580	09/01/25
TE00735672	RGQ2H22	CARLOS JONATHAS DA SILVA	65992	09/01/25
TE00769444	RGQ2H22	CARLOS JONATHAS DA SILVA	70481	09/01/25
TE00735076	SAH8A59	CARLOS MOURA DE SOUZA	67690	07/02/25
TE00768505	QLH2180	CARLOS SOARES TAVARES	51852	07/01/25
TE00766872	RGT5C13	CARLOS VINICIUS P CAVALCANTI	65992	11/01/25
TE00766873	RGT5C13	CARLOS VINICIUS P CAVALCANTI	73400	11/01/25
TE00718522	SAH0D28	CARMEM REJANE DA SILVA	65992	17/01/25
TE00746598	SAH1G27	CAROLINE DA SILVA GOMES SANTOS	70301	16/01/25
TE00776312	RFP9H25	CAROLINA FLORENCIO DA SILVA	67690	11/01/25
TE00795861	NLX3B27	CELSO CELESTINO DA SILVA	67690	14/02/25
TE00759554	TNK0G09	CELSONUNES DE OLIVEIRA	65991	07/02/25
TE00789257	NLV1858	CERAMICA ESPERANCA LTDA ME	65992	08/02/25
TE00780625	HZZ3796	CESAR ALVES DA SILVA	77220	15/01/25
TE00763633	SAG8D57	CHARLES ARNALDO LIMA DA SILVA	70301	03/01/25
TE00756804	NMO4C23	CHERLIANE BARBOSA DE ALMEIDA	50100	27/01/25
TE00756805	NMO4C23	CHERLIANE BARBOSA DE ALMEIDA	51180	27/01/25
TE00769448	RZU4D00	CHRISTINE ROVER	70301	10/01/25
TE00790563	RGX3D88	CIA ACUCAREIRA CENTRAL SUMAUMA	58197	14/02/25
TE00735061	SLF2A67	CICERA ALINE VIEIRA	70481	07/02/25
TE00768054	MVD5C61	CICERA MARIA DA SILVA	51930	26/01/25
TE00728226	MNF8A19	CICERA MARIA DE LIMA	51180	12/01/25
TE00746593	QLL9E21	CICERA MARIA TRINDADE WANDERLEI	54523	16/01/25
TE00768104	MUW9736	CICERO AFONSO DOS SANTOS	70301	06/02/25
TE00773400	EXD4682	CICERO ALBERTO TAVARES DOS SANTOS	70301	05/02/25
TE00773401	EXD4682	CICERO ALBERTO TAVARES DOS SANTOS	70481	05/02/25

TE00773402	EXD4682	CICERO ALBERTO TAVARES DOS SANTOS	73400	05/02/25
TE00764985	PGY4610	CICERO ALVES DA SILVA JUNIOR	72180	24/01/25
TE00764986	PGY4610	CICERO ALVES DA SILVA JUNIOR	67690	24/01/25
TE00291862	MUH1074	CICERO ANDRE PACHECO DE BRITO	66371	30/01/25
TE00776343	MUC4174	CICERO ANTONIO DA SILVA	67690	13/01/25
TE00687741	KHF7171	CICERO ANTONIO DA SILVA	50100	13/01/25
TE00766857	OHF5710	CICERO CARLOS SILVA	65992	10/01/25
TE00766858	OHF5710	CICERO CARLOS SILVA	67690	10/01/25
TE00763791	ORG2F59	CICERO DERIVALDO DE SOUZA	67690	20/01/25
TE00767386	RGW1H97	CICERO FABIO FERREIRA DE SA	65992	09/01/25
TE00767387	RGW1H97	CICERO FABIO FERREIRA DE SA	73400	09/01/25
TE00767388	RGW1H97	CICERO FABIO FERREIRA DE SA	70301	09/01/25
TE00792481	IAB6702	CICERO FERNANDES DOS SANTOS	67261	31/01/25
TE00776637	SAH0H37	CICERO FRANCISCO DE BARROS SILVA	50100	15/01/25
TE00776638	SAH0H37	CICERO FRANCISCO DE BARROS SILVA	51180	15/01/25
TE00776639	SAH0H37	CICERO FRANCISCO DE BARROS SILVA	73400	15/01/25
TE00740017	OHG3C68	CICERO FRANCISCO ROCHA SILVA	51851	05/01/25
TE00617408	ORH3207	CICERO FREIRE DE OLIVEIRA	70301	15/02/25
TE00617409	ORH3207	CICERO FREIRE DE OLIVEIRA	73400	15/02/25
TE00780726	MVK2C73	CICERO ISRAEL VIANA	68580	25/01/25
TE00776439	SAG7G03	CICERO JOAO DOS SANTOS	59750	21/01/25
TE00785802	KIN5184	CICERO JOSE DA SILVA	65992	14/02/25
TE00622726	QWK2826	CICERO JOSE DOS SANTOS	59670	02/01/25
TE00773268	RZK0D39	CICERO JOSE DOS SANTOS FELIZARDO	70301	04/01/25
TE00773269	RZK0D39	CICERO JOSE DOS SANTOS FELIZARDO	73400	04/01/25
TE00763636	QTT2151	CICERO JOSE DOS SANTOS FILHO	70481	04/01/25
TE00763637	QTT2151	CICERO JOSE DOS SANTOS FILHO	68580	04/01/25
TE00750755	COE0F01	CICERO JOSE FERREIRA	51852	27/01/25
TE00792287	NMC3833	CICERO MANOEL DE GUSMAO	67690	03/01/25
TE00783903	EYJ6024	CICERO MANOEL DOS SANTOS	65992	28/01/25
TE00790418	NMD9I95	CICERO MONTEIRO	67690	01/02/25
TE00790404	RGU7E26	CICERO PINHEIRO GAMA	73400	31/01/25
TE00792437	NLD5E55	CICERO SEVERINO DA SILVA	60412	23/01/25
TE00783881	SAJ9D07	CICERO SILVA DOS SANTOS	70301	12/01/25
TE00773427	KFU1666	CICERO VICENTE DA SILVA	70301	09/02/25
TE00773428	KFU1666	CICERO VICENTE DA SILVA	70481	09/02/25
TE00785713	SAG9F07	CICERO ZACARIAS LUIS	70301	13/01/25
TE00457826	SAJ6B00	CLARA NUBIA DA SILVA MONTEIRO	73400	05/02/25
TE00457827	SAJ6B00	CLARA NUBIA DA SILVA MONTEIRO	70301	05/02/25
TE00772137	JMT0111	CLAUDETE VICENTE SOARES	50100	11/02/25
TE00644630	DAF2D18	CLAUDEVAN DOMINGOS DOS SANTOS	66700	03/02/25
TE00767442	RGV2B63	CLAUDIA DA SILVA	76332	14/01/25
TE00795819	TNH6C43	CLAUDIA ELENA VENTURA INFANTE	70481	07/02/25
TE00768156	NLZ2317	CLAUDIA MERCIA DE O BEZERRA	70301	16/02/25
TE00768157	NLZ2317	CLAUDIA MERCIA DE O BEZERRA	73400	16/02/25

TE00768041	PEY9D77	CLAUDICIO DA SILVA LIMA	70301	24/01/25
TE00766771	ORG2F04	CLAUDIO BRUNO DA SILVA	59080	04/01/25
TE00766772	ORG2F04	CLAUDIO BRUNO DA SILVA	57200	04/01/25
TE00804885	OUH9705	CLAUDIO RODRIGUES FELICIANO	65992	17/02/25
TE00769497	QLD9H00	CLAUDIO WILLAMIS DA SILVA	72180	15/01/25
TE00759498	NMG2126	CLAUDIR RIOS RODRIGUES	70301	20/01/25
TE00759499	NMG2126	CLAUDIR RIOS RODRIGUES	70481	20/01/25
TE00787212	NML4752	CLAUDIVANIO SOARES GOMES	50100	18/01/25
TE00787213	NML4752	CLAUDIVANIO SOARES GOMES	65992	18/01/25
TE00787214	NML4752	CLAUDIVANIO SOARES GOMES	70301	18/01/25
TE00746617	SAC1C66	CLAUDOMIRO VIEIRA DA SILVA	70301	20/01/25
TE00746618	SAC1C66	CLAUDOMIRO VIEIRA DA SILVA	51930	20/01/25
TE00746619	SAC1C66	CLAUDOMIRO VIEIRA DA SILVA	68580	20/01/25
TE00735624	KHX5347	CLAUDSON JOSE DOS SANTOS	70301	05/01/25
TE00735625	KHX5347	CLAUDSON JOSE DOS SANTOS	70481	05/01/25
TE00735626	KHX5347	CLAUDSON JOSE DOS SANTOS	65992	05/01/25
TE00687194	RGT1B89	CLEANE DANTAS DE ASSUNCAO	50100	07/02/25
TE00741233	AWR4D43	CLEDIVALDO DE OLIVEIRA	67690	10/02/25
TE00787926	KLY1144	CLEIDE MERCIA GOMES DA SILVA	50100	16/02/25
TE00773582	QLC3040	CLEITON DOS SANTOS BEZERRA	70301	21/01/25
TE00773583	QLC3040	CLEITON DOS SANTOS BEZERRA	70481	21/01/25
TE00773584	QLC3040	CLEITON DOS SANTOS BEZERRA	65992	21/01/25
TE00740094	NMA1J88	CLENIO ALVES DOS SANTOS	51930	21/01/25
TE00801338	OHD7796	CLEONICE DA SILVA SANTOS	73400	01/02/25
TE00783895	NMJ5I21	CLERISVALDO BERNARDO DA SILVA	65992	19/01/25
TE00765029	DPG6B68	CLESIO LOPES DOS SANTOS	50100	03/02/25
TE00799891	SJX6I36	CLESIVALDO CHAGAS JUNIOR	70301	18/01/25
TE00615110	ORI3618	CLEVERSON ATAIDE MENDONCA	65992	31/01/25
TE00615112	ORI3618	CLEVERSON ATAIDE MENDONCA	50371	31/01/25
TE00615113	ORI3618	CLEVERSON ATAIDE MENDONCA	51180	31/01/25
TE00756823	SAJ2J23	CLEVITA DE AMORIM SILVA	70301	04/02/25
TE00756824	SAJ2J23	CLEVITA DE AMORIM SILVA	70481	04/02/25
TE00789909	MVD2D06	CLIMERIO QUIRINO DA SILVA	59750	18/02/25
TE00783863	MVD2D06	CLIMERIO QUIRINO DA SILVA	65992	06/01/25
TE00787780	SAG4A97	COSMO JOSE DOS SANTOS	70481	30/01/25
TE00789856	QWL4539	CRISPIM EVERALDO DA ANUNCIACAO	70301	12/02/25
TE00789857	QWL4539	CRISPIM EVERALDO DA ANUNCIACAO	70481	12/02/25
TE00766775	SAE4D02	CRISTIAN CAVALCANTE F. DA SILVA	59080	04/01/25
TE00397934	RGX7A87	CRISTIANO DA SILVA	70301	14/02/25
TE00776266	NMF3044	CRISTIANO FRANCISCO DOS SANTOS	73400	08/01/25
TE00763689	ORG1053	CRISTIANO JOSE DA SILVA SANTOS	59750	10/01/25
TE00799877	SAG8E40	CRISTIANO K C DE SOUZA SILVA	50100	18/01/25
TE00799878	SAG8E40	CRISTIANO K C DE SOUZA SILVA	51180	18/01/25
TE00799879	SAG8E40	CRISTIANO K C DE SOUZA SILVA	65992	18/01/25
TE00724971	KLS8648	CRISTOVAO RODRIGUES DOS SANTOS	50100	25/01/25

TE00804421	OXN3B97	CRIZELIDIA DE ALCANTARA MENEZES	60175	04/03/25
TE00804422	OXN3B97	CRIZELIDIA DE ALCANTARA MENEZES	70301	04/03/25
TE00789699	RGR7F74	CS BRASIL TRANSP D PASS E SER AM	76842	22/01/25
TE00790561	RGX2J62	CYNARA ARAUJO SILVA MOTTA	58197	14/02/25
TE00766801	PYE3H05	CYNTHIA AMORIM DOS SANTOS LIZI	51851	06/01/25
TE00795777	RZM8F68	D G D FREIRE EIRELI ME	51851	30/01/25
TE00785835	SAG1C40	DACIEL WANDERLEI TAVARES	65992	18/02/25
TE00785836	SAG1C40	DACIEL WANDERLEI TAVARES	70301	18/02/25
TE00785837	SAG1C40	DACIEL WANDERLEI TAVARES	70481	18/02/25
TE00785800	PCN5230	DAMIAO EDINALDO FERREIRA DA SILVA	65992	10/02/25
TE00785801	PCN5230	DAMIAO EDINALDO FERREIRA DA SILVA	70481	10/02/25
TE00691657	RGT2J38	DAMIAO LUNA DA SILVA	73400	24/01/25
TE00691658	RGT2J38	DAMIAO LUNA DA SILVA	58000	24/01/25
TE00780855	SKY1C79	DAMIAO MATIAS DE LIMA	59670	12/02/25
TE00780856	SKY1C79	DAMIAO MATIAS DE LIMA	52311	12/02/25
TE00765071	MJZ6C25	DAMIAO PEREIRA DE MELO	50100	14/02/25
TE00765072	MJZ6C25	DAMIAO PEREIRA DE MELO	50610	14/02/25
TE00773281	SAA1I81	DANIEL DA SILVA	70301	08/01/25
TE00773282	SAA1I81	DANIEL DA SILVA	65992	08/01/25
TE00773283	SAA1I81	DANIEL DA SILVA	70481	08/01/25
TE00773284	SAA1I81	DANIEL DA SILVA	65992	08/01/25
TE00783856	NMI1D85	DANIEL DA SILVA SANTOS	70301	06/01/25
TE00783862	NMI1D85	DANIEL DA SILVA SANTOS	73400	06/01/25
TE00789767	QWL0216	DANIEL MARTINS DE ALMEIDA	73400	31/01/25
TE00738126	SAD7G65	DANILO BARBOSA DA SILVA	73400	13/01/25
TE00740021	HZY3I80	DANILO BEZERRA	65992	05/01/25
TE00790501	SAI2H80	DANILO DA SILVA VIEIRA SANTOS	60175	08/02/25
TE00787862	RZL7F06	DANILO JOSE DA SILVA	54440	08/02/25
TE00779165	QOC0F71	DANILO NICOLAS BARBOSA TAVARES	50100	02/03/25
TE00804883	ORD3F17	DANILO SANTOS DO NASCIMENTO	65992	17/02/25
TE00790549	SAC4G58	DANUBIO FELICIANO DOS SANTOS	73400	12/02/25
TE00790527	SAC4G58	DANUBIO FELICIANO DOS SANTOS	73400	10/02/25
TE00790528	SAC4G58	DANUBIO FELICIANO DOS SANTOS	66371	10/02/25
TE00790285	SAC4G58	DANUBIO FELICIANO DOS SANTOS	73400	23/01/25
TE00098368	SAC4G58	DANUBIO FELICIANO DOS SANTOS	66371	26/01/25
TE00735680	PDY0J76	DARIO SERAFIM DA SILVA	70301	12/01/25
TE00773668	RGR2E93	DAVID ESTEVAM DA SILVA	70301	09/02/25
TE00773669	RGR2E93	DAVID ESTEVAM DA SILVA	73400	09/02/25
TE00769496	QLH4701	DAVID JANSER H DOS SANTOS	70301	15/01/25
TE00766941	RGV0H06	DAVID LEANDRO DOS SANTOS	66371	16/01/25
TE00789865	RGV0H06	DAVID LEANDRO DOS SANTOS	66371	13/02/25
TE00776342	PCL6016	DAYNE KETILY OLIVEIRA DA SILVA	59670	13/01/25
TE00780651	SAC1J27	DEBORAH ELOYSE SANTOS FREITAS	62700	18/01/25
TE00608045	QLM6667	DEISIANE SANTANA SANTOS SILVA	70301	25/01/25
TE00608046	QLM6667	DEISIANE SANTANA SANTOS SILVA	65992	25/01/25

TE00742762	QLB0B04	DEMARIO SOARES DA SILVA	73400	15/02/25
TE00735654	ORD6353	DENIS DEVICTON DE LIMA SILVA	70301	08/01/25
TE00766850	QLF0G21	DENIZ EMMANUEL SILVA DOS SANTOS	60175	09/01/25
TE00769489	SAJ4C01	DENIZE DOS SANTOS NASCIMENTO	70301	14/01/25
TE00644642	MVA2G76	DEYVISON RAFAEL TELES DA SILVA	65992	07/02/25
TE00644643	MVA2G76	DEYVISON RAFAEL TELES DA SILVA	50100	07/02/25
TE00644644	MVA2G76	DEYVISON RAFAEL TELES DA SILVA	51180	07/02/25
TE00790508	SAH4I13	DIEGO COSTA DE MELO MOTA	70301	09/02/25
TE00790509	SAH4I13	DIEGO COSTA DE MELO MOTA	70481	09/02/25
TE00790510	SAH4I13	DIEGO COSTA DE MELO MOTA	66371	09/02/25
TE00790511	SAH4I13	DIEGO COSTA DE MELO MOTA	73400	09/02/25
TE00780702	RZY5C38	DIELSON CIRILO DA SILVA	66531	22/01/25
TE00780703	RZY5C38	DIELSON CIRILO DA SILVA	73400	22/01/25
TE00696282	TNH5C01	DIOGO DE OLIVEIRA SILVA	73400	14/02/25
R0590355	NMO4G09	DIVANIL BORGES SANTOS	51851	22/02/25
R0590356	NMO4G09	DIVANIL BORGES SANTOS	65992	22/02/25
TE00716882	QTT4G96	DOMILSON SILVA DE MOURA	67000	11/01/25
TE00740201	IAI7311	DOMINICIO JOSE DOS SANTOS	54282	07/02/25
TE00764868	RGY5E90	DORGIVAL ANTONIO DA SILVA	60174	03/01/25
TE00764866	RGY5E90	DORGIVAL ANTONIO DA SILVA	70301	03/01/25
TE00764867	RGY5E90	DORGIVAL ANTONIO DA SILVA	73400	03/01/25
TE00711486	SAG3I09	DOUGLAS FAUSTINO FERREIRA	70301	29/01/25
TE00711487	SAG3I09	DOUGLAS FAUSTINO FERREIRA	70481	29/01/25
TE00801335	PVX8104	DOUGLAS LEONEL DE ARRUDA COSTA	66700	31/01/25
TE00763762	SNY9F54	EDALINDA ALIMENTOS LTDA	67690	17/01/25
R0590282	MVF6E06	EDENILSON SILVA	77220	29/12/24
R0590284	MVF6E06	EDENILSON SILVA	66700	29/12/24
TE00494889	MVA5716	EDENIS CASA NOVA	50100	02/02/25
TE00799822	OHE0H32	EDER ROGERIO C DOS SANTOS	67690	12/01/25
TE00697795	QLH6G17	EDIJANE SANTANA LEAL	50100	07/01/25
TE00697796	QLH6G17	EDIJANE SANTANA LEAL	65992	07/01/25
TE00697876	TNKOA58	EDILAINA MARIA SANTOS DA SILVA	65991	08/02/25
TE00740209	SAD4G21	EDILENE MARIA DA SILVA	58350	08/02/25
TE00740212	SAD4G21	EDILENE MARIA DA SILVA	52741	08/02/25
TE00787803	KIB8038	EDILSON AMARO XAVIER	70301	03/02/25
TE00787804	KIB8038	EDILSON AMARO XAVIER	73400	03/02/25
R0590289	QBX2A80	EDILSON BORGES	65992	10/01/25
R0590290	QBX2A80	EDILSON BORGES	77220	10/01/25
TE00790322	SAF8A79	EDILSON DA SILVA	73400	25/01/25
TE00750747	MVE9I73	EDILSON DA SILVA DIOCLECIO	70301	27/01/25
TE00750748	MVE9I73	EDILSON DA SILVA DIOCLECIO	73400	27/01/25
TE00750749	MVE9I73	EDILSON DA SILVA DIOCLECIO	58194	27/01/25
TE00750750	MVE9I73	EDILSON DA SILVA DIOCLECIO	58350	27/01/25
TE00768640	NLZ1331	EDILSON JOSE DA SILVA	50100	28/01/25
TE00768641	NLZ1331	EDILSON JOSE DA SILVA	65992	28/01/25

TE00795822	RGQ0G69	EDILSON MOISES DOS SANTOS	50100	07/02/25
TE00628151	NMH8274	EDILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	59750	10/02/25
TE00773278	PFE7F61	EDIMILSON BARBOSA DA SILVA	67690	08/01/25
TE00795790	MUX1J82	EDIMILSON SOUZA DA SILVA	65992	31/01/25
TE00795791	MUX1J82	EDIMILSON SOUZA DA SILVA	67690	31/01/25
TE00795874	QLF4477	EDIMILSON SOUZA DA SILVA	70301	14/02/25
TE00795875	QLF4477	EDIMILSON SOUZA DA SILVA	65992	14/02/25
TE00782736	RGP9A02	EDINALDO ALFREDO DOS SANTOS	70301	10/02/25
TE00735651	OYO3A44	EDINALDO DA SILVA	70301	08/01/25
TE00785774	FZN2J56	EDINALDO JOSE DE OLIVEIRA	70481	06/02/25
TE00787835	PGF1290	EDINALDO MANOEL DOS SANTOS	73400	07/02/25
TE00766762	KIY6569	EDINALDO MARCULINO DE SOUZA	67690	03/01/25
TE00763691	SAB3I74	EDINEIDE GOMES DOS SANTOS	67690	11/01/25
TE00787713	QTT9D09	EDINELSON DOS SANTOS FERREIRA	70481	25/01/25
TE00615099	RGZ7C82	EDINEUZA DOS SANTOS S.RODRIGUES	70301	09/01/25
TE00615100	RGZ7C82	EDINEUZA DOS SANTOS S.RODRIGUES	57200	09/01/25
TE00746602	RGX0E01	EDINEUZA DOS SANTOS S.RODRIGUES	67000	18/01/25
TE00746603	RGX0E01	EDINEUZA DOS SANTOS S.RODRIGUES	54440	18/01/25
TE00761890	QLG6125	EDIVAL INACIO DA SILVA	65992	10/02/25
TE00764897	MVK1C42	EDIVALDO DE SOUZA ANJOS	50100	05/01/25
TE00757762	RZS7J20	EDIVAN DA SILVA	70301	07/01/25
TE00701389	QWI9C73	EDIVANIA PEREIRA DOS SANTOS	65992	07/01/25
TE00701390	QWI9C73	EDIVANIA PEREIRA DOS SANTOS	50100	07/01/25
TE00701391	QWI9C73	EDIVANIA PEREIRA DOS SANTOS	51180	07/01/25
TE00701392	QWI9C73	EDIVANIA PEREIRA DOS SANTOS	73400	07/01/25
TE00787908	RGX9C25	EDJA MARIA DE AZEVEDO	70481	15/02/25
TE00740086	NMH7226	EDJA NUBIA DE O LIMA	70301	21/01/25
TE00740087	NMH7226	EDJA NUBIA DE O LIMA	70481	21/01/25
TE00742832	QLG5508	EDJEKSON DO NASCIMENTO SILVA	50100	11/03/25
TE00742833	QLG5508	EDJEKSON DO NASCIMENTO SILVA	65992	11/03/25
TE00771563	SAJ0I28	EDLEIDE DOS SANTOS	70481	05/02/25
TE00799859	TNJ6C05	EDLENE LINS DA SILVA	65991	14/01/25
TE00799860	TNJ6C05	EDLENE LINS DA SILVA	50100	14/01/25
TE00799861	TNJ6C05	EDLENE LINS DA SILVA	70301	14/01/25
TE00789504	MVG6755	EDLEUSA DOS SANTOS SILVA	67690	08/03/25
TE00787882	QYX8F40	EDMILSON DO NASCIMENTO	58350	11/02/25
TE00773621	QLHG640	EDMILSON FIRMO DOS SANTOS	66700	29/01/25
TE00750730	JJQ0H66	EDMILSON JUSTINO DA SILVA	67690	18/01/25
TE00750731	JJQ0H66	EDMILSON JUSTINO DA SILVA	65992	18/01/25
TE00768029	MYL5E86	EDNA GERMANO BARBOSA	51851	22/01/25
TE00644654	TNI1H64	EDNA SELMA DA SILVA	50100	11/02/25
TE00789768	MUD9961	EDNALDO BEZERRA LIMA	51851	31/01/25
TE00724929	OHD4D88	EDNALDO DOS SANTOS	66700	13/01/25
TE00761755	SAH5H19	EDNALDO FRANCISCO S DOS SANTOS	70301	17/01/25
TE00761756	SAH5H19	EDNALDO FRANCISCO S DOS SANTOS	70481	17/01/25

TE00761757	SAH5H19	EDNALDO FRANCISCO S DOS SANTOS	73400	17/01/25
TE00761758	SAH5H19	EDNALDO FRANCISCO S DOS SANTOS	68580	17/01/25
TE00763815	RG3P3H92	EDNALDO LIMA DA SILVA	70301	26/01/25
TE00763816	RG3P3H92	EDNALDO LIMA DA SILVA	73400	26/01/25
TE00776374	FJR3J60	EDNEIA BATISTA BARBOSA COSTA	67690	16/01/25
TE00742752	NMM1840	EDNILSON CAETANO DA SILVA	73400	15/02/25
TE00608094	ORJ1H53	EDSON DA SILVA	50100	14/02/25
TE00098364	MVE3B53	EDSON DE OLIVEIRA DE FARIAS	73400	26/01/25
TE00773703	KHE2343	EDSON DE OLIVEIRA DINIZ	70301	13/02/25
TE00773704	KHE2343	EDSON DE OLIVEIRA DINIZ	70481	13/02/25
TE00628099	ORM8E89	EDSON PEREIRA PITA	70301	19/01/25
TE00790495	SAA3E57	EDSON ROCHA DA SILVA	73400	08/02/25
TE00701380	SAG7I82	EDUARDO DA SILVA BARBOSA	70301	05/01/25
TE00701381	SAG7I82	EDUARDO DA SILVA BARBOSA	70481	05/01/25
TE00701382	SAG7I82	EDUARDO DA SILVA BARBOSA	73400	05/01/25
TE00773607	SAH4B92	EDUARDO JOSE SANTOS PEREIRA	70481	25/01/25
TE00773608	SAH4B92	EDUARDO JOSE SANTOS PEREIRA	65992	25/01/25
TE00763676	MVJ1735	EDUARDO RODRIGUES FERNANDES	65992	09/01/25
TE00741247	RGW3F47	EDUARDO SILVA DOS SANTOS	50100	12/02/25
TE00741251	RGW3F47	EDUARDO SILVA DOS SANTOS	51180	12/02/25
TE00801371	RGW3F47	EDUARDO SILVA DOS SANTOS	65992	12/02/25
TE00801372	RGW3F47	EDUARDO SILVA DOS SANTOS	70481	12/02/25
TE00759578	NMO8902	EDUARDO VINICIUS SANTOS DA SILVA	65992	11/02/25
TE00746721	CPF2177	EDVALDO CIRILO DA SILVA	51851	07/02/25
TE00644616	QLL2871	EDVALDO DOS SANTOS	50100	26/01/25
TE00735679	NLX4G46	EDVALDO IZIDORO DA SILVA	70301	12/01/25
TE00738701	PHI1D58	EDVALDO LEITE DOS SANTOS	50100	12/01/25
TE00776645	NLY3893	EDVALDO SEBASTIAO DA SILVA	57970	19/01/25
TE00768045	NMA2385	EDVAN ANTONIO DOS SANTOS	66700	25/01/25
TE00780135	DGA6E90	EDVANIA ALVES RODRIGUES	77220	13/02/25
TE00766862	QMM9C90	EDVANIA ROCHA SANTOS PEREIRA	67690	10/01/25
TE00771615	MUO3E97	ELAINE CHRISTINI P DA SILVA	51851	08/02/25
TE00768103	MBP5E54	ELAINE CRISTINA OCHETSKI	50531	06/02/25
TE00789283	SAG6B10	ELAINE MARIA DOS SANTOS	73400	11/02/25
TE00771616	SAI5E40	ELAINE MARY SANTOS DA SILVA	50100	08/02/25
TE00771617	SAI5E40	ELAINE MARY SANTOS DA SILVA	70301	08/02/25
TE00771618	SAI5E40	ELAINE MARY SANTOS DA SILVA	65992	08/02/25
TE00328228	QLE2423	ELANIO DOS SANTOS CARVALHO	70301	26/01/25
TE00697808	OHI2B26	ELEILSON DA SILVA SALUSTIANO	70301	15/01/25
TE00697809	OHI2B26	ELEILSON DA SILVA SALUSTIANO	70481	15/01/25
TE00776448	OHC9216	ELENICE DA CONCEICAO SILVA NOBRE	67690	21/01/25
TE00768498	MVD9B35	ELENILDA ARAUJO DE AMORIM	66700	06/01/25
TE00787790	KGU6E40	ELENILSON ANTONIO DOS SANTOS	73400	31/01/25
TE00759503	SAI3J25	ELENILZA OLIMPIO DOS SANTOS	70301	26/01/25
TE00759504	SAI3J25	ELENILZA OLIMPIO DOS SANTOS	70481	26/01/25

TE00697883	MUW0H23	ELENO JOSE DA SILVA	70301	08/02/25
TE00697884	MUW0H23	ELENO JOSE DA SILVA	50100	08/02/25
TE00697885	MUW0H23	ELENO JOSE DA SILVA	70481	08/02/25
TE00697886	MUW0H23	ELENO JOSE DA SILVA	73400	08/02/25
TE00728232	TN13C58	ELGIO NEI MOURA BIDA	70301	18/01/25
TE00728233	TN13C58	ELGIO NEI MOURA BIDA	70481	18/01/25
TE00740043	QTT3224	ELIALDO LIMA DA SILVA	65992	08/01/25
TE00776209	NMD7501	ELIANO INOCENCIO DA SILVA	67690	03/01/25
TE00773561	NHX5H21	ELIAS AMARO DE SOUZA	66371	17/01/25
TE00768099	ENP6490	ELIAS DOS SANTOS	65992	03/02/25
TE00730172	RGX8I00	ELIBERTO SERGIO DOS SANTOS	57380	08/03/25
TE00730173	RGX8I00	ELIBERTO SERGIO DOS SANTOS	70301	08/03/25
TE00730174	RGX8I00	ELIBERTO SERGIO DOS SANTOS	70481	08/03/25
TE00759565	NLZ5342	ELIEL JOSE DOS SANTOS	65992	11/02/25
TE00746736	TNH7E04	ELIEL SOARES DA SILVA	70301	11/02/25
TE00746737	TNH7E04	ELIEL SOARES DA SILVA	70481	11/02/25
TE00780831	QWJ6D28	ELIOENAY BARBOSA SILVA	60501	09/02/25
TE00756854	MVB9H87	ELISANGELA MENDES DOS SANTOS	65992	08/02/25
TE00756855	MVB9H87	ELISANGELA MENDES DOS SANTOS	70301	08/02/25
TE00756856	MVB9H87	ELISANGELA MENDES DOS SANTOS	70481	08/02/25
TE00756857	MVB9H87	ELISANGELA MENDES DOS SANTOS	50100	08/02/25
TE00756858	MVB9H87	ELISANGELA MENDES DOS SANTOS	51180	08/02/25
TE00780863	QWG1391	ELISIANE DOS SANTOS PESSOA	58197	12/02/25
TE00780864	QWG1391	ELISIANE DOS SANTOS PESSOA	59080	12/02/25
TE00740213	QKT0E70	ELISIANE MARTA DOS SANTOS	59670	10/02/25
TE00787776	OHD3046	ELISIANO RICARDO DE LIMA	70301	30/01/25
TE00735677	ORF4226	ELITON DOS SANTOS	70301	12/01/25
TE00769375	ORF4226	ELITON DOS SANTOS	70481	03/01/25
TE00759526	QWG0A77	ELIVANIA DE SOUZA OLIVEIRA	51851	30/01/25
TE00773573	SAD0J19	ELIZABETE MANUELA DA SILVA	70301	20/01/25
TE00773574	SAD0J19	ELIZABETE MANUELA DA SILVA	70481	20/01/25
TE00792319	SOK2G05	ELIZABETE MARIA DA SILVA LEODORIO	59080	03/01/25
TE00792320	SOK2G05	ELIZABETE MARIA DA SILVA LEODORIO	65992	03/01/25
TE00566098	NRI6G59	ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA	50100	11/01/25
TE00566099	NRI6G59	ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA	50610	11/01/25
TE00787720	SAG9B80	ELIZONIA DE LIMA SILVA	70301	25/01/25
TE00787722	SAG9B80	ELIZONIA DE LIMA SILVA	70481	25/01/25
TE00644631	NME1H21	ELTON BORGES DA SILVA	54440	03/02/25
TE00757737	QLM5A38	ELVISMAR CICERO DA SILVA	65992	03/01/25
TE00757738	QLM5A38	ELVISMAR CICERO DA SILVA	70301	03/01/25
TE00757739	QLM5A38	ELVISMAR CICERO DA SILVA	73400	03/01/25
TE00773679	SNN1C55	EMANUEL IRA DE BARROS SILVA	70301	09/02/25
TE00773680	SNN1C55	EMANUEL IRA DE BARROS SILVA	70481	09/02/25
TE00773681	SNN1C55	EMANUEL IRA DE BARROS SILVA	73400	09/02/25
TE00773682	SNN1C55	EMANUEL IRA DE BARROS SILVA	68580	09/02/25

TE00773555	FWR4I29	EMERSON CANDIDO DA SILVA	70481	16/01/25
TE00718540	NMA7565	EMERSON FERREIRA DA SILVA	65992	19/01/25
TE00718541	NMA7565	EMERSON FERREIRA DA SILVA	60175	19/01/25
TE00718542	NMA7565	EMERSON FERREIRA DA SILVA	70301	19/01/25
TE00717022	OHC8081	EMERSON SALUSTIANO DA SILVA	59910	17/02/25
TE00773273	QTT1D38	EMILIA CARLA SANTOS CERQUEIRA	70301	04/01/25
TE00724998	PCK2J88	ERALDO CORREIA DOS SANTOS	73400	05/02/25
TE00761903	GPY5992	ERALDO OLIVEIRA	62700	13/02/25
TE00799868	RGR5E16	ERIBERTO LEITE E SILVA	60175	17/01/25
TE00799869	RGR5E16	ERIBERTO LEITE E SILVA	65992	17/01/25
TE00789831	SAJ9H05	ERICK PEREIRA DA SILVA	73400	10/02/25
TE00792334	RGQ2F30	ERICK VICTOR NICACIO C SILVA	59670	07/01/25
TE00792335	RGQ2F30	ERICK VICTOR NICACIO C SILVA	65992	07/01/25
TE00728266	QWJ8C53	ERIKY DA SILVA VANDERLEI	70301	16/02/25
TE00728267	QWJ8C53	ERIKY DA SILVA VANDERLEI	65992	16/02/25
TE00735649	MUK6992	ERINALDO DO NASCIMENTO SILVA	70301	08/01/25
TE00735650	MUK6992	ERINALDO DO NASCIMENTO SILVA	73400	08/01/25
TE00789662	SAA7I66	ERINALDO FERREIRA DA SILVA	76842	18/01/25
TE00789663	SAA7I66	ERINALDO FERREIRA DA SILVA	73400	18/01/25
TE00789664	SAA7I66	ERINALDO FERREIRA DA SILVA	57380	18/01/25
TE00789665	SAA7I66	ERINALDO FERREIRA DA SILVA	60175	18/01/25
TE00757763	SAI2C46	ERISVAN LIMA DOS SANTOS	70481	07/01/25
TE00643869	OHH2E59	ERIVALDO GOMES DA COSTA	65992	14/01/25
TE00771690	RGR0J32	ERIVALDO SANTOS DA SILVA	70301	18/02/25
TE00783841	NLZ6454	ERIVAN JOSE DOS SANTOS	66372	02/01/25
TE00098328	NLZ6454	ERIVAN JOSE DOS SANTOS	67690	02/01/25
TE00711441	QLE4J54	ERIVAN OLIVEIRA GONCALVES	70481	21/01/25
TE00790381	QLL3F15	ERLAN SILVA GERONIMO	57200	29/01/25
TE00790382	QLL3F15	ERLAN SILVA GERONIMO	73400	29/01/25
TE00764938	OHC4F12	ERMISSON SOARES DOS SANTOS	65992	09/01/25
TE00764987	DUZ7680	ERNANDA MARIA SANTOS DA SILVA	73400	24/01/25
TE00766760	OHF5127	ERNANDE ROCHA DA SILVA	67690	03/01/25
TE00772119	PCC9A23	ERONILDO JOSE DOS SANTOS	51851	08/02/25
TE00790259	QWG5G20	ERONIO CEZAR DA SILVA	65992	21/01/25
TE00780764	HOI2D04	ESEQUIEL PROCOPIO RODRIGUES	75790	30/01/25
TE00790325	RGQ9H18	ESPEDITO VIEIRA DA SILVA	65992	25/01/25
TE00790326	RGQ9H18	ESPEDITO VIEIRA DA SILVA	73400	25/01/25
TE00761825	QWJ3D22	ESTACIO LEONIDIO DOS SANTOS NETO	70301	25/01/25
TE00761829	QWJ3D22	ESTACIO LEONIDIO DOS SANTOS NETO	70481	25/01/25
TE00761832	QWJ3D22	ESTACIO LEONIDIO DOS SANTOS NETO	73400	25/01/25
TE00761833	QWJ3D22	ESTACIO LEONIDIO DOS SANTOS NETO	50100	25/01/25
TE00773712	RGY7G97	ESTER VITORIA SILVA CAMPOS	70301	13/02/25
TE00773713	RGY7G97	ESTER VITORIA SILVA CAMPOS	70481	13/02/25
TE00622746	ORE1A28	ESTHEFANE VIEIRA LAURENTINO	67690	07/02/25
TE00776530	SYX3A99	EUGENIO PACELI BOLINA BATISTA	50531	27/01/25

TE00773261	OHE5631	EULES DOS SANTOS ASSIS	50100	04/01/25
TE00773262	OHE5631	EULES DOS SANTOS ASSIS	51180	04/01/25
TE00773263	OHE5631	EULES DOS SANTOS ASSIS	70301	04/01/25
TE00773264	OHE5631	EULES DOS SANTOS ASSIS	70721	04/01/25
TE00768721	QQS0H56	EUNICE LEANDRO BISPO	67690	18/02/25
TE00766808	MVK2B15	EURINETE DA HORA MENDONCA	67690	06/01/25
TE00787724	QLL0A55	EVANDRO VINICIUS M DA CUNHA	70301	27/01/25
TE00787725	QLL0A55	EVANDRO VINICIUS M DA CUNHA	70481	27/01/25
TE00787726	QLL0A55	EVANDRO VINICIUS M DA CUNHA	73400	27/01/25
TE00780110	PCD0E20	EVANNY PETHRYLE BISPO SILVA	60412	06/02/25
TE00756810	KKN2878	EVELANGE DE MENDONCA FURTUNATO	51851	31/01/25
TE00771739	SAA0A02	EVELY LAIS NEVES DA SILVA	73400	04/03/25
TE00718447	PFN6C20	EVERALDO INACIO BELO FERREIRA	59750	04/01/25
TE00771610	QLL2191	EVERALDO LUIZ DOS SANTOS	70481	08/02/25
TE00789303	MVH7743	EVERALDO PEIXOTO DA SILVA	65992	13/02/25
TE00789304	MVH7743	EVERALDO PEIXOTO DA SILVA	70301	13/02/25
TE00789305	MVH7743	EVERALDO PEIXOTO DA SILVA	70481	13/02/25
TE00789306	MVH7743	EVERALDO PEIXOTO DA SILVA	73400	13/02/25
TE00789312	MVH7743	EVERALDO PEIXOTO DA SILVA	52070	13/02/25
TE00773599	KIM8534	EVERSON SERGIO DA SILVA LIMA	50100	24/01/25
TE00773600	KIM8534	EVERSON SERGIO DA SILVA LIMA	70301	24/01/25
TE00773601	KIM8534	EVERSON SERGIO DA SILVA LIMA	65992	24/01/25
TE00773602	KIM8534	EVERSON SERGIO DA SILVA LIMA	66371	24/01/25
TE00773603	KIM8534	EVERSON SERGIO DA SILVA LIMA	73400	24/01/25
TE00787681	KIM8534	EVERSON SERGIO DA SILVA LIMA	73400	22/01/25
TE00761919	RGW1A97	EVERTON CARLOS DA C DOS SANTOS	70301	18/02/25
TE00761920	RGW1A97	EVERTON CARLOS DA C DOS SANTOS	50100	18/02/25
TE00787800	PEN5240	EZEQUIEL NASCIMENTO DE LIMA	70481	03/02/25
TE00746579	OHF0456	FABIANA MARIA DOS SANTOS	50100	14/01/25
TE00746580	OHF0456	FABIANA MARIA DOS SANTOS	51180	14/01/25
TE00746581	OHF0456	FABIANA MARIA DOS SANTOS	65992	14/01/25
TE00759432	CQH3C48	FABIANA SOARES DOS SANTOS	67690	08/01/25
TE00801364	QLJ8900	FABIANO AURELIANO SANTOS	70301	07/02/25
TE00766890	PEX2B97	FABIANO LIMA	51930	12/01/25
TE00773723	PFE3673	FABIO FEITOSA DA SILVA	70301	17/02/25
TE00773724	PFE3673	FABIO FEITOSA DA SILVA	70481	17/02/25
TE00773725	PFE3673	FABIO FEITOSA DA SILVA	73400	17/02/25
TE00773726	PFE3673	FABIO FEITOSA DA SILVA	68580	17/02/25
TE00790284	MVD5G85	FABIO FERNANDES DOS S FERREIRA	51852	23/01/25
TE00759472	RGZ7D88	FABIO NICANDIDO NASCIMENTO	65992	14/01/25
TE00738058	OTE9G79	FABIO PAULINO DOS SANTOS	51851	02/01/25
TE00608050	SAG2G26	FABRICIA DA SILVA SANTOS	70481	25/01/25
TE00761834	SAG2G26	FABRICIA DA SILVA SANTOS	65800	25/01/25
TE00761837	SAG2G26	FABRICIA DA SILVA SANTOS	66371	25/01/25
TE00761838	SAG2G26	FABRICIA DA SILVA SANTOS	67261	25/01/25

TE00759425	MVJ7399	FABRICIO DA SILVA ALVES	65992	08/01/25
TE00759426	MVJ7399	FABRICIO DA SILVA ALVES	51851	08/01/25
TE00790471	QWL8E91	FAGNER JORGE DA SILVA SANTOS	73400	06/02/25
TE00790353	QWJ0B05	FATIMA CASSIANO DOS SANTOS	73400	27/01/25
TE00771620	RGQ9C28	FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	73400	08/02/25
TE00771621	RGQ9C28	FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	66700	08/02/25
TE00403754	ORD8H16	FELIPE DE SOUZA CANUTO	50100	15/02/25
TE00403755	ORD8H16	FELIPE DE SOUZA CANUTO	66531	15/02/25
TE00403756	ORD8H16	FELIPE DE SOUZA CANUTO	70301	15/02/25
TE00403758	ORD8H16	FELIPE DE SOUZA CANUTO	73400	15/02/25
TE00403760	ORD8H16	FELIPE DE SOUZA CANUTO	65992	15/02/25
TE00566115	ORD8H16	FELIPE DE SOUZA CANUTO	66700	15/02/25
TE00566116	ORD8H16	FELIPE DE SOUZA CANUTO	66371	15/02/25
TE00783883	SAB2D08	FELIPE DE SOUZA COSTA	65992	12/01/25
TE00768160	PNX4A19	FELIPE FREIRE DE FRANCA LIMA	65800	18/02/25
TE00790444	ORL1H86	FELIPE MATIAS DOS SANTOS	67690	04/02/25
TE00764913	QMN5D42	FELIPE SANTANA FERREIRA	51180	05/01/25
TE00764914	QMN5D42	FELIPE SANTANA FERREIRA	70301	05/01/25
TE00764915	QMN5D42	FELIPE SANTANA FERREIRA	70481	05/01/25
TE00764912	QMN5D42	FELIPE SANTANA FERREIRA	50100	05/01/25
TE00790512	RGR0D56	FELIPE SILVA DE ALMEIDA	76332	09/02/25
TE00789707	RGR0D56	FELIPE SILVA DE ALMEIDA	73400	23/01/25
TE00768591	MVD2188	FELIPE SOARES DOS SANTOS	51852	20/01/25
TE00768626	RGP2A79	FELIPHE SANTOS GOMES	67690	26/01/25
TE00740221	RGR7J08	FELIPHE SANTOS GOMES	65992	13/02/25
TE00799894	PEP7E61	FELLIPE RUY DE ALMEIDA LINO	51851	20/01/25
TE00799895	PEP7E61	FELLIPE RUY DE ALMEIDA LINO	65992	20/01/25
TE00773736	QLK7926	FERNANDA SANTOS SILVA	70301	17/02/25
TE00785770	QLK7926	FERNANDA SANTOS SILVA	65992	02/02/25
TE00785771	QLK7926	FERNANDA SANTOS SILVA	70301	02/02/25
TE00787761	SAD4A87	FERNANDO LIMA DA SILVA	70301	28/01/25
TE00787762	SAD4A87	FERNANDO LIMA DA SILVA	70481	28/01/25
TE00716863	SAE5E99	FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	65992	09/01/25
TE00716864	SAE5E99	FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	73400	09/01/25
TE00768656	KKF4B72	FERNANDO RAIMUNDO DOS SANTOS	65992	30/01/25
TE00789784	QWH6928	FERNANDO SILVA RODRIGUES FILHO	65992	05/02/25
TE00789785	QWH6928	FERNANDO SILVA RODRIGUES FILHO	72422	05/02/25
TE00766832	QWH6928	FERNANDO SILVA RODRIGUES FILHO	65992	08/01/25
TE00766833	QWH6928	FERNANDO SILVA RODRIGUES FILHO	67690	08/01/25
TE00787777	OSE9732	FLAVIO ALESSANDRO DE MELO	70301	30/01/25
TE00785828	QYA0478	FLAVIO JOSE DE SANTANA	73400	18/02/25
TE00711414	QLI5081	FLAVIO ZACARIAS DOS SANTOS	70301	17/01/25
TE00711415	QLI5081	FLAVIO ZACARIAS DOS SANTOS	73400	17/01/25
TE00711416	QLI5081	FLAVIO ZACARIAS DOS SANTOS	65992	17/01/25
TE00789676	MNF3888	FRANCELIO RODRIGUES DA SILVA	65992	19/01/25

TE00724953	QWJ6774	FRANCISCA ANGELA MAURICIO SANTOS	62700	21/01/25
TE00780807	MUU3A60	FRANCISCO CRAIBAS DOS SANTOS	50100	07/02/25
TE00780808	MUU3A60	FRANCISCO CRAIBAS DOS SANTOS	67261	07/02/25
TE00780744	NLX6906	FRANCISCO JACINTO DA SILVA	70301	27/01/25
TE00764966	PGY0B74	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	66700	14/01/25
TE00761763	QWK2G51	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	73400	17/01/25
TE00711419	QWK2G51	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	70301	17/01/25
TE00790500	QLE8H44	FRANCISCO NUNES CAVALCANTE	67690	08/02/25
TE00328201	MUU7918	FRANCISCO PASCOAL DOS SANTOS	50100	04/01/25
TE00328202	MUU7918	FRANCISCO PASCOAL DOS SANTOS	70481	04/01/25
TE00767344	PCO0052	FRANCISCO RICARDO ALENCAR ROCHA	58434	04/01/25
TE00759536	NPS1C27	FRANCISCO ROBEVAGNO DA SILVA	51851	03/02/25
TE00098404	KIP4H41	FREDERICO ANTONIO B DE AGUIAR	51851	11/02/25
TE00782717	RZO7J26	FRUTO FORTE COMERCIO DE FRUTAS EIRELI ME	60412	02/02/25
TE00765092	NMJ5229	FULVIO MACIO CORREIA DE MORAES	50450	18/02/25
TE00765093	NMJ5229	FULVIO MACIO CORREIA DE MORAES	67690	18/02/25
TE00789802	NMO5D87	GABRIEL ARAUJO SANTOS DA SILVA	76842	07/02/25
TE00789803	NMO5D87	GABRIEL ARAUJO SANTOS DA SILVA	77142	07/02/25
TE00768576	RGV5G83	GABRIEL NICACIO LIMA SILVA	75790	18/01/25
TE00776237	SAF0C36	GEDSON DA SILVA SANTOS	57890	05/01/25
TE00780641	NMJ4539	GEICIANY MOURA SILVA SOUZA	51852	16/01/25
TE00773333	SAH4H91	GEISSIANE MONTEIRO DA SILVA	50100	18/01/25
TE00773334	SAH4H91	GEISSIANE MONTEIRO DA SILVA	51180	18/01/25
TE00773335	SAH4H91	GEISSIANE MONTEIRO DA SILVA	70301	18/01/25
TE00773336	SAH4H91	GEISSIANE MONTEIRO DA SILVA	70481	18/01/25
TE00773337	SAH4H91	GEISSIANE MONTEIRO DA SILVA	65992	18/01/25
TE00773338	SAH4H91	GEISSIANE MONTEIRO DA SILVA	73400	18/01/25
TE00773339	SAH4H91	GEISSIANE MONTEIRO DA SILVA	66371	18/01/25
TE00742763	NMF4917	GELSON ARAUJO BATISTA	65992	15/02/25
TE00742764	NMF4917	GELSON ARAUJO BATISTA	73400	15/02/25
TE00773552	MUG4H00	GENESIO JOSE DO NASCIMENTO	65992	16/01/25
TE00787245	HDY1C78	GENIEL ALVES DA SILVA	50100	13/02/25
TE00766892	FBT2E41	GENISSON VINICIUS DE O ALMEIDA	65992	12/01/25
TE00766893	FBT2E41	GENISSON VINICIUS DE O ALMEIDA	67690	12/01/25
TE00768707	MSQ8832	GENIVAL DOS SANTOS	66700	10/02/25
TE00792325	OXN9C62	GENIVAL GUEDES SANTOS	70301	03/01/25
TE00769367	KKX9270	GENIVAL JOSE DA SILVA	65640	02/01/25
TE00769368	KKX9270	GENIVAL JOSE DA SILVA	51852	02/01/25
TE00768563	SAD2A13	GENIVAL PEREIRA	67690	17/01/25
TE00787763	QLL7282	GENIVALDO DE ANDRADE	65992	29/01/25
TE00787764	QLL7282	GENIVALDO DE ANDRADE	70301	29/01/25
TE00787765	QLL7282	GENIVALDO DE ANDRADE	73400	29/01/25
TE00759535	SAA5G90	GENIVALDO DIODATO DOS SANTOS	70301	03/02/25
R0587638	KQQ7776	GENIVALDO SANTANA DE LIMA	58350	19/01/25

TE00792477	SAH4E57	GEOVA MANOEL DOS SANTOS	50100	31/01/25
TE00799914	RGR2A38	GEOVANE MESSIAS DA SILVA SANTOS	57200	23/01/25
TE00799916	RGR2A38	GEOVANE MESSIAS DA SILVA SANTOS	65992	23/01/25
TE00763647	OHI6376	GERALDO PIRES NETO	65992	04/01/25
TE00757720	EBK5E53	GERALDO SOUZA DA COSTA	67261	02/01/25
TE00761767	TNH9E07	GERLANE AFONSO DA SILVA	59670	17/01/25
TE00764983	NME4C78	GERLLY JOAO DOS SANTOS	50450	24/01/25
TE00768056	QWG9454	GERSON FERREIRA SOBRINHO	50450	26/01/25
TE00740046	QWG9454	GERSON FERREIRA SOBRINHO	65992	09/01/25
TE00787789	KKN3E86	GERSON RICARDO DE ARAUJO FILHO	70481	31/01/25
TE00772104	RGR3B00	GESILVANIA LEITE DA SILVA	65992	31/01/25
TE00761859	SAE8F53	GESSIVAN BITE DA SILVA	60412	06/02/25
TE00792495	SAE8F53	GESSIVAN BITE DA SILVA	52741	06/02/25
TE00697891	QLC9824	GESSIVAN BITE DA SILVA	65992	08/02/25
TE00697892	QLC9824	GESSIVAN BITE DA SILVA	50100	08/02/25
TE00697893	QLC9824	GESSIVAN BITE DA SILVA	51180	08/02/25
TE00787756	SNY0C50	GEVSON AUGUSTO LINS VANDERLEI	70301	28/01/25
TE00740194	ORK7271	GIDELMO DOMINGOS DA SILVA	59670	07/02/25
TE00608035	SNY0I87	GIDELSON FRANCELINO DA SILVA	50100	13/01/25
TE00764918	QMF4F16	GIDEONE GOIS SANTOS	51930	05/01/25
TE00769390	RWQ9H71	GILBERTO JOSE FALEIRO	57200	03/01/25
TE00773687	NXV4923	GILBERTO MIGUEL DE SOUZA	70481	10/02/25
TE00773688	NXV4923	GILBERTO MIGUEL DE SOUZA	65992	10/02/25
TE00780746	DDA0835	GILBERTO PEREIRA DE LIMA	65992	28/01/25
TE00724951	QLB7550	GILDO NASCIMENTO DO CARMO	67690	20/01/25
TE00718478	RGZ7C34	GILDO VICENTE DA SILVA	73400	12/01/25
TE00718483	MVC5J88	GILIANE DE ALMEIDA CAVALCANTE GO	51930	12/01/25
TE00718484	MVC5J88	GILIANE DE ALMEIDA CAVALCANTE GO	65992	12/01/25
TE00782752	SAD6E71	GILMAR DE OLIVEIRA BARBOSA	59750	10/02/25
TE00757782	MVA3839	GILMAR LEITE DE AMORIM	75790	08/01/25
TE00790268	NLY4753	GILMAR OLIVEIRA SILVA	65992	21/01/25
TE00697863	ORD3112	GILSON PEDRO DE FARIAS	70481	08/02/25
TE00761850	ORI4355	GILVA KELVYN MENDES	65992	06/02/25
TE00761851	ORI4355	GILVA KELVYN MENDES	73400	06/02/25
TE00761852	ORI4355	GILVA KELVYN MENDES	70481	06/02/25
TE00787217	SAJ1E17	GILVAN FRANCISCO DA SILVA	67690	28/01/25
TE00789334	QLI3H51	GILVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS	67690	16/02/25
TE00738682	KIF8339	GIRLEIDE ALVES DA COSTA	50100	08/01/25
TE00738683	KIF8339	GIRLEIDE ALVES DA COSTA	65992	08/01/25
TE00768138	QWH1J07	GISELDO NASCIMENTO BATISTA	67690	14/02/25
TE00740051	NMG8A23	GISLAINE ALEXANDRINO DA SILVA	65992	12/01/25
TE00790374	NMG1A69	GISLENE MARIA DE OLIVEIRA	73400	29/01/25
TE00757772	RGX3D61	GIVALDO DE SOUZA SILVA	59670	08/01/25
TE00757773	RGX3D61	GIVALDO DE SOUZA SILVA	70301	08/01/25
TE00757774	RGX3D61	GIVALDO DE SOUZA SILVA	66371	08/01/25

TE00757775	RGX3D61	GIVALDO DE SOUZA SILVA	73661	08/01/25
TE00761750	MVD2762	GIVALDO MARTINS FERREIRA	70481	17/01/25
TE00767405	QLA2010	GIVALDO ROCHA DA SILVA	70301	11/01/25
TE00767406	QLA2010	GIVALDO ROCHA DA SILVA	73400	11/01/25
TE00789766	QLA2010	GIVALDO ROCHA DA SILVA	70301	31/01/25
TE00773699	PGR1825	GIVANILDA OLIVEIRA DA SILVA	70301	10/02/25
TE00773700	PGR1825	GIVANILDA OLIVEIRA DA SILVA	65992	10/02/25
TE00792295	PGR1825	GIVANILDA OLIVEIRA DA SILVA	70301	03/01/25
TE00792296	PGR1825	GIVANILDA OLIVEIRA DA SILVA	65992	03/01/25
TE00792321	QY05H03	GIVANILDO DA SILVA FERREIRA	65992	03/01/25
TE00792322	QY05H03	GIVANILDO DA SILVA FERREIRA	73400	03/01/25
TE00771611	RGZ7H32	GIVANILDO JOSE DOS SANTOS	70301	08/02/25
TE00771612	RGZ7H32	GIVANILDO JOSE DOS SANTOS	73400	08/02/25
TE00771613	RGZ7H32	GIVANILDO JOSE DOS SANTOS	50100	08/02/25
TE00771614	RGZ7H32	GIVANILDO JOSE DOS SANTOS	51180	08/02/25
TE00773609	PCO6774	GIVONALDO JOSE DA SILVA	59750	25/01/25
TE00687187	MUZ0944	GLASYLANNY RODRIGUES DA SILVA	65992	03/02/25
TE00790587	HZX3056	GLAUCO PADILHA DA SILVA	58197	14/02/25
TE00795833	QLI7647	GLAURA FALCAO WANDERLEY DE ABREU	65992	08/02/25
TE00773580	PCX3205	GLECIO BERTO SILVA	70301	21/01/25
TE00740218	RGU5F05	GLEICIANE SOARES SILVA	70301	10/02/25
TE00740219	RGU5F05	GLEICIANE SOARES SILVA	58350	10/02/25
TE00783868	QLI1H85	GUILHERME AFFONSO DE O LIMA	70301	06/01/25
TE00783869	QLI1H85	GUILHERME AFFONSO DE O LIMA	50100	06/01/25
TE00783870	QLI1H85	GUILHERME AFFONSO DE O LIMA	73400	06/01/25
TE00728268	RGV4C40	GUILHERME SILVA FERREIRA	70301	16/02/25
TE00728269	RGV4C40	GUILHERME SILVA FERREIRA	58197	16/02/25
TE00769364	SNX5I73	GUSTAVO ANTONIO SANTOS FERREIRA	73400	02/01/25
TE00643881	EDL7B90	GUSTAVO CLAUDINO	66700	28/01/25
TE00767408	RGS8J15	GYULIANA NAIANY GUEDES MELO	73400	11/01/25
TE00790393	RGS8J15	GYULIANA NAIANY GUEDES MELO	65992	30/01/25
TE00790394	RGS8J15	GYULIANA NAIANY GUEDES MELO	70301	30/01/25
TE00790395	RGS8J15	GYULIANA NAIANY GUEDES MELO	73400	30/01/25
TE00789843	NWY5F70	HALLYSSON CARLOS DA SILVA	70301	11/02/25
TE00789844	NWY5F70	HALLYSSON CARLOS DA SILVA	73400	11/02/25
TE00746706	QLI8990	HANDERSON RODRIGO O DUARTE	50100	07/02/25
TE00746707	QLI8990	HANDERSON RODRIGO O DUARTE	51180	07/02/25
TE00746708	QLI8990	HANDERSON RODRIGO O DUARTE	70301	07/02/25
TE00799931	SAF6G15	HEID JANUARIO DOS SANTOS	65992	25/01/25
TE00799932	SAF6G15	HEID JANUARIO DOS SANTOS	70301	25/01/25
TE00799933	SAF6G15	HEID JANUARIO DOS SANTOS	50371	25/01/25
TE00098332	RGY5B27	HELENICE MARIA V.DOS SANTOS	70301	02/01/25
TE00759413	PXX6F10	HELENO ALCIDES ALVES SIMAO	70301	06/01/25
TE00790480	QLF9H41	HELENO DO NASCIMENTO	76842	07/02/25

TE00718472	SAG3B99	HELENO IVO DE LIMA	59242	10/01/25
TE00608079	SAC9J95	HENRIQUE CARVALHO DE ARAUJO	65992	10/02/25
TE00724896	ORD1910	HENRIQUE DA SILVA	70301	11/01/25
TE00801374	NMN7773	HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	65992	12/02/25
TE00801375	NMN7773	HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	50100	12/02/25
TE00801376	NMN7773	HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	51180	12/02/25
TE00801377	NMN7773	HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	70301	12/02/25
TE00643915	SAD9H17	HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	50100	14/02/25
TE00643916	SAD9H17	HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	51180	14/02/25
TE00776667	OHH2F14	HERBET TENORIO DE SOUSA	65992	27/01/25
TE00802859	QLD9H40	HERYKLES VINICIUS LIRA MELO	66700	15/03/25
TE00802860	QLD9H40	HERYKLES VINICIUS LIRA MELO	66700	15/03/25
TE00711515	RGT9G23	HILDA CARLA DE CASTRO CAVALCANTE	67000	06/02/25
TE00765074	QWG0141	HILDO CORDEIRO DE LIRA	52741	16/02/25
TE00784825	QLM3H51	HOLYVER MAX SANTOS DA SILVA	50100	05/01/25
TE00768582	QLG7H41	HOZANO DA SILVA COSTA	70301	19/01/25
TE00644625	RGT9I93	HUGTON RAFAEL SOUZA DA SILVA	50100	30/01/25
TE00644626	RGT9I93	HUGTON RAFAEL SOUZA DA SILVA	51180	30/01/25
TE00644627	RGT9I93	HUGTON RAFAEL SOUZA DA SILVA	65992	30/01/25
TE00576151	NMF1997	HUMBERTO FERREIRA	70301	20/01/25
TE00576152	NMF1997	HUMBERTO FERREIRA	65992	20/01/25
TE00329086	SAI7F84	HUMBERTO SANTOS DE O JUNIOR	70481	18/03/25
TE00776310	QLA5024	IARA CARVALHO N DE MIRANDA	65992	11/01/25
TE00718519	ORI7F89	IARA SANTOS GABRIEL SILVA	65992	17/01/25
TE00789669	NMJ9G68	IAUREA TENORIO DA SILVA	73400	19/01/25
TE00789670	NMJ9G68	IAUREA TENORIO DA SILVA	65992	19/01/25
TE00771241	MVJ7J88	IGOR DA SILVA CASTRO	60412	02/01/25
TE00697830	NMD4931	IGOR DOS SANTOS SILVA	50100	20/01/25
TE00697831	NMD4931	IGOR DOS SANTOS SILVA	51180	20/01/25
TE00697832	NMD4931	IGOR DOS SANTOS SILVA	70301	20/01/25
TE00697833	NMD4931	IGOR DOS SANTOS SILVA	73400	20/01/25
TE00799849	ORU8A08	IGOR RODRIGUES LOPES	50450	14/01/25
TE00767458	NMB7D04	ILDISON DEYVISON DE LIMA ALVES	67690	17/01/25
TE00804516	QLJ3382	INALDO ALVES RAMOS	68580	09/03/25
TE00804517	QLJ3382	INALDO ALVES RAMOS	51852	09/03/25
TE00790557	SAA2B06	IOLANDA DA SILVA	70301	13/02/25
TE00780857	NMO1273	IONE PEREIRA DOS SANTOS	59670	12/02/25
TE00740124	OHG2479	IRACI RODRIGUES OLIVEIRA	50100	31/01/25
TE00789657	SAD4I80	IRANILDO SENA COSTA JUNIOR	67690	18/01/25
TE00765058	ORE1B72	IRENE ALVES DA SILVA SOUZA	51930	10/02/25
TE00768525	RGT7D98	ISABELA NUNES DE OLIVEIRA	70301	11/01/25
TE00768526	RGT7D98	ISABELA NUNES DE OLIVEIRA	70481	11/01/25
TE00768527	RGT7D98	ISABELA NUNES DE OLIVEIRA	65992	11/01/25
TE00711481	OXN1757	ISABELE BORGES FARIAS	73662	29/01/25
TE00711482	OXN1757	ISABELE BORGES FARIAS	73400	29/01/25

TE00773684	RGW6J12	ISADORA MARIA SANTOS DA SILVA	70301	09/02/25
TE00697786	QLI7D47	ISLANDIA SOUZA DOS SANTOS	50100	05/01/25
TE00697789	QLI7D47	ISLANDIA SOUZA DOS SANTOS	51180	05/01/25
TE00767399	NMB1G95	ISMAEL ALVES DA CUNHA	76842	10/01/25
TE00767400	NMB1G95	ISMAEL ALVES DA CUNHA	57200	10/01/25
TE00768133	OHI3118	ISMAEL ALVES DA SILVA	67690	14/02/25
TE00182755	KGZ8833	ISRAEL ANTONIO DA SILVA	50100	20/01/25
TE00182756	KGZ8833	ISRAEL ANTONIO DA SILVA	65992	21/01/25
TE00789863	SAE6A98	ISRAEL BRUNO ALVES DA SILVA	73400	13/02/25
TE00771628	HUF4J96	ITALO HENRIQUE MOURA COELHO	51851	08/02/25
TE00771629	HUF4J96	ITALO HENRIQUE MOURA COELHO	65992	08/02/25
TE00771630	HUF4J96	ITALO HENRIQUE MOURA COELHO	51852	08/02/25
TE00789850	RGO3J43	IVAN DAVID CARVALHO DA SILVA	76842	11/02/25
TE00779619	QTT6009	IVANILDO JOSE CARVALHO	70301	06/01/25
TE00779620	QTT6009	IVANILDO JOSE CARVALHO	70481	06/01/25
TE00779621	QTT6009	IVANILDO JOSE CARVALHO	65992	06/01/25
TE00792462	NMK6C00	IVANILDO LUIS CAMPOS	65992	31/01/25
TE00776643	QTT8A40	IVANIZE DA COSTA SILVA	70301	19/01/25
TE00776644	QTT8A40	IVANIZE DA COSTA SILVA	73400	19/01/25
TE00769381	RZK0F22	IVO NUNES	70301	03/01/25
TE00769382	RZK0F22	IVO NUNES	70481	03/01/25
TE00799799	SAI7H34	IVONETE SILVA VALENTIM	60175	09/01/25
TE00799800	SAI7H34	IVONETE SILVA VALENTIM	65992	09/01/25
TE00746679	MUO2C74	IZABEL FAUSTINO DA S SALGUEIRO	77220	30/01/25
TE00773683	SAA8B11	IZAIRES OSCAR DA SILVA	70301	09/02/25
TE00787808	NMB2773	IZAQUE ANTONIO CARVALHO	73400	03/02/25
TE00407931	QLG0H73	IZAURA SOARES DE MENDONCA	52741	15/02/25
TE00407932	QLG0H73	IZAURA SOARES DE MENDONCA	69120	15/02/25
TE00801358	TNH1C06	JACIELLY DAYANA LOPES SANTOS	70301	07/02/25
TE00792348	TNH1C06	JACIELLY DAYANA LOPES SANTOS	70301	07/01/25
TE00792350	TNH1C06	JACIELLY DAYANA LOPES SANTOS	70481	07/01/25
TE00792351	TNH1C06	JACIELLY DAYANA LOPES SANTOS	73400	07/01/25
TE00789351	OHH6271	JACKSON DOS SANTOS	70301	17/02/25
TE00789352	OHH6271	JACKSON DOS SANTOS	70481	17/02/25
TE00789353	OHH6271	JACKSON DOS SANTOS	65992	17/02/25
TE00789354	OHH6271	JACKSON DOS SANTOS	73400	17/02/25
TE00801388	OHC4J49	JACKSON LUCAS DE OLIVEIRA COSTA	65992	17/02/25
TE00740053	NMM5854	JADIELSON DE LIRA	50100	12/01/25
TE00780637	SAE8E13	JADIELSON JOSE DA SILVA	57970	16/01/25
R0589568	SAB7E35	JADIELSON S DO NASCIMENTO JUNIOR	67693	12/01/25
R0589567	SAB7E35	JADIELSON S DO NASCIMENTO JUNIOR	65992	12/01/25
TE00759408	NMK9805	JADILSON DOS SANTOS SILVA	65992	06/01/25
TE00787687	QLF8666	JAILSON ANTONIO DA SILVA	73400	23/01/25
TE00766933	RGY6H60	JAILSON DA SILVA VIEIRA	70481	16/01/25
TE00766934	RGY6H60	JAILSON DA SILVA VIEIRA	66371	16/01/25

TE00792429	HHR8J26	JAILSON GOMES DA SILVA	51851	21/01/25
TE00750705	KKR8414	JAILSON JOSE DA SILVA	65992	13/01/25
TE00711501	RGT1E14	JAILSON MONTEIRO LIMA	67690	02/02/25
TE00643919	NLW1704	JAILSON RODRIGUES DA SILVA	65992	15/02/25
TE00643920	NLW1704	JAILSON RODRIGUES DA SILVA	67690	15/02/25
TE00643921	NLW1704	JAILSON RODRIGUES DA SILVA	51851	15/02/25
TE00697864	OHH1554	JAILSON VERCOSA PACHECO	50100	08/02/25
TE00697865	OHH1554	JAILSON VERCOSA PACHECO	65992	08/02/25
TE00746709	SAD2I52	JAIME DE MELO SANTOS	50100	07/02/25
TE00773585	OHI9371	JAKSON ADELSON SILVA VASCONCELOS	70481	21/01/25
TE00773586	OHI9371	JAKSON ADELSON SILVA VASCONCELOS	65992	21/01/25
TE00746458	QBG9F15	JAMERSON DA SILVA GABINO	67000	02/01/25
TE00790615	RZQ0G34	JAMITON ESTIFEX CUARTAS PEREZ	50100	17/02/25
TE00790616	RZQ0G34	JAMITON ESTIFEX CUARTAS PEREZ	51180	17/02/25
TE00746493	QWH3E92	JANAILZA MATIAS DA SILVA	70301	06/01/25
TE00697844	MVD7378	JANAINA DA SILVA SANTOS	70301	27/01/25
TE00780813	OSJ7396	JANILSON ALVES CONRADO	50100	07/02/25
TE00780814	OSJ7396	JANILSON ALVES CONRADO	67261	07/02/25
TE00697910	QLF3207	JAQUELINE BELARMINO DE SOUZA	50100	15/02/25
TE00697911	QLF3207	JAQUELINE BELARMINO DE SOUZA	51180	15/02/25
TE00697912	QLF3207	JAQUELINE BELARMINO DE SOUZA	65992	15/02/25
TE00697913	QLF3207	JAQUELINE BELARMINO DE SOUZA	70301	15/02/25
TE00742749	QLF3207	JAQUELINE BELARMINO DE SOUZA	73400	15/02/25
TE00790355	QLF3207	JAQUELINE BELARMINO DE SOUZA	65992	27/01/25
TE00790356	QLF3207	JAQUELINE BELARMINO DE SOUZA	73400	27/01/25
TE00790357	QLF3207	JAQUELINE BELARMINO DE SOUZA	70301	27/01/25
TE00787183	OLI2F02	JAQUELINE MESSIAS ROCHA	51852	08/01/25
TE00764920	RGY2E49	JEAN GUIMARAES DUARTE	50100	05/01/25
TE00764921	RGY2E49	JEAN GUIMARAES DUARTE	70301	05/01/25
TE00764922	RGY2E49	JEAN GUIMARAES DUARTE	70481	05/01/25
TE00764923	RGY2E49	JEAN GUIMARAES DUARTE	65992	05/01/25
TE00775530	RGY1C90	JEANNE DOS SANTOS GONCALVES	66371	05/01/25
TE00775531	RGY1C90	JEANNE DOS SANTOS GONCALVES	76841	05/01/25
TE00759546	NMJ9B24	JEFFERSON RAFAEL DA SILVA	65992	07/02/25
TE00763760	NLY6309	JEFFERSON ANTONIO DA SILVA	67690	17/01/25
TE00735629	KGB7351	JEFFERSON JOSE BEZERRA DA SILVA	70301	05/01/25
TE00735630	KGB7351	JEFFERSON JOSE BEZERRA DA SILVA	65992	05/01/25
TE00735631	KGB7351	JEFFERSON JOSE BEZERRA DA SILVA	58197	05/01/25
TE00773661	QLF5422	JEFFERSON LUCAS B DOS SANTOS	70301	06/02/25
TE00773662	QLF5422	JEFFERSON LUCAS B DOS SANTOS	70481	06/02/25
TE00768123	EDO7917	JEFFLAINE DINA S DOS PRASERES	66700	10/02/25
TE00768124	EDO7917	JEFFLAINE DINA S DOS PRASERES	66372	10/02/25
TE00792365	NME8F91	JELDERLAN GALDINO	75790	11/01/25
TE00756825	QLJ5724	JELZA APARICIO DA ROCHA	50100	04/02/25
TE00756826	QLJ5724	JELZA APARICIO DA ROCHA	65992	04/02/25

TE00756827	QLJ5724	JELZA APARICIO DA ROCHA	70301	04/02/25
TE00771544	RGQ3E50	JENNIFER CLISIANE DO NASCIMENTO	60175	31/01/25
TE00724967	QWK8485	JEOVANE JOSE DOS SANTOS	50100	25/01/25
TE00724968	QWK8485	JEOVANE JOSE DOS SANTOS	70301	25/01/25
TE00787843	MVK3297	JERFFSON JOSE DE ANCHIETA SILVA	50100	08/02/25
TE00787844	MVK3297	JERFFSON JOSE DE ANCHIETA SILVA	70301	08/02/25
TE00787845	MVK3297	JERFFSON JOSE DE ANCHIETA SILVA	70481	08/02/25
TE00787846	MVK3297	JERFFSON JOSE DE ANCHIETA SILVA	73400	08/02/25
TE00787847	MVK3297	JERFFSON JOSE DE ANCHIETA SILVA	65992	08/02/25
TE00738177	RGR1172	JERLANE DO NASCIMENTO RODRIGUES	70301	19/01/25
TE00773435	NMI0H81	JHOONY BARBOSA DO NASCIMENTO	65992	11/02/25
TE00773436	NMI0H81	JHOONY BARBOSA DO NASCIMENTO	50531	11/02/25
TE00782751	QKS8104	JOANA D ARC VIEIRA DOS SANTOS	50100	10/02/25
TE00769490	PET3D30	JOANNA ELIZABETE LOURENCO DOS SANTOS	73400	14/01/25
TE00790507	ORJ0706	JOAO AUGUSTO ALVES	54522	09/02/25
TE00687726	KLY0103	JOAO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	65992	05/01/25
TE00687727	KLY0103	JOAO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	50100	05/01/25
TE00789873	QXA4A89	JOAO BOSCO JACINTO DA SILVA	58197	14/02/25
TE00790474	RGS6G70	JOAO BRAZ DOS SANTOS	65992	06/02/25
TE00787221	OHD9284	JOAO CANDIDO B.NOQUEIRA	65992	28/01/25
TE00780131	ORD0322	JOAO ELOI DA SILVA	77220	13/02/25
TE00780132	ORD0322	JOAO ELOI DA SILVA	65992	13/02/25
TE00697801	RGS8A33	JOAO JORGE DA SILVA	73400	09/01/25
TE00711511	OGF3B86	JOAO MASCARENHAS	58197	06/02/25
TE00759412	RGT8C55	JOAO PAULO DO CARMO DE MEIRELES	73400	06/01/25
TE00608044	MXQ7917	JOAO PAULO SANTOS MOURA	65992	25/01/25
TE00776284	IAN8397	JOAO PAULO SILVA MOREIRA	54282	09/01/25
TE00773265	RGX9G93	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA VERGOSA	70301	04/01/25
TE00773266	RGX9G93	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA VERGOSA	73400	04/01/25
TE00776390	OHK2641	JOEDSON DOS SANTOS NASCIMENTO	70301	17/01/25
TE00776391	OHK2641	JOEDSON DOS SANTOS NASCIMENTO	65992	17/01/25
TE00776392	OHK2641	JOEDSON DOS SANTOS NASCIMENTO	73400	17/01/25
TE00783847	RGX1141	JOEDSON GEOVAN DOS SANTOS	70481	02/01/25
TE00783848	RGX1141	JOEDSON GEOVAN DOS SANTOS	70301	02/01/25
TE00783849	RGX1141	JOEDSON GEOVAN DOS SANTOS	66450	02/01/25
TE00783850	RGX1141	JOEDSON GEOVAN DOS SANTOS	50100	02/01/25
TE00783851	RGX1141	JOEDSON GEOVAN DOS SANTOS	73400	02/01/25
TE00763790	NLV8141	JOEL DA SILVA	67690	20/01/25
TE00750658	DLF7C50	JOEL PINTO DE LIMA	67690	04/01/25
TE00780815	QYE1F76	JOELMO BATISTA SOUZA DOS SANTOS	69473	08/02/25
TE00790388	QWK3794	JOELSON BILAR DE OLIVEIRA	65992	30/01/25
TE00790389	QWK3794	JOELSON BILAR DE OLIVEIRA	70301	30/01/25
TE00790390	QWK3794	JOELSON BILAR DE OLIVEIRA	70481	30/01/25
TE00790391	QWK3794	JOELSON BILAR DE OLIVEIRA	68580	30/01/25

TE00790392	QWK3794	JOELSON BILAR DE OLIVEIRA	73400	30/01/25
TE00780123	NLY8976	JOELSON MARQUES DOS SANTOS	58350	13/02/25
TE00780124	PEP5F47	JOELSON ORLANDO DO NASCIMENTO	73400	13/02/25
TE00780125	PEP5F47	JOELSON ORLANDO DO NASCIMENTO	50100	13/02/25
TE00738658	RGW5C22	JOHN RICARDO VIRGINIO FREIRE LEITE	68580	05/01/25
TE00716971	QLC7G66	JOICE DOS SANTOS COSTA	65640	31/01/25
TE00717010	RVX3F07	JOICE DOS SANTOS COSTA	60175	17/02/25
TE00780695	QLI9F23	JOICE KAROLLINE ROCHA DA SILVA	50100	20/01/25
TE00687220	HSM4031	JONAS DOS REIS	50100	16/02/25
TE00772058	RGT9G09	JONATHAS ALBUQUERQUE GOMES	73400	24/01/25
TE00766751	QWJ0085	JORCELES BERTOLDO DA SILVA	76842	02/01/25
TE00769432	SAE9C27	JORDAN EVANGELIO VINCENT RUE	65992	07/01/25
TE00792536	ORM3935	JORGE AMARO CUNHA DA SILVA	70301	16/02/25
TE00792537	ORM3935	JORGE AMARO CUNHA DA SILVA	65992	16/02/25
TE00792538	ORM3935	JORGE AMARO CUNHA DA SILVA	73400	16/02/25
TE00790289	TNI0G37	JORGE BARBOSA DA SILVA	73400	23/01/25
TE00772050	QLG2E25	JORGE BERNARDO DE SENA	50100	24/01/25
TE00790427	SAD1E04	JORGE DIUNIZIO DO NASCIMENTO	73400	02/02/25
TE00768686	FHP7A02	JORGE LUIZ DE MELO LIMA	66700	02/02/25
TE00657108	NML6505	JOSE ADILSON LINO DA SILVA	50100	18/02/25
TE00773363	MVJ0315	JOSE ADRIANO DA SILVA	65992	20/01/25
TE00773364	MVJ0315	JOSE ADRIANO DA SILVA	50100	20/01/25
TE00773365	MVJ0315	JOSE ADRIANO DA SILVA	70301	20/01/25
TE007733591	PDM1389	JOSE ADRIANO DOS SANTOS	70481	24/01/25
TE00771645	QTT2J72	JOSE ADRIANO LAURENTINO DA SILVA	50100	09/02/25
TE00773420	RGR8B04	JOSE AGUINALDO DA CONCEICAO	50100	09/02/25
TE00773421	RGR8B04	JOSE AGUINALDO DA CONCEICAO	70301	09/02/25
TE00773422	RGR8B04	JOSE AGUINALDO DA CONCEICAO	70481	09/02/25
TE00773423	RGR8B04	JOSE AGUINALDO DA CONCEICAO	73400	09/02/25
TE00790327	RGS7D66	JOSE AILTON DOS SANTOS	70301	25/01/25
TE00790328	RGS7D66	JOSE AILTON DOS SANTOS	73400	25/01/25
TE00789809	QWJ8A50	JOSE ALEXANDRO FELIX DA SILVA	58197	07/02/25
TE00724879	MVD0828	JOSE ALVES BATISTA	65992	02/01/25
TE00792377	QUW5D41	JOSE ALVES DE ALMEIDA	60412	15/01/25
TE00768633	ORL5C60	JOSE ALVES DOS SANTOS	75790	26/01/25
TE00701421	MUN3946	JOSE ALVES FILHO	65992	19/01/25
TE00701422	MUN3946	JOSE ALVES FILHO	50100	19/01/25
TE00701423	MUN3946	JOSE ALVES FILHO	51180	19/01/25
TE00735652	OHG7C07	JOSE AMARO DO NASCIMENTO	70301	08/01/25
TE00735673	ORF4791	JOSE AMARO DO NASCIMENTO	70301	09/01/25
TE00783885	MVH0751	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	65992	12/01/25
TE00783886	MVH0751	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	50100	12/01/25
TE00783887	MVH0751	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	73400	12/01/25
TE00776577	NMD3A13	JOSE ANTONIO LAGOA DOS SANTOS	65992	03/01/25
TE00776578	NMD3A13	JOSE ANTONIO LAGOA DOS SANTOS	67690	03/01/25

TE00776224	RGW9B65	JOSE ANTONIO LIMA DOS SANTOS	70301	04/01/25
TE00776225	RGW9B65	JOSE ANTONIO LIMA DOS SANTOS	73400	04/01/25
TE00768013	ORD5D81	JOSE ANTONIO SILVA DOS SANTOS	70301	19/01/25
TE00768014	ORD5D81	JOSE ANTONIO SILVA DOS SANTOS	73400	19/01/25
TE00785831	RGV8F47	JOSE ARMANDO DO NASCIMENTO	65992	18/02/25
TE00773710	RGV8F47	JOSE ARMANDO DO NASCIMENTO	70301	13/02/25
TE00773711	RGV8F47	JOSE ARMANDO DO NASCIMENTO	70481	13/02/25
TE00608102	RGW9I31	JOSE ARNALDO DA S LOURENCO	70301	18/02/25
TE00608107	RGW9I31	JOSE ARNALDO DA S LOURENCO	70481	18/02/25
TE00608108	RGW9I31	JOSE ARNALDO DA S LOURENCO	50100	18/02/25
TE00098360	QLG3745	JOSE ARNALDO SANTOS	66371	26/01/25
TE00098361	QLG3745	JOSE ARNALDO SANTOS	66700	26/01/25
TE00098362	QLG3745	JOSE ARNALDO SANTOS	50100	26/01/25
TE00098363	QLG3745	JOSE ARNALDO SANTOS	51180	26/01/25
TE00768536	ORE3B47	JOSE AURELIANO DOS SANTOS	51851	11/01/25
TE00769485	PFE2832	JOSE BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	67690	14/01/25
TE00772065	NMA9978	JOSE BENEDITO DOS SANTOS	51852	24/01/25
TE00792511	QLD5F79	JOSE BENEDITO DOS SANTOS VIEIRA	50100	12/02/25
TE00792512	QLD5F79	JOSE BENEDITO DOS SANTOS VIEIRA	73400	12/02/25
TE00792513	QLD5F79	JOSE BENEDITO DOS SANTOS VIEIRA	51180	12/02/25
TE00746584	NUW6084	JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO	68231	14/01/25
TE00746585	NUW6084	JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO	72180	14/01/25
TE00799798	SAC7F75	JOSE BORGES DA SILVA	60175	09/01/25
TE00718446	QLB3C76	JOSE BRUNO DOS SANTOS MELO	73400	04/01/25
TE00767407	RGW6J33	JOSE CAIO SILVA DE LIMA	73400	11/01/25
TE00735616	NLY8I84	JOSE CARLOS DA SILVA	70301	05/01/25
TE00735617	NLY8I84	JOSE CARLOS DA SILVA	70481	05/01/25
TE00787650	PDR3I01	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	70301	18/01/25
TE00787651	PDR3I01	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	57200	18/01/25
TE00742771	ORD6906	JOSE CARLOS DOS SANTOS	50100	16/02/25
TE00742772	ORD6906	JOSE CARLOS DOS SANTOS	51930	16/02/25
TE00728219	RGV5G20	JOSE CARLOS LIMA VASCONCELOS ME	65640	08/01/25
TE00773279	SAG4I72	JOSE CARLOS ROCHA DA SILVA	70301	08/01/25
TE00740195	MVI2I33	JOSE CARVALHO DA SILVA	50100	07/02/25
TE00740196	MVI2I33	JOSE CARVALHO DA SILVA	51180	07/02/25
TE00759593	SAA4F20	JOSE CICERO ARAUJO DE MELO	73400	13/02/25
TE00759594	SAA4F20	JOSE CICERO ARAUJO DE MELO	65992	13/02/25
TE00628092	QW14897	JOSE CICERO BATISTA DE LIMA	70301	19/01/25
TE00795813	MUP0315	JOSE CICERO BENEDITO DA SILVA	65992	03/02/25
TE00773709	QWH6J02	JOSE CICERO DA SILVA	70301	13/02/25
TE00738091	OHK7913	JOSE CICERO DEOLINDO CAETANO	70481	04/01/25
TE00773560	SAG7F78	JOSE CICERO DO NASCIMENTO	73400	17/01/25
TE00716848	ORH7690	JOSE CICERO MOREIRA	65992	04/01/25
TE00716849	ORH7690	JOSE CICERO MOREIRA	70301	04/01/25
TE00716850	ORH7690	JOSE CICERO MOREIRA	73400	04/01/25

TE00724904	QLE0H14	JOSE CICERO NASCIMENTO SANTOS	50100	12/01/25
TE00728263	PXZ8J09	JOSE CICERO SANTOS DE SOUZA	50100	14/02/25
TE00728264	PXZ8J09	JOSE CICERO SANTOS DE SOUZA	51180	14/02/25
TE00771594	OHH8474	JOSE CICERO SANTOS GOMES	50100	08/02/25
TE00724959	DQO1F39	JOSE CLAUDIO GONZAGA	69473	25/01/25
TE00776373	ORL4546	JOSE CLOVES DA SILVA	67690	16/01/25
TE00776433	ORL4546	JOSE CLOVES DA SILVA	67690	21/01/25
TE00804888	ORF8341	JOSE CORREIA DOS SANTOS	57380	17/02/25
TE00804889	ORF8341	JOSE CORREIA DOS SANTOS	70301	17/02/25
TE00804890	ORF8341	JOSE CORREIA DOS SANTOS	70481	17/02/25
TE00643871	NLY6749	JOSE COSME DA SILVA	65992	20/01/25
TE00643872	NLY6749	JOSE COSME DA SILVA	66531	20/01/25
TE00643873	NLY6749	JOSE COSME DA SILVA	66371	20/01/25
TE00643874	NLY6749	JOSE COSME DA SILVA	73400	20/01/25
TE00643875	NLY6749	JOSE COSME DA SILVA	50100	20/01/25
TE00725027	MU08F09	JOSE COSME DA SILVA FILHO	58350	18/02/25
TE00697776	MUW6504	JOSE COSMO VITAL DA SILVA	50100	03/01/25
TE00771632	MVC2143	JOSE COSTA BENTO	65800	08/02/25
TE00771633	MVC2143	JOSE COSTA BENTO	50100	08/02/25
TE00771634	MVC2143	JOSE COSTA BENTO	65992	08/02/25
TE00783888	NML1E56	JOSE DA SILVA	65992	19/01/25
TE00783889	NML1E56	JOSE DA SILVA	73400	19/01/25
TE00783890	NML1E56	JOSE DA SILVA	70301	19/01/25
TE00773325	NME3892	JOSE DA SILVA VENTURA	59242	15/01/25
TE00608088	NMA1566	JOSE DA SILVA VENTURA	65992	14/02/25
TE00768113	NMA3D94	JOSE DOMINGOS BATISTA RODRIGUES	67690	07/02/25
TE00792454	NLZ3G93	JOSE DOS SANTOS	51851	27/01/25
TE00792455	NLZ3G93	JOSE DOS SANTOS	51852	27/01/25
TE00761816	RGZ9J05	JOSE EDENILSON DOS SANTOS	70301	21/01/25
TE00711465	RGZ9J05	JOSE EDENILSON DOS SANTOS	70481	21/01/25
TE00711466	RGZ9J05	JOSE EDENILSON DOS SANTOS	73400	21/01/25
TE00735026	MVG3101	JOSE EDINALDO DOS SANTOS BARBOSA	65992	03/02/25
TE00735027	MVG3101	JOSE EDINALDO DOS SANTOS BARBOSA	67690	03/02/25
TE00765082	OHF8409	JOSE EDMILSON F DE OLIVEIRA	67261	17/02/25
TE00787852	KKV9551	JOSE EDMILSON LINS CAVALCANTE	70481	08/02/25
TE00757730	QUT9G01	JOSE EDSON RAMOS TENORIO	66700	03/01/25
TE00757731	QUT9G01	JOSE EDSON RAMOS TENORIO	65992	03/01/25
TE00757732	QUT9G01	JOSE EDSON RAMOS TENORIO	77220	03/01/25
TE00787876	PCH8020	JOSE ELISON DOS SANTOS	70301	11/02/25
TE00787877	PCH8020	JOSE ELISON DOS SANTOS	73400	11/02/25
TE00785804	PCH8020	JOSE ELISON DOS SANTOS	65992	14/02/25
TE00785805	PCH8020	JOSE ELISON DOS SANTOS	70301	14/02/25
TE00785806	PCH8020	JOSE ELISON DOS SANTOS	73400	14/02/25
TE00773341	QLD5G39	JOSE ELSON DA SILVA JUNIOR	54282	18/01/25
TE00787241	RGV0E61	JOSE ENEAS DA COSTA GAMA	65640	13/02/25

TE00697811	QLB4J11	JOSE ERISCLEVERTON O DOS SANTOS	50100	15/01/25
TE00697812	QLB4J11	JOSE ERISCLEVERTON O DOS SANTOS	50610	15/01/25
TE00697813	QLB4J11	JOSE ERISCLEVERTON O DOS SANTOS	70301	15/01/25
TE00697814	QLB4J11	JOSE ERISCLEVERTON O DOS SANTOS	70481	15/01/25
TE00799856	QLE3H63	JOSE ERONILDO DOS SANTOS	50100	14/01/25
TE00799857	QLE3H63	JOSE ERONILDO DOS SANTOS	70301	14/01/25
TE00799858	QLE3H63	JOSE ERONILDO DOS SANTOS	51180	14/01/25
TE00789825	RGR0F34	JOSE EVERTON DA SILVA SANTOS	65992	09/02/25
TE00789826	RGR0F34	JOSE EVERTON DA SILVA SANTOS	73400	09/02/25
TE00787244	QLM8880	JOSE EZIO DA CRUZ	65992	13/02/25
TE00789805	QWL3J26	JOSE FABRICIO P DA CONCEICAO	76842	07/02/25
TE00789806	QWL3J26	JOSE FABRICIO P DA CONCEICAO	77142	07/02/25
TE00789807	QWL3J26	JOSE FABRICIO P DA CONCEICAO	73400	07/02/25
TE00687731	QFD9284	JOSE FAGNER SOUZA DEL RIO	70301	13/01/25
TE00687732	QFD9284	JOSE FAGNER SOUZA DEL RIO	70481	13/01/25
TE00740045	KFF8214	JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO	51852	09/01/25
TE00750715	MVI9673	JOSE FRANCISCO DA SILVA	65992	13/01/25
TE00750716	MVI9673	JOSE FRANCISCO DA SILVA	50100	13/01/25
TE00750718	MVI9673	JOSE FRANCISCO DA SILVA	51180	13/01/25
TE00750719	MVI9673	JOSE FRANCISCO DA SILVA	66371	13/01/25
TE00750721	MVI9673	JOSE FRANCISCO DA SILVA	73400	13/01/25
TE00750722	MVI9673	JOSE FRANCISCO DA SILVA	70301	13/01/25
TE00789819	RGX1F65	JOSE FRANCISCO DE L SANTOS	73400	08/02/25
TE00764982	PF3H96	JOSE FRANCISCO FLORENCIO	59670	24/01/25
TE00780805	CTZ4414	JOSE GABRIEL DE LIMA	50100	07/02/25
TE00780806	CTZ4414	JOSE GABRIEL DE LIMA	65992	07/02/25
TE00711525	QTT3I63	JOSE GENIVALDO DOS SANTOS	59670	10/02/25
TE00735009	NJJ1456	JOSE GERALDO OLIVEIRA	65992	01/02/25
TE00735010	NJJ1456	JOSE GERALDO OLIVEIRA	73400	01/02/25
TE00735011	NJJ1456	JOSE GERALDO OLIVEIRA	70301	01/02/25
TE00697858	NMD4694	JOSE GERMANO DA SILVA	57200	04/02/25
TE00697859	NMD4694	JOSE GERMANO DA SILVA	70481	04/02/25
TE00273560	SAG0F29	JOSE GOMES DE OLIVEIRA	62700	18/01/25
TE00740193	JRD1043	JOSE HELIO CAETANO SILVA	75600	06/02/25
TE00738107	MVE2E58	JOSE HENRIQUE INACIO DA SILVA	67690	08/01/25
TE00768122	QTT3635	JOSE HENRIQUE VITAL DE ALMEIDA	67690	10/02/25
TE00789167	OHG3015	JOSE HUMBERTO DOS SANTOS	65992	01/02/25
TE00789168	OHG3015	JOSE HUMBERTO DOS SANTOS	70301	01/02/25
TE00789169	OHG3015	JOSE HUMBERTO DOS SANTOS	70481	01/02/25
TE00789170	OHG3015	JOSE HUMBERTO DOS SANTOS	73400	01/02/25
TE00769411	PEB7022	JOSE INACIO DOS SANTOS	70301	05/01/25
TE00764870	MUY8652	JOSE IRASON DOS SANTOS	70301	03/01/25
TE00735627	MNV7C28	JOSE IVANILDO BARBOSA DA SILVA	65640	05/01/25
TE00735628	MNV7C28	JOSE IVANILDO BARBOSA DA SILVA	58350	05/01/25
TE00789658	NME1E27	JOSE JAIME APRIGIO DA SILVA	76842	18/01/25

TE00768722	ORE4889	JOSE JOAO DA SILVA	66700	18/02/25
TE00772044	OHB9045	JOSE JOAO DOS SANTOS	70301	24/01/25
TE00772045	OHB9045	JOSE JOAO DOS SANTOS	70481	24/01/25
TE00772046	OHB9045	JOSE JOAO DOS SANTOS	73400	24/01/25
TE00772047	OHB9045	JOSE JOAO DOS SANTOS	65992	24/01/25
TE00769428	NMB1987	JOSE JORGE DA SILVA FILHO	67690	07/01/25
TE00643896	QLH2E20	JOSE JUAREZ DE SOUZA MOURA	70301	09/02/25
TE00643897	QLH2E20	JOSE JUAREZ DE SOUZA MOURA	70481	09/02/25
TE00787243	TNK0J70	JOSE JULIANO LINO DA SILVA	50100	13/02/25
TE00767427	QLL2B01	JOSE LEANDRO DA SILVA	67690	13/01/25
TE00780803	OOZ8G53	JOSE LUCAS DOS SANTOS BARBOSA	67261	07/02/25
TE00780804	OOZ8G53	JOSE LUCAS DOS SANTOS BARBOSA	67690	07/02/25
TE00765073	MYM5H42	JOSE LUCAS SOBRINHO DA SILVA	67261	14/02/25
TE00790470	KHX1B44	JOSE LUIS FERREIRA DE OMENA	73400	06/02/25
TE00771604	ORF7184	JOSE LUIZ DA SILVA	50100	08/02/25
TE00771605	ORF7184	JOSE LUIZ DA SILVA	51180	08/02/25
TE00771606	ORF7184	JOSE LUIZ DA SILVA	73400	08/02/25
TE00771607	ORF7184	JOSE LUIZ DA SILVA	67261	08/02/25
TE00771608	ORF7184	JOSE LUIZ DA SILVA	66700	08/02/25
TE00771609	ORF7184	JOSE LUIZ DA SILVA	66372	08/02/25
TE00615077	QLK9905	JOSE LUIZ DA SILVA	50100	03/01/25
TE00790547	QWJ3910	JOSE LUIZ DOS SANTOS	73400	12/02/25
TE00757751	KLH0530	JOSE LUIZ DOS SANTOS FILHO	60681	05/01/25
TE00757752	KLH0530	JOSE LUIZ DOS SANTOS FILHO	58350	05/01/25
TE00765075	AMV2F14	JOSE LUIZ FERREIRA	77220	17/02/25
TE00740107	RG09D82	JOSE LUIZ NUNES DOS SANTOS	70301	28/01/25
TE00787812	QYN5G68	JOSE MAGNO DA SILVA	70301	03/02/25
TE00740200	OHK4897	JOSE MANOEL DA SILVA	54282	07/02/25
TE00792478	QLK2948	JOSE MANOEL DOS SANTOS	68231	31/01/25
TE00494888	MVE4D21	JOSE MARCELO SANTOS DA SILVA	51851	02/02/25
TE00776326	HER7773	JOSE MARCIO DA SILVA	67690	12/01/25
TE00784822	OHB6B27	JOSE MARCIO DA SILVA	70301	05/01/25
TE00784823	OHB6B27	JOSE MARCIO DA SILVA	73400	05/01/25
TE00784824	OHB6B27	JOSE MARCIO DA SILVA	65992	05/01/25
TE00765001	OFB8I88	JOSE MARCIO DA SILVA VITORINO	72180	28/01/25
TE00773667	TNH4J72	JOSE MARCOS DA R.VANDERLEI FRIGO	70301	06/02/25
TE00787782	RGU5J01	JOSE MARCOS DA SILVA	70481	30/01/25
TE00697784	NMO3G55	JOSE MARCOS DA SILVA	67690	03/01/25
TE00773618	OHH3011	JOSE MARCOS DA SILVA LOPES	70301	29/01/25
TE00773619	OHH3011	JOSE MARCOS DA SILVA LOPES	65992	29/01/25
TE00740064	RKY4B32	JOSE MARCOS DOS SANTOS	67690	16/01/25
TE00750670	PCS0D53	JOSE MARIA DOS SANTOS	70301	04/01/25
TE00790358	LN2412	JOSE MARONIO DE SOUZA SILVA	52311	28/01/25
TE00785798	SAH8J32	JOSE MAX DA SILVA	70481	10/02/25
TE00779177	KFW5660	JOSE MELO FABIANO	67261	06/03/25

TE00785699	KKZ2363	JOSE MILTON DE ARAUJO IRMAO	65992	09/01/25
TE00785700	KKZ2363	JOSE MILTON DE ARAUJO IRMAO	51851	09/01/25
TE00790275	SNX9F65	JOSE NATANAEL DOS SANTOS	76842	22/01/25
TE00790276	SNX9F65	JOSE NATANAEL DOS SANTOS	73400	22/01/25
TE00740019	FSD7E42	JOSE NILDO ALVES GOMES	51852	05/01/25
TE00789290	NMJ0D01	JOSE NILDO DA SILVA ALVES	70481	11/02/25
TE00780816	OEM1272	JOSE NILTON ALVES DO AMARAL	70301	08/02/25
TE00766861	QWK8366	JOSE NILTON BENTO SANTOS	67690	10/01/25
TE00735613	SNN9H33	JOSE PAULO DA SILVA FILHO	70481	05/01/25
TE00790368	TNI6J90	JOSE PAULO DA SILVA NETO	73400	28/01/25
TE00790369	TNI6J90	JOSE PAULO DA SILVA NETO	76842	28/01/25
TE00789302	OUL6617	JOSE PAULO SANTOS NASCIMENTO	59750	13/02/25
TE00773274	OHJ4F28	JOSE PEDRO SANTOS DA SILVA	65992	04/01/25
TE00773275	OHJ4F28	JOSE PEDRO SANTOS DA SILVA	70301	04/01/25
TE00773276	OHJ4F28	JOSE PEDRO SANTOS DA SILVA	73400	04/01/25
TE00789823	MVG6A13	JOSE PEDRO T DE ALBUQUERQUE	65992	09/02/25
TE00768685	RG00C63	JOSE PEREIRA LIMA	77220	02/02/25
TE00724934	QW15466	JOSE PEREIRA LIMA	65992	16/01/25
TE00789764	RGR9A14	JOSE PETRUCIO DOS SANTOS	73400	31/01/25
TE00608041	QLL4273	JOSE REGNISTON DOS SANTOS	50100	21/01/25
TE00608042	QLL4273	JOSE REGNISTON DOS SANTOS	70301	21/01/25
TE00608043	QLL4273	JOSE REGNISTON DOS SANTOS	70481	21/01/25
TE00701405	SBS2A95	JOSE RICARDO NOGUEIRA FURTADO	70301	15/01/25
TE00740128	SAF9C32	JOSE ROBERTO CAPELA MORAES	68580	31/01/25
TE00740129	SAF9C32	JOSE ROBERTO CAPELA MORAES	70481	31/01/25
TE00738193	QWG8F95	JOSE ROBERTO DA SILVA	70301	21/01/25
TE00738194	QWG8F95	JOSE ROBERTO DA SILVA	70481	21/01/25
TE00738195	QWG8F95	JOSE ROBERTO DA SILVA	73400	21/01/25
TE00776240	SAG5G95	JOSE ROBERTO DA SILVA	70301	05/01/25
TE00622763	SAE8G99	JOSE ROBERTO DA SILVA	59670	15/02/25
TE00643900	QWG8F95	JOSE ROBERTO DA SILVA	50100	14/02/25
TE00768120	OHH3446	JOSE ROBERTO DA SILVA	65992	09/02/25
TE00750711	MVK3543	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	67690	13/01/25
TE00761764	SAD7F83	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	70301	17/01/25
TE00761765	SAD7F83	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	70481	17/01/25
TE00761766	SAD7F83	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	73400	17/01/25
TE00789910	SAB9I21	JOSE ROBERTO FEITOSA FERREIRA	59750	18/02/25
TE00724914	RG01A74	JOSE ROBERTO LISBOA DE OLIVEIRA	50100	13/01/25
TE00724915	RG01A74	JOSE ROBERTO LISBOA DE OLIVEIRA	70301	13/01/25
TE00724916	RG01A74	JOSE ROBERTO LISBOA DE OLIVEIRA	65992	13/01/25
TE00768491	OHF0149	JOSE ROBERTO SILVA BERNARDINO	67000	05/01/25
TE00727112	OHF0149	JOSE ROBERTO SILVA BERNARDINO	66700	05/01/25
TE00789735	NMN4B26	JOSE ROBERTO SILVA DOS SANTOS	60175	26/01/25
TE00768671	RG6J92	JOSE ROBSON SOUZA	50100	02/02/25
TE00768672	RG6J92	JOSE ROBSON SOUZA	70301	02/02/25

TE00780899	MUR5452	JOSE ROMERIO DE SOUZA	73400	18/02/25
TE00776280	NML2D72	JOSE RONALDO C DE FREITAS	67690	09/01/25
TE00750734	NML2D72	JOSE RONALDO C DE FREITAS	67690	18/01/25
TE00790560	TNH2H19	JOSE RONALDO MELO DOS SANTOS	58197	13/02/25
TE00790619	SAF1F05	JOSE RONILDO DO CARMO	73400	18/02/25
TE00790620	SAF1F05	JOSE RONILDO DO CARMO	65992	18/02/25
TE00740018	DUS7295	JOSE SANDOVAL PEREIRA ALVES	67261	05/01/25
TE00768585	KFM7496	JOSE SEBASTIAO SOARES DE SOUZA	73400	19/01/25
TE00768642	NLZ8E49	JOSE SERAPIAO DA SILVA	50100	28/01/25
TE00768643	NLZ8E49	JOSE SERAPIAO DA SILVA	51851	28/01/25
TE00792539	OHK3G02	JOSE SILVA DE FREITAS	51851	16/02/25
TE00765041	NLX5430	JOSE TEIXEIRA	70301	04/02/25
TE00716870	SAF1F00	JOSE TEIXEIRA BARBOSA FILHO	65992	09/01/25
TE00768028	BXB6E15	JOSE TELMO SILVA MAIA	66700	22/01/25
TE00782741	RGU2B65	JOSE THIAGO DA SILVA	68580	10/02/25
TE00780736	ORK0975	JOSE TIAGO CAVALCANTE	58350	26/01/25
TE00787868	HZE2E40	JOSE TIAGO FERREIRA SILVA	73662	08/02/25
TE00787869	HZE2E40	JOSE TIAGO FERREIRA SILVA	67690	08/02/25
TE00787768	RGS9A87	JOSE UGO DA ROCHA OLIVEIRA	65992	29/01/25
TE00787769	RGS9A87	JOSE UGO DA ROCHA OLIVEIRA	70301	29/01/25
TE00787770	RGS9A87	JOSE UGO DA ROCHA OLIVEIRA	73400	29/01/25
TE00738680	ECG0861	JOSE VANGE ALVES DA SILVA	50100	08/01/25
TE00738681	ECG0861	JOSE VANGE ALVES DA SILVA	65992	08/01/25
TE00792313	PDL3593	JOSE VICTOR DOS SANTOS	65992	03/01/25
TE00792314	PDL3593	JOSE VICTOR DOS SANTOS	73400	03/01/25
TE00447691	SAI2H72	JOSE VORMIL DE VASCONCELOS	50100	17/02/25
TE00447692	SAI2H72	JOSE VORMIL DE VASCONCELOS	51180	17/02/25
TE00764901	MV19D52	JOSE WALTER SOARES	51851	05/01/25
TE00764902	MV19D52	JOSE WALTER SOARES	51852	05/01/25
TE00768697	JPM4190	JOSE WELDER SILVA SANTOS	65992	06/02/25
TE00764964	SAA8C42	JOSE WELLINGTON DA SILVA	67000	14/01/25
TE00789242	NMD8C00	JOSE WELLITON DE OLIVEIRA RAMOS	65992	06/02/25
TE00768616	RGR8J73	JOSE WEVERTON SILVA REIS	73400	25/01/25
TE00785827	SOB2C68	JOSE WILLAMYS DA SILVA FERREIRA	73400	18/02/25
TE00738656	JOO1737	JOSE WILSON DE JESUS PASSOS	65640	05/01/25
TE00738657	JOO1737	JOSE WILSON DE JESUS PASSOS	68580	05/01/25
TE00738659	JOO1737	JOSE WILSON DE JESUS PASSOS	51852	05/01/25
TE00746498	RGV1J01	JOSE WILSON DE O DOS SANTOS	70301	06/01/25
TE00780674	SAG6H16	JOSE WILSON DOMICIANO AMARO	50100	20/01/25
TE00780675	SAG6H16	JOSE WILSON DOMICIANO AMARO	70301	20/01/25
TE00541949	PRO6C72	JOSE WILSON SILVA DOS SANTOS	70301	10/01/25
TE00541950	PRO6C72	JOSE WILSON SILVA DOS SANTOS	70481	10/01/25
TE00780671	HEV2644	JOSEANDRO DOS SANTOS SILVA	70301	19/01/25
TE00780672	HEV2644	JOSEANDRO DOS SANTOS SILVA	73400	19/01/25
TE00773610	NME4505	JOSEANE MARIA DOS SANTOS BARBOSA	70301	25/01/25

TE00773611	NME4505	JOSEANE MARIA DOS SANTOS BARBOSA	70481	25/01/25
TE00773612	NME4505	JOSEANE MARIA DOS SANTOS BARBOSA	65992	25/01/25
TE00776298	NMJ6D94	JOSEANE MARIA O DOS SANTOS	51852	09/01/25
TE00783940	NMK5D89	JOSEFA ALEXANDRE S DE LIMA	65992	02/03/25
TE00788743	QLB6004	JOSEFA APARECIDA DE C. FERREIRA	70301	04/03/25
TE00622736	QLH8084	JOSEFA BARROS DOS SANTOS	73400	30/01/25
TE00697799	QLD8119	JOSEFA DA SILVA SANTOS HORA	66371	07/01/25
TE00697800	QLD8119	JOSEFA DA SILVA SANTOS HORA	73400	07/01/25
TE00768513	OHC2323	JOSEFA QUITERIA DA SILVA	65992	09/01/25
TE00768514	OHC2323	JOSEFA QUITERIA DA SILVA	70301	09/01/25
TE00768515	OHC2323	JOSEFA QUITERIA DA SILVA	70481	09/01/25
TE00780891	DIU2010	JOSEFA SALUSTIANO DA SILVA	51852	17/02/25
TE00780892	DIU2010	JOSEFA SALUSTIANO DA SILVA	51930	17/02/25
TE00780664	OYR1082	JOSEFA SIMONE GOMES DE ALCANTARA	67690	18/01/25
TE00643876	TNJ0E14	JOSEFA TARCIANA C DOS SANTOS	65991	20/01/25
TE00643877	TNJ0E14	JOSEFA TARCIANA C DOS SANTOS	50100	20/01/25
TE00643878	TNJ0E14	JOSEFA TARCIANA C DOS SANTOS	70301	20/01/25
TE00643879	TNJ0E14	JOSEFA TARCIANA C DOS SANTOS	73400	20/01/25
TE00643880	TNJ0E14	JOSEFA TARCIANA C DOS SANTOS	70721	20/01/25
TE00790613	NMM4864	JOSELTON CARLOS ALVES PEREIRA	54522	17/02/25
TE00768040	OHE1980	JOSELIO DOS SANTOS LIMA	73400	23/01/25
TE00776395	SAA7F40	JOSELMA VITOR DA SILVA	50100	17/01/25
TE00750727	NMA2B19	JOSENICE SILVA DE OLIVEIRA	65992	18/01/25
TE00740104	MVD8I66	JOSENILDO DOS SANTOS	67261	25/01/25
TE00785815	KJI7097	JOSENILDO JOSE DA SILVA	65992	18/02/25
TE00785816	KJI7097	JOSENILDO JOSE DA SILVA	70301	18/02/25
TE00773733	SON3F61	JOSETE DOS SANTOS	73400	17/02/25
TE00785748	OYQ8H35	JOSEVALDO JOSE DOS SANTOS	66700	25/01/25
TE00773285	SAI5A80	JOSIANE MESSIAS DA SILVA	76332	08/01/25
TE00773388	RUA9B28	JOSIAS CABRAL LINS	59670	29/01/25
TE00769438	PCB3G01	JOSIAS JOSE DA SILVA	70301	07/01/25
TE00769439	PCB3G01	JOSIAS JOSE DA SILVA	70481	07/01/25
TE00785735	QLG7747	JOSIELMA BUARQUE DOS SANTOS	70481	21/01/25
TE00792393	QYU3A60	JOSILEIDE SALES DA SILVA FERREIRA	70301	15/01/25
TE00792401	QYU3A60	JOSILEIDE SALES DA SILVA FERREIRA	65992	15/01/25
TE00792402	QYU3A60	JOSILEIDE SALES DA SILVA FERREIRA	66371	15/01/25
TE00750739	MVC6J17	JOSILENE OLIVEIRA DAMASCENA	68580	18/01/25
TE00780886	MVE2925	JOSINEIDE VENTURA DA SILVA	67261	17/02/25
TE00780887	MVE2925	JOSINEIDE VENTURA DA SILVA	66371	17/02/25
TE00780888	MVE2925	JOSINEIDE VENTURA DA SILVA	51852	17/02/25
TE00735156	OHE8369	JOSINETE MARIA DOS SANTOS	65992	16/02/25
TE00735157	OHE8369	JOSINETE MARIA DOS SANTOS	73400	16/02/25
TE00738108	NLV5C06	JOSIVAL BENEDITO DOS SANTOS	59750	08/01/25
TE00763628	QWG8E91	JOSIVAL DA HORA NUNES	65992	03/01/25
TE00763629	QWG8E91	JOSIVAL DA HORA NUNES	70301	03/01/25

TE00789157	QWG8E91	JOSIVAL DA HORA NUNES	70301	31/01/25
TE00789158	QWG8E91	JOSIVAL DA HORA NUNES	70481	31/01/25
TE00789159	QWG8E91	JOSIVAL DA HORA NUNES	65992	31/01/25
TE00718524	SAF2B92	JOSIVAL DA SILVA	60172	17/01/25
TE00768684	OHB4J26	JOSIVAL FERREIRA DA SILVA	77220	02/02/25
TE00787924	NMA8E24	JOSIVAL JOAO DE LIMA	73400	16/02/25
TE00696270	QWJ8684	JOSIVAL SILVA NOGUEIRA	51851	12/02/25
TE00773737	RGQ9A77	JOSIVALDO ANTONIO DOS SANTOS	70301	17/02/25
TE00773738	RGQ9A77	JOSIVALDO ANTONIO DOS SANTOS	65992	17/02/25
TE00724973	KJC5559	JOSIVALDO DOS SANTOS	50100	25/01/25
TE00724974	KJC5559	JOSIVALDO DOS SANTOS	65992	25/01/25
TE00773409	ORD3738	JOSIVALDO MARTINS DOS SANTOS	65992	09/02/25
TE00785753	TNH8A06	JOSIVALDO QUERINO MACENA	73400	02/02/25
TE00780119	SAG7I10	JOSIVALDO SEVERINO DA SILVA	50100	13/02/25
TE00780120	SAG7I10	JOSIVALDO SEVERINO DA SILVA	70301	13/02/25
TE00780676	PFX3854	JOSIVALDO SILVA SOUZA	50100	20/01/25
TE00780677	PFX3854	JOSIVALDO SILVA SOUZA	70301	20/01/25
TE00738111	MVD4341	JOSIVAN BENEDITO DOS SANTOS	73400	08/01/25
TE00799938	QLD7E70	JOSUE AMARO DA SILVA BARROS	50100	25/01/25
TE00799939	QLD7E70	JOSUE AMARO DA SILVA BARROS	70301	25/01/25
TE00773636	QLA2B11	JOSUEL F S FERNANDES	70481	01/02/25
TE00628140	NMG8498	JOVENAL BATISTA DOS SANTOS	66700	24/01/25
TE00769378	KJW2C93	JUAREZ ALVES	65640	03/01/25
TE00773693	TNH2I67	JULIANA RAVANNE FLOR SILVA	70481	10/02/25
TE00789720	SAG4I33	JULIANO DA SILVA SANTOS	73400	25/01/25
TE00790432	TNI0A81	JULIO CESAR DOS SANTOS N ARCANJO	76842	03/02/25
TE00761753	RGU3F94	JULIO CESAR MENDONCA DA SILVA	70301	17/01/25
TE00761754	RGU3F94	JULIO CESAR MENDONCA DA SILVA	73400	17/01/25
TE00765007	MVJ7728	JUNIO INACIO DA SILVA	65992	29/01/25
TE00768084	OHB3961	JUNIOR CESAR BARBOSA DOS SANTOS	65992	29/01/25
TE00776275	QWK0A31	JURANDIR GUEDES CAVALCANTE	68580	09/01/25
TE00776272	QWK0A31	JURANDIR GUEDES CAVALCANTE	70301	09/01/25
TE00769415	RG00G97	JUSSARA RODRIGUES DO NASCIMENTO	62700	05/01/25
TE00735638	RG00G97	JUSSARA RODRIGUES DO NASCIMENTO	70301	05/01/25
TE00735639	RG00G97	JUSSARA RODRIGUES DO NASCIMENTO	59080	05/01/25
TE00735640	RG00G97	JUSSARA RODRIGUES DO NASCIMENTO	58350	05/01/25
TE00768024	MVI2242	JUVENAL NUNES COSTA	70301	21/01/25
TE00767331	QTT3D05	KACIA MARIA DA SILVA	70301	02/01/25
TE00768587	RND0I74	KAILANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	67000	20/01/25
TE00711417	QLF7I34	KAIO MANOEL SANTOS DA SILVA	70301	17/01/25
TE00711418	QLF7I34	KAIO MANOEL SANTOS DA SILVA	70481	17/01/25
TE00773291	QYA9H36	KAREN BENEVIDES LINS DE FIGUEIREDO	58197	08/01/25
TE00776385	QWJ6455	KARINA VITORIA LINO VICENTE	51851	17/01/25
TE00761792	SAH5G67	KARLA ROBERTA MUNIZ DE S ROSA	70301	21/01/25
TE00790264	TNH2G59	KATHELLY INGRID SILVA DA ROCHA	59080	21/01/25

TE00772048	EDP6D27	KATIA MICHELLE DA CONCEICAO	51851	24/01/25
TE00772049	EDP6D27	KATIA MICHELLE DA CONCEICAO	65992	24/01/25
TE00771590	SAD1F38	KELLY KAROLINE F ROCHA SAMPAIO	65992	07/02/25
TE00771591	SAD1F38	KELLY KAROLINE F ROCHA SAMPAIO	58780	07/02/25
TE00757764	TNH2A68	KELLY PATRICIA DOS SANTOS	70301	07/01/25
TE00776198	SAF0I61	KELLY VALKIRIA DE N DA SILVA	73400	02/01/25
TE00787715	KLW9D46	KLEBSON MAURICIO DOS SANTOS	51930	25/01/25
TE00740214	MVF9411	KLEBSON PEREIRA DA SILVA	66020	10/02/25
TE00772151	TNI6A30	KLEISON HENRIQUE P DA SILVA	59080	12/02/25
TE00790537	SAF6D08	LAERCIO CLEMENTE DA SILVA	67690	12/02/25
TE00790538	SAF6D08	LAERCIO CLEMENTE DA SILVA	70301	12/02/25
TE00790539	SAF6D08	LAERCIO CLEMENTE DA SILVA	70481	12/02/25
TE00790540	SAF6D08	LAERCIO CLEMENTE DA SILVA	65992	12/02/25
TE00764965	SAJ9C77	LAERCIO SIMAO DA SILVA	54440	14/01/25
TE00764959	ORK6811	LAILSON MARTILIANO DA SILVA	50100	14/01/25
TE00764960	ORK6811	LAILSON MARTILIANO DA SILVA	65992	14/01/25
TE00764961	ORK6811	LAILSON MARTILIANO DA SILVA	70301	14/01/25
TE00764962	ORK6811	LAILSON MARTILIANO DA SILVA	73661	14/01/25
TE00741255	NLZ6307	LAISE DA SILVA CORREIA	65992	12/02/25
TE00741256	NLZ6307	LAISE DA SILVA CORREIA	65800	12/02/25
TE00741257	NLZ6307	LAISE DA SILVA CORREIA	70301	12/02/25
TE00771245	PDR0A08	LARA MARQUES P DOURADO 08912820508	50450	04/01/25
TE00787864	OPE3A26	LARISSA TAIS AGUIAR DO CARMO	54440	08/02/25
TE00749305	SAF0F02	LAUDICELIA DE OLIVEIRA SANTOS	50450	10/03/25
TE00790241	QWJ4C99	LAURA MARIA FERRO DO NASCIMENTO	73400	20/01/25
TE00789847	RGW2F52	LAURENICE DOS SANTOS PEIXOTO	57200	11/02/25
TE00792489	OHE6675	LAURIJAN MACIEL DE A TENORIO	65992	06/02/25
TE00773267	RGP1B18	LAVINIA EMILY SILVA NUNES	65992	04/01/25
TE00767424	PF5G34	LAYANNE NARIELLE FLORENCIO LOPES	65800	12/01/25
TE00768555	JRT3E53	LEANDRA DA SILVA	73400	15/01/25
TE00773715	SAA4D77	LEANDRO ACIOLI DE MELO	70301	13/02/25
TE00773716	SAA4D77	LEANDRO ACIOLI DE MELO	70481	13/02/25
TE00716845	RGY8J80	LENON DOS PASSOS FEITOSA	70301	02/01/25
TE00716846	RGY8J80	LENON DOS PASSOS FEITOSA	70481	02/01/25
TE00716847	RGY8J80	LENON DOS PASSOS FEITOSA	66371	02/01/25
TE00785732	ORM9305	LEONARDO SANTOS BEZERRA	73400	17/01/25
TE00787218	ORM9305	LEONARDO SANTOS BEZERRA	50100	28/01/25
TE00735599	KHZ9328	LEONARDO SILVA DO NASCIMENTO	70301	04/01/25
TE00735600	KHZ9328	LEONARDO SILVA DO NASCIMENTO	70481	04/01/25
TE00756812	QLK3G37	LEONEL LUIZ DOS SANTOS	50100	31/01/25
TE00756813	QLK3G37	LEONEL LUIZ DOS SANTOS	66372	31/01/25
TE00771576	PCQ4675	LEONID KORINFSKY NETO	60412	06/02/25
TE00785817	RGZ5I98	LEONILSON DE GUSMAO FRANCA JUNIO	73400	18/02/25
TE00792448	OHH0550	LEVY CARLOS DA SILVA	67690	25/01/25
TE00328911	SAG1D15	LEYCE AMANDA SANTOS RAMOS	73400	17/02/25

TE00789743	RGV1A80	LIDIA IRIS PEREIRA DOS SANTOS	73400	28/01/25
TE00759509	PZT1C14	LIDIANE CRISTINA DOS SANTOS	65992	26/01/25
TE00773614	KLW8A58	LIDIANE MARIA SANTANA DOS SANTOS	65992	25/01/25
TE00772059	NMM8E93	LIDIANE NASCIMENTO DA SILVA	70301	24/01/25
TE00768081	MUV1490	LIDIANO PEREIRA DA SILVA	67690	29/01/25
TE00776246	NMF4851	LINA ACIOLI LINS	51852	06/01/25
TE00768496	PFC0E47	LINDOBERGSON DE LIMA SILVA	51852	06/01/25
TE00718539	RGY4D04	LIVIA CHAGAS UMBELINO ALMEIDA	57703	19/01/25
TE00644646	RZV8F02	LIVIA KALIANE GOMES	50100	07/02/25
TE00724999	PEL7C48	LOCADORA AVEIRO LTDA	73400	05/02/25
TE00766842	NMN9D97	LOUISE MARIE PERES DE OLIVEIRA	65992	09/01/25
TE00771517	JRK2587	LOURIVAL GALDINO DA SILVA	65992	26/01/25
TE00765017	IAF7405	LUAN JUSTINO DOS SANTOS	50100	01/02/25
TE00765018	IAF7405	LUAN JUSTINO DOS SANTOS	70481	01/02/25
TE00780872	OHI2E05	LUAN MARCIO DA SILVA RODRIGUES	51852	13/02/25
TE00773593	PCO0D96	LUAN PEDRO DA SILVA	70481	24/01/25
TE00773632	MVJ7C24	LUAN VICTOR LINS	66371	29/01/25
TE00761778	TNH0D29	LUANA FRANCINY L DE O E SOUZA	70301	21/01/25
TE00761779	TNH0D29	LUANA FRANCINY L DE O E SOUZA	70481	21/01/25
TE00761780	TNH0D29	LUANA FRANCINY L DE O E SOUZA	73400	21/01/25
TE00792522	HUJ0B51	LUCAS DA SILVA CHAVES VIEIRA	66700	12/02/25
TE00780781	PGM8J35	LUCAS FERREIRA DE SOUSA	66700	03/02/25
TE00789736	MUT9E76	LUCAS FRANCA DA SILVA	73400	27/01/25
TE00776466	SAESE66	LUCIA HUET DE SALVO SOUZA	59750	22/01/25
TE00776387	SAB6C80	LUCIANA DA CONCEICAO	70481	17/01/25
TE00767433	RGU6C30	LUCIANO AMANCIO LEITE	65992	13/01/25
TE00767434	RGU6C30	LUCIANO AMANCIO LEITE	73400	13/01/25
TE00767367	RGU6C30	LUCIANO AMANCIO LEITE	76842	06/01/25
TE00767368	RGU6C30	LUCIANO AMANCIO LEITE	73400	06/01/25
TE00787677	OHH9D31	LUCIANO AMARO DOS SANTOS	70301	22/01/25
TE00787678	OHH9D31	LUCIANO AMARO DOS SANTOS	70481	22/01/25
TE00328913	RGS3A16	LUCIANO BATISTA SILVA	65992	17/02/25
TE00328914	RGS3A16	LUCIANO BATISTA SILVA	50100	17/02/25
R0587507	MVG9086	LUCIANO FERREIRA DE ARAUJO	50100	18/01/25
R0587508	MVG9086	LUCIANO FERREIRA DE ARAUJO	65992	18/01/25
TE00628108	QMO7C26	LUCIANO GONCALVES BATISTA	70301	21/01/25
TE00628109	QMO7C26	LUCIANO GONCALVES BATISTA	70481	21/01/25
TE00773568	MUV4516	LUCIANO JOSE DA SILVA	65992	17/01/25
TE00787700	PGL1404	LUCIANO JOSE DOS SANTOS	70301	23/01/25
TE00789163	ORE1H17	LUCIANO PADILHA MAIA GOMES	67690	01/02/25
TE00789164	ORE1H17	LUCIANO PADILHA MAIA GOMES	65992	01/02/25
TE00718520	RGR8E81	LUCIANO RUFINO GONZAGA	65992	17/01/25
TE00738671	SAB8J82	LUCICLEIDE DE LIMA SILVA	70301	07/01/25
TE00738672	SAB8J82	LUCICLEIDE DE LIMA SILVA	73400	07/01/25
TE00776267	SAC0H42	LUCICLEIDE DOS SANTOS SILVA	70301	08/01/25

TE00776268	SAC0H42	LUCICLEIDE DOS SANTOS SILVA	70481	08/01/25
TE00785814	SNP3I38	LUCILIO MANOEL SILVA DOS ANJOS	70301	18/02/25
TE00768026	ORI9A00	LUCIMARIO DE LIRA SILVA	60760	21/01/25
TE00768027	ORI9A00	LUCIMARIO DE LIRA SILVA	52741	21/01/25
TE00757735	RGZ3A71	LUCINEIDE LOPES FONSECA	70301	03/01/25
TE00757736	RGZ3A71	LUCINEIDE LOPES FONSECA	70481	03/01/25
TE00759547	NMH9659	LUCIVALDO DA SILVA	65992	07/02/25
TE00687735	OXN5635	LUCIVALDO JOSE DA SILVA	73400	13/01/25
TE00687736	OXN5635	LUCIVALDO JOSE DA SILVA	70301	13/01/25
TE00768019	MUY9898	LUIS CARLOS CAVALCANTE DOS SANTO	65992	20/01/25
TE00782722	QLD0754	LUIS CARLOS DOS SANTOS	70301	02/02/25
TE00098351	NMH3639	LUIS RODRIGUES SANTOS	65992	07/01/25
TE00098352	NMH3639	LUIS RODRIGUES SANTOS	50100	07/01/25
TE00098353	NMH3639	LUIS RODRIGUES SANTOS	51180	07/01/25
TE00768234	NLY3107	LUIZ ALVES BEZERRA JUNIOR	65992	03/03/25
TE00776640	ORH2J28	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS NOBRE	57970	19/01/25
TE00764971	NLZ7D31	LUIZ ANTONIO SILVA MELO	50100	15/01/25
TE00764972	NLZ7D31	LUIZ ANTONIO SILVA MELO	67261	15/01/25
TE00773549	NLZ2285	LUIZ CANDIDO DE JESUS	50100	16/01/25
TE00773550	NLZ2285	LUIZ CANDIDO DE JESUS	65992	16/01/25
TE00773551	NLZ2285	LUIZ CANDIDO DE JESUS	51180	16/01/25
TE00761814	RG8B44	LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS	70301	21/01/25
TE00761815	RG8B44	LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS	70481	21/01/25
TE00776525	SAC6G70	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	70301	27/01/25
TE00776526	SAC6G70	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	70481	27/01/25
TE00784815	RGY2A27	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA	65992	05/01/25
TE00799788	TNJ6A17	LUIZ FELIPE DA SILVA	73400	08/01/25
R0587556	TNH9D09	LUIZ FELIPE MARQUES SANTANA	50100	02/02/25
R0587557	TNH9D09	LUIZ FELIPE MARQUES SANTANA	73400	02/02/25
TE00787881	ORE5978	LUIZ FELIPE SANTOS DE QUEIROZ	70481	11/02/25
TE00768064	QLJ0C60	LUIZ FERNANDO MOREIRA BARROS	73400	28/01/25
TE00766884	SHP3B63	LUIZ FLORENCIO BARBOSA JUNIOR	59750	12/01/25
TE00759512	TNI0D25	LUIZ GUSTAVO VENANCIO BATISTA	50100	26/01/25
TE00789796	TNJ9E95	LUIZ HAROLDO DE A F CAVALCANTE	52070	07/02/25
TE00750659	ORK1032	LUIZA CYNARA SANTOS COELHO ALBUQUERQUE	70301	04/01/25
TE00750660	ORK1032	LUIZA CYNARA SANTOS COELHO ALBUQUERQUE	73400	04/01/25
TE00750661	ORK1032	LUIZA CYNARA SANTOS COELHO ALBUQUERQUE	65992	04/01/25
TE00767335	RG09D39	LUZINETE AJON DOS SANTOS	70481	03/01/25
TE00767336	RG09D39	LUZINETE AJON DOS SANTOS	65992	03/01/25
TE00795857	OHD3491	MACIEL AMORIM DOS SANTOS	67690	14/02/25
TE00768593	MUP8G37	MACIEL JOSE DE FARIAS	65992	20/01/25
TE00768594	MUP8G37	MACIEL JOSE DE FARIAS	66371	20/01/25
TE00761873	ORH2A46	MADALENA DA SILVA SANTOS	70301	10/02/25
TE00761874	ORH2A46	MADALENA DA SILVA SANTOS	70481	10/02/25

TE00644649	ORD6542	MADSON NASCIMENTO DOS SANTOS	65992	11/02/25
TE00644650	ORD6542	MADSON NASCIMENTO DOS SANTOS	50100	11/02/25
TE00644651	ORD6542	MADSON NASCIMENTO DOS SANTOS	51180	11/02/25
TE00644652	ORD6542	MADSON NASCIMENTO DOS SANTOS	66371	11/02/25
TE00644653	ORD6542	MADSON NASCIMENTO DOS SANTOS	66700	11/02/25
TE00329018	OHG1952	MAGNA MARIA DA SILVA VIEIRA	70301	09/03/25
TE00780854	NMF8352	MAGNO MENEZES DE FARIAS	62700	11/02/25
TE00766888	OKL1F20	MAICON DOUGLAS DE O SILVA	59750	12/01/25
TE00768529	RG55J47	MAIZA DOS SANTOS SILVA	70481	11/01/25
TE00768528	RG55J47	MAIZA DOS SANTOS SILVA	70301	11/01/25
TE00687188	MUX6B62	MANOEL AMARO DA SILVA FILHO	65992	03/02/25
TE00773321	QLI6E61	MANOEL CLAUDIO DOS SANTOS FILHO	70301	12/01/25
TE00789674	QLF9H37	MANOEL DA SILVA	67690	19/01/25
TE00790467	NMH9A33	MANOEL DA SILVA	67690	05/02/25
R0587265	ORI6349	MANOEL ELOI DOS SANTOS	50100	06/01/25
TE00789866	NHK5492	MANOEL ERNANDE SANTOS DE SOUZA	51851	13/02/25
TE00687720	MUQ1393	MANOEL FELIX DA SILVA	65992	05/01/25
TE00687721	MUQ1393	MANOEL FELIX DA SILVA	73400	05/01/25
TE00687722	MUQ1393	MANOEL FELIX DA SILVA	70481	05/01/25
TE00687723	MUQ1393	MANOEL FELIX DA SILVA	50100	05/01/25
TE00776269	QLH0455	MANOEL GUEDES DE LIMA	70301	08/01/25
TE00776270	QLH0455	MANOEL GUEDES DE LIMA	73400	08/01/25
TE00787798	NMH7J50	MANOEL NIVALDO COSTA	59670	31/01/25
TE00628148	QWL6H87	MANOEL PEDRO DO NASCIMENTO	70301	06/02/25
TE00787817	OYS3G94	MANOEL SALVINO DA COSTA FILHO	50100	04/02/25
TE00789268	GWH3J08	MANOEL SILVA DOS SANTOS	67690	09/02/25
TE00789201	OLX6719	MANOEL VIEIRA NETO	50100	04/02/25
TE00773631	SAH4E05	MANOELA DOS SANTOS C CORREIA	70481	29/01/25
TE00780877	OH83136	MANUELA ALVES RIBEIRO BEZERRA	51852	14/02/25
TE00725013	QLF3J40	MARCELA DE ALMEIDA SANTOS	70301	09/02/25
TE00769392	PCF6455	MARCELA MARIA TERTULINO DA SILVA	60681	03/01/25
TE00769393	PCF6455	MARCELA MARIA TERTULINO DA SILVA	58350	03/01/25
TE00769394	PCF6455	MARCELA MARIA TERTULINO DA SILVA	70301	03/01/25
TE00769395	PCF6455	MARCELA MARIA TERTULINO DA SILVA	70481	03/01/25
TE00329024	ORK1C41	MARCELO CRISTIANO DE SOUZA	70301	10/03/25
TE00329025	ORK1C41	MARCELO CRISTIANO DE SOUZA	65992	10/03/25
TE00761811	OHF3E82	MARCELO DOS SANTOS SILVA	70301	21/01/25
TE00761812	OHF3E82	MARCELO DOS SANTOS SILVA	66371	21/01/25
TE00761813	OHF3E82	MARCELO DOS SANTOS SILVA	65992	21/01/25
TE00790405	RGU7H11	MARCELO FERREIRA DE LIMA	70481	01/02/25
TE00790406	RGU7H11	MARCELO FERREIRA DE LIMA	65992	01/02/25
TE00757744	SAC3D96	MARCELO ROBERTO DA SILVA	70301	05/01/25
TE00757745	SAC3D96	MARCELO ROBERTO DA SILVA	70481	05/01/25
TE00780755	NMB2C68	MARCELO SANTOS SILVA	50100	30/01/25
TE00759566	TNJ7G81	MARCELO TIMOTEO DA SILVA LINS	50100	11/02/25

TE00780658	MVE3B12	MARCIA DOS SANTOS	50100	18/01/25
TE00787772	RZJ7J29	MARCIA MARIA DA SILVA	65992	29/01/25
TE00787773	RZJ7J29	MARCIA MARIA DA SILVA	73400	29/01/25
TE00771631	OHH7175	MARCIA NAZARE OLIVEIRA	70301	08/02/25
TE00799888	QYD7C39	MARCIANE MARIA SANTOS DA SILVA	73662	18/01/25
TE00724949	GQU4692	MARCIEL DA CONCEICAO SOUZA	67261	20/01/25
TE00773732	ORI0C46	MARCIEL MOREIRA SILVA	70301	17/02/25
TE00792383	BFP4C92	MARCIO DOS SANTOS	65640	15/01/25
TE00768508	QSM9174	MARCIO LUIZ DA SILVA	65992	09/01/25
TE00773540	KLP2547	MARCIONILO FLORENTINO DE MENEZES	65992	13/01/25
TE00792390	SOG9D68	MARCOS ANTONIO	66371	15/01/25
TE00792391	SOG9D68	MARCOS ANTONIO	70301	15/01/25
TE00780880	RGY0C98	MARCOS ANTONIO SOARES DA SILVA	50100	15/02/25
TE00764943	MVK8C58	MARCOS ARAUJO DOS SANTOS	66371	09/01/25
TE00764944	MVK8C58	MARCOS ARAUJO DOS SANTOS	66700	09/01/25
TE00766930	ORL5A02	MARCOS FELIPE DA SILVA SANTOS	73400	15/01/25
TE00776273	SAD8H03	MARCOS GABRYELL XAVIER CABRAL	68580	09/01/25
TE00776274	SAD8H03	MARCOS GABRYELL XAVIER CABRAL	65992	09/01/25
TE00716906	SAD8H03	MARCOS GABRYELL XAVIER CABRAL	65992	16/01/25
TE00790317	RGT9C37	MARCOS JOSE PESSOA DA SILVA	73400	25/01/25
TE00780829	NMF4953	MARCOS ROBERTO DE JESUS	57970	09/02/25
TE00787851	PEF7251	MARIA ALBA CLAUDILENE MOREIRA DA SILVA	73400	08/02/25
TE00768556	SAB2H23	MARIA ALCINEA DOS SANTOS FIDELIS	73400	15/01/25
TE00697797	TNJ0B23	MARIA APARECIDA CORREIA ALVES	65991	07/01/25
TE00697798	TNJ0B23	MARIA APARECIDA CORREIA ALVES	50100	07/01/25
TE00768688	MUZ9280	MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA	65992	02/02/25
TE00768689	MUZ9280	MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA	73400	02/02/25
TE00784812	QYT1162	MARIA APARECIDA DA SILVA	70301	05/01/25
TE00784813	QYT1162	MARIA APARECIDA DA SILVA	70481	05/01/25
TE00784814	QYT1162	MARIA APARECIDA DA SILVA	65992	05/01/25
TE00769472	KLA7028	MARIA APARECIDA SOBRINHO	70481	11/01/25
TE00763783	NML7041	MARIA CICERA DOS SANTOS	70301	20/01/25
TE00763784	NML7041	MARIA CICERA DOS SANTOS	70481	20/01/25
TE00763785	NML7041	MARIA CICERA DOS SANTOS	65992	20/01/25
TE00763786	NML7041	MARIA CICERA DOS SANTOS	73400	20/01/25
TE00763787	NML7041	MARIA CICERA DOS SANTOS	66371	20/01/25
TE00761875	QLB2987	MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA	65992	10/02/25
TE00761876	QLB2987	MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA	70301	10/02/25
TE00756842	KAM7J50	MARIA CICERA SILVA DOS SANTOS	51851	08/02/25
TE00759508	RGV4C54	MARIA DA CONCEICAO P.VERCOSA	70301	26/01/25
TE00773361	MUQ2I32	MARIA DANIELA N DE OLIVEIRA	70301	20/01/25
TE00773362	MUQ2I32	MARIA DANIELA N DE OLIVEIRA	73400	20/01/25
TE00757799	QLD4J81	MARIA DAS GRACAS M SANTOS	58350	13/01/25
TE00757800	QLD4J81	MARIA DAS GRACAS M SANTOS	60760	13/01/25

TE00687760	OHH6D74	MARIA DAS NEVES N SANTOS	68580	27/01/25
TE00098341	OHH3B73	MARIA DE FATIMA F DE OLIVEIRA	67000	07/01/25
TE00773734	KIK5B62	MARIA DE FATIMA SANTOS	70301	17/02/25
TE00789244	SAE0F24	MARIA DE FATIMA VICENTE DA SILVA	65992	07/02/25
TE00789245	SAE0F24	MARIA DE FATIMA VICENTE DA SILVA	50100	07/02/25
TE00789246	SAE0F24	MARIA DE FATIMA VICENTE DA SILVA	73400	07/02/25
TE00768615	KQF8J03	MARIA DE LOURDES GOMES	66700	25/01/25
TE00328237	RGV5C57	MARIA DE LOURDES SALES	70481	01/02/25
TE00696256	RGP6I30	MARIA DO CARMO DE AQUINO	73400	02/02/25
TE00764945	ETE9B59	MARIA DO CARMO SILVA	66700	09/01/25
TE00787927	KJS8557	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BRITO	69473	16/02/25
TE00787928	KJS8557	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BRITO	65992	16/02/25
TE00787929	KJS8557	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BRITO	67261	16/02/25
TE00716999	RVL2G69	MARIA DO SOCORRO MARTINS DA ROCHA	60412	13/02/25
TE00718493	QWG0400	MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS	70301	12/01/25
TE00750683	RFQ7D84	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	54282	04/01/25
TE00799924	RFQ7D84	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	54282	25/01/25
TE00779615	QWJ0I76	MARIA ELENA CONCEICAO SILVA	70301	06/01/25
TE00789828	QLE4E72	MARIA EMILIANA DA CRUZ FERREIRA	67690	10/02/25
TE00804510	QLE4E72	MARIA EMILIANA DA CRUZ FERREIRA	54522	09/03/25
TE00783840	KHB6174	MARIA ERIBERTINA DA CONCEICAO	65992	02/01/25
TE00735633	SAB4H19	MARIA FRANCIELE DO NASCIMENTO SA	59670	05/01/25
TE00789855	QWI0I35	MARIA GERLANDE DOS SANTOS	73400	12/02/25
TE00738173	QLF0541	MARIA GIRLEIDE ARAUJO DOS SANTOS	65992	19/01/25
TE00738174	QLF0541	MARIA GIRLEIDE ARAUJO DOS SANTOS	70301	19/01/25
TE00738175	QLF0541	MARIA GIRLEIDE ARAUJO DOS SANTOS	73400	19/01/25
TE00459860	QLB5D60	MARIA GRAZIELLY ARAUJO SILVA	57200	19/01/25
TE00789229	RGV6A56	MARIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS	70301	06/02/25
TE00789724	NMF0304	MARIA JADMA ALVES DA SILVA	67690	26/01/25
TE00789887	NMF0304	MARIA JADMA ALVES DA SILVA	67690	16/02/25
TE00767369	SAF6J16	MARIA JANAINA DA SILVA SANTOS	70301	07/01/25
TE00738151	SAF6J16	MARIA JANAINA DA SILVA SANTOS	65992	18/01/25
TE00717003	SAJ7I27	MARIA JOSE DA CONCEICAO	57380	16/02/25
TE00785803	QWH1E15	MARIA JOSE DA SILVA	73400	14/02/25
TE00644633	RGO3C66	MARIA JOSE DA SILVA	67690	07/02/25
TE00757781	QWI6I54	MARIA JOSE DE LIMA SILVA	59670	08/01/25
TE00802840	ORK2830	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA	59910	13/03/25
TE00768524	QLD8A28	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	60174	11/01/25
R0587626	SNW2I65	MARIA JOSE FELIX DOS SANTOS	50100	07/01/25
TE00740125	QTT7526	MARIA JOSE FREITAS ALVES	73400	31/01/25
TE00740126	QTT7526	MARIA JOSE FREITAS ALVES	70301	31/01/25
TE00756828	TNK0H99	MARIA JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS	65991	04/02/25
TE00756829	TNK0H99	MARIA JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS	50100	04/02/25
TE00756830	TNK0H99	MARIA JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS	66372	04/02/25

TE00771543	RQG3E50	MARIA JOSE SANTOS DO NASCIMENTO	60175	31/01/25
TE00771670	OHD6F68	MARIA JOSEFA DA SILVA	50100	17/02/25
TE00771671	OHD6F68	MARIA JOSEFA DA SILVA	51180	17/02/25
TE00773398	NCU3J56	MARIA JUSSIANE DE SA	51930	03/02/25
TE00566100	RZOOE08	MARIA LEONE DA SILVA	50100	12/01/25
TE00566101	RZOOE08	MARIA LEONE DA SILVA	50610	12/01/25
TE00566102	RZOOE08	MARIA LEONE DA SILVA	70301	12/01/25
TE00566103	RZOOE08	MARIA LEONE DA SILVA	66371	12/01/25
TE00566104	RZOOE08	MARIA LEONE DA SILVA	73400	12/01/25
TE00566105	RZOOE08	MARIA LEONE DA SILVA	58350	12/01/25
TE00801368	NLV0323	MARIA LIEGE VENTURA DOS SANTOS	70481	09/02/25
TE00801369	NLV0323	MARIA LIEGE VENTURA DOS SANTOS	65992	09/02/25
TE00771643	RGZ3D98	MARIA LUCIA BEZERRA DA SILVEIRA	65992	09/02/25
TE00765033	CYK5H16	MARIA LUCIA SANTOS SILVA	50450	03/02/25
TE00787758	SAD8B86	MARIA LUCITANIA DA SILVA	70301	28/01/25
TE00787759	SAD8B86	MARIA LUCITANIA DA SILVA	70481	28/01/25
TE00787760	SAD8B86	MARIA LUCITANIA DA SILVA	68580	28/01/25
TE00785711	QWJ6F61	MARIA LUISA DE LIMA	65992	13/01/25
TE00785712	QWJ6F61	MARIA LUISA DE LIMA	70301	13/01/25
TE00098348	NMB9F23	MARIA LUIZA GOMES DA SILVA	65992	07/01/25
TE00098349	NMB9F23	MARIA LUIZA GOMES DA SILVA	50100	07/01/25
TE00790334	RFZ4J82	MARIA LUZIANE SANTOS DE LIMA	51851	26/01/25
TE00767382	EWA8512	MARIA MARINITA VIEIRA	73400	09/01/25
TE00801354	RGY9G09	MARIA MARLENE PEREIRA DA SILVA	70301	07/02/25
TE00801355	RGY9G09	MARIA MARLENE PEREIRA DA SILVA	70481	07/02/25
TE00801356	RGY9G09	MARIA MARLENE PEREIRA DA SILVA	57380	07/02/25
TE00724882	MUQ2920	MARIA PATRICIA DOS S ALENCAR	65640	05/01/25
TE00724883	MUQ2920	MARIA PATRICIA DOS S ALENCAR	69120	05/01/25
TE00200487	NGG5A88	MARIA QUITERIA DA SILVA XAVIER	52741	12/02/25
TE00608057	AAK7178	MARIA QUITERIA DOS SANTOS	60412	06/02/25
TE00759550	MUQ2C31	MARIA REGINA DA CONCEICAO	50100	07/02/25
TE00759551	MUQ2C31	MARIA REGINA DA CONCEICAO	51180	07/02/25
TE00746489	QLF2A89	MARIA ROSA DO CARMO	50100	06/01/25
TE00746490	QLF2A89	MARIA ROSA DO CARMO	51180	06/01/25
TE00746491	QLF2A89	MARIA ROSA DO CARMO	70301	06/01/25
TE00746492	QLF2A89	MARIA ROSA DO CARMO	65992	06/01/25
R0590286	SAH4H23	MARIA ROSALINA QUIRINO COSTA	66700	02/01/25
TE00799843	NWB5C30	MARIA ROSEANE DOS SANTOS	65992	13/01/25
TE00792288	SAC4B86	MARIA ROSEANE FERREIRA DA SILVA	59080	03/01/25
TE00792289	SAC4B86	MARIA ROSEANE FERREIRA DA SILVA	70301	03/01/25
TE00792290	SAC4B86	MARIA ROSEANE FERREIRA DA SILVA	73400	03/01/25
TE00789286	SAI7A13	MARIA ROSIANE DA CONCEICAO	73400	11/02/25
TE00790596	QWG3E81	MARIA ROSIELLE COSTA SANTOS	73400	16/02/25
TE00779609	KHE7813	MARIA ROSILENE EVANGELISTA DA SILVA	70301	06/01/25

TE00779610	KHE7813	MARIA ROSILENE EVANGELISTA DA SILVA	73400	06/01/25
TE00779611	KHE7813	MARIA ROSILENE EVANGELISTA DA SILVA	66371	06/01/25
TE00779612	KHE7813	MARIA ROSILENE EVANGELISTA DA SILVA	65992	06/01/25
TE00756843	SAC6J02	MARIA ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS	73400	08/02/25
TE00740029	ORJ6A75	MARIA ROZENDO DA SILVA	75790	05/01/25
TE00740030	ORJ6A75	MARIA ROZENDO DA SILVA	50100	05/01/25
TE00740031	ORJ6A75	MARIA ROZENDO DA SILVA	70301	05/01/25
TE00740032	ORJ6A75	MARIA ROZENDO DA SILVA	70481	05/01/25
TE00763670	QPO1C16	MARIA SANDRA DA SILVA	67690	07/01/25
TE00718552	QPO1C16	MARIA SANDRA DA SILVA	54440	20/01/25
TE00759510	RGV7J08	MARIA SEBASTIANA AMANCIO NUNES	65992	26/01/25
TE00769452	PCT3A22	MARIA SELMA L CAVALCANTI	51851	10/01/25
TE00776383	RZE9H30	MARIA VALDEREZ S DA S ANGELO	70301	17/01/25
TE00787727	KHZ4J11	MARIA VALDILENE DA SILVA	57970	27/01/25
TE00789821	MUU5137	MARIA VENINA DE OLIVEIRA ALVES	67690	08/02/25
TE00756818	QYS6J20	MARIA VICENCIA L.DE LYRA NETA	65992	04/02/25
TE00756819	QYS6J20	MARIA VICENCIA L.DE LYRA NETA	51852	04/02/25
TE00566106	MUJ4J70	MARIA VITORIA DOS SANTOS	50100	24/01/25
TE00566107	MUJ4J70	MARIA VITORIA DOS SANTOS	51180	24/01/25
TE00566108	MUJ4J70	MARIA VITORIA DOS SANTOS	60502	24/01/25
TE00696257	SAF8F47	MARIANA NUNES DE LIMA	65992	12/02/25
TE00696258	SAF8F47	MARIANA NUNES DE LIMA	70481	12/02/25
TE00771249	RGPT003	MARICELIA SILVA DE QUEIROZ	70301	04/01/25
TE00328915	SAH4D31	MARICLEIDE DOS SANTOS DANTAS	50100	18/02/25
TE00328917	SAH4D31	MARICLEIDE DOS SANTOS DANTAS	70301	18/02/25
TE00328918	SAH4D31	MARICLEIDE DOS SANTOS DANTAS	73400	18/02/25
TE00773443	QLL0801	MARILEIDE SANTOS	70301	13/02/25
TE00780895	ORF3089	MARILENE BEZERRA ALVES	51930	18/02/25
TE00780896	ORF3089	MARILENE BEZERRA ALVES	51852	18/02/25
TE00780897	ORF3089	MARILENE BEZERRA ALVES	69120	18/02/25
TE00780898	ORF3089	MARILENE BEZERRA ALVES	68580	18/02/25
TE00750754	SRW6169	MARILENE DA COSTA CABRAL	76842	27/01/25
TE00738652	OHH7693	MARILENE MENDONCA LIMA SILVA	66700	02/01/25
TE00738653	OHH7693	MARILENE MENDONCA LIMA SILVA	67000	02/01/25
TE00771658	PDI9C52	MARINA DA SILVA	50100	11/02/25
TE00771659	PDI9C52	MARINA DA SILVA	51180	11/02/25
TE00738646	NYS2258	MARINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA	65992	02/01/25
TE00738647	NYS2258	MARINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA	50100	02/01/25
TE00738648	NYS2258	MARINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA	52741	02/01/25
TE00738649	NYS2258	MARINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA	60502	02/01/25
TE00765081	TNI6B99	MARINELLI RAYRA DA SILVA SANTOS	50100	17/02/25
TE00787914	NLY0633	MARIO JOSE VERISSIMO DA S JUNIOR	70481	15/02/25
TE00787246	NMK5493	MARIVALDO DOS SANTOS	50100	13/02/25
TE00767453	NMB0906	MARIVALDO NEVES DOS SANTOS	67690	16/01/25

TE00735634	RGP7G85	MARLUCE JOSEFA DA SILVA	70481	05/01/25
TE00735632	RGP7G85	MARLUCE JOSEFA DA SILVA	70301	05/01/25
TE00780882	QLL1D09	MARLYSON JUNIO DOS S TAVARES	65992	15/02/25
TE00787239	RGX0J06	MARQUISUEL SANTOS DA SILVA	50100	13/02/25
TE00711451	RGT1F12	MATEUS DE JESUS SANTOS	70301	21/01/25
TE00711452	RGT1F12	MATEUS DE JESUS SANTOS	70481	21/01/25
TE00711453	RGT1F12	MATEUS DE JESUS SANTOS	73400	21/01/25
TE00711454	RGT1F12	MATEUS DE JESUS SANTOS	65992	21/01/25
TE006608096	QLM4978	MATHEUS AYMAR ESTELITA	65992	14/02/25
TE00711408	ORI1699	MAURICELIA DO NASCIMENTO SOUZA	70301	17/01/25
TE00711409	ORI1699	MAURICELIA DO NASCIMENTO SOUZA	65992	17/01/25
TE00716953	QTT3I26	MAURICIO FERREIRA DE SANTANA	50100	27/01/25
TE00773588	QLG4958	MAURICIO SANTOS MOREIRA	70301	21/01/25
TE00773589	QLG4958	MAURICIO SANTOS MOREIRA	70481	21/01/25
TE00773590	QLG4958	MAURICIO SANTOS MOREIRA	65992	21/01/25
TE00790360	SAH3G92	MAYCON DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	66371	28/01/25
TE00790242	SAH3G92	MAYCON DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	66371	20/01/25
TE00759596	RGS3H97	MELRYELLY SOARES DA SILVA	70301	15/02/25
TE00785708	SAF3C57	MESAQUE MANOEL SANTOS DA SILVA	70301	13/01/25
TE00789143	NLZ0I33	MICHELE MARIA DE OLIVEIRA	73400	28/01/25
TE00772130	QWL5H85	MICHELE GOMES DA SILVA	70301	09/02/25
TE00772131	QWL5H85	MICHELE GOMES DA SILVA	70481	09/02/25
TE00772132	QWL5H85	MICHELE GOMES DA SILVA	73400	09/02/25
TE00768135	RGR8H32	MIKAEL CALIXTO DE MOURA	50100	14/02/25
TE00768136	RGR8H32	MIKAEL CALIXTO DE MOURA	73400	14/02/25
TE00757788	NEO7243	MILENO DUARTE DAMASCENO	65992	11/01/25
TE00701409	SAE0H25	MINHA OFICINA CENTRO DE SERVICOS	65992	15/01/25
TE00701410	SAE0H25	MINHA OFICINA CENTRO DE SERVICOS	50100	15/01/25
TE00701411	SAE0H25	MINHA OFICINA CENTRO DE SERVICOS	70301	15/01/25
TE00738665	NMD5853	MIRIAN ALMEIDA DA SILVA	65992	06/01/25
TE00687209	TNH0E82	MIRIAN MARIA DA PACIENCIA	70301	11/02/25
TE00098365	QKP5D35	MIX PRECO MERCADINHO	76332	26/01/25
TE00773394	RGV3G32	MOIZES JOAQUIM DE MENEZES	70481	01/02/25
TE00771528	RG03H08	MONICA LEAO DE CERQUEIRA	65992	29/01/25
TE00773407	ORH4817	MONICA MARIA DOS S HENRIQUE	65992	09/02/25
TE00773408	ORH4817	MONICA MARIA DOS S HENRIQUE	73400	09/02/25
TE00773620	QLL1I36	MONICA ZACARIAS DE LIMA SANTOS	70301	29/01/25
TE00773735	RFZ4A80	MP AUTOMOVEIS LTDA	59750	17/02/25
TE00735107	KGZ5J71	MSL PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS LTDA	51851	11/02/25
TE00768100	NLZ8884	MURILO MARTINS DA SILVA	54440	03/02/25
TE00763825	PEV0I74	MYCHELLE CANDIDO OLIVEIRA	50450	26/01/25
TE00763826	PEV0I74	MYCHELLE CANDIDO OLIVEIRA	51420	26/01/25
TE00763828	PEV0I74	MYCHELLE CANDIDO OLIVEIRA	67690	26/01/25
TE00716851	QLB6754	NAFITALY DE LIMA CRUZ	70301	04/01/25

TE00716852	QLB6754	NAFITALY DE LIMA CRUZ	70481	04/01/25
TE00644641	QLL8779	NAIANE BARBOSA SANTOS	73400	07/02/25
TE00735604	SAG5B90	NAILTON DOS SANTOS	70301	04/01/25
TE00735605	SAG5B90	NAILTON DOS SANTOS	70481	04/01/25
TE00750712	SAC7D58	NALVA SODO	54440	13/01/25
TE00789202	RGR6G54	NATALINE DA SILVA SANTOS CANDIDO	59080	04/02/25
TE00790238	RGU6D77	NATANAEL JONATHAS DOS SANTOS	70301	20/01/25
TE00790239	RGU6D77	NATANAEL JONATHAS DOS SANTOS	70481	20/01/25
TE00790240	RGU6D77	NATANAEL JONATHAS DOS SANTOS	70722	20/01/25
TE00773270	QW12J05	NAYANE SILVA DOS SANTOS ALVES	70301	04/01/25
TE00773271	QW12J05	NAYANE SILVA DOS SANTOS ALVES	73400	04/01/25
TE00756835	TNK1G41	NELI PAULA ALVES DA SILVA	65991	04/02/25
TE00790230	QLM7F19	NELSON PEDRO DOS SANTOS	70301	19/01/25
TE00790231	QLM7F19	NELSON PEDRO DOS SANTOS	70481	19/01/25
TE00766931	QLM7F19	NELSON PEDRO DOS SANTOS	70301	16/01/25
TE00766932	QLM7F19	NELSON PEDRO DOS SANTOS	65992	16/01/25
TE00746558	QWH0274	NICELIO OLIVEIRA DA SILVA	70301	14/01/25
TE00746559	QWH0274	NICELIO OLIVEIRA DA SILVA	50100	14/01/25
TE00746560	QWH0274	NICELIO OLIVEIRA DA SILVA	73400	14/01/25
TE00746561	QWH0274	NICELIO OLIVEIRA DA SILVA	65992	14/01/25
TE00746562	QWH0274	NICELIO OLIVEIRA DA SILVA	51180	14/01/25
TE00746563	QWH0274	NICELIO OLIVEIRA DA SILVA	66700	14/01/25
TE00697866	SAH5J02	NILMA MARIA DA SILVA	50100	08/02/25
TE00697867	SAH5J02	NILMA MARIA DA SILVA	51180	08/02/25
TE00785738	KIZ3I54	NILSON SILVA DE OLIVEIRA	65992	21/01/25
TE00785739	KIZ3I54	NILSON SILVA DE OLIVEIRA	70301	21/01/25
TE00787675	QWG5044	NILVAN JOSE DA SILVA SANTOS	70301	22/01/25
TE00787676	QWG5044	NILVAN JOSE DA SILVA SANTOS	70481	22/01/25
TE00687761	DSF1J83	NIVALDO ANTONIO DA SILVA	65992	27/01/25
TE00790516	SAC9A86	NIVALDO LAURENTINO DE LIMA	65992	10/02/25
TE00790517	SAC9A86	NIVALDO LAURENTINO DE LIMA	70301	10/02/25
TE00790518	SAC9A86	NIVALDO LAURENTINO DE LIMA	57380	10/02/25
TE00790519	SAC9A86	NIVALDO LAURENTINO DE LIMA	73400	10/02/25
R0587642	NLX6B56	NIVIA PAULINO DA COSTA SILVA	50610	04/02/25
R0587643	NLX6B56	NIVIA PAULINO DA COSTA SILVA	59670	04/02/25
R0587645	NLX6B56	NIVIA PAULINO DA COSTA SILVA	66371	04/02/25
TE00193132	RXI9D31	NTG- COMERCIO,SERVICOS E INDUSTRIA DE PA	54524	29/01/25
TE00757727	TNH2I29	OLIVAL VICENTE DOS SANTOS	59670	03/01/25
TE00790460	QLA1F97	OLIVAN B DE LIMA	72422	05/02/25
TE00763638	ORF5631	OLIVIA MARIA SILVA EMILIANO	70481	04/01/25
TE00789301	OZY4903	ORLANDO CASTELO DE FIGUEIREDO JUNIOR	59750	13/02/25
TE00759456	QQP7G04	OSMAR DE ARAUJO PEREIRA	59670	14/01/25
TE00738150	QLI5F59	OSMARINA MARIA DE PAULA	65992	18/01/25
TE00790485	QWL1A90	OSNEIDER JOSE VILLAMIL DAZA	76842	07/02/25

TE00787207	NML0661	OSNY OVIDIO CORDEIRO	50100	18/01/25
TE00787208	NML0661	OSNY OVIDIO CORDEIRO	65992	18/01/25
TE00716930	TNI4A65	OSVALDO MOURA DA SILVA	70301	21/01/25
TE00716931	TNI4A65	OSVALDO MOURA DA SILVA	70481	21/01/25
TE00716932	TNI4A65	OSVALDO MOURA DA SILVA	73400	21/01/25
TE00716933	TNI4A65	OSVALDO MOURA DA SILVA	66371	21/01/25
TE00767990	QWJ3A75	OZIEL DA SILVA OLIVEIRA	68580	14/01/25
TE00771766	MUS2674	OZIVANDRO MARTINS DOS SANTOS	65992	14/03/25
TE00771767	MUS2674	OZIVANDRO MARTINS DOS SANTOS	60760	14/03/25
TE00771768	MUS2674	OZIVANDRO MARTINS DOS SANTOS	52741	14/03/25
TE00771769	MUS2674	OZIVANDRO MARTINS DOS SANTOS	50100	14/03/25
TE00771770	MUS2674	OZIVANDRO MARTINS DOS SANTOS	51180	14/03/25
TE00771771	MUS2674	OZIVANDRO MARTINS DOS SANTOS	67261	14/03/25
TE00771772	MUS2674	OZIVANDRO MARTINS DOS SANTOS	66371	14/03/25
TE00787766	TNI7D99	PATRICIA MARIA REGO BENTO	73400	29/01/25
TE00742765	NLV3321	PATRICIO ARAUJO BARBOSA	60174	15/02/25
TE00742766	NLV3321	PATRICIO ARAUJO BARBOSA	65992	15/02/25
TE00780789	QLG9898	PAULA ITALA MELO CAVALCANTI	60844	03/02/25
TE00780715	EHM2660	PAULA LEITE DA SILVA	70301	24/01/25
TE00780716	EHM2660	PAULA LEITE DA SILVA	70481	24/01/25
TE00769371	RGT0D00	PAULO FRANCISCO LINS	70301	03/01/25
TE00790376	SAH2F31	PAULO JORGE VIEIRA DA SILVA	73400	29/01/25
TE00789231	RGQ9G98	PAULO NOBRE DA SILVA	70301	06/02/25
TE00789232	RGQ9G98	PAULO NOBRE DA SILVA	65992	06/02/25
TE00790324	SAA7F03	PAULO RICARDO DE LIMA SANTOS	73400	25/01/25
TE00789884	SAA7F03	PAULO RICARDO DE LIMA SANTOS	73400	16/02/25
TE00766773	SAA7F03	PAULO RICARDO DE LIMA SANTOS	59080	04/01/25
TE00775532	SAA7F03	PAULO RICARDO DE LIMA SANTOS	72850	05/01/25
TE00775533	SAA7F03	PAULO RICARDO DE LIMA SANTOS	67690	05/01/25
TE00790384	FTY6A45	PAULO RICARDO SPIER	51851	29/01/25
TE00795866	ORJ3753	PAULO ROBERTO MORAES DA SILVA	54522	14/02/25
TE00787883	QLA1360	PAULO RUAN CALACA SANTOS	73400	11/02/25
TE00789841	TNJ7G97	PAULO SERGIO DE LIMA	76842	11/02/25
TE00789842	TNJ7G97	PAULO SERGIO DE LIMA	77142	11/02/25
TE00767381	ORL0B63	PAULO SERGIO DE LIMA	67690	09/01/25
TE00790580	TNI8B08	PAULO SERGIO LEITE DE SANTANA	58197	14/02/25
TE00725070	RVN4H06	PEDRO ALEXANDRE DA S OLIVEIRA	67690	02/03/25
TE00756859	RGV1G54	PEDRO AVELINO DE OLIVEIRA	50100	08/02/25
TE00756860	RGV1G54	PEDRO AVELINO DE OLIVEIRA	70301	08/02/25
TE00756861	RGV1G54	PEDRO AVELINO DE OLIVEIRA	70481	08/02/25
TE00738178	NLV7400	PEDRO DA SILVA LIMA	70301	19/01/25
TE00738183	NLV7400	PEDRO DA SILVA LIMA	50100	19/01/25
TE00772118	RGV3C76	PEDRO DANTAS DE SOUZA	70301	08/02/25
TE00771521	SAJ3A54	PEDRO GUSTAVO BARBOSA LIRA	76332	26/01/25
TE00795851	RGR8G92	PEDRO HENRIQUE GUEDES DA SILVA	70301	12/02/25

TE00787910	QLE4174	PEDRO ITALO OLIVEIRA LIMA	70301	15/02/25
TE00787911	QLE4174	PEDRO ITALO OLIVEIRA LIMA	70481	15/02/25
TE00792294	RGR8C14	PEDRO VINICIUS SILVA DOS SANTOS	73400	03/01/25
TE00759514	ORG1C30	PETRUCIO BISPO DOS SANTOS	50100	26/01/25
TE00759515	ORG1C30	PETRUCIO BISPO DOS SANTOS	65992	26/01/25
TE00759516	ORG1C30	PETRUCIO BISPO DOS SANTOS	51851	26/01/25
TE00759517	ORG1C30	PETRUCIO BISPO DOS SANTOS	75790	26/01/25
TE00716950	RGS4C57	PH MOTOS LOCACAO E SERVICO LTDA	50100	27/01/25
TE00716951	RGS4C57	PH MOTOS LOCACAO E SERVICO LTDA	65992	27/01/25
TE00773707	MUT3947	PIZZERIA ARMAZEM GUIMARAES LTDA	70301	13/02/25
TE00773708	MUT3947	PIZZERIA ARMAZEM GUIMARAES LTDA	70481	13/02/25
TE00780697	MUX7789	PLACIDO DOS SANTOS	65992	21/01/25
TE00780698	MUX7789	PLACIDO DOS SANTOS	50100	21/01/25
TE00757757	SAA2J36	POLIANA DA SILVA PEREIRA	54282	06/01/25
TE00696283	NMM1312	POLIANO FREITAS DA SILVA	65992	14/02/25
TE00768530	SAD3I94	PUEBLO RAFAEL DA SILVA FERREIRA	70301	11/01/25
TE00750767	TNH4J82	QUITERIA FERREIRA DE FARIAS	73400	27/01/25
TE00779602	NMB9J55	QUITERIA MARIA FERREIRA	70481	06/01/25
TE00779603	NMB9J55	QUITERIA MARIA FERREIRA	65992	06/01/25
TE00766767	MXS7160	RAFAEL ARAUJO SILVA	61220	04/01/25
TE00687199	NLY6416	RAFAEL LUIZ DA SILVA	65992	07/02/25
TE00687200	NLY6416	RAFAEL LUIZ DA SILVA	50100	07/02/25
TE00787838	SON8E06	RAFAEL ROCHA DE FREITAS	70481	07/02/25
TE00756868	SON8E06	RAFAEL ROCHA DE FREITAS	59910	16/02/25
TE00792445	ORD8F98	RAFAELA DOS SANTOS	70301	25/01/25
TE00792446	ORD8F98	RAFAELA DOS SANTOS	70481	25/01/25
TE00792447	ORD8F98	RAFAELA DOS SANTOS	73400	25/01/25
TE00768718	OHF3F96	RAI DE SOUZA SANTOS	67000	14/02/25
TE00779184	MUQ2404	RAIMUNDO JOSE DE ANDRADE	73400	09/03/25
TE00757725	NLY8433	RAIMUNDO NOLAS DE CARVALHO	73400	02/01/25
TE00780800	MVD6559	RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA	70301	07/02/25
TE00780801	MVD6559	RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA	70481	07/02/25
TE00780802	MVD6559	RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA	65992	07/02/25
TE00769470	OES5D45	RAMON RODRIGUES SILVA OLIVEIRA	75790	11/01/25
TE00787797	RGW0D67	RAYANNA LUCIA DA SILVA	70301	31/01/25
TE00768153	QWG2J74	RAYSSA CILENE DOS SANTOS TENORIO	73400	16/02/25
TE00759611	MUI1174	REGINALDO BEZERRA DE ARAUJO	65992	17/02/25
TE00738666	MUQ8J03	REGINALDO BISPO DOS SANTOS	73400	06/01/25
TE00766882	RGR8E83	REGINALDO DE ANDRADE MENDONCA	70301	12/01/25
TE00750698	KHH5486	REGINALDO JOSE DO NASCIMENTO	77220	13/01/25
TE00750699	KHH5486	REGINALDO JOSE DO NASCIMENTO	65992	13/01/25
TE00780635	KLY5D06	REGIVAN OLIVEIRA DA SILVA	65992	16/01/25
TE00780636	KLY5D06	REGIVAN OLIVEIRA DA SILVA	66371	16/01/25
TE00742760	RGU2G02	REINALDO SANTOS DA SILVA	70301	15/02/25
TE00742761	RGU2G02	REINALDO SANTOS DA SILVA	58197	15/02/25

TE00768519	ORJ0E46	REMILSON CANDIDO DA SILVA	65992	10/01/25
TE00328225	RGV1I27	RENALVO BARROS	50100	26/01/25
TE00328227	RGV1I27	RENALVO BARROS	70301	26/01/25
TE00763835	ORG7A04	RENATA DE SOUZA RAMOS	67690	28/01/25
TE00780618	SAH3B15	RENATO DA SILVA SANTOS	66371	14/01/25
TE00687211	RMP7B58	RENATO GOMES DA SILVA	50100	11/02/25
TE00687212	RMP7B58	RENATO GOMES DA SILVA	51180	11/02/25
TE00792280	QLF9847	RENATO GOMES DA SILVA	70301	03/01/25
TE00792281	QLF9847	RENATO GOMES DA SILVA	70481	03/01/25
TE00771545	SAE5B24	RENATO INCERPI WANDERLEY	73400	31/01/25
TE00771546	SAE5B24	RENATO INCERPI WANDERLEY	70301	31/01/25
TE00771547	SAE5B24	RENATO INCERPI WANDERLEY	65992	31/01/25
TE00768647	NMC1F29	RENATO SOARES NOGUEIRA	67690	29/01/25
TE00687737	QY08G22	RENATO VINICIUS OLIVEIRA RAELE	73400	13/01/25
TE00759605	OR15G57	RENE ROSA DA SILVA	73400	17/02/25
TE00282816	RGV8A13	RENIDY SACRAMENTO DOS SANTOS	50100	17/02/25
TE00691648	MUV3D15	RENILDO DOS SANTOS	70481	20/01/25
TE00761747	RGX6B75	RICARDO ALEXANDRE S DOS SANTOS	70301	17/01/25
TE00761748	RGX6B75	RICARDO ALEXANDRE S DOS SANTOS	70481	17/01/25
TE00761749	RGX6B75	RICARDO ALEXANDRE S DOS SANTOS	73400	17/01/25
TE00787781	QWI0537	RICARDO VITOR DA SILVA	70301	30/01/25
TE00765019	MVA5680	RIKELLY DA SILVA SOUSA	67261	01/02/25
TE00768111	MUP0354	RIVALDO ALMEIDA REIS FILHO	50100	07/02/25
TE00785750	PGK9I51	RIVALDO CICERO DA SILVA	65992	02/02/25
TE00785751	PGK9I51	RIVALDO CICERO DA SILVA	73400	02/02/25
TE00768092	FDC1140	ROBERIO ALVES DE MEDEIROS MELO	70301	01/02/25
TE00768093	FDC1140	ROBERIO ALVES DE MEDEIROS MELO	70481	01/02/25
TE00746569	ORJ1751	ROBERT KENNEDY MENDONCA DA SILVA	58350	14/01/25
TE00746570	ORJ1751	ROBERT KENNEDY MENDONCA DA SILVA	58433	14/01/25
TE00746571	ORJ1751	ROBERT KENNEDY MENDONCA DA SILVA	70301	14/01/25
TE00746572	ORJ1751	ROBERT KENNEDY MENDONCA DA SILVA	73400	14/01/25
TE00746573	ORJ1751	ROBERT KENNEDY MENDONCA DA SILVA	58197	14/01/25
TE00746574	ORJ1751	ROBERT KENNEDY MENDONCA DA SILVA	52741	14/01/25
TE00746575	ORJ1751	ROBERT KENNEDY MENDONCA DA SILVA	65992	14/01/25
TE00787860	RGZ1A66	ROBERTA KATIA DA SILVA	70301	08/02/25
TE00764948	OHG1043	ROBERTO VITORINO DA SILVA	54282	10/01/25
TE00787709	NMD8842	ROBSON AMARO DO REGO	73400	24/01/25
TE00773424	ORH4271	ROBSON GENILSON DOS SANTOS	65992	09/02/25
TE00716866	QTT5601	ROBSON MACEDO DOS REIS PONTES	65992	09/01/25
TE00716867	QTT5601	ROBSON MACEDO DOS REIS PONTES	70301	09/01/25
TE00792382	RGU0161	ROBSON SANTOS DA SILVA	73400	15/01/25
TE00790541	FBH9H71	RODRIGO ALEXANDRE DE FARIAS	60175	12/02/25
TE00566095	QLI9D45	ROGERIO GOMES DA SILVA	50610	07/01/25

TE00566096	QLI9D45	ROGERIO GOMES DA SILVA	50100	07/01/25
TE00566097	QLI9D45	ROGERIO GOMES DA SILVA	70481	07/01/25
TE00734986	SAC1I20	ROMARIO AGUSTINHO DA SILVA	66371	26/01/25
TE00285398	ORE8A94	ROMARIO JOAO DOS SANTOS	50100	21/01/25
TE00273561	ORE8A94	ROMARIO JOAO DOS SANTOS	66531	18/01/25
TE00285388	ORE8A94	ROMARIO JOAO DOS SANTOS	51851	18/01/25
TE00790475	NMC0J92	ROMARIO LEITE DA SILVA	73400	06/02/25
TE00711455	NVG4D65	ROMARIO LIMA DOS SANTOS	70301	21/01/25
TE00795887	NHN9H56	ROMERIO CRISTOVAO PEREIRA SILVA	65992	15/02/25
TE00795888	NHN9H56	ROMERIO CRISTOVAO PEREIRA SILVA	58350	15/02/25
TE00785733	PED7922	ROMILDO CIRIACO DA SILVA	65992	17/01/25
TE00785734	PED7922	ROMILDO CIRIACO DA SILVA	73400	17/01/25
TE00773558	SAE3J53	RONALDO JOSE DE OLIVEIRA	70301	17/01/25
TE00773559	SAE3J53	RONALDO JOSE DE OLIVEIRA	70481	17/01/25
TE00787920	SAE3J53	RONALDO JOSE DE OLIVEIRA	70301	16/02/25
TE00773664	SAE3J53	RONALDO JOSE DE OLIVEIRA	70301	06/02/25
TE00773665	SAE3J53	RONALDO JOSE DE OLIVEIRA	70481	06/02/25
TE00773666	SAE3J53	RONALDO JOSE DE OLIVEIRA	57200	06/02/25
TE00644611	SAH4G57	RONALDO JOSE DOS SANTOS	65992	26/01/25
TE00644612	SAH4G57	RONALDO JOSE DOS SANTOS	50100	26/01/25
TE00644613	SAH4G57	RONALDO JOSE DOS SANTOS	51180	26/01/25
TE00644614	SAH4G57	RONALDO JOSE DOS SANTOS	66700	26/01/25
TE00761895	EJE4A94	RONALDO MACEDO DOS SANTOS	66700	13/02/25
TE00767457	OHG6759	RONALDO MANOEL FAGUNDES SANTOS	73400	17/01/25
TE00790248	RG9C19	RONALDO PEREIRA DOS SANTOS	54522	20/01/25
TE00740224	QYF333	RONIVALDO DOS SANTOS SILVA	66700	15/02/25
TE00740056	NLW4489	ROSA MARIA ALVES PEREIRA	65992	13/01/25
TE00740057	NLW4489	ROSA MARIA ALVES PEREIRA	50100	13/01/25
TE00773453	RG09I83	ROSA MARIA DOS SANTOS	50100	13/02/25
TE00773454	RG09I83	ROSA MARIA DOS SANTOS	51180	13/02/25
TE00772068	SAC3C84	ROSA OLIVEIRA DA SILVA	73400	24/01/25
TE00724979	PSZ2161	ROSE PRICILLA SILVA DA COSTA	66700	25/01/25
TE00789284	ORK1424	ROSEANA LIMA PITA	59750	11/02/25
TE00789285	ORK1424	ROSEANA LIMA PITA	76842	11/02/25
TE00750656	OHI2042	ROSELANE HERCULANO	70301	04/01/25
TE00761793	OHB0H48	ROSEMEIRE GONCALVES	65992	21/01/25
TE00761797	OHB0H48	ROSEMEIRE GONCALVES	70301	21/01/25
TE00761801	OHB0H48	ROSEMEIRE GONCALVES	70481	21/01/25
TE00761802	OHB0H48	ROSEMEIRE GONCALVES	73400	21/01/25
TE00768066	PEM4210	ROSENILDO DA SILVA	67690	28/01/25
TE00776438	ORF7J46	ROSENILDO DA SILVA HELIODORO	67690	21/01/25
TE00735681	KJM0522	ROSANE GOMES DA SILVA	50100	12/01/25
TE00735683	KJM0522	ROSANE GOMES DA SILVA	65992	12/01/25
TE00735684	KJM0522	ROSANE GOMES DA SILVA	51180	12/01/25
TE00768493	RGX5H59	ROSANE LAURENTINO DE S OLIVEIRA	69473	06/01/25

TE00769380	OHD3B37	ROSILENE DA SILVA SANTOS	73400	03/01/25
TE00783912	QLG3E11	ROSILENE LEONOR DA SILVA	50100	09/02/25
TE00790617	QWIS121	ROSILENE MARIA FERREIRA DA SILVA	70301	17/02/25
TE00766920	QWIS121	ROSILENE MARIA FERREIRA DA SILVA	70301	15/01/25
TE00750724	QWG0F76	ROSIMEIRE DA CUNHA TITO	70481	18/01/25
TE00790582	OR18105	ROSINEIDE DOS SANTOS B PEREIRA	58197	14/02/25
TE00790605	SAB1B47	ROSINEIDE OLIVEIRA R FERREIRA	59080	17/02/25
TE00790606	SAB1B47	ROSINEIDE OLIVEIRA R FERREIRA	65992	17/02/25
TE00765042	SAH3C10	ROSINEIDE SILVA DOS SANTOS	70301	04/02/25
TE00644638	NMF5732	ROZILANE DE OLIVEIRA SANTOS	50100	07/02/25
TE00644639	NMF5732	ROZILANE DE OLIVEIRA SANTOS	51180	07/02/25
TE00766847	TNH5F44	RUBEM HUMBERTO SILVA SANTOS	73400	09/01/25
TE00767372	TNH5F44	RUBEM HUMBERTO SILVA SANTOS	73400	07/01/25
TE00780881	ORL8A75	RUBENS PEDRO DOS SANTOS	50100	15/02/25
TE00768147	NMD6H61	RYAN DOS SANTOS SILVA	73400	16/02/25
TE00759478	OHD5873	RYAN VITOR MENDONCA DE SOUZA	65992	18/01/25
TE00757779	NMH4057	RYVILEN SYWANNY SANTOS ABREU	50100	08/01/25
TE00738166	RGW6D72	SAMARA KESIA DE JESUS SANTOS	70301	19/01/25
TE00738167	RGW6D72	SAMARA KESIA DE JESUS SANTOS	73400	19/01/25
TE00767431	ORF6525	SAMUEL CICERO CORREIA DA SILVA	65992	13/01/25
TE00767432	ORF6525	SAMUEL CICERO CORREIA DA SILVA	73400	13/01/25
TE00789800	ORF6525	SAMUEL CICERO CORREIA DA SILVA	76842	07/02/25
TE00789801	ORF6525	SAMUEL CICERO CORREIA DA SILVA	65992	07/02/25
TE00773416	SAC0115	SAMUEL DOS SANTOS LIMA	50100	09/02/25
TE00773419	SAC0115	SAMUEL DOS SANTOS LIMA	73400	09/02/25
TE00768629	OHD6A55	SAMUEL SILVA ROGERIO	67690	26/01/25
TE00746688	ORJ7174	SANDOVAL LOPES DOS SANTOS	50100	03/02/25
TE00746690	ORJ7174	SANDOVAL LOPES DOS SANTOS	65992	03/02/25
TE00746691	ORJ7174	SANDOVAL LOPES DOS SANTOS	66371	03/02/25
TE00716922	QLA6509	SANDRA DE OMENA	73400	18/01/25
TE00716923	QLA6509	SANDRA DE OMENA	70301	18/01/25
TE00716924	QLA6509	SANDRA DE OMENA	66371	18/01/25
TE00632267	QWK6960	SANDRA MARIA DA COSTA ALMEIDA	73400	04/02/25
TE00727102	QWL8H76	SANDRA MARIA DE FARIAS FELIX	70481	03/01/25
TE00615075	MUT7H13	SANDRA MARIA DOS SANTOS	70301	03/01/25
TE00615076	MUT7H13	SANDRA MARIA DOS SANTOS	73400	03/01/25
TE00767389	QLM2H87	SANDRO ALEX ROCHA DOS SANTOS	76842	10/01/25
TE00767392	QLM2H87	SANDRO ALEX ROCHA DOS SANTOS	77141	10/01/25
TE00768728	NLV8047	SANTOS RODRIGUES SILVA	73400	18/02/25
TE00772062	QLK5275	SAO LUIZ INTERNET LTDA ME	70301	24/01/25
TE00789315	QLD2E55	SARA GABRIELA S. CARVALHO SILVA	76332	15/02/25
TE00725019	AKQ4942	SAULO DE TARSO MONTECELI	50100	18/02/25
TE00725020	AKQ4942	SAULO DE TARSO MONTECELI	65992	18/02/25
TE00787736	MUZ4B28	SCHEILLA MARIA DE MELO SILVA	76332	27/01/25
TE00711523	QTT3J70	SEBASTIAO APRIGIO DO NASCIMENTO	67000	10/02/25

TE00728272	MUW7583	SEBASTIAO CLODOALDO DE SOUZA	65992	18/02/25
TE00764947	NMI4E70	SEBASTIAO PEDRO DA SILVA	54282	10/01/25
TE00403750	NMO0142	SEBASTIAO PEDRO SANTOS	50100	23/01/25
TE00403751	NMO0142	SEBASTIAO PEDRO SANTOS	70561	23/01/25
TE00724897	SAD9A44	SERGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	70481	12/01/25
TE00724898	SAD9A44	SERGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	68580	11/01/25
TE00724899	SAD9A44	SERGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	70481	11/01/25
TE00771533	RGW2A90	SERGIO ALVES DA SILVA JUNIOR	73400	30/01/25
TE00771534	RGW2A90	SERGIO ALVES DA SILVA JUNIOR	65992	30/01/25
TE00717025	NLZ5986	SERGIO CARDOZO DA SILVA	67690	18/02/25
TE00780858	SAJ8F33	SERGIO GABRIEL DA SILVA	57970	12/02/25
TE00780859	SAJ8F33	SERGIO GABRIEL DA SILVA	59670	12/02/25
TE00787654	QYR8H55	SERGIO JOSE BERNARDINO	70301	18/01/25
TE00787655	QYR8H55	SERGIO JOSE BERNARDINO	73400	18/01/25
TE00785762	ORG6E63	SERGIIVALDO JOSE DO NASCIMENTO	77141	02/02/25
TE00776410	ORM0A25	SEVERINA FIGUEREDO DA SILVA	59750	18/01/25
TE00608040	KLX0986	SEVERINA JOSE EODRIGUES	65992	13/01/25
TE00773572	ORH1521	SEVERINA MARIA JUZINO DOS SANTOS	70481	20/01/25
TE00787652	ORH1521	SEVERINA MARIA JUZINO DOS SANTOS	70301	18/01/25
TE00787653	ORH1521	SEVERINA MARIA JUZINO DOS SANTOS	73400	18/01/25
TE00785819	KLH5714	SEVERINO JOSE MENDES	65992	18/02/25
TE00785820	KLH5714	SEVERINO JOSE MENDES	73400	18/02/25
TE00780136	PEQ6B30	SEVERINO MANOEL DA SILVA	67690	13/02/25
TE00779091	JLB4I57	SEVERINO SOARES DE ALBUQUERQUE FILHO	66102	15/02/25
TE00765028	NMD6392	SHIRLEI MARIA DA SILVA ROBERTO	69120	02/02/25
TE00773564	LQI4J23	SHIRLEY DE PAULA E SILVA MARTIN	50450	17/01/25
TE00790245	RGZ7H15	SILENE SOUZA DO NASCIMENTO	57380	20/01/25
TE00790246	RGZ7H15	SILENE SOUZA DO NASCIMENTO	70301	20/01/25
TE00750650	OHJ0713	SILVANEIDE FREITAS DA SILVA	67690	04/01/25
R0587552	SNL4G10	SILVANIA DA SILVA SANTOS	59670	01/01/25
TE00687191	OHH9159	SILVESTRE PEDRO DOS SANTOS	60174	07/02/25
TE00746642	RG07H12	SIMONE BARBOSA DOS SANTOS	65992	27/01/25
TE00746643	RG07H12	SIMONE BARBOSA DOS SANTOS	50100	27/01/25
TE00746644	RG07H12	SIMONE BARBOSA DOS SANTOS	51180	27/01/25
TE00746645	RG07H12	SIMONE BARBOSA DOS SANTOS	70481	27/01/25
TE00746646	RG07H12	SIMONE BARBOSA DOS SANTOS	68580	27/01/25
TE00768150	OHK4138	SIMONE DAS NEVES SILVA	73400	16/02/25
TE00790407	NMH5D78	SIMONE RODRIGUES SILVA	58350	01/02/25
TE00768648	GSP0598	SIMONIA JOSEFA DA SILVA	66372	29/01/25
TE00771668	PIC0790	SIVALDO DOS SANTOS SILVA	68580	17/02/25
TE00724994	QLD6G11	SIVONALDO GOMES DE MELO	65992	02/02/25
TE00724995	QLD6G11	SIVONALDO GOMES DE MELO	62700	02/02/25
TE00789247	KJX5854	SOCRATES CAVALCANTE DE ALMEIDA	54440	07/02/25
TE00785791	QWL0238	SOLANGE DA SILVA SANTOS FIDELES	73400	10/02/25

TE00787898	RGZH76	SONIA MARIA DA SILVA SANTOS	73400	14/02/25
TE00746504	NMM5F69	STEFHANY PAULINO DOS SANTOS	70301	06/01/25
TE00783880	TNH9D05	STEPHANNY DE ASSIS ARAUJO	73400	12/01/25
TE00750671	SAD6D51	STPHANNE GABRIELA LIMA DA SILVA	70301	04/01/25
TE00750672	SAD6D51	STPHANNE GABRIELA LIMA DA SILVA	73400	04/01/25
TE00735655	SOH8A38	SUELY SANTOS DO NASCIMENTO	70301	08/01/25
TE00735656	SOH8A38	SUELY SANTOS DO NASCIMENTO	70481	08/01/25
TE00789815	QLW9064	SUZIANE ARAUJO FACANHA	58197	07/02/25
TE00785784	QLG4674	TACIANA LOPES DOS S.NASCIMENTO	70301	06/02/25
TE00785785	QLG4674	TACIANA LOPES DOS S.NASCIMENTO	73400	06/02/25
TE00697819	QLG4674	TACIANA LOPES DOS S.NASCIMENTO	65992	15/01/25
TE00697820	QLG4674	TACIANA LOPES DOS S.NASCIMENTO	50100	15/01/25
TE00697821	QLG4674	TACIANA LOPES DOS S.NASCIMENTO	51180	15/01/25
TE00697822	QLG4674	TACIANA LOPES DOS S.NASCIMENTO	70481	15/01/25
TE00792508	RGU0G81	TAILON JOMERSON DA SILVA	73400	07/02/25
TE00789685	SNQ8J12	TAIS DE MORAIS SANTOS SOUZA DE MOURA	58434	20/01/25
TE00735623	NMH7F01	TAISE MILENA DA SILVA O.FERREIRA	65992	05/01/25
TE00765068	ORH3B32	TALYS SAMPAIO AMARAL	58350	14/02/25
TE00764907	JLQ7D62	TAMIRES LIMA DA SILVA	50100	05/01/25
TE00761741	RGZ0B53	TANCREDO NEVES DA SILVA	73400	13/01/25
TE00718474	RGP4F20	TAYANE CORREIA MELO	73400	11/01/25
TE00400690	ORI1772	TEGUCIGALBA DE MORAIS LEID	54282	09/01/25
TE00738105	OHJ5130	TELMA MARIA DE LIRA SANTOS	73400	08/01/25
TE00768109	MUS4D53	THAISA MARTILIANO DOS SANTOS	67690	06/02/25
R0543042	MVJ4H11	THALISSON CESAR M DA SILVA	66371	04/02/25
TE00750665	RGY1F48	THALISSON DOS SANTOS MELO	70301	04/01/25
TE00750666	RGY1F48	THALISSON DOS SANTOS MELO	73400	04/01/25
TE00750667	RGY1F48	THALISSON DOS SANTOS MELO	65992	04/01/25
TE00761839	QLI9D31	THALYS VERCOSA SANTOS	65992	25/01/25
TE00761840	QLI9D31	THALYS VERCOSA SANTOS	66371	25/01/25
TE00761841	QLI9D31	THALYS VERCOSA SANTOS	67261	25/01/25
TE00761842	QLI9D31	THALYS VERCOSA SANTOS	50100	25/01/25
TE00761843	QLI9D31	THALYS VERCOSA SANTOS	70301	25/01/25
TE00761844	QLI9D31	THALYS VERCOSA SANTOS	73400	25/01/25
TE00792323	SLS0J95	THAMILES SANTOS SEVERO	65992	03/01/25
TE00792324	SLS0J95	THAMILES SANTOS SEVERO	59670	03/01/25
TE00773429	SAI2D25	THIAGO DA SILVA SERAFIM	70301	09/02/25
TE00773430	SAI2D25	THIAGO DA SILVA SERAFIM	70481	09/02/25
TE00799819	QLG7370	THIAGO DOS SANTOS BARBOSA	70301	12/01/25
TE00799820	QLG7370	THIAGO DOS SANTOS BARBOSA	65992	12/01/25
TE00799821	QLG7370	THIAGO DOS SANTOS BARBOSA	73400	12/01/25
TE00643867	NLX2H97	THIAGO FELIPE DA ROCHA CORREIA	65992	14/01/25
TE00773438	RGP0J76	THIAGO JOSE ALVES CUNHA	67000	13/02/25
TE00773670	MVB2E41	THULYO GABRIEL NUNES LIMA	68580	09/02/25

TE00773671	MVB2E41	THULYO GABRIEL NUNES LIMA	65640	09/02/25
TE00746762	QWE9H84	TIAGO ALVES DE SOUZA	62700	13/02/25
TE00735644	QWG9G71	TIAGO FRANCISCO DE MELO	70301	08/01/25
TE00735645	QWG9G71	TIAGO FRANCISCO DE MELO	70481	08/01/25
TE00735646	QWG9G71	TIAGO FRANCISCO DE MELO	73400	08/01/25
TE00790448	MUN1399	TRANSPORTADORA TRIUNFO LTDA	65992	04/02/25
TE00761731	NMM0601	UELLINGTON C MOREIRA DA SILVA	67690	05/01/25
TE00795829	RGX7E68	VALDECI ANTONIO LEO SANTOS	65992	07/02/25
TE00787791	SNM3D18	VALDECIR JOSE DA SILVA	73400	31/01/25
TE00773328	OHH7A18	VALDEJANE DA SILVA	70481	16/01/25
TE00773329	OHH7A18	VALDEJANE DA SILVA	68580	16/01/25
TE00746647	OHC8E80	VALDEKES DE FARIAS BARROS	67000	27/01/25
TE00746637	OHC8E80	VALDEKES DE FARIAS BARROS	50100	27/01/25
TE00746638	OHC8E80	VALDEKES DE FARIAS BARROS	67690	27/01/25
TE00746639	OHC8E80	VALDEKES DE FARIAS BARROS	68580	27/01/25
TE00746640	OHC8E80	VALDEKES DE FARIAS BARROS	51930	27/01/25
TE00746641	OHC8E80	VALDEKES DE FARIAS BARROS	65992	27/01/25
TE00789900	HZX7193	VALDEMIR DIAS DOS SANTOS	50100	17/02/25
TE00789901	HZX7193	VALDEMIR DIAS DOS SANTOS	51180	17/02/25
TE00769486	KKQ5351	VALDEMIR MONTEIRO DA SILVA	67690	14/01/25
TE00790578	QWK1H79	VALDEMIR PINHEIRO SANTOS	58197	14/02/25
TE00768098	QWI7D90	VALDENICE DOS SANTOS	67690	02/02/25
TE00763802	HWC7B97	VALDENIR MIGUEL FERREIRA	50100	23/01/25
TE00763803	HWC7B97	VALDENIR MIGUEL FERREIRA	65992	23/01/25
TE00768148	RGU8B43	VALDINEIDE F R DE OLIVEIRA	73400	16/02/25
TE00768149	RGU8B43	VALDINEIDE F R DE OLIVEIRA	70301	16/02/25
TE00780621	QLK7D06	VALDOMIRO GOMES DA SILVA	66700	14/01/25
TE00759608	RGV5F08	VALESKA MARTINS DA SILVA	73400	17/02/25
TE00776456	KLB3580	VALMIR ANTONIO DOS SANTOS	70481	22/01/25
TE00718551	NMK5820	VALMIR CALIXTO DE ARAUJO	66020	20/01/25
TE00768516	OHJ1002	VALMIR DE FARIAS BARROS	77220	09/01/25
TE00780134	QLA4741	VALTECIR RIBEIRO REIS	65992	13/02/25
TE00787778	DRY5078	VALTER DA SILVA BRAZ	70301	30/01/25
TE00787779	DRY5078	VALTER DA SILVA BRAZ	70481	30/01/25
TE00561844	QWH3I48	VANDERSON ALLAN BARBOZA DA SILVA	59670	07/02/25
TE00768681	KLB9429	VANDEVAL FRANCELINO ALVES	65992	02/02/25
TE00768682	KLB9429	VANDEVAL FRANCELINO ALVES	70301	01/02/25
TE00773312	NMC0122	VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS	65992	12/01/25
TE00773313	NMC0122	VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS	50100	12/01/25
TE00773314	NMC0122	VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS	51180	12/01/25
TE00773315	NMC0122	VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS	68580	12/01/25
TE00768510	MUF5415	VANESSIA DA SILVA OLIVEIRA	65992	09/01/25
TE00765038	OHD7587	VANIA MARIA DE LIMA CAVALCANTE	70301	04/02/25
TE00790378	ORI2144	VANILZA BARROS SILVA	65992	29/01/25
TE00790379	ORI2144	VANILZA BARROS SILVA	73662	29/01/25

TE00790380	ORI2144	VANILZA BARROS SILVA	73400	29/01/25
TE00789829	QLH4238	VANIO VICENTE DOS SANTOS	65992	10/02/25
TE00789830	QLH4238	VANIO VICENTE DOS SANTOS	73400	10/02/25
TE00740015	MVC5194	VERA LUCIA NUNES DA S DOS SANTOS	50100	05/01/25
TE00740016	MVC5194	VERA LUCIA NUNES DA S DOS SANTOS	65992	05/01/25
TE00769401	KKY0D09	VICENTE MARQUES DA SILVA	51851	05/01/25
TE00780868	SAD6J15	VICTOR DOUGLAS SOARES MELO	65992	13/02/25
TE00780869	SAD6J15	VICTOR DOUGLAS SOARES MELO	52583	13/02/25
TE00780870	SAD6J15	VICTOR DOUGLAS SOARES MELO	60501	13/02/25
TE00787822	PDC1D89	VICTOR KENDI DE BARROS IKEZAKI	73400	04/02/25
TE00773730	PF11036	VICTOR MANOEL DA S.NASCIMENTO	70481	17/02/25
TE00724931	RZH8135	VILMA DAS CHAGAS GAIA SANTOS	50100	13/01/25
TE00724932	RZH8135	VILMA DAS CHAGAS GAIA SANTOS	66371	13/01/25
TE00724933	RZH8135	VILMA DAS CHAGAS GAIA SANTOS	67261	13/01/25
TE00795780	MVJ5073	VILMA SILVA SILVESTRE CARVALHO	51851	30/01/25
TE00795781	MVJ5073	VILMA SILVA SILVESTRE CARVALHO	72340	30/01/25
TE00608069	SAB7H85	VINICIUS ATAIDE BARBOSA	60412	06/02/25
TE00767428	SAI7E20	VINICIUS LOURENCO DOS SANTOS	65992	13/01/25
TE00767429	SAI7E20	VINICIUS LOURENCO DOS SANTOS	73400	13/01/25
TE00735012	MUI1714	VINICIUS SOARES DE P SANTOS	65992	01/02/25
TE00780883	OHC8754	VITOR MANOEL DE LIMA FERREIRA	66700	15/02/25
TE00776306	SAB8H17	VITOR WAGNER CARLOS DE MELO	70301	10/01/25
TE00776307	SAB8H17	VITOR WAGNER CARLOS DE MELO	65992	10/01/25
TE00776308	SAB8H17	VITOR WAGNER CARLOS DE MELO	73400	10/01/25
TE00789660	RGV9E13	VITORIA GOMES DOS SANTOS SILVA	76842	18/01/25
TE00789661	RGV9E13	VITORIA GOMES DOS SANTOS SILVA	73400	18/01/25
TE00773382	RGU4G95	VITORIA SILVA LIMA DA CONCEICAO	65992	28/01/25
TE00773383	RGU4G95	VITORIA SILVA LIMA DA CONCEICAO	57200	28/01/25
TE00789349	RGW3A22	VIVIA MORGANA G DOS SANTOS	73400	17/02/25
TE00740076	MUQ5C57	VIVIA NUNES MARINHO	50100	20/01/25
TE00757760	EJY4118	VPR TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA	54282	06/01/25
TE00795803	SAB4A93	W C CONSTRUCAO LTDA	67690	02/02/25
TE00785788	QLK1388	WAGNAR LAUREANE DE B O FRANCA	70301	06/02/25
TE00741234	MUX9480	WAGNER ANTONIO DE FARIAS	73400	10/02/25
TE00799882	SAD6J22	WAGNER SILVA SANTOS	70301	18/01/25
TE00799883	SAD6J22	WAGNER SILVA SANTOS	70481	18/01/25
TE00799884	SAD6J22	WAGNER SILVA SANTOS	73400	18/01/25
TE00767997	ORD4H38	WAGNER TAVARES DE LIMA	50531	17/01/25
TE00750647	RG01F51	WAGNER WANDERSON O DA SILVA	70301	04/01/25
TE00750648	RG01F51	WAGNER WANDERSON O DA SILVA	73400	04/01/25
TE00750649	RG01F51	WAGNER WANDERSON O DA SILVA	65992	04/01/25
TE00785703	SNU6E12	WAGNO FRANCA DA SILVA	73400	09/01/25
TE00790282	RGQ1H22	WALDENISSON DOS SANTOS NOGUEIRA	73400	23/01/25
TE00717017	ORG1D75	WALISON FERREIRA DE MELO	56142	17/02/25

TE00717018	ORG1D75	WALISON FERREIRA DE MELO	52070	17/02/25
TE00767329	TNI4E23	WALISSON DA CONCEICAO	68580	02/01/25
TE00780777	RGT0C55	WALLISON BRUNO SILVA RAMOS	66371	01/02/25
TE00724943	SAI6D21	WALNEY THIAGO BARBOSA	73400	18/01/25
TE00701383	TNH5D44	WANDERLEI SILVA NUNES	73400	07/01/25
TE00740096	ECG7617	WANDERLEY BEZERRA DA SILVA	58197	21/01/25
TE00740097	ECG7617	WANDERLEY BEZERRA DA SILVA	59670	21/01/25
TE00740065	MUY9H64	WANDERSON DAVI DIAS DA SILVA	57970	16/01/25
TE00740066	MUY9H64	WANDERSON DAVI DIAS DA SILVA	50100	16/01/25
TE00776423	PCM8443	WASHINGTON LUIZ GOMES	67690	19/01/25
R0587551	ORI0199	WEDSON TENORIO DOS SANTOS	70301	28/12/24
TE00643892	SAD4A67	WELIDO SANTOS DO NASCIMENTO	70301	09/02/25
TE00643893	SAD4A67	WELIDO SANTOS DO NASCIMENTO	70481	09/02/25
TE00795808	OHJ2A98	WELLERSON ARTUR DA SILVA OLIVEIR	75790	02/02/25
TE00738059	EAG8691	WELLINGTON APARECIDO SALVADOR	67690	02/01/25
TE00792366	QLF3516	WELLINGTON JOAO DOS SANTOS	50100	11/01/25
TE00792367	QLF3516	WELLINGTON JOAO DOS SANTOS	50610	11/01/25
TE00792368	QLF3516	WELLINGTON JOAO DOS SANTOS	51180	11/01/25
TE00740098	PER4340	WELLINGTON JOSE OLIVEIRA	70301	21/01/25
TE00740099	PER4340	WELLINGTON JOSE OLIVEIRA	50100	21/01/25
TE00740100	PER4340	WELLINGTON JOSE OLIVEIRA	65992	21/01/25
TE00740166	ORM2G50	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	65992	03/02/25
TE00740167	ORM2G50	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	50450	03/02/25
TE00738667	ORM2G50	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	50450	06/01/25
TE00773410	MVI9375	WELLINGTON S DO NASCIMENTO	65992	09/02/25
TE00773411	MVI9375	WELLINGTON S DO NASCIMENTO	70301	09/02/25
TE00773412	MVI9375	WELLINGTON S DO NASCIMENTO	50100	09/02/25
TE00773413	MVI9375	WELLINGTON S DO NASCIMENTO	70481	09/02/25
TE00773414	MVI9375	WELLINGTON S DO NASCIMENTO	73400	09/02/25
TE00789838	SAC9H84	WELLYNGTON SANTOS DE MENDONCA	70301	11/02/25
TE00789839	SAC9H84	WELLYNGTON SANTOS DE MENDONCA	73400	11/02/25
TE00789840	SAC9H84	WELLYNGTON SANTOS DE MENDONCA	77142	11/02/25
TE00790489	SAC9H84	WELLYNGTON SANTOS DE MENDONCA	65992	07/02/25
TE00790490	SAC9H84	WELLYNGTON SANTOS DE MENDONCA	68580	07/02/25
TE00790491	SAC9H84	WELLYNGTON SANTOS DE MENDONCA	76842	07/02/25
TE00784842	NLX7950	WEMISSON JULIO BARROS DOS SANTOS	70301	20/01/25
TE00784843	NLX7950	WEMISSON JULIO BARROS DOS SANTOS	73400	20/01/25
TE00784844	NLX7950	WEMISSON JULIO BARROS DOS SANTOS	65992	20/01/25
TE00784845	NLX7950	WEMISSON JULIO BARROS DOS SANTOS	50100	20/01/25
TE00784846	NLX7950	WEMISSON JULIO BARROS DOS SANTOS	51180	20/01/25
TE00787643	MVC3H22	WENDEL BISPO DA SILVA	51851	17/01/25
TE00787645	MVC3H22	WENDEL BISPO DA SILVA	66610	17/01/25
TE00787813	SAA3J78	WENDES RAFAEL SILVA OLIVEIRA	70301	03/02/25
TE00792403	ORD2291	WERLIS LUCAS LINS SILVA	70301	15/01/25
TE00780678	SAJ5E78	WESLEY FERREIRA LIMA	70301	20/01/25

TE00780679	SAJ5E78	WESLEY FERREIRA LIMA	70481	20/01/25
TE00780680	SAJ5E78	WESLEY FERREIRA LIMA	68580	20/01/25
TE00780681	SAJ5E78	WESLEY FERREIRA LIMA	73400	20/01/25
TE00780682	SAJ5E78	WESLEY FERREIRA LIMA	52741	20/01/25
TE00780683	SAJ5E78	WESLEY FERREIRA LIMA	62700	20/01/25
TE00728349	ORL4941	WESLEY DOS SANTOS	65992	14/03/25
TE00759573	PCK7222	WESLEY SAMUEL VERISSIMO DA SILVA	65992	11/02/25
TE00759574	PCK7222	WESLEY SAMUEL VERISSIMO DA SILVA	70301	11/02/25
TE00759575	PCK7222	WESLEY SAMUEL VERISSIMO DA SILVA	70481	11/02/25
TE00759576	PCK7222	WESLEY SAMUEL VERISSIMO DA SILVA	73400	11/02/25
TE00787874	OH18J39	WEUDSON DA SILVA ROCHA	70301	10/02/25
TE00773575	KA8375	WEVERSON LUIZ DA SILVA	70301	21/01/25
TE00773576	KA8375	WEVERSON LUIZ DA SILVA	70481	21/01/25
TE00773577	KA8375	WEVERSON LUIZ DA SILVA	65992	21/01/25
TE00738093	RGW2D48	WIDLA ALVES DOS SANTOS	70301	04/01/25
TE00790323	SAD3171	WILLAMS ALEXANDRE DA SILVA	65992	25/01/25
TE00768112	IIF1888	WILLAMS DE SOUZA GUIMARAES	62700	07/02/25
TE00790571	MVK3A45	WILLAMS GALDINO DA SILVA	58197	14/02/25
TE00790572	MVK3A45	WILLAMS GALDINO DA SILVA	65992	14/02/25
TE00769409	BKJ7323	WILLAMS SEVERINO DA SILVA	65992	05/01/25
TE00790445	OXN7048	WILLAMY VICTOR DOS SANTOS	73400	04/02/25
TE00738149	SAG9B38	WILLIAM EDUARDO FERREIRA	65992	18/01/25
TE00773655	QLB6023	WILLYANS LUCAS DO NASCIMENTO	65992	03/02/25
TE00790341	OHF3J29	WILSON ANTONIO DOS SANTOS SILVA	67690	27/01/25
TE00792409	RGZ6H24	WILSON MARQUES DA SILVA	66102	19/01/25
TE00792410	RGZ6H24	WILSON MARQUES DA SILVA	50100	19/01/25
TE00792411	RGZ6H24	WILSON MARQUES DA SILVA	66450	19/01/25
TE00773570	HUS7B47	WILTON BRUNO CORDEIRO DA SILVA	51930	17/01/25
TE00750769	QLJ2I26	WISNARIA BOMFIM DA SILVA	65992	27/01/25
TE00348535	DHD1015	ZAQUEU PEDRO DOS SANTOS	52741	02/01/25
TE00608084	NMG4931	ZELIA MARIA DA SILVA	50100	10/02/25
TE00746700	NMJ0F91	ZILDA DE ARAUJO SANTOS	50100	07/02/25
TE00746701	NMJ0F91	ZILDA DE ARAUJO SANTOS	51180	07/02/25
TE00746702	NMJ0F91	ZILDA DE ARAUJO SANTOS	60175	07/02/25
TE00761896	RGW6C88	ZULEIDE ALVES DOS SANTOS	70301	13/02/25

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 73/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS E A EMPRESA CREDENCIADA DO DETRAN-AL, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PALMARINO LTDA. (AUTO ESCOLA PALMARINA)

1 - A empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PALMARINO LTDA. (AUTO ESCOLA PALMARINA), inscrita no CNPJ sob o nº 13.831.451/0001-12, representada legalmente pelo Sr. Kênio do Nascimento Lima, portador do CPF nº 032.383.654-28, credenciada junto ao DETRAN/AL, conforme contrato nº 73/2021, originado através do Processo E:05101.0000014492/2021, antes estabelecida na Av. João Lyra Filho, 267, Roberto Correia de Araújo, CEP:

57.0450-000, União dos Palmares/AL, passa a ser estabelecida na Av. Dr. Hermano Plech, nº 294, Centro, CEP: 57.800-000, União dos Palmares/AL, conforme solicitação constante no processo E:05101.0000006730/2025. Maceió, 14 de Abril de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 962104

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 55/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da CLÍNICA UNIÃO - CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA PARA O TRÂNSITO (UNIÃO CLÍNICA DO TRÂNSITO), inscrita no CNPJ sob o nº 39.977.697/0001-90, estabelecida na Av. Doutor Antonio Gomes de Barros, 244, Centro, CEP: 57.800-000 - União dos Palmares/AL, representada pelos sócios João Louro da Silva Filho, inscrito no CPF sob o nº 505.401.574-49 e Larici da Silva Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 134.387.664-85, conforme Processo SEI! nº E:05101.000000095/2025. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 53/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 927/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e oão Louro da Silva Filho e Larici da Silva Oliveira, representantes da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 962111

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 55/2025 - CLÍNICA UNIÃO - CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA PARA O TRÂNSITO (UNIÃO CLÍNICA DO TRÂNSITO) Credenciamento da clínica médica e psicológica CLÍNICA UNIÃO - CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA PARA O TRÂNSITO (UNIÃO CLÍNICA DO TRÂNSITO); CNPJ: 39.977.697/0001-90, Processo nº SEI E:05101.000000095/2025; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº 53/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269577/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28560461 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673900, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 53/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (29694498 30252468 30252507); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 962113

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 82/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da CENTRO MÉDICO E PSICOLÓGICO PARA O TRÂNSITO LTDA (CEMP), inscrita no CNPJ sob o nº 29.605.357/0001-85 e estabelecida na Rua Jorn. Augusto Vaz Filho, 696, Pinheiro, CEP: 57.057-780 - Maceió/AL, representada pela sócia Patricia dos Santos Belem Lopes, inscrita no CPF sob o nº 026.483.404-67, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000001766/2025. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 53/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 927/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Patricia dos Santos Belem Lopes, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 962116

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA N° 82/2025 - CENTRO MÉDICO E PSICOLÓGICO PARA O TRÂNSITO LTDA (CEMP)

Credenciamento da clínica médica e psicológica CENTRO MÉDICO E PSICOLÓGICO PARA O TRÂNSITO LTDA (CEMP); CNPJ: 29.605.357/0001-85, Processo n° SEI E:05101.0000001766/2025;

Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas n° 53/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR N° 28269577/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL N° 28560461 e DESPACHO PGE/GAB N° 28673900, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas n° 53/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (30163336 30802860 30803029); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 962120

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 55 a 58 do Decreto n° 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e no Ofício Circular n° E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° E:05101.0000012138/2024. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 40.938.508/0001-50. Maceió, 11 de abril de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 962129

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

Aviso de Contratação Direta n° 90003/2025

Local: Maceió/AL

Órgão: ESTADO DE ALAGOAS

Unidade compradora: 930608 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE AL

Modalidade da contratação: Dispensa Eletrônica

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 16/04/2025

Data fim de recebimento de propostas: 25/04/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 35562321000164-1-000003/2025

Objeto: Aquisição de Café, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

José Arthur Leite Morais Gomes
Gerente Administrativo

Protocolo 962290

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP N° 045/2024 - Fapeal/Printpage

Processo Administrativo n° E:60030.0000000075/2025, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/1993. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - Fapeal, CNPJ n° 35.562.321/0001-64, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, inscrito no CPF sob o n° xxx.989.05x-xx. CONTRATADA: Printpage Serviços Digitais Ltda, CNPJ n° 42.925.322/0001-91, representada pelo Sr. Josival Silva Nogueira Junior, inscrito no CPF sob o n° xxx.101.52x-xx, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado. ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL: A Cláusula Segunda do Contrato n° 045/2024 passa a ter a seguinte redação: "A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo

prorrogável na forma do art. 57, inciso IV, da Lei n° 8.666, de 1993." DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Fonte: 500 - Tesouro; Plano de Trabalho: 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato AMGESP n° 045/2024 não alteradas pelo Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025. SIGNATÁRIOS: Sr. Fábio Guedes Gomes e Sr. Josival Silva Nogueira Junior.

Protocolo 962283

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 16 de abril de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000002419/2025

Interessado(a): José Gonçalves da Silva

Assunto: Concessão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 962103

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NEGOU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo, em 16 de abril de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo 04799.00003229/2013

Interessado(a): HÉLIO JATUBÁ PARAIZO DE CARVALHO

Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 962192

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito quanto ao pedido de redução do percentual da pensionista Maria Joaquina da Conceição, e DEFERIU a revisão do benefício de pensão por morte com efeitos financeiros positivos, em 16 de abril de 2025, no seguinte processo administrativo: Processo E:05501.0000004432/2024

Interessado(a): Maria Estela Alencar Santos

Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 962329

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

N° F.A: 27.001.001.22-0003299

Consumidor: EMANOEL ARTHUR SANTOS LOPES

Fornecedor: JNX DIGITAL LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 962314

N° F.A: 3814-005.824-5 / 27.001.038.14-0005824

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: BANCO ITAÚ

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 962316

Nº F.A: 27.001.001.22-0002361

Consumidor: LAURA CAMILA MELO DE BARROS OLIVEIRA

Fornecedor: GUYAMAR HOTEL LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2025.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 962318

Nº F.A: 0117-019.506-0 / 27.001.001.17-0019506

Consumidor: MAURICIO SILVA DE FREITAS

Fornecedor: VR OPERADORA LTDA - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2025.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 962319

Nº F.A: 0116-004.692-8 / 27.001.001.16-0004692

Consumidor: EDNALDO PIMENTEL DA SILVA

Fornecedor: ITAU SEGUROS S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2025.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 962320

Nº F.A: 3814-008.231-9 / 27.001.038.14-0008231

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: BANCO DO BRASIL SA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2025.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 962321

Nº F.A: 0113-019.282-9 / 27.001.001.13-0019282

Consumidor: ILLANA SILVA ROCHA

Fornecedor: ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2025.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 962323

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC E O ESTADO DE ALAGOAS - GABINETE CIVIL

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – ITEC, doravante denominado TRANSFERIDOR, inscrito no CNPJ sob o nº 05.100.031/0001-38 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 403, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 777.639.124-72 nomeado pelo Decreto nº 83.384, de 21 de junho de 2022, publicada no DOE/AL de 22 de junho de 2022, e do outro lado, o ESTADO DE ALAGOAS, através do Gabinete Civil, doravante denominado RECEBEDOR, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.276/0001-01 com sede na com sede na rua Cincinato Pinto nº510, Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050, neste ato representado por seu Secretário-chefe do Gabinete Civil, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 055.105.674-65, nomeado pelo Decreto nº 93.934, de 10/10/2023, publicada no DOE/AL de 11/10/2023, residente e domiciliado nesta capital, tendo em vista o interesse mútuo das partes, nos termos do Decreto Estadual nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, justificado nos autos do processo administrativo nºE:01101.000000274/2025, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Os bens móveis do presente Termo de Transferência são relacionados no Anexo Único deste Termo, que passa a integrar o presente instrumento.

1.2. Os bens móveis, ora transferidos, constam inscritos em patrimônio correlacionado com cada item no Anexo Único.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, DO RECEBIMENTO E DA DESTINAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo de Transferência, o RECEBEDOR recebe do TRANSFERIDOR em caráter definitivo e gratuito, os bens devidamente descritos no Anexo Único, que estarão à disposição e sob a propriedade do RECEBEDOR, após a assinatura deste instrumento e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram, para fins de bem utilizá-los exclusivamente no cumprimento de suas responsabilidades institucionais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CARACTERIZAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO ESPECÍFICO

3.1. Fica caracterizado o interesse público específico em face do ARQUIVO PÚBLICO DE ALAGOAS -APA, órgão do Gabinete Civil do Estado de Alagoas, pois a entidade é reconhecida como entidade pública, foi criado em 30 de dezembro de 1961, por meio da Lei nº 2.428. O ARQUIVO PÚBLICO DE ALAGOAS -APA tem seu papel relevante para sociedade alagoana, responsável pela guarda e preservação de todos os livros e documentos relativos ao serviço público do estado ou que interessam à História de Alagoas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA CONVENÇÃO DA TRANSFERÊNCIA

4.1. Resta justificada a transferência ao ente estadual em decorrência do enquadramento do caso ao disposto do Art.21, do Decreto Estadual nº69.255, de 20 de fevereiro de 2020.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO RECEBEDOR

5.1. Zelar pela integridade dos bens, conservando-os em perfeito estado;

5.2. Utilizar os bens para o desenvolvimento de suas atividades institucionais, assumindo a responsabilidade pelo uso e administração dos mesmos, sob pena de reversão;

5.3. É vedado ao RECEBEDOR a alienação para terceiros dos bens transferidos pelo prazo mínimo de 05(cinco) anos;

5.4. Devolver os bens, objetos do presente ajuste, nas condições em que anteriormente recebidas, ressalvando o seu desgaste normal, no caso de descumprimento da cláusula segunda;

5.5. Permitir ao TRANSFERIDOR a fiscalização dos bens.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA TRANSFERIDORA

6.1. O TRANSFERIDOR deverá realizar a baixa patrimonial e contábil dos bens transferidos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. Na hipótese de descumprimento da Cláusula Segunda, será efetuado Termo de Rescisão, com a consequente devolução dos bens por parte do RECEBEDOR.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O presente instrumento é firmado em caráter definitivo e as partes se comprometem a cumprir e a fazer cumprir o que foi ajustado, a qualquer título e a qualquer tempo.

9. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. Compete à TRANSFERIDORA a divulgação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e em seu sítio oficial na internet no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

E por estarem de acordo, assinam eletronicamente o presente Termo de Transferência.

Maceió/AL, 15 de abril de 2025

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
Diretor Presidente - ITEC

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
Secretário-chefe - GABINETE CIVIL
FABRÍCIO BITTENCOURT DIAS
Gerente Administrativo - ITEC

ANEXO ÚNICO
Processo E:01101.0000000274/2025

Nº de PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
4755	SCANNER DE MESA - MARCA: AVISION - MODELO: AV122 - SERIE: CN1097T9T8400059
4756	SCANNER DE MESA - MARCA: AVISION - MODELO: AV122 - SERIE: CN1097T9T8400069
4757	SCANNER DE MESA - MARCA: AVISION - MODELO: AV122 - SERIE: CN1097T9T8400158
4758	SCANNER DE MESA - MARCA: AVISION - MODELO: AV122 - SERIE: CN1097T9T8400013
4759	SCANNER DE MESA - MARCA: AVISION - MODELO: AV122 - SERIE: CN1097T9T8400053
4760	SCANNER DE MESA - MARCA: AVISION - MODELO: AV122 - SERIE: CN1097T9T8400105
4761	SCANNER DE MESA - MARCA: AVISION - MODELO: AV122 - SERIE: CN1097T9T8400150
4762	SCANNER DE MESA - MARCA: AVISION - MODELO: AV122 - SERIE: CN1097T9T8400072

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Portaria/UNCISAL N° 1859/2025 O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental n° 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo E:41010.0000005144/2025. RESOLVE, Instituir a Banca de Defesa de Memorial da Profa. Dra. Luciana Aparecida Corá, para fins de progressão funcional, Professor Titular, composta pelos membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro: TITULARES: 1.1 Profa. Dra. Flaviana Santos Wanderley (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 1.2 Profa. Dra. Edna Pereira Gomes de Moraes (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 1.3 Profa. Dra. Sandra Adriana Zimpel (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 1.4 Prof. Dr. José Ricardo de Arruda Miranda (Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP) 1.5 Profa. Dra. Paula Cristina de Souza Souto (Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT) 2. SUPLENTE: 2.1 Prof. Dr. Lucyo Wagner Torres de Carvalho (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 2.2 Profa. Dra. Diana Rodrigues de Pina Miranda (Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP) Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 16 de abril de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor da UNCISAL
Protocolo 962466

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 90.005/2025
Processo: 41010.2640/2024
Tipo: menor preço, por item.
Objeto: Locação de equipamentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data de realização: 07 de maio de 2025 às 09h.
Horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG: 926107

Maceió, 16 de abril de 2025.
Bruno da Silva Bandeira.
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

Protocolo 962173

Alimente a leitura

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

livrariagracilianoramos.com.br

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 101.971, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30692088 e no Despacho PGE COOPA 31207502, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31288594, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000017791/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor LÚCIO ANTÔNIO VIEIRA DA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o n° 693.026.508-04, ocupante do cargo de Médico, Classe "B", Padrão III, Nível I, matrícula n° 3535-1, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médicos, dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, nos termos da Lei Estadual n° 8.634 de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, equivalente a 60% (sessenta por cento) da referida média aritmética simples, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 24h (vinte e quatro horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c arts. 19, 20, §§ 1º, 2º, e 3º, e 21, §§ 1º, 4º e 5º, da Lei Complementar Estadual n° 52, de 30 de dezembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 962490

PUBLIQUE NO DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



PUBLIQUE
de forma simplificada
e inteiramente online.

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h

✉ materias.imprensaoficial@gmail.com
☎ (82) 3315-8334



Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV N°. 058/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01201.0000000207/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LAILSON FERREIRA GOMES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INTERIORIZACAO - nível SUP-2

CPF: 134.091.074-87

RG:00000000267907 SSP AL

Matrícula: 150

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 11/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Maceió - Limoeiro de Anadia - Maceió

OBJETIVO: Afim de custear despesas com alimentação e hospedagem, em visita as cidade de: Limoeiro de Anadia. Em virtude de reuniões com lideranças políticas, visando o interesse da administração pública. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil , do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 962175

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM N°. 102/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000503/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEYRE DARLAN DE SOUZA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 058.225.064-10

RG:002002001128897 SSP AL

Matrícula: 184

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 11/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Poço das Trincheiras-AL

OBJETIVO: conduzir equipe técnica da Secom em pauta institucional, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962096

PORTARIA /SECOM N°. 103/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000504/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:000000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 11/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia-AL

OBJETIVO: conduzir equipe técnica para pauta institucional, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962097

PORTARIA /SECOM N°. 104/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000505/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:000000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 12/04/2025 até 12/04/2025

DESTINO: Coruripe/AL

OBJETIVO: conduzir equipe técnica para pauta institucional, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962098

PORTARIA /SECOM N°. 101/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000511/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPÇÃO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 439.734.694-15

RG:000000000598930 SSP AL

Matrícula: 141

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 11/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Poço das Trincheiras/AL

OBJETIVO: realizar pauta institucional na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962099

PORTARIA /SECOM N°. 106/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000500/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WENDEL PALHARES COSTA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 047.307.314-50

RG:000000002003664 SSP AL

Matrícula: 126

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.487,48

PERÍODO: 08/04/2025 até 10/04/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: participar de compromissos institucionais, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962483

PORTARIA /SECOM Nº. 105/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.000000531/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEYRE DARLAN DE SOUZA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3
CPF: 058.225.064-10
RG:002002001128897 SSP AL
Matrícula: 184
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 15/04/2025 até 15/04/2025
DESTINO: Maribondo-AI

OBJETIVO: conduzir equipe técnica para pauta institucional, no destino. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962484

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 5265/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046340/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARILEIDE FRANCISCA DA SILVA MIRANDA, portadora do CPF n.º 309.550.924-34, matrícula nº 824014, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2024 até 30/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962094

PORTARIA /SEDUC Nº. 5266/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046340/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARILEIDE FRANCISCA DA SILVA MIRANDA, portadora do CPF n.º 309.550.924-34, matrícula nº 824014, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962095

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.633/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014772/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LOUDEMILA BOLENIA DE CASSIA FERNANDES

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 958.641.214-87

RG: 000000001381034 SSP AL

Matrícula: 825544

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 19/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962194

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.632/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014772/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL MELO MACEDO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 042.366.054-30

RG: 000098001089405 SESP AL

Matrícula: 778

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00 (

PERÍODO: 11/03/2025 até 12/03/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962195

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.627/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014772/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUCIMAR TELES PEREIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 959.546.864-91

RG: 000000001786085 SEDS AL

Matrícula: 44745

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 06/03/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962197

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.631/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014772/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora WALKIRIA ALVES RODRIGUES

Cargo: SECRETARIO ESCOLAR - nível Nível2

CPF: 024.104.814-18

RG: 000000001570808 SEDS AL

Matrícula: 18671

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 11/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões na sede da SEDUC em Maceió.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias PESSOAL CIVIL /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962198

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.624/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014772/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DA PENHA TORQUATO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 008.330.584-01

RG: 000000001460116 SSP AL

Matrícula: 9865261

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias PESSOAL CIVIL /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962201

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.626/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014772/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ELAINE DANIELA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 007.922.574-80

RG: 000000001353574 SSP AL

Matrícula: 82958

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 12/03/2025 até 19/03/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias PESSOAL CIVIL /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962199

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.623/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014772/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUCINEIDE DOS SANTOS FONTES

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 507.370.664-15

RG: 000000000735277 SEDS AL

Matrícula: 9865930

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 07/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias PESSOAL CIVIL /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962202

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.625/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014772/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JAILMA PEREIRA BISPO RODRIGUES

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 020.094.614-52

RG: 000000001435710 SSP AL

Matrícula: 825189

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 06/03/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias PESSOAL CIVIL /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962200

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.622/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014772/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ERALDO SANTOS DE MELO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 040.948.464-41

RG: 000000001784381 SSP AL

Matrícula: 57311

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 06/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias PESSOAL CIVIL /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962203

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.615/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014940/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível5

CPF: 009.262.794-32

RG: 000000001736072 SSP AL

Matrícula: 9864014

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ R\$60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 26/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: acompanhamento dos Membros do Comitê Estratégico Intersetorial e do Comitê Técnico Intersetorial da Primeira Infância para audiência Pública, no município de: Arapiracar - AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado-Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962213

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.616/ 2016

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016643/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível5

CPF: 009.262.794-32

RG: 000000001736072 SSP AL

Matrícula: 9864014

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ R\$60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 09/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: MACEIO/PALMEIRA DOS INDIOS/MACEIO

OBJETIVO: Acompanhamento dos Membros do Comitê Estratégico Intersetorial e do Comitê Técnico Intersetorial da Primeira Infância para audiência Pública, no município de: Palmeira dos Indios - AL .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado-Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962214

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.614/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016647/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível5

CPF: 009.262.794-32

RG: 000000001736072 SSP AL

Matrícula: 9864014

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 15/04/2025 até 15/04/2025

DESTINO: MACEIO/UNIAO DOS PALMARES/MACEIO; MACEIO/VIÇOSA/MACEIO

OBJETIVO: acompanhamento dos técnicos das Gerências Regionais no Desenvolvimento da Oficina de pactuação de metas das notas do IDEB e da Alfabetização, no município de: União dos Palmares e Viçosa - AL .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado-Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962215

PORTARIA /SEDUC Nº. 5274/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2029, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000017447/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DE FATIMA PIMENTEL GOMES, portadora do CPF n.º 240.860.374-91, matrícula n.º 827003, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/09/2025 até 22/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962369

PORTARIA /SEDUC Nº. 5273/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2029, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000016721/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DE FATIMA PIMENTEL GOMES, portadora do CPF n.º 240.860.374-91, matrícula n.º 827003, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/04/2025 até 07/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962371

PORTARIA /SEDUC Nº. 5271/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2029, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000017044/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALESSANDRO GONCALVES DE SA, portador do CPF n.º 021.744.084-30, matrícula n.º 863609, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962372

PORTARIA /SEDUC Nº. 5272/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2029, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000017058/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS AURELIO LEITE DA SILVA, portador do CPF n.º 010.030.914-31, matrícula n.º 1863425, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962373

PORTARIA /SEDUC N° 5270/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2029, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000017411/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SHEILA CARDOSO DA SILVA OMENA, portadora do CPF n.º 038.391.074-90, matrícula n.º 826484, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/04/2025 até 22/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962374

PORTARIA /SEDUC N° 5269/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2028, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046901/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAYS DE LIMA MATOS FREIRE DIAS, portadora do CPF n.º 001.657.265-39, matrícula n.º 30279, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962375

PORTARIA /SEDUC N° 5268/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2027, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046901/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANESSA COSTA BARROS, portadora do CPF n.º 034.853.844-88, matrícula n.º 49185, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962376

PORTARIA /SEDUC N° 5267/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2026, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000014433/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LAEMERSON SOUZA MARINHO, portador do CPF n.º 495.255.304-34, matrícula n.º 35713, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE ARQUIVO GERAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962377

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ N° 690/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000000292/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 287, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de fevereiro de 2025, que CONCEDEU FÉRIAS para a servidora ADRIANA DE LIMA MENDONCA, portadora do CPF n.º23.925.274-82, matrícula n.º 540, ocupante do cargo de GERENCIA EXECUTIVA DE ESCOLA FAZENDARIA, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA DE ESCOLA FAZENDARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962270

* PORTARIA/SEFAZ N° 688/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000000292/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 626, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 31 de março de 2025, que CONCEDEU FÉRIAS para a servidora VANUZIA MODESTO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 346.532.104-97, matrícula n.º 39051, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962274

* PORTARIA/SEFAZ N° 685/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000000292/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 662, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de abril de 2024, que CONCEDEU FÉRIAS para o servidor THIAGO LIMA DE FREITAS NOBRE, portador do CPF n.º 090.150.874-82, matrícula n.º 194, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962275

PORTARIA/SEFAZ N° 686/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000000292/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 626, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 31 de março de 2025, que CONCEDEU FÉRIAS para a servidora SONIA SOARES ARAUJO, portadora do CPF n.º 111.506.704-44, matrícula n.º 5121, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962276

PORTARIA/SEFAZ GEOT N° 06/2025

O Gerente de Fiscalização e Operações de Trânsito, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria SEFAZ GEOT n° 05/2025, publicada no DOEAL no dia 16 de abril de 2025, que tem por objetivo, tornar pública as **CHEFIAS DOS BALCÕES DE ATENDIMENTOS GEOT**, da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, do mês de **ABRIL de 2025**.

Onde se lê:

Publicar as escalas de **CHEFIA DOS BALCÕES DE ATENDIMENTOS GEOT**, da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, do mês de **ABRIL de 2025**.

BALCÕES DE ATENDIMENTO GEOT- CFI		
Matrícula	Nome	Equipe
820237	JOSE FRANCIMAR NOGUEIRA	01
223	LINAYANNE BATISTA DE ALCANTARA BARROS	02
82053	GIRLENE DE MELO DAS NEVES	03
821578	ADRIANA MARIA SILVA PEREIRA	04

Leia-se

Publicar as **CHEFIAS DOS BALCÕES DE ATENDIMENTOS GEOT**, da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, do mês de **ABRIL de 2025**.

BALCÕES DE ATENDIMENTO GEOT- CFI		
Matrícula	Nome	Balcão
820237	JOSE FRANCIMAR NOGUEIRA	01
223	LINAYANNE BATISTA DE ALCANTARA BARROS	02
82053	GIRLENE DE MELO DAS NEVES	03
821578	ADRIANA MARIA SILVA PEREIRA	04

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Roberto da Costa Freire

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

PORTARIA /SEFAZ N°. 693/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE ALDO DA SILVA, portador do CPF n.º 177.832.914-49, matrícula n° 52901, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 19/06/2024 até 28/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962268

PORTARIA /SEFAZ N°. 694/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RICARDO LUIS SOMBRA DIAS, portador do CPF n.º 499.845.783-72, matrícula n° 1863540, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 14/03/2025 até 12/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962269

PORTARIA /SEFAZ N°. 692/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANUZIA MODESTO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 346.532.104-97, matrícula n° 39051, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 31/03/2025 até 09/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962271

PORTARIA /SEFAZ N°. 691/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 101.719/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SONIA SOARES ARAUJO, portadora do CPF n.º 111.506.704-44, matrícula n° 5121, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/03/2025 até 02/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962272

PORTARIA /SEFAZ N°. 689/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora PAULA CRISTIANE DOS SANTOS ANDRADE, portadora do CPF n.º 024.731.964-35, matrícula n° 679, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ORCAMENTO, FINANÇAS, lotada na unidade SUPERINT. EXECUT. PLAN ORC FIN CONTAB do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/03/2025 até 24/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 15 de abril de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962273

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU N°. 3.847, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000004398/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 962393

PORTARIA / SESAU Nº. 2940/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 12303/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CHRYSTIAN FABIANO DE SOUZA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível2

CPF: 027.156.734-18

RG: 000000001205168 SSP AL

Matrícula: 863520

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 11/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: MACEIO/SÃO BRÁS/MACEIO

OBJETIVO: Participação da Conferência de Saúde Municipal que ocorrerá no dia 11 de abril de 2025, com o tema central Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962389

PORTARIA / SESAU Nº. 2937/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13701/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LENISE BARBOSA ABREU

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 525.037.634-72

RG: 000000000711539 SSP AL

Matrícula: 8587

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 14/04/2025 até 14/04/2025

DESTINO: Mac/Olivença/Mac

OBJETIVO: REALIZAR PALESTRA NA REUNIÃO AMPLIADA DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962392

PORTARIA / SESAU Nº. 2939/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13469/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LENISE BARBOSA ABREU

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 525.037.634-72

RG: 000000000711539 SSP AL

Matrícula: 8587

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 15/04/2025 até 15/04/2025

DESTINO: Mac/C.Preta/Mac

OBJETIVO: REALIZAR PALESTRA NA REUNIÃO AMPLIADA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - CESTT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962390

PORTARIA / SESAU Nº. 2936/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14030/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 505.081.994-68

RG: 000000000716903 SSP AL

Matrícula: 2122

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 14/04/2025 até 14/04/2025

DESTINO: Mac/S.L.Quitunde/Mac

OBJETIVO: REALIZAR PALESTRA NA REUNIÃO AMPLIADA, CONSIDERANDO A CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962394

PORTARIA / SESAU Nº. 2938/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13454/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 505.081.994-68

RG: 000000000716903 SSP AL

Matrícula: 2122

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 10/04/2025 até 10/04/2025

DESTINO: Mac/C.Alegre/Mac

OBJETIVO: REALIZAR PALESTRA NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - CESTT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962391

PORTARIA / SESAU Nº. 2935/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 6224/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JOSEFA CORREIA SANTOS

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível2

CPF: 124.099.524-53

RG: 000098001348087 SSP AL

Matrícula: 16891

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/02/2025 até 12/02/2025

DESTINO: MAC/BATALHA/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITARIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO NO LABORATORIO CLINICO AMORIM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITARIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962395

PORTARIA / SESAU Nº. 2934/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 6224/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JOSEFA CORREIA SANTOS

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível2

CPF: 124.099.524-53

RG: 000098001348087 SSP AL

Matrícula: 16891

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 18/02/2025 até 18/02/2025

DESTINO: MAC/S. J. TAPERA/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO NO HOSPITAL MUNICIPAL ÊNIO RICARDO GOMES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962396

PORTARIA / SESAU Nº. 2933/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 6224/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JOSEFA CORREIA SANTOS

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível2

CPF: 124.099.524-53

RG: 000098001348087 SSP AL

Matrícula: 16891

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/02/2025 até 13/02/2025

DESTINO: MAC/MARIBONDO/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NA EMPRESA: M DOS S. MACIEL EIRELI, (BIOMED) CONFORME PROCESSO 46017/2024..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962398

PORTARIA / SESAU Nº. 2941/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 11431/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: THALYNE JOANE ARAUJO SILVA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE VIGILANCIA EM SAUDE - nível SEE

CPF: 088.352.054-09

RG:000000032848285 SSP AL

Matrícula: 578

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1,115,61

PERÍODO: 28/04/2025 até 29/04/2025

DESTINO: Maceió/ Brasília-DF/Maceió

OBJETIVO: Participar da Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas de Epidemiologia (CTEpidemio) e de Vigilância em Saúde Ambiental (CTVSA), que ocorrerá no período de 28 e 29 de abril de 2025, em Brasília/DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho- 10.305. 1014. 5078- VIGILÂNCIAE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962428

PORTARIA/SESAU Nº 2883/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 13354/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ALEX JOAO DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 022.707.504-89

RG: 5267584 SSP/AL

Matrícula: 227075048

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO de: 07/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Maragogi/Maceió/Maragogi

OBJETIVO: Despachar as demandas deste conselho agora como Presidente em exercício. Para organiza as demandas da mesa diretora e secretaria executiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 962362

PORTARIA/SESAU Nº 2931/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 13887/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

RILDA MARIA ALVES JESUINO

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 020.486.964-14

RG: 1121341 SSP/AL

Matrícula: 2048

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 16/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: ARAPIRACA/MACEIÓ/ARAPIRACA

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 111ª REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CES/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 962363

PORTARIA/SESAU Nº 2932/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 13895/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

JOSENILDO LOPES PEREIRA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 026.736.174-26

RG: 98001323556 SSP/AL

Matrícula: 267361742

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO de: 15/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: MACEIO/PENEDO/MACEIO

OBJETIVO: 111ª REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CES/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 962364

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEPDEC N° 091/2025

O Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: Art. 1º. Agraciar com o prêmio "Amigo da Defesa Civil" 2025, de acordo com a Portaria n° 260/2023-CEPDEC/AL, publicada no DOEAL n° 2149 de 05 de setembro de 2023, os agraciados:

1. Coronel BM Aluysio Wanderley dos Santos;
2. Jânio Lopes de Moura;
3. Hêlvio Pimentel Peixoto;
4. Coronel R/R BM Luís Antônio Honorato
5. Juliana de Azevedo Santa Rosa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 16 de abril de 2025

Moisés Pereira de Melo

Cel BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 962233

PORTARIA N° 100/2025 - CEPDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto N° 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei n° 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o TEN CEL QOC BM MAT. 80574-2, inscrito sob o CPF n° 010.532.464-71 LUCIANO ALMEIDA DE MELO VIRTUOSO para exercer as funções de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação nesta Coordenadoria, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no art. 63 da Lei n° 8.087, de 11 de janeiro de 2019, sem prejuízo do exercício de suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 16 de abril de 2025.

Cel BM Moisés Pereira de Melo

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 962235

PORTARIA /SSP N° 0576/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:11014.0000000133/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FELIPE BROAD RIZZO DOREA

Cargo: MAJOR - nível Nível0

CPF: 045.656.174-98

RG: 000098001334213 SSP AL

Matrícula: 80838

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 727,18 (setecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 2.545,13 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e treze centavos)

PERÍODO: 22/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO PAULO/SP - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participação nos procedimentos de inspeção, recebimento e posterior traslado da aeronave PR-POL (Falcão 03), pertencente à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, após a conclusão dos serviços de manutenção realizados pela empresa Helibras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962365

PORTARIA /SSP N° 0577/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:11014.0000000133/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LEANDRO IVO MELO SANTOS

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 046.673.694-00

RG: 000004667369400 SSP AL

Matrícula: 80682

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,14 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.571,99 (um mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos)

PERÍODO: 22/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO PAULO/SP - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participação nos procedimentos de inspeção, recebimento e posterior traslado da aeronave PR-POL (Falcão 03), pertencente à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, após a conclusão dos serviços de manutenção realizados pela empresa Helibras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962367

PORTARIA /SSP N° 0575/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:11014.0000000133/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: TENENTE CORONEL - nível Nível0

CPF: 073.939.174-75

RG: 002001001138124 SSP AL

Matrícula: 9865312

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 727,18 (setecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 2.545,13 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e treze centavos)

PERÍODO: 22/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO PAULO/SP - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participação nos procedimentos de inspeção, recebimento e posterior traslado da aeronave PR-POL (Falcão 03), pertencente à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, após a conclusão dos serviços de manutenção realizados pela empresa Helibras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962368

PORTARIA /SSP N° 0578/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo n°E:02100.0000002844/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY, portadora do CPF n.º 507.644.974-72, matrícula n.º 301282, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 02/06/2025 até 11/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962476

PORTARIA/CEPDEC Nº 092/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAP BM DOUGLAS JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES BARROS

Cargo: Chefe da Subseção de Desastres Naturais

CPF: 055.580.284-16

RG: 1553/07

Matrícula: 514055

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 15/04/2025

DESTINO: Santana do Ipanema - AL

OBJETIVO: Participar de uma reunião com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Santana do Ipanema para tratar da quadra chuvosa 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023. Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 962106

PORTARIA/CEPDEC Nº093/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

3º SGT BM Victor Manoel Lima de Araújo

Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Tecnológicos

CPF: 050.417.624-22

RG: 2000001046807

Matrícula: 36766-4

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 15/04/2025

DESTINO: Santana do Ipanema - AL

OBJETIVO: Participar de uma reunião com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Santana do Ipanema para tratar da quadra chuvosa 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023. Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 962107

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 94/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.000000761/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELIÚ ALMEIDA DE ARAÚJO

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 956.691.164-53

RG: 1108238 SSP AL

Matrícula: 401-4

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 23/04/2025 até 24/04/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Reunião descentralizada e ampliada - RDA/CEAS 2025 que será realizado no município de Delmiro Gouveia no dia 24 de abril do corrente ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: Eliú Almeida de Araújo

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGLÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 697 diarias

VALOR: 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos).

Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962486

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 221/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000413/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GILMAR MONTEIRO MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 350.842.514-20

RG:000000000487676 SSP AL

Matrícula: 161

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

PERÍODO: 07/04/2025 até 08/04/2025

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Para cumprir agenda institucional do Governo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962459

Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 8.416/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000000312/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA VALERIA DE ALBUQUERQUE MAIA, portadora do CPF n.º 540.185.874-49, matrícula n.º 826213, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962143

PORTARIA/SEPLAG N° 8.415/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000000062/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JAKLSS COSTA DE LIMA, portador do CPF n.º 032.783.814-08, matrícula n.º 825981, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962144

PORTARIA/SEPLAG N° 8.414/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALESSANDRO CASSIANO DA SILVA, portador do CPF n.º 939.654.864-20, matrícula n.º 84778, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962147

PORTARIA/SEPLAG N° 8.413/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056300/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADEALDA MARIA ALVES SIMIAO, portadora do CPF n.º 842.355.194-68, matrícula n.º 84839, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962149

PORTARIA/SEPLAG N° 8.419/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057108/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA HELENA DE JESUS VIEIRA, portadora do CPF n.º 035.759.134-80, matrícula n.º 825928, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962150

PORTARIA/SEPLAG N° 8.420/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009151/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FATIMA KELLY DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 052.233.924-77, matrícula n.º 21851, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962151

PORTARIA/SEPLAG N° 8.418/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056842/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DILMA LEMOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 031.154.674-94, matrícula n.º 84783, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 28/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962152

PORTARIA/SEPLAG N° 8.417/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000698/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GLAUCUS MENDES DE MORAES, portador do CPF n.º 678.463.194-34, matrícula n.º 824139, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962153

PORTARIA/SEPLAG N° 8.425/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056121/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELINEIDE SILVA DA CRUZ, portadora do CPF n.º 046.270.784-98, matrícula n.º 9863889, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST INDIGENA MATA DA CAFURNA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962155

PORTARIA/SEPLAG N° 8.422/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000634/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA MARIA SILVEIRA LEITE DE SOUZA, portadora do CPF n.º 524.698.164-91, matrícula n.º 80720, classe E, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962156

PORTARIA/SEPLAG N° 8.424/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056075/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DE OMENA, portadora do CPF n.º 208.143.804-68, matrícula n.º 826178, classe E, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962157

PORTARIA/SEPLAG N° 8.421/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055970/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDEMIR VITORINO SILVA, portador do CPF n.º 140.206.704-63, matrícula n.º 825371, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962158

PORTARIA/SEPLAG N° 8.428/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056148/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ELIEL DA SILVA SOUZA, portador do CPF n.º 872.177.324-68, matrícula n.º 81953, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962159

PORTARIA/SEPLAG N° 8.729/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º E:01800.0000013633/2023, Decreto Estadual n.º 95.982, DE 13 DE MARÇO DE 2024

RESOLVE:

Conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciada a servidora inscrita na matrícula n.º0824550-9, reconduzindo os membros da 4ª Câmara, para ultimar os trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962172

PORTARIA/SEPLAG N° 8.668/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000013624/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, WELLINGTA CARLA NASCIMENTO BARROS, CPF n.º013.860.234-42 matrícula n.º12770, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31725215), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/03/2025 a 19/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962181

PORTARIA/SEPLAG N° 8.666/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000014235/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, GEOVANE LEITE DE CARVALHO, CPF n.º606.252.284-72 matrícula n.º82573, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31708892), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/03/2025 a 21/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962182

PORTARIA/SEPLAG N° 8.667/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014222/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, VALERIA DE SOUZA CHAVES BEZERRA, CPF n.º 030.608.584-46 matrícula n.º 824942, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31708773), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/03/2025 a 22/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962183

PORTARIA/SEPLAG N° 7.807/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º 01700.000006232/2020, na forma do Artigo 162 da Lei n.º 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cívicos do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor, inscrito no CPF de n.º 635.670.324-53, matrícula n.º 2.138-5.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962230

PORTARIA/SEPLAG N° 8.377/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056486/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTHONNY BEZERRA BARBOSA, portador do CPF n.º 001.011.374-60, matrícula n.º 9863891, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962238

PORTARIA/SEPLAG N° 8.376/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000000783/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCIEL PAULO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 008.015.234-19, matrícula n.º 1863415, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962239

PORTARIA/SEPLAG N° 8.110/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056874/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE SOARES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 677.804.074-20, matrícula n.º 825285, classe D, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962261

PORTARIA/SEPLAG N° 8.368/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N.º 30519777/2025, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000048052/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o disposto na Portaria/SEPLAG N° 5.944/2024

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ELAINE PAULA GONCALVES ALENCAR, portadora do CPF n.º 014.142.014-60, matrícula 28258, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o Nível “II - Especialização” e para o Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 05 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 962266

PORTARIA/SEPLAG N° 7.382/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000004818/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDIO HERMES LEANDRO, portador do CPF n.º 679.623.434-00, matrícula n.º 301386, classe D, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA REGIONAL DE POL - SANT IPAN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962281

PORTARIA/SEPLAG N° 8.437/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057074/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIANE SANTOS FRANCA, portadora do CPF n.º 022.950.034-07, matrícula n.º 825927, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962285

PORTARIA/SEPLAG N° 8.435/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057128/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 041.322.824-06, matrícula n.º 825933, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962286

PORTARIA/SEPLAG N° 8.433/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056332/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SAMUEL TENORIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 025.372.364-75, matrícula n.º 82327, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962287

PORTARIA/SEPLAG N° 8.438/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001472/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSILEIDE MARIA DAS CHAGAS ALVES, portadora do CPF n.º 939.842.784-20, matrícula n.º 83424, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962288

PORTARIA/SEPLAG N° 8.436/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000201/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 036.461.444-75, matrícula n.º 826460, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962289

PORTARIA/SEPLAG N° 8.430/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000074/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA LUCIA SOARES PEREIRA, portadora do CPF n.º 042.503.734-79, matrícula n.º 824716, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962291

PORTARIA/SEPLAG N° 8.444/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056873/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA NORMA SANTOS SALGUEIRO, portadora do CPF n.º 827.922.594-34, matrícula n.º 82140, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962292

PORTARIA/SEPLAG N° 8.439/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001608/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE FLAVIO ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 954.942.274-72, matrícula n.º 826173, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962293

PORTARIA/SEPLAG N° 8.445/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056959/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor KLEDSON JAIRO BARBOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 032.503.164-90, matrícula n.º 825159, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962294

PORTARIA/SEPLAG N° 8.446/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056995/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANDRE RIBEIRO DE LIMA, portador do CPF n.º 008.715.924-44, matricula n.º 82445, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962295

PORTARIA/SEPLAG N° 8.441/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056583/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANSELMO OLIVEIRA FERREIRA, portador do CPF n.º 058.223.844-71, matricula n.º 24093, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962296

PORTARIA/SEPLAG N° 8.451/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000111/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CICERA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 814.421.494-34, matricula n.º 826179, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada no(a) ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962300

PORTARIA/SEPLAG N° 8.448/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057165/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ADELMO NEVES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 777.234.224-15, matricula n.º 823970, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962302

PORTARIA/SEPLAG N° 8.603/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000021/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CLAUDISTON DA SILVA, portador do CPF n.º 827.220.644-72, matricula n.º 83407, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962341

PORTARIA/SEPLAG N° 8.539/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002251/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANSELMO CARDOSO RASTELLI, portador do CPF n.º 537.294.475-72, matricula n.º 81904, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962366

PORTARIA/SEPLAG N° 8.526/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003240/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELISABETE SOARES SANTOS, portadora do CPF n.º 035.738.154-80, matricula n.º 9863543, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962378

PORTARIA/SEPLAG N° 8.524/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055781/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELAINE BEZERRA DA COSTA, portadora do CPF n.º 042.787.784-90, matricula n.º 84823, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962379

PORTARIA/SEPLAG N° 8.515/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056965/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELEONORA DA SILVA, portadora do CPF n.º 036.844.024-94, matrícula n.º 824031, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962397

PORTARIA/SEPLAG N° 8.513/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055851/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO EDSON DA SILVA ROCHA, portador do CPF n.º 940.635.914-68, matrícula n.º 82011, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962399

PORTARIA/SEPLAG N° 8.511/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000713/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ADVAN SOUZA SANTOS, portador do CPF n.º 045.070.274-03, matrícula n.º 824894, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST NOEL NUTELS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962400

PORTARIA/SEPLAG N° 8.510/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001475/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILVANA MARIA DE LIMA, portadora do CPF n.º 651.222.754-91, matrícula n.º 824046, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962401

PORTARIA/SEPLAG N° 8.507/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001273/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CICERO PAULO QUEIROZ DOS SANTOS, portador do CPF n.º 042.358.334-48, matrícula n.º 823857, classe E, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962402

PORTARIA/SEPLAG N° 8.431/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001022/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CRISTINA ALVES DE FRANCA, portadora do CPF n.º 607.031.484-00, matrícula n.º 29767, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962413

PORTARIA/SEPLAG N° 8.426/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056124/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSENILTON EPIFANIO DA SILVA, portador do CPF n.º 031.538.254-67, matrícula n.º 82023, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962414

PORTARIA/SEPLAG N° 8.429/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056169/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALEX MARTINS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 010.184.444-16, matrícula n.º 824717, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962415

PORTARIA/SEPLAG N° 8.427/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056125/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAO LUCIANO SALVIANO DE SOUZA, portador do CPF n.º 025.426.394-18, matrícula n.º 826355, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962416

PORTARIA/SEPLAG N° 8.516/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056941/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EVANIR PINHEIRO DE MELO, portadora do CPF n.º 644.987.354-04, matrícula n.º 826212, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962417

PORTARIA/SEPLAG N° 8.602/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055938/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ERALDO DA SILVA, portador do CPF n.º 494.602.694-00, matrícula n.º 826042, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962418

PORTARIA/SEPLAG N° 8.512/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000404/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SEBASTIAO ALVES, portador do CPF n.º 644.314.284-53, matrícula n.º 825988, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962419

PORTARIA/SEPLAG N° 8.508/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006198/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSILENE ACIOLI DA SILVA, portadora do CPF n.º 031.888.824-67, matrícula n.º 7845, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962420

PORTARIA/SEPLAG N° 8.453/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000139/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS FERNANDO SILVA DE FARIAS, portador do CPF n.º 468.812.984-04, matrícula n.º 824535, classe E, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962421

PORTARIA/SEPLAG N° 8.520/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000133/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VALDELEIDE SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 925.698.204-82, matrícula n.º 825930, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962422

PORTARIA/SEPLAG N° 8.452/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000138/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA MARIA MORAES PEREIRA, portadora do CPF n.º 209.336.574-04, matrícula n.º 825921, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962423

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.519/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000000590/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GEILSON SOUSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 926.334.394-20, matrícula n.º 80889, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962424

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.517/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057163/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ADEILDO BATISTA DA SILVA, portador do CPF n.º 036.367.904-98, matrícula n.º 826437, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962425

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.591/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011282/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IVONETE SILVA DE LIMA, portadora do CPF n.º 332.201.824-53, matrícula n.º 83504, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível V, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962426

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.589/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012207/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIZANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 072.508.064-75, matrícula n.º 30475, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962427

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.601/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056747/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CLARISANGELA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 001.036.764-06, matrícula n.º 1863608, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962430

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.592/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000008444/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE DOMINGOS ANGELO SANTOS, portador do CPF n.º 058.500.775-61, matrícula n.º 30684, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 17/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 962439

Portaria/SEPLAG Nº 7.106/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS SANTOS RODRIGUES, portador do CPF n.º 494.104.404-59, matrícula 62227, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 962237

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 529/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:34000.0000011674/2025, e considerando que a investidora em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ALINNE STEPHANIE DE ASSIS, portadora do CPF n.º 092.141.014-00, Matrícula n.º 104, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de GRUPO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA - GERIT, no(a) Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, a partir de 20/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962191

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

* PORTARIA/SEDICS N° 83/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:02900.0000000301/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria N°82/2025, 16 de abril de 2025, que resolveu conceder férias à servidora ROSA CRISTINA DE MELO DOS SANTOS, portadora do CPF:505.043.394-00, matrícula n° 2063, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025”

LEIA-SE:

“a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025”

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962267

PORTARIA / SEDICS N° 84/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02900.0000000326/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: LIVIA MARIA LEAO DE ALMEIDA MAYNART

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 084.626.324-63

RG:000000034835474 SEDS AL

Matrícula: 97

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 16/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Maceió/Arapiraca

OBJETIVO: Realizar cobertura fotográfica da participação da secretária Alice Beltrão na inauguração do Armazém Alagoas + Cooperativa, loja de comercialização dos produtos das cooperativas alagoanas, em Arapiraca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962234

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH N° 100/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000000911/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: TIAGO DI LUCAS GOMES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 099.567.494-94

RG:000000326282972 SSP AL

Matrícula: 303

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.578,63

PERÍODO: 21/04/2025 até 23/04/2025

DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da 28ª Reunião da Comissão Tripartite Nacional, da 63ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama e da 145ª Reunião Ordinária do Plenário do Conama.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962189

PORTARIA / SEMARH N° 101/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000000902/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE GINO DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 757.547.894-91

RG:000000001071031 SSP AL

Matrícula: 26

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 14/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Igreja Nova-AL/ Quebrangulo-AL/ Jaramataia-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar instalações e manutenções de réguas nos Açudes da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3657 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE BARRAGENS SUBTERRANÊAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962217

PORTARIA / SEMARH N° 102/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000000755/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LORENA MARIA SILVA

Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS - nível GER

CPF: 074.235.894-11

RG:000007423589411 SSP AL

Matrícula: 313

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 26/03/2025 até 27/03/2025

DESTINO: Maceió-AL/Piranhas-AL/Olho D'Água do Casado-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Paticipar da Semana da Água, com a Oficina de Sabão Ecológico, realizar o monitoramento da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do município de Piranhas e participar de reunião de planejamento com gestores do município de Olho D'Água do Casado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 230032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESIDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962297

PORTARIA / SEMARH N° 103/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000000755/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CATARINA SOARES DE GUSMAO VERCOSA

Cargo: SUPERVISOR DE RESIDUOS SOLIDOS - nível SUPE

CPF: 250.013.008-86

RG:000000001083498 SDS AL

Matrícula: 307

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 26/03/2025 até 27/03/2025

DESTINO: Maceió-AL/Piranhas-AL/Olho D'Água do Casado-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da Semana da Água, com a Oficina de Sabão Ecológico, realizar o monitoramento da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do município de Piranhas e participar de reunião de planejamento com gestores do município de Olho D'Água do Casado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 230032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESIDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962298

PORTARIA / SEMARH Nº. 104/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000755/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAIO DE ALMEIDA COSTA TENORIO

Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - nível SUPE

CPF: 113.258.464-73

RG:000000040234339 SSP AL

Matrícula: 274

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 26/03/2025 até 27/03/2025

DESTINO: Maceió-AL/Piranhas-AL/Olho D'Água do Casado-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da Semana da Água, com a Oficina de Sabão Ecológico, realizar o monitoramento da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do município de Piranhas e participar de reunião de planejamento com gestores do município de Olho D'Água do Casado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 230032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 962299

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 093/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000356/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 110.942.524-41

RG:000000036356654 SEDS AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 1.635,73 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 7.360,78 (sete mil trezentos e sessenta reais e setenta e oito centavos)

PERÍODO: 27/04/2025 até 01/05/2025

DESTINO: Montevideú/Buenos Aires

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas nos cafés da manhã com as operadoras Hiperviajes e All Seasons, no Uruguai e na Argentina..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962429

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA/SECRIA Nº 78/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:38000.0000000193/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 23, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de março de 2025, que RESOLVEU CONCEDER FÉRIAS para a servidora LAODICEIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º068.012.924-39, matrícula n.º 18, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade ASSESSORIA DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962265

PORTARIA /SECRIA Nº. 80/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000193/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LAODICEIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 068.012.924-39, matrícula n.º 18, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade ASSESSORIA DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 22/04/2025 até 06/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.
RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 962277

PORTARIA /SECRIA Nº. 82/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000425/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: EUCENIA DE OLIVEIRA ALVES

Cargo: - nível DII

CPF: 841.269.574-72

RG:000000001135646 SSP AL

Matrícula: 308

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (centro e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).

PERÍODO: 16/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Maceió/Matriz de Camaragibe/Maceió

OBJETIVO: Participar da 4ª Audiência Pública voltada para a construção do Plano Estadual da Primeira Infância em Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 962477

PORTARIA /SECRIA Nº. 83/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000394/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CAROLINE RODRIGUES LEITE

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SE

CPF: 070.778.724-67

RG:000000034045937 SSP AL

Matrícula: 56

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais, e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 09/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Maceió

OBJETIVO: Participar de Evento Governamental que versa acerca da construção do Plano Estadual da Primeira Infância.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 962478

PORTARIA /SECRIA N° 85/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 38000.0000000390/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: THOMAS SHUMANN FELIX

Cargo: SUPERVISOR DE APOIO AOS PROJ PRIM INFANC - nível SUPE

CPF: 088.297.124-77

RG:000000037269070 SSP AL

Matrícula: 13

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 09/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió

OBJETIVO: 04.122. 0004. 2001.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 210 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 962479

PORTARIA /SECRIA N° 81/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 38000.0000000426/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RICARDO JOSE TENORIO CABRAL TORRES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 052.376.654-89

RG:000000039578895 SSP AL

Matrícula: 14

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 16/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Maceió|Matriz de Camaragibe|Maceió

OBJETIVO: Participar da 4ª Audiência Pública voltada para a construção do Plano Estadual da Primeira Infância em Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 962480

PORTARIA /SECRIA N° 84/ 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 38000.0000000391/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FELIPE MATHEUS DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 132.361.414-17

RG:000000036749508 SSP AL

Matrícula: 586

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 09/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios / Palmeira dos Índios - Maceió

OBJETIVO: Cobertura fotográfica da terceira audiência pública para o Plano Estadual da Primeira Infância..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 962481

PORTARIA /SECRIA N° 81/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 38000.0000000427/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GUSTAVO PHILLIPE ROCHA DE LIMA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SEE

CPF: 082.887.054-30

RG:000000032958200 SEDS AL

Matrícula: 35

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 16/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Maceió/Matriz de Camaragibe/Maceió

OBJETIVO: Realizar a organização e participar da 4ª Audiência Pública, que tem como objetivo principal a construção do Plano Estadual da Primeira Infância do Estado de Alagoas. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 962482

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL N° 616/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.00000001984/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SUELY MAURICIO DE SOUSA, portadora do CPF n.º 740.068.604-63, matrícula n° 301117, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 22/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 962141

PORTARIA /POLCAL N° 614/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.00000001974/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NIVALDO GOMES CANTUARIA, portador do CPF n.º 208.551.504-59, matrícula n° 30520, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 962142

PORTARIA /POLCAL N° 615/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.00000001984/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora SUELY MAURICIO DE SOUSA, portadora do CPF n.º 740.068.604-63, matrícula n° 301117, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/05/2025 até 21/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 962145

PORTARIA /POLCAL Nº. 637/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001252/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SIDCLEY DE VASCONCELOS BARBOSA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 029.520.524-50

RG: 000098001414608 SSP AL

Matrícula: 211

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 07/03/2025 até 08/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/PORTO DE PEDRAS

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE MORTE VIOLENTA .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 962241

PORTARIA /POLCAL Nº. 638/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001381/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL DE ALMEIDA MOTTA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 102.394.874-51

RG: 000000003971826 SESDS PB

Matrícula: 223

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 11/03/2025 até 11/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/CORURIBE

OBJETIVO: Exame pericial de local de morte violenta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

Protocolo 962242

PORTARIA /POLCAL Nº. 634/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001494/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 911.841.344-72

RG: 000000001446833 SSP AL

Matrícula: 826683

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 17/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: ARAPIRACA / MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO COM A GERENTE ADMINISTRATIVA DA POLÍCIA CIENTÍFICA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

PERITA GERAL

Protocolo 962243

PORTARIA /POLCAL Nº. 636/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001271/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO CESAR FERREIRA DUTRA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 080.693.034-92

RG: 000000007978566 SDS PE

Matrícula: 213

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 09/03/2025 até 09/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: ATENDIMENTO À REP 4396/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa : 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 962244

PORTARIA /POLCAL Nº. 635/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001414/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL MELO ALVES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 079.777.654-03

RG: 000000001487730 SSP RO

Matrícula: 229

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 15/03/2025 até 15/03/2025

DESTINO: Maceió - Coruripe

OBJETIVO: Exame pericial de local de morte violenta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 962245

PORTARIA /POLCAL Nº. 632/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001437/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS JUNIOR

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 103.147.564-85

RG: 000000032629940 SEDS AL

Matrícula: 161

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 17/03/2025 até 17/03/2025

DESTINO: Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: REUNIÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 962246

PORTARIA /POLCAL Nº. 633/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001073/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ISRAEL BEZERRA DA SILVA NETO

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 096.763.834-81

RG: 00000003694510 SSDS PB

Matrícula: 141

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 20/02/2025 até 21/02/2025

DESTINO: Maceió/Atalaia

OBJETIVO: Atendimento a local de achado cadavérico..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Atendimento a local de achado cadavérico. - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 962247

PORTARIA /POLCAL Nº. 631/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001406/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LETICIA CANUTO DE ALBUQUERQUE

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 119.048.724-17

RG: 000000037842501 SEDS AL

Matrícula: 166

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/03/2025 até 13/03/2025

DESTINO: Arapiraca/Canapi

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 962248

PORTARIA /POLCAL Nº. 630/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001408/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE PEIXOTO BRAGA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 777.557.404-63

RG: 00000000294806 SSP AL

Matrícula: 301105

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 15/03/2025 até 15/03/2025

DESTINO: Maceió - Coruripe - Maceió

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de acidente de trânsito.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 962249

PORTARIA /POLCAL Nº. 629/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001423/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LETICIA CANUTO DE ALBUQUERQUE

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 119.048.724-17

RG: 000000037842501 SEDS AL

Matrícula: 166

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 16/03/2025 até 17/03/2025

DESTINO: Arapiraca/Porto Real do Colégio

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 962250

PORTARIA /POLCAL Nº. 628/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 078.163.414-82

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELVIS GABRIEL TEMOTEO DE ALMEIDA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 078.163.414-82

RG: 000000036604593 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 11/02/2025 até 11/02/2025

DESTINO: Arapiraca/Penedo

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 962251

PORTARIA /POLCAL Nº. 627/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001428/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO TIAGO DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 116.609.354-90

RG: 000000037315366 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 17/03/2025 até 17/03/2025

DESTINO: Arapiraca /São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Buscar servidor para cobrir falta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 962252

PORTARIA /POLCAL Nº. 626/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001407/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NINA JARDIM COLLARES

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 125.143.456-85

RG: 000000014615708 PCMG 31

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 14/03/2025 até 15/03/2025

DESTINO: Arapiraca/Mata Grande

OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 962253

PORTARIA /POLCAL Nº. 625/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001378/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE VERAS DE OLIVEIRA NETO SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 532.250.075-87

RG: 000053225007587 SSP AL

Matrícula: 300649

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 11/03/2025 até 11/03/20258

DESTINO: Maceió/Maribondo

OBJETIVO: Levantamento pericial de Constatação de Ação Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 962254

PORTARIA /POLCAL Nº. 624/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001412/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DAIANY SARAH OLIVERIA PONTES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 134.517.524-84

RG: 000000040835901 SSP AL

Matrícula: 202

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 15/03/2025 até 15/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/CORURIBE

OBJETIVO: Atendimento ao Local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 962255

PORTARIA /POLCAL Nº. 622/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001418/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS EDUARDO PADILHA BARROS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 146.137.064-75

RG: 000000043339140 SSP AL

Matrícula: 206

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 13/03/2025 até 13/03/2025

DESTINO: Arapiraca/Canapi

OBJETIVO: Perícia em local de morte violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 962256

PORTARIA /POLCAL Nº. 623/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001417/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIANA DE OLIVEIRA MELO

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 118.886.214-60

RG: 000011888621460 SSP AL

Matrícula: 226

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 11/03/2025 até 11/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/MARIBONDO

OBJETIVO: Atendimento a local de Crime - Constatação .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 962257

PORTARIA /POLCAL Nº. 621/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001415/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOEL MACENA

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível2

CPF: 129.309.204-59

RG: 000000000276815 SSP AL

Matrícula: 33925

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 14/03/2025 até 15/03/2025

DESTINO: Arapiraca/Mata Grande

OBJETIVO: Perícia em local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 962258

PORTARIA /POLCAL Nº. 620/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001411/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCAS CAVALCANTE COSTA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 126.884.034-35

RG: 000000035609915 SEDS AL

Matrícula: 214

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 08/03/2025 até 09/03/2025

DESTINO: Arapiraca/Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Atendimento a Local de Suicídio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 962259

PORTARIA /POLCAL Nº. 619/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000040/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor CARLOS EDUARDO PADILHA BARROS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 146.137.064-75

RG: 000000043339140 SSP AL

Matrícula: 206

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 03/01/2024 até 04/01/2024

DESTINO: : Arapiraca / São José da Tapera

OBJETIVO: Levantamento técnico pericial .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 962260

PORTARIA /POLCAL Nº. 618/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 382.242.404-87

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIRO XAVIER DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1

CPF: 382.242.404-87

RG: 000000000842316 SSP AL

Matrícula: 9883

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 09/03/2025 até 10/03/2025

DESTINO: Maceió / Santana do Mundaú / Maceió

OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 962262

PORTARIA /POLCAL Nº. 617/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001163/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EVERTON JAMES PINHEIRO DA SILVA

Cargo: - nível Nível

CPF: 091.964.404-06

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 01/03/2025 até 01/03/2025

DESTINO: 01/03/2025

OBJETIVO: Maceió / Porto Calvo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 962263

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 2014/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000007597/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PCAL Nº 0371/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 31 de janeiro de 2024, que Tornou público a concessão de férias para a servidora DESIREE AMARAL DE CASTRO, portadora do CPF n.º 647.865.014-68, matrícula n.º 65938, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962168

PORTARIA/ PCAL Nº 2015/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000007597/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PCAL Nº 0497/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22 de fevereiro de 2025, que Tornou público a concessão de férias para a servidora DESIREE AMARAL DE CASTRO, portadora do CPF n.º 647.865.014-68, matrícula n.º 65938, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962169

PORTARIA/ PCAL Nº 2017/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007167/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 1292/2025, 27 de março de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias ao servidor AUGUSTO FERNANDO BARBOSA DE ALCANTARA, portador do CPF:698.129.004-97, matrícula nº 445, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 63ºDP - TRAIPIU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 16/05/2025 A 14/06/2025. ANO 2021/2022.

LEIA-SE:

Referente ao período 02/05/2025 A 31/05/2025. ANO 2021/2022.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962184

PORTARIA/ PCAL Nº 2016/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007167/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 1292/2025, 27 de março de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias ao servidor ENIO COSTA PEREIRA, portador do CPF:405.419.404-49, matrícula nº 301346, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 02/05/2025 A 31/05/2025. ANO 2021/2022.

LEIA-SE:

Referente ao período 01/08/2025 A 30/08/2025. ANO 2021/2022.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 962185

PORTARIA/ PCAL Nº 2020/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000020744/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 4773/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18 de outubro de 2024, que concede férias de 30 dias referente ao período aquisitivo 2024/2025 a partir de 30/03/2025 até 28/04/2025 para o servidor EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA, portador do CPF n.º 604.889.564-04, matrícula n.º 65964, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 962222

PORTARIA/ PCAL Nº 2013/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000007246/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor THIAGO ALVES SANTOS, CPF nº041.065.764-65, Matrícula nº.434, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 26º DP - Delmiro Gouveia para a unidade 33º DP - Pariconha, a partir de 16/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 962223

PORTARIA/ PCAL Nº 2012/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000007246/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor WAGNER FELIPE MORAES DE LIMA, CPF nº010.697.584-69, Matrícula nº.448, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 33º DP - Pariconha para a unidade 26º DP - Delmiro Gouveia, a partir de 16/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 962224

PORTARIA/ PCAL Nº 2018/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006752/2025, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor WILTON JOSE FELIX DA SILVA NETO, CPF nº070.914.304-41, Matrícula nº 598, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE NOVO LINO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 962225

PORTARIA/ PCAL Nº 2011/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000007250/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor LEANDRO DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF nº000.614.653-80, Matrícula nº.614, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 1ª Delegacia Regional de Polícia - Delmiro Gouveia para a unidade DELEGACIA DO 27º DP - AGUA BRANCA, a partir de 16/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 962226

PORTARIA/ PCAL Nº 2010/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000007250/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor NEILTON DOS SANTOS, CPF nº745.059.554-00, Matrícula nº.60934, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 27º DP - Água Branca para a unidade 1ª Delegacia Regional de Polícia - Delmiro Gouveia, a partir de 16/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 962227

PORTARIA/ PCAL Nº 2008/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000007599/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA, portador do CPF nº605.780.924-68 e matrícula nº849, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 20º DISTRITO POLICIAL DE MESSIAS, no período de férias do Titular, de 01/04/2025 a 30/04/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 962228

PORTARIA/ PCAL Nº 2007/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000007599/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 1451/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 31 de março de 2025, que Designa para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 25º DISTRITO POLICIAL FERNAO VELHO, no período de férias do Titular, de 01/04/2025 a 30/04/2025 para o servidor OLDEMBERG FONSECA PARANHOS, portador do CPF n.º145.020.384-15, matrícula n.º 30521, ocupante do cargo de , lotado na unidade DELEGACIA DO 5º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 962229

PORTARIA/ PCAL Nº 2022/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007736/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor CARLOS JOSE GONCALVES MELRO, portador do CPF nº870.497.674-68, matrícula nº50177, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 30º DP - CANAPI.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 962384

PORTARIA/ PCAL N° 2021/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007736/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor CARLOS JOSE GONCALVES MELRO, portador do CPF n°870.497.674-68, matrícula n° 50177, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 28° DP - MATA GRANDE.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 962388

PORTARIA/ PCAL N° 2032/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000007736/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL N° 1687/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 29 de março de 2023, que designou para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 39º DP- CARNEIROS para o servidor DIEGO JOSE NUNES FERREIRA, portador do CPF n.º 013.743.454-58, matrícula n.º 275, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DO 38º DP - SAO JOSE DA TAPERA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 962403

PORTARIA/ PCAL N° 2031/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007736/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE WALTER FONTES CUNHA, portador do CPF n°209.946.564-91, matrícula n°58488, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 39º DP - CARNEIROS.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 962404

PORTARIA/ PCAL N° 2030/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007736/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE RUBENS SILVA BARROS, portador do CPF n°700.147.364-20, matrícula n°50178, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 35º DP - OLHO D'AGUA DAS FLORES.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 962405

PORTARIA/ PCAL N° 2029/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000007736/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL N° 1686/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 29 de março de 2023, que designou para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 35º DP- OLHO D'ÁGUA DAS FLORES para o servidor DIEGO JOSE NUNES FERREIRA, portador do CPF n.º 013.743.454-58, matrícula n.º 275, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DO 38º DP - SAO JOSE DA TAPERA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 962406

PORTARIA/ PCAL N° 2028/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000007736/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL N° 1472/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de abril de 2025, que designou para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 33º DP- PARICONHA para o servidor RODRIGO ROCHA CAVALCANTI, portador do CPF n.º 019.883.844-19, matrícula n.º 826692, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - DEL GOUVEIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 962407

PORTARIA/ PCAL N° 2027/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000007736/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL N° 1471/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de abril de 2025, que designou para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 27º DP- AGUA BRANCA para o servidor RODRIGO ROCHA CAVALCANTI, portador do CPF n.º 019.883.844-19, matrícula n.º 826692, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - DEL GOUVEIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 962408

PORTARIA/ PCAL N° 2026/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007736/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor EDUARDO MARQUES MOREIRA, portador do CPF n°061.958.696-60, matrícula n°39, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 33º DP - PARICONHA.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 962409

PORTARIA/ PCAL N° 2025/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007736/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor EDUARDO MARQUES MOREIRA, portador do CPF n°061.958.696-60, matrícula n° 39, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 27º DP - AGUA BRANCA.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 962410

PORTARIA/ PCAL N° 2024/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000007736/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL N° 0958/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de março de 2025, que designou para exercer a titularidade da DELEGACIA DO 28º DP - MATA GRANDE para o servidor EDUARDO MARQUES MOREIRA, portador do CPF n.º 061.958.696-60, matrícula n.º 39, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DO 13º DIST POL DE PARIPUEIRA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 962411

PORTARIA/ PCAL Nº 2023/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000007736/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 2904/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de junho de 2024, que designou para exercer a titularidade da DELEGACIA DO 30º DP-CANAPI para o servidor CARLOS JOSE GONCALVES MELRO, portador do CPF n.º 870.497.674-68, matrícula n.º 50177, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DO 30º DP - CANAPI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962412

PORTARIA/ PCAL Nº 2038/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007696/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE ESMAEL DE JESUS SANTOS, inscrito no CPF nº082.317.904-46, matrícula nº832, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DA 12ª REGIAO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962432

PORTARIA/ PCAL Nº 2040/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007696/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JADSON RODRIGUES SANTOS, inscrito no CPF nº058.410.965-24, matrícula nº813, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DA 12ª REGIAO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962433

PORTARIA/ PCAL Nº 2037/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007696/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor LUIZ GUILHERME SILVA TORRES, inscrito no CPF nº116.138.544-47, matrícula nº713, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DA 12ª REGIAO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962434

PORTARIA/ PCAL Nº 2039/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007696/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor HUGO RAFAEL DA SILVA, inscrito no CPF nº060.620.894-18, matrícula nº208, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DA 12ª REGIAO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962435

PORTARIA/ PCAL Nº 2036/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007696/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor SANMY DANTAS DE SOUZA, inscrito no CPF nº014.358.705-65, matrícula nº13, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DA 12ª REGIAO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962436

GERENCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3 - CPJR-3

PORTARIA Nº 001/2025-CPJR-3

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2025-CPJR-3, instaurado por força da Portaria GCGPJ Nº 0041/2025, datada de 14/04/25 e publicada no Diário Oficial em 15/04/25, da lavra do Exmº Senhor Gerente da Corregedoria Geral da Polícia Civil, na forma do Art. 159, § 1º da Lei Nº 5.247/91 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas) c/c Art. 120 da Lei Nº 3.437/75 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas), resolve designar VIRGÍLIO BUARQUE AZEVEDO, Agente de Polícia Civil, Matrícula n. 300.921-1, para desempenhar a função de Secretário nos autos do processo disciplinar citado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 16 de abril de 2025.

Kátia Emanuely Cavalcante Castro
Presidente da Comissão Processante

Protocolo 962109

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0042/2025-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no relatório conclusivo da IVP nº 0144/2024-CPCR4, assim como no Despacho nº 0217/2025-CGPC, datado de hoje (16.04.2025),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34; e KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o(s) procedimento(s) acima referenciado(s), no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 16 de abril de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 962138

PORTARIA / PCAL Nº. 1766/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000006630/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EDNILDO MACENA DA SILVA, portador do CPF n.º 438.798.704-97, matrícula nº 65948, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 82º DP - PENEDO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 27/06/2026 até 26/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962380

PORTARIA / PCAL Nº. 1764/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000006630/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor EDNILDO MACENA DA SILVA, portador do CPF n.º 438.798.704-97, matrícula nº 65948, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 82º DP - PENEDO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 28/04/2026 até 27/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962381

PORTARIA / PCAL Nº. 1765/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000006630/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor EDNILDO MACENA DA SILVA, portador do CPF n.º 438.798.704-97, matrícula nº 65948, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 82º DP - PENEDO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 28/05/2026 até 26/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962382

PORTARIA / PCAL Nº. 1763/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000006630/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor EDNILDO MACENA DA SILVA, portador do CPF n.º 438.798.704-97, matrícula nº 65948, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 82º DP - PENEDO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 29/03/2026 até 27/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962383

PORTARIA / PCAL Nº. 1762/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000006630/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor EDNILDO MACENA DA SILVA, portador do CPF n.º 438.798.704-97, matrícula nº 65948, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 82º DP - PENEDO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 27/02/2026 até 28/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962386

PORTARIA / PCAL Nº. 2041/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002276/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora VELTRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 026.705.764-43

RG: 000000001341188 SSP AL

Matrícula: 16

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 1.965,07

PERÍODO: 09/02/2025 até 12/02/2025

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 06 122 004 2001 , do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962446

PORTARIA / PCAL Nº. 2042/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002276/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor OMAR DE LIMA FONSECA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 051.132.625-44

RG: 000001279690984 SSP BA

Matrícula: 584

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 1.965,07

PERÍODO: 09/02/2025 até 12/02/2025

DESTINO: São Paulo-SP

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962448

PORTARIA / PCAL Nº. 2043/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002276/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA

Cargo: DELEGADO DE CARREIRA - nível Nível0

CPF: 013.296.804-56

RG: 000001329680456 SSP AL

Matrícula: 161

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 1.965,07

PERÍODO: 09/02/2025 até 12/02/2025

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962450

PORTARIA / PCAL Nº. 2044/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002276/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora INGRID MORENA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 001.206.295-26

RG: 000000042965160 SSP AL

Matrícula: 240

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 1.965,07

PERÍODO: 09/02/2025 até 12/02/2025

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962453

PORTARIA / PCAL Nº. 2047/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003414/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EURIMAR DE LIMA ALBUQUERQUE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 408.370.334-20

RG: 000040837033420 SSP AL

Matrícula: 300939

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/02/2025 até 07/02/2025

DESTINO: JACUÍPE/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962457

PORTARIA / PCAL Nº. 2045/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003414/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AILTON LEAO DE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 472.294.544-68

RG: 000098001062701 SSP AL

Matrícula: 65895

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/02/2025 até 07/02/2025

DESTINO: JACUÍPE/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962454

PORTARIA / PCAL Nº. 2048/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003414/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FILIPI AUGUSTO BATINGA SIMOES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 074.102.324-55

RG: 000000003313977 SDS PB

Matrícula: 751

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/02/2025 até 07/02/2025

DESTINO: JACUÍPE/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962460

PORTARIA / PCAL Nº. 2046/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003414/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ROBERTO TAVARES PEREIRA FILHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 025.788.994-95

RG: 000000001148150 SSP AL

Matrícula: 300851

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/02/2025 até 07/02/2025

DESTINO: JACUÍPE/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962455

PORTARIA / PCAL Nº. 2049/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003414/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ITALO HENRIQUE DA ROCHA LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível1

CPF: 041.914.604-04

RG: 000098001398491 SSP AL

Matrícula: 487

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/02/2025 até 07/02/2025

DESTINO: JACUÍPE/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962461

PORTARIA / PCAL Nº. 2050/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003414/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ROGERIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 012.881.904-92

RG: 000000005464139 SDS PE

Matrícula: 569

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/02/2025 até 07/02/2025

DESTINO: JACUÍPE/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962462

PORTARIA / PCAL Nº. 2051/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003414/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO RICARDO DIAS DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 940.898.844-20

RG: 000000001294065 SSP AL

Matrícula: 421

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/02/2025 até 07/02/2025

DESTINO: JACUÍPE/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962463

PORTARIA / PCAL Nº. 2052/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003414/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RICHARD OZIEL DE OLIVEIRA EUSTAQUIO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 092.459.984-79

RG: 000000007494550 SDS PE

Matrícula: 560

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/02/2025 até 07/02/2025

DESTINO: JACUÍPE/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 962464

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)**

PORTARIA / ITERAL Nº. 188/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000914/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAMUEL AZEVEDO PINHO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 577.243.265-68

RG:000000583461123 SSP BA

Matrícula: 450

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 28/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/AL

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 962163

PORTARIA / ITERAL Nº. 189/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000913/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAMUEL AZEVEDO PINHO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 577.243.265-68

RG:000000583461123 SSP BA

Matrícula: 450

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 22/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/AL

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 962164

PORTARIA / ITERAL N° 190/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000000904/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DOS NUCLEOS QUILOMBOLAS E INDIGENAS - nível AST-3

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030808936 SDS AL

Matrícula: 217

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 28/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício N° 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI n° E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 962167

PORTARIA / ITERAL N° 191/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000000903/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DOS NUCLEOS QUILOMBOLAS E INDIGENAS - nível AST-3

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030808936 SDS AL

Matrícula: 217

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,63

PERÍODO: 22/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício N° 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI n° E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 962170

PORTARIA / ITERAL N° 192/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000000911/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 034.497.894-06

RG:000000001578721 SSP AL

Matrícula: 354

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 22/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício N° 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI n° E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 962176

PORTARIA / ITERAL N° 193/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000000729/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HUGO CAJE TORRES

Cargo: TECNICO AGRICOLA - nível Nível1

CPF: 313.425.664-91

RG: 000099001253211 SSP AL

Matrícula: 48

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 422,63

PERÍODO: 08/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Maceió / Carneiros / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício N° 021/2025 - GP - Doc. (30437907) o qual gerou o Processo SEI n° E:04406.0000000239/20245 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de CARNEIROS/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 962186

PORTARIA / ITERAL N° 194/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.000000909/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3
CPF: 081.827.814-50
RG:00008182781450 SSP AL
Matrícula: 316
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 28/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 962196

PORTARIA / ITERAL N° 195/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.000000907/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3
CPF: 081.827.814-50
RG:00008182781450 SSP AL
Matrícula: 316
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 14/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 962211

PORTARIA / ITERAL N° 196/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.000000908/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 081.827.814-50

RG:00008182781450 SSP AL

Matrícula: 316

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,63

PERÍODO: 22/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 962216

Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA N° 73/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto n° 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA n° 031/2025:

RELAÇÃO DESCRITIVA N°: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo n° 2025.26020691778.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO.

02 - Processo n° 2025.19025245461.AUT.IMA em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA.

03 - Processo n° 2025.26034912663.AUT.IMA em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS.

04 - Processo n° 2025.25035705144.AUT.IMA em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

05 - Processo n° 2025.10042419574.SVeg.IMA com interessado em nome de NOT NUCLEO DE ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA.

06 - Processo n° 2025.25025334771.LI.IMA com interessado em nome de MAHI PATACHO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.

07 - Processo n° 2025.11035109043.AUT.IMA com interessado em nome de ANTONIO DE OLIVEIRA.

08 - Processo n° 2025.28032900860.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU.

09 - Processo n° 2025.18023449689.AUT.IMA em nome de MUNICIPIO DE BARRA DE SAO MIGUEL.

10 - Processo n° 2024.06082786274.AUT.IMA com interessado em nome de CONSEG - SERVICOS E ENGENHARIA LTDA.

11 - Processo n° 2025.12022462981.AUT.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO MANGABEIRAS LTDA.

12 - Processo n° 2025.24031625249.AUT.IMA com interessado em nome de USINA CAETE S/A - MATRIZ.

13 - Processo n° 2025.08043979828.AUT.IMA com interessado em nome de MC TRANSPORTES LTDA.

14 - Processo n° 2025.17020394049.AUT.IMA com interessado em nome de VIEIRA & RIBEIRO GAS LTA (GRUPO JR GAS).

15 - Processo n° 2025.20023262558.AUT.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO LM LTDAPOSTO NORTE E SUL.

16 - Processo n° 2025.26030114651.AUT.IMA com interessado em nome de JOSE

ADELINO DA SILVA FILHO - ME.

17 - Processo nº 2025.05024326250.AUT.IMA em nome de USINA SANTA CLOTILDE S.A.

18 - Processo nº 2025.06030715562.LRO.IMA com interessado em nome de EDNILSON PINHEIRO TENORIO.

19 - Processo nº 2025.29012503759.RLO.IMA com interessado em nome de RC CONSULTORES LTDA.

20 - Processo nº 2025.03023989516.RLO.IMA com interessado em nome de MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES.

21 - Processo nº 2025.13010220640.LRO.IMA com interessado em nome de R D DOS SANTOS COMERCIO.

22 - Processo nº 2025.13033238783.RLO.IMA com interessado em nome de JOSE ROGERIO DE FIGUEREDO GONCALVES.

23 - Processo nº 2025.01041082348.LRO.IMA com interessado em nome de FARIAS & FRAGOSO LTDA.

24 - Processo nº 2025.04042746052.RLO.IMA em nome de LIMA E LIMA LTDA - ME.

25 - Processo nº 2025.03011448158.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO MASSARANDUBA LTDA.

26 - Processo nº 2025.10013260235.RLO.IMA com interessado em nome de POSTO PAJUNCARA EIRELI - EPP.

27 - Processo nº 2025.07044469711.RLO.IMA com interessado em nome de POSTO SAO FRANCISCO ARAPIRACA LTDA.

28 - Processo nº 2024.11104034344.LI.IMA com interessado em nome de BARRA BRISA HOTEL LTDA.

29 - Processo nº 2025.27012219360.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

30 - Processo nº 2025.10025436151.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

31 - Processo nº 2024.23124533770.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

32 - Processo nº 2025.27034821765.AUT.IMA com interessado em nome de MANOEL RODRIGUES NETO.

33 - Processo nº 2025.14033146146.LO.IMA com interessado em nome de FPB EMPREENDIMENTOS LTDA.

34 - Processo nº 2024.30091733456.RLO.IMA com interessado em nome de CERAMICA LIDER LTDA.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025.

Flávio José Barbosa da Silva Junior

Presidente do Conselho de Administração

IMA/AL

Protocolo 962108

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 166/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000291/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 11/04/2025 até 12/04/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Realizar reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Governo de Alagoas e TJ entregam mais de 240 títulos de propriedade em Delmiro Gouveia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-Diária por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 962325

PORTARIA / IZP Nº. 167/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000292/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nivel1

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 11/04/2025 até 12/04/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas onde Governo de Alagoas e TJ entregam mais de 240 títulos de propriedade em Delmiro Gouveia. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-Diária por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 962328

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA /UNEAL Nº. 387/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41010.0000005659/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JARBAS MORAES DE LIMA

Cargo: MOTORISTA - nível Nivel2

CPF: 803.505.934-34

RG: 000000001137707 SSP AL

Matrícula: 3929

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,74

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 22/03/2025 até 22/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/CAJUEIRO/MACEIÓ

OBJETIVO: Conduzir a Professora Jesyca Ariany Correia Castro aos Polos dos nossos cursos EAD para as aulas presenciais, conforme solicitado no processo E:41010.0000003087/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 962160

PORTARIA /UNEAL Nº. 388/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41010.0000003742/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JARBAS MORAES DE LIMA

Cargo: MOTORISTA - nível Nivel2

CPF: 803.505.934-34

RG: 000000001137707 SSP AL

Matrícula: 3929

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 22/02/2025 até 22/02/2025

DESTINO: Maceió/Teotônio Vilela/ Maceió

OBJETIVO: Conduzir a Professora Jesyca Ariany Correia Castro aos Polos dos nossos cursos EAD para as aulas presenciais, conforme solicitado no processo E:41010.0000003087/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 962161



Diário dos Municípios

Prefeitura de Maravilha

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 03190001/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º:90007/2025
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, para oportunizar a aquisição, fracionada e conforme demanda de passagens aéreas nacionais e internacionais (voos domésticos) e hospedagens para atender as necessidades do município de Maravilha/AL.
Data de realização: 09 de maio de 2025, às 10h:00 (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: licitacaomarvilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 16 de abril 2025.

Antônio Jorge Rodrigues
Prefeito

Protocolo 962135

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 03200020/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 90.008/2025
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de materiais e equipamentos de informática, visando atender as necessidades do Município de Maravilha/AL.
Data de realização: 08 de maio de 2025, às 10h:00 (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: licitacaomarvilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 16 de abril 2025.

Antônio Jorge Rodrigues
Prefeito

Protocolo 962136

Prefeitura de Pão de Açúcar

A Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar, inscrita no CNPJ sob o nº 12.369.880/0001-57 localizada na Avenida Bráulio Cavalcante, nº 493 - Centro de Pão de Açúcar/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para a PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM das Ruas Projetadas 01, 02, 03 e 04 localizadas no Povoado Ilha do Ferro, município de Pão de Açúcar/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 962351

Prefeitura de Penedo

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Agente de Contratação, torna público o Edital da Concorrência Eletrônica nº 01/2025, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE ESPIGÕES NO CANAL DA PONTA MOFINA, LOCALIZADO NO POVOADO PONTA

MOFINA, MUNICÍPIO DE PENEDO - AL. Participação: Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: 09 de maio de 2025, às 09 horas, SARA MENDONÇA DA FONSECA LISBOA DAS CHAGAS - Agente de Contratação

Protocolo 962360

Prefeitura de Piranhas

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 14/2025
Processo n.º 04010157/2025
Tipo: Maior desconto por lote
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, para atender as necessidades das secretarias e órgãos desta Administração Pública Municipal.
Data de realização: 07 de maio de 2025, às 10h30 min.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

Protocolo 962361

PARTICULARES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.009/2025. Processo Administrativo nº 02140004/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para implantação de solução tecnológica voltada ao processo de locação de estação móvel de aprendizagem, visando contribuir com a melhoria dos métodos didáticos aplicados nas Unidades Escolares dos Municípios Consorciados no CONISA. Data de realização: 08/05/2025, às 10h00min (horário de Brasília).

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.010/2025. Processo Administrativo nº 02200001/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA. Data de realização: 08/05/2025, às 14h30min (horário de Brasília).

Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail licitacao.conisa@gmail.com com O Edital encontra-se disponível no <http://www.comprasnet.gov.br>. Santana de Ipanema/AL, 14 de abril de 2025.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira

Protocolo 962133

EDITAL DE LOTEAMENTO

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE -Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Estado de Alagoas, na forma Lei, etc.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Artigo 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, QUE a empresa de direito privado Engenharia de Materiais LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.157.967/0001-69, com sede na Rua Hamilton de Barros Soltinho, nº797, no bairro de Jatiúca, nesta cidade por seu representante legal, firmado no documento, depositou neste 1º Registro, situado na Praça dos Palmares, nº36, Edif. Delmiro Gouveia, 6º andar, Centro, nesta Capital, a documentação para registro do MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTEAMENTO, que será implantado em UM TERRENO,

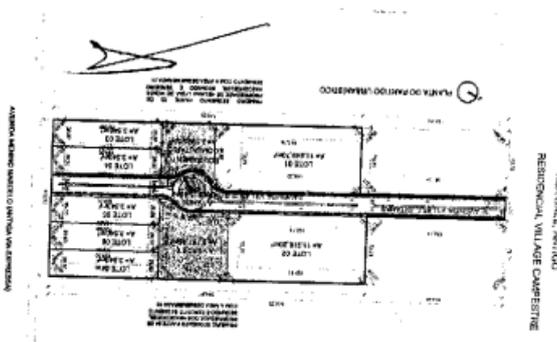
localizado no bairro da Cidade Universitária, bairro antigo Tabuleiro dos Martins, nesta cidade, correspondente a uma área remanescente do imóvel, conforme as características constantes da matrícula nº 204.540, do 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas e Hipotecas de Maceió/AL., denominado de LOTEAMENTO VILLAS LUSITANAS situado na Avenida Menino Marcelo, no bairro Cidade Universitária, nesta cidade. O LOTEAMENTO terá a seguinte composição: 07 (sete) Lotes; 02 (duas) Áreas Verdes; 01 (uma) Área de equipamento comunitário; e, 1 (uma) Via Pública (Avenida Villas Lusitanas). Quanto aos Lotes, totalizam em 07 (sete) e em conjunto possuem 40.767.90 m² (quarenta mil setecentos e sessenta e sete e noventa metros quadrados) e ocupam 64,61% da área loteável e com área total do terreno em 63.100,79m² (sessenta e três mil e cem e setenta e nove metros quadrados).

As áreas da via, áreas verdes, equipamentos urbanos e de equipamento comunitário, constantes do Projeto e do Memorial Descritivo do Loteamentos, a partir da data do registro imobiliário, passam a integrar o domínio do Município, consoante determina o art.22, da lei Federal 6.766 de 19.12.1979. As impugnações daqueles que se julgaram prejudicados a quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro de quinze (15) dias a contar a data da terceira e última publicação do presente Edital no Órgão Oficial do Estado.

Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste 1º Registro de Imóveis, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e comarca de Maceió, aos oito (8) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE
OFICIAL



Protocolo 962443

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS (ARTIGO 34 DO
DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941) - (PRAZO DE 10 DIAS)

EMPREENHIMENTOS LITORAL NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.374.493/0001-31, com sede na Av. Dr. Antonio Gomes de Barros, 625, sala 707, Ed. Comercial The Square Park Office, Jatiúca, Maceió-AL. FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE NO JUÍZO E CARTÓRIO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACEIÓ/AL, SITUADA NA AV. JUCA SAMPAIO, 206, FÓRUM DESEMBAGADOR JAIRON MAIA FERNANDES, BARRO DURO, MACEIÓ/AL, REGULARAMENTE TRAMITAM OS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO - PROC. nº 0750155-29.2023.8.02.0001 - REQUERIDA PELA BRK AMBIENTAL REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ S.A EM FACE DE EMPREENHIMENTOS LITORAL NORTE LTDA, E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO ARTIGO 34 DO DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, MEDIANTE O QUAL FICAM TODOS INTIMADOS, EM ESPECIAL, EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, PARA CONHECIMENTO DE QUE O VALOR QUE SE ENCONTRA DEPOSITADO EM JUÍZO (R\$ 1.200.000,00) - DEVIDAMENTE ATUALIZADO PODERÁ SER LEVANTADO PELA PARTE EXPROPRIADA APÓS CUMPRIDAS AS REGRAS DO ART. 34, DO DECRETO-LEI nº 3365/41, FICANDO CIENTES DE QUE O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO É DE 10 DIAS, CONTADOS DO ENCERRAMENTO DO PRAZO DESTE EDITAL.

MACEIÓ/AL, 14 DE ABRIL DE 2025.

EMPREENHIMENTOS LITORAL NORTE LTDA

Protocolo 962451

A M I SEHBE, inscrito no CNPJ 18.810.362/0001-03, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Maragogi, a Renovação da Licença de Operação, do empreendimento Ecohar Yoga, localizada na Av. Senador Rui Palmeira, n 359, Centro, Maragogi - AL.

Protocolo 962100

Fernando Ferreira Pinto Peixoto, inscrita no CPF: 087.707.274-49, residente na Rua Dr Adauto de Pereira 207, Edf Pallazo Sam Pietro APT 901, Farol - Maceió. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), Autorização para execução do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), referente ao imóvel denominado Fazenda Nova Vida - Balanço, no município de Flexeiras - AL.

Protocolo 962102

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Captação e Adução do Sistema de Abastecimento de Água de Canastra, no município de Iateguara.

Protocolo 962110

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Captação e Adução do Sistema de Abastecimento de Água de Capela.

Protocolo 962112

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Captação e Adução do Sistema de Abastecimento de Água de Colônia Leopoldina.

Protocolo 962114

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Captação e Adução do Sistema de Abastecimento de Água de Jundiá.

Protocolo 962115

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Captação e Adução do Sistema de Abastecimento de Água de Matriz de Camaragibe.

Protocolo 962117

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Captação e Adução do Sistema de Abastecimento de Água de Paulo Jacinto.

Protocolo 962118

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Captação e Adução do Sistema de Abastecimento de Água de Rocha Cavalcante, no município de União dos Palmares.

Protocolo 962119

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para o Sistema de Coleta e Transporte de Esgoto Sanitário de União dos Palmares.

Protocolo 962121

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para o Sistema de Distribuição de Água de Maragogi: Sistema Litoral Norte e Sistema Sede.

Protocolo 962122

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para o Sistema de Distribuição de Água de Passo de Camaragibe.

Protocolo 962123

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para o Sistema de Distribuição de Água de São Miguel dos Milagres.

Protocolo 962124

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para o Sistema de Distribuição de Água de Santa Efigênia, no município de Capela.

Protocolo 962125

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Colônia Leopoldina.

Protocolo 962126

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Matriz de Camaragibe.

Protocolo 962127

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Calvo.

Protocolo 962128

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Rocha Cavalcante, no município de União dos Palmares.

Protocolo 962130

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Santa Efigênia, no município de Capela.

Protocolo 962131

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Timbó, no município de União dos Palmares.

Protocolo 962132

FERNANDES & FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, firma estabelecida na Rodovia BR 101, S/N, Km 74, Zona Urbana, Messias - Alagoas, CEP 57.990-000, inscrita no CNPJ nº 27.806.368/0001-06, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Autorização Ambiental para Reforma e Ampliação nº 2024.26060480452..EXP.AUT.

Protocolo 962140

José Milton Lisboa Junior, inscrito no CPF: 049.321.464-00, residente na Praça Delmiro Gouveia, Centro, nº 441, Delmiro Gouveia/AL, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Delmiro Gouveia/AL, a Regularização da Licença de Operação do Loteamento denominado "Loteamento Lisboa", localizado Rua Vereador Horácio Ferreira de Oliveira, nº 55 Chácara São Vicente, Delmiro Gouveia/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 962148

AUTO POSTO NOSSA SRA DO ROSÁRIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 45.685.725/0001-07, localizada na Rua Floriano Peixoto, Nº 445, Centro, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 962171

SANTA LUZIA MINERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ: nº 58.488.885/0001-08, Av. Engenheiro Roberto Duarte Santana, 25, Pajuçara, Maceió/AL, CEP: 57030-107, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Licença de Operação referente a extração de Areia e Cascvalho, localizado no Sítio Serrote do Japão, zona rural do município de Girau do Ponciano/AL.

Protocolo 962177

RAIZEN S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 33.453.598/0141-83, com ramo de atividade no comércio atacadista de combustíveis, e com firma estabelecida na Rod BR 104, KM 91, S/N, Aeroporto Zumbi, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo - Alagoas. Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 962190

VIACAR LOCACOES LTDA. CNPJ 13.394.262/0001-20, Rua Eloi Rodrigues, nº 695, Centro, São José da Tapera - AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA-AL), a Regularização da Licença de Operação, para a atividade Locação de automóveis sem condutor em São José da Tapera - AL, foi exigido Estudo Ambiental.

Protocolo 962231

PRIME II COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA. CNPJ 32.916.685/0004-50, Rua 13 de Maio, nº 307, Centro, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia (SEMARHCT), a Regularização da Licença de Operação, para a atividade Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas em Delmiro Gouveia - AL, foi exigido Estudo Ambiental.

Protocolo 962232

PONTO DA MADEIRA EM GERAL LTDA (PONTO DA MADEIRA) inscrito no CNPJ: 60.202.901/0001-98, localizado na Rodovia IB Gatto Falcão, Barra Nova, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento, Pesca e Aquicultura do município de Marechal Deodoro, Alagoas, a Autorização Ambiental Municipal de Regularização de Licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de madeira e artefatos.

Protocolo 962240

Trator Terra Transportes e Serviços Ltda, CNPJ 05.858.662/0001-10, Rua Diégues Júnior, 214, Lot Jardim Oriente, QD D, Lote 12, Poço, Maceió/AL torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização para Transporte de Produto Perigoso - ATPP.

Protocolo 962264

KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA, registrado no CNPJ 11.907.140/0001-64, nome fantasia "KRONA", torna público que requereu junto ao IMA/AL (Instituto de Meio Ambiente de Alagoas) AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA em suas dependências. O empreendimento opera sob a licença ambiental de operação de Nº 2024.25091566893.EXP.LON e está localizado a Rodovia Divaldo Suruagy, Via 07, Km 12, lote 102, s/n - Bairro: Polo Cloroquímico, Cep: 57160-000, Marechal Deodoro/AL.

Protocolo 962303

ÁGUAS DO SERTÃO S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Porto Real do Colégio - AL, abrangendo a zona urbana. Foi determinado Diagnóstico Ambiental Simplificado (DAS).

Protocolo 962312

CLINICA MARYLANE LIMA ISMAEL LTDA inscrita sob CNPJ nº 10.766.249/0001-66, localizada na Rua Rodrigo Correia de Araújo, 131, Humberto Alves, São Miguel dos Campos/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação do seu empreendimento denominado CENTRO MÉDICO MARYLANE LIMA ISMAEL no endereço supracitado. Foi determinado a apresentação de Estudo de Conformidade Ambiental - ECA proporcional a Diagnóstico Ambiental - DA.

Protocolo 962345



C H E F
MÃE NEIDE



SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS



O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULTUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br


IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio


ALAGOAS
GOVERNO

COLEÇÃO BRENO ACCIOLY